



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149 Ed. Complementar

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

LEI (S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

— LEI Nº 6.546, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 —

"Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei em R\$ 477.165.478,47 (quatrocentos e setenta e sete milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	117.433.029,02
Receita Patrimonial	8.029.147,20
Receita de Serviços	147.558,40
Transferências Correntes	336.466.571,67
Outras Receitas Correntes	850.242,40
FUNDEB (-)	- 48.291.840,00
Subtotal	414.634.708,69
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	2.096.000,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	2.390.861,09
Subtotal	4.486.861,09
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	419.121.569,78

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.952.001,48
Receita Patrimonial	500.000,00
Receita de Serviços	51.220.000,00
Transferências Correntes	1.400.000,00
Outras Receitas Correntes	450.000,00
Subtotal	95.522.001,48

RECEITAS DE CAPITAL	
Operação de Crédito	2.000.000,00
Transferência de Capital — Intra OFSS	521.907,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subtotal	2.521.907,66
TOTAL — SAEP	58.043.909,14
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	119.385.030,05
Receita Patrimonial	8.529.147,20
Receita de Serviços	51.367.558,40
Transferências Correntes	337.866.571,67
Outras Receitas Correntes	1.300.242,40
FUNDEB (-)	- 48.291.840,00
Subtotal	470.156.709,72

RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	2.000.000,00
Alienação de bens	2.096.000,00
Outras Receitas de Capital	2.390.861,09
Transferência de Capital — Intra	521.907,66
Subtotal	7.008.768,75

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

477.165.478,47

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei em R\$

477.165.478,47 (quatrocentos e setenta e sete milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	409.783.662,34
DESPESAS DE CAPITAL	4.486.861,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,35
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	419.121.569,78

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	42.980.599,89
DESPESAS DE CAPITAL	14.933.349,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58.043.909,14

3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	452.764.221,78
DESPESAS DE CAPITAL	19.420.210,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.981.046,35
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	477.165.478,47

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

DESPESA POR ÓRGÃOS

Administração Direta:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149 Ed. Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal	R\$ 12.108.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.102.705,83
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 2.873.917,12
Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.296.554,69
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 9.386.300,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 40.770.959,37
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 8.310.930,48
Secretaria Municipal de Comércio e Indústria	R\$ 2.278.707,88
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 126.266.146,45
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 4.670.292,19
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 3.835.612,57
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 133.085.208,98
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 14.805.543,46
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos	R\$ 4.563.225,68
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	R\$ 23.961.255,88
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 4.708.304,47
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 20.455.001,65
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.560.817,13
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 2.082.085,47
SUBTOTAL - Administração Direta	R\$ 419.121.569,33
Administração Indireta:	
SAEP — Serviço De Água e Esgoto de Pirassununga	R\$ 58.043.909,14
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SAEP	R\$ 477.165.478,47
III — POR FUNÇÕES:	
DESPESA POR FUNÇÕES:	TOTAL
01 — LEGISLATIVA	12.108.000,00
03 — ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.296.554,69
04 — ADMINISTRAÇÃO	68.070.959,83
06 — SEGURANÇA PÚBLICA	20.455.001,65
08 — ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.805.543,46
10 — SAÚDE	133.085.208,98
12 — EDUCAÇÃO	126.266.146,45
13 — CULTURA	4.670.292,19
14 — DIREITOS DA CIDADANIA	4.563.225,68
15 — URBANISMO	9.386.300,00
17 — SANEAMENTO	58.043.909,14
18 — GESTÃO AMBIENTAL	4.708.304,47
20 — AGRICULTURA	1.560.817,13
22 — TURISMO	2.082.085,47
23 — COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.376.470,41
27 — DESPORTO E LAZER	3.835.612,57
28 — ENCARGOS ESPECIAIS	4.000.000,00
99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,35
TOTAL DO MUNICÍPIO	R\$ 477.165.478,47
CAPÍTULO III	
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 9º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em Lei.

Art. 7º Na abertura dos créditos adicionais de que trata o artigo 6º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do artigo 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no caput, em relação a parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2025, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º do artigo 166 da Constituição.

§ 2º Até 30 dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2025 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2026, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do artigo 166 da Constituição.

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional a variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2026 e a efetivamente ocorrida em 2025, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 8º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2025, observada a meação determinada no § 9º do artigo 166 da Constituição e salvo quando houver impedimento de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do artigo 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do artigo 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que detalhará de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 8º).

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10 As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Art. 11 As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 12 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 13 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a providenciar adequações técnicas nos quadros demonstrativos e anexos do sistema orçamentário do projeto.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS
Secretária Municipal de Governo.
crabf.

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	467.929.815,44	DESPESAS CORRENTES	447.229.429,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	129.050.908,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.658.409,47
CONTRIBUIÇÕES	6.100.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	983.439,34
RECEITA PATRIMONIAL	5.730.044,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.587.580,23
RECEITA DE SERVIÇOS	53.308.907,66		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.201.355,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.185.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-45.646.400,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SUBTOTAL	467.929.815,44	SUBTOTAL	447.229.429,04
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	20.700.386,40
TOTAL	467.929.815,44	TOTAL	467.929.815,44
RECEITAS DE CAPITAL	9.235.663,00	DESPESAS DE CAPITAL	25.035.002,55
ALIENAÇÃO DE BENS	9.035.663,00	INVESTIMENTOS	22.334.902,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.700.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00
	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
SUBTOTAL	9.235.663,00	SUBTOTAL	25.085.002,55
DEFICIT CAPITAL	15.849.339,55	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	25.085.002,55	TOTAL	25.085.002,55
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85
TOTAL DA RECEITA	477.165.478,44	TOTAL DA DESPESA	477.165.478,44

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	467.929.815,44	DESPESAS CORRENTES	447.229.429,04
RECEITAS DE CAPITAL	9.235.663,00	DESPESAS DE CAPITAL	25.035.002,55
		DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85
TOTAL	477.165.478,44	TOTAL	477.165.478,44



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES			467.929.815,44
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		129.050.908,72	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	96.146.140,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	43.211.660,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	35.645.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	31.549.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.100	Imposto sobre propriedade predial urbana	24.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.200	Imposto sobre propriedade territorial urbana	7.534.100,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.600	Atualização monetária - IPTU territorial	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.700	Atualização monetária - IPTU predial	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	145.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - IPTU predial	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.200	Multas, juros e/ou mora - IPTU territorial	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.751.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.100	Dívida ativa - IPTU predial	1.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.200	Dívida ativa - IPTU territorial	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.300	Dívida ativa - correção monetária - IPTU predial	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.400	Dívida ativa - correção monetária - IPTU territorial	350.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.200.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.100	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU predial	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU territorial	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	7.566.560,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	7.553.360,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.100	ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	7.473.360,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.300	Atualização monetária - ITBI	80.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	100,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.400	Multas, juros e/ou mora - ITBI	100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	12.100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.100	Dívida ativa - ITBI	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.101	Dívida ativa - correção monetária - ITBI	100,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.100	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ITBI	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	15.196.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	15.196.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.100	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Pessoas Físicas	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.196.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.196.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.100	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Pessoas	4.196.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	37.738.480,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	37.738.480,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	37.738.480,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	34.358.480,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.100	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.200	ISSQN - Simples Nacional	6.356.480,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.300	Atualização monetária - ISSQN	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	330.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - ISSQN	330.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.650.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.100	Dívida ativa - ISSQN	2.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.101	Dívida ativa - correção monetária - ISSQN	150.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ISSQN	400.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS	27.803.003,24		
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.815.355,24		
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	37.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	37.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento - principal	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.002	Atualização monetária - taxa de licenciamento - principal	500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.003	Multas Dengue	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.004	Outras multas	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.777.855,24		
1.1.2.1.50.0.1.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	16.747.755,24		
1.1.2.1.50.0.1.00.100	Taxa de fiscalização	1.735.662,97		
1.1.2.1.50.0.1.00.200	Taxa de licença para func. de estab. com., ind. e prest. de serv.	6.011.592,27		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.2.1.50.0.1.00.300	Taxa de publicidade comercial	2.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.400	Taxa de apreensão e depósito	100,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.500	Taxa de funcionamento de estab. em horários específicos	1.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.600	Taxa de licença para execução de obras	100,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.700	Taxa de utilização de área de domínio público	2.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.800	Taxa de alinhamento e nivelamento	100,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.000	TAXA DE PLANTAS	4.000.200,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.001	Taxa de plantas	2.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.100	Taxa de vistoria	2.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.200	Taxa de localização	100,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.300	Taxa de loteamento	100,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	20.700,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - taxa de fiscalização	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.200	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições	100,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.300	Multas, juros e/ou mora - outros tributos	15.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.500	Multas, juros e/ou mora - cemitério - principal	500,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.600	Multas, juros e/ou mora - taxas de licenciamento - principal	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.905.600,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.100	Dívida ativa - taxa de fiscalização	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.101	Dívida ativa - correção monetária - contribuições e melhorias	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.200	Dívida ativa - outros tributos - principal	2.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.201	Dívida ativa - atualização monetária - Vigilância Sanitária	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.300	Dívida ativa - correção monetária - outros tributos	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.301	Dívida ativa - atualiz. monet. - taxas de licenc. e exec. de obras	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.400	Dívida ativa - cemitério	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.401	Dívida ativa - at. mon. - taxas de util. de áreas de dom. público	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.500	Dívida ativa - taxas pelo exercício do poder de polícia	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.501	Dívida ativa - at. mon. - taxas de apreensão, depósito ou liberação	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.600	Dívida ativa - outras taxas do poder de polícia	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.601	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de vistorias	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.700	Dívida ativa - trib. e outras taxas p/ prestação de serviços	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.701	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de loteamentos	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.800	Dívida ativa - taxas de limpeza pública	500.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.2.1.50.0.3.00.801	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de cemitérios	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.900	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.901	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de lixo domiciliar	100.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.000	REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE MONET	271.300,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.001	Dívida ativa - corr. mon. - taxa p/ ex. do poder de polícia	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.011	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de limpeza de terreno	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.100	Dívida ativa - correção monetária - taxa de cemitério	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.101	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de sinistro	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.200	Dívida ativa - taxas mobiliárias	250.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.300	Dívida ativa - correção monetária - taxas mobiliárias	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.400	Dívida ativa - taxa de sinistro	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.103.800,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.100	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxas de fiscalização	8.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - Vigilância Sanitária	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.300	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - outros tributos	1.000.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.400	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de lic. para exec. de obras	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.500	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de ut. área de dom. públ.	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.600	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de apreensão, dep. ou lib.	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.700	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de vistorias	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.800	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de loteamentos	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.900	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de cemitérios	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.000	DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAR	90.200,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.001	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de lixo domiciliar	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.100	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno	100,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento	70.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.01.300	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de sinistro	20.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.987.648,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	6.987.648,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	6.487.548,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.100	Taxa de combate a sinistros	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.200	Taxa de coleta de lixo domiciliar	6.181.048,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.201	Atualização monetária - taxa de lixo domiciliar	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.300	Taxa de coleta de lixo hospitalar	100,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.00.400	Taxa de limpeza de terreno	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.500	Taxa para confecção de carteirinha da Biblioteca Municipal	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.600	Taxa de cemitério	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.601	Atualização monetária - cemitério	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.700	Atualização monetária - outros tributos	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - taxas pela prestação de serviços	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	100,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.323	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - lixo domiciliar	100,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.101.765,48		
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.101.765,48		
1.1.3.1.51.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	1.000.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	1.000.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.001	CIP - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	1.000.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.779.764,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.500.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.100	Contribuições de melhoria por pavimentação e obras compl.	1.500.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	229.764,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - contribuições de melhoria	229.764,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	50.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.100	Dívida ativa - contribuições de melhoria	50.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.322.001,48		
1.1.3.1.99.0.1.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.952.001,48		
1.1.3.1.99.0.2.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	300.000,00		
1.1.3.1.99.0.2.00.001	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições de melhoria	300.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	60.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.001	Dívida ativa - outras contribuições de melhoria	50.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.012	Dívida ativa - atual. monet. - outras contribuições de melhoria	10.000,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA -	10.000,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.001	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - outras contrib. de melhoria	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		6.100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.100.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.100.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.100.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.000	CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.000	Dívida Ativa - CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de	100.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.730.044,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.175.100,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.175.100,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	1.175.100,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.175.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.141.400,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.001	Uso do auditório EMAIC	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.002	Uso das dependências do Teatro Municipal	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.003	Uso das dependências do Centro de Convenções	25.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.004	Uso das dependências Palácio da Educação - auditório alfa e hall	21.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.100	Fundo Municipal de Habitação - servidores	100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.200	Aluguel - Ponto Chic	168.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.300	Aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	250.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.301	Atualização monetária - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.400	Aluguel - concessão Espaço Inc.	100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.500	Aluguel - restaurantes em Cachoeira de Emas	500.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.600	Aluguel - chalés em Cachoeira de Emas	150.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.601	Atualização monetária - aluguel - chalé em Cachoeira de Emas	100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.800	Aluguel - barracão Agostinho Alves Lindo	25.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	7.600,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - aluguel	100,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.200	Multas, juros e/ou mora - boxes em Cachoeira de Emas	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.300	Multas, juros e/ou mora - chalés em Cachoeira de Emas	2.500,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	21.100,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.200	Dívida Ativa - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	20.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.201	Dívida Ativa - atual. monet. - aluguel - boxes em Cach. de Emas	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.701	Dívida Ativa - chalé em Cachoeira de Emas	100,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.200	Dívida Ativa - mult, jur e/ou mora - alug boxes em Cach. de Emas	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.554.944,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.554.944,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.554.944,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.054.944,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -	1.145.994,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.001	RDB - Fundo de Saúde	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.002	RDB - CIDE - Contribuições de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.003	RDB - Alienação de bens imóveis	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.004	RDB - Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.005	RDB - PMP centros comunitários	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.006	RDB - Convênio para iluminação pública	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.007	RDB - Repasse Decendial Educação 25%	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.008	RDB - Multas previstas na legislação de trânsito	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.009	RDB - ITR	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.010	RDB - Recursos próprios	295.494,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.011	RDB - IPVA	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.012	RDB - Eventos FSSMP	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -	994.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.001	RDB - FUNDEB	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.002	RDB - Saúde Animal - emenda parl. 2022.015.37927	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.003	RDB - Controle de glicemia	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.004	RDB - Recursos Estaduais - Saúde	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.005	RDB - Auxílio-transporte de alunos	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.006	RDB - CADÚNICO - programas sociais	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.007	RDB - Aquisição de eventuais cestas básicas beneficentes	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.008	RDB - Revitalização do Parque Municipal Temístocles M. Leite	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.009	RDB - Aquisição de mamógrafo e raio-x digital	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.010	RDB - Programa Dose Certa	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.011	RDB - Proteção Social Básica - SCFV	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.012	RDB - Proteção Social Especial - Média Complexidade	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.013	RDB - Secretaria de Planejamento - Programa Segundo Tempo	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.014	RDB - Custeio para serviço de acolhimento institucional - Asilo	2.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.015	RDB - Doação Tribunal de Justiça para combate à COVID-19	7.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.016	RDB - Saúde Animal - castração - Em. Dep. Bruno Ganem	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.017	RDB - Casa Civil	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.018	RDB - ref. sec. saúde dep. professora bebel	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.019	RDB - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.020	RDB - Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.021	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.022	RDB - serv a inst crc/ad lei 12010/09	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.023	RDB - FUNDESP - merenda escolar	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.024	RDB - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.025	RDB - Feas Benefícios Eventuais	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.026	RDB - Frentes Frias - Assistência Social	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -	227.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.001	RDB - Fundo do Meio Ambiente	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.002	RDB - Fundo Municipal da Cultura	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.003	RDB - Fundo Municipal da Criança	90.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.004	RDB - FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.005	RDB - FAE - Fundo de Assistência ao Esporte	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.006	RDB - Fundo Municipal do Idoso	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -	1.662.550,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.001	RDB - PAB-FIXO	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.002	RDB - Programa Saúde da Família - PSF	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.003	RDB - Quota Salário-Educação (QSE)	750.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.004	RDB - ACESSUAS - Trabalho	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.005	RDB - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.006	RDB - UBS Zimbaldi - Aquisição de equip. e mat. permanentes	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.008	RDB - Convênio Brasil Carinhoso - creches	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.009	RDB - Programa de Apoio à Creches	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.010	RDB - BPC na escola	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.011	RDB - piso a compl pac crc/adol/jv	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.012	RDB - Implementação do piso da enfermagem	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.013	RDB - Convênio Vicente Sgambatti	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.014	RDB - Emenda Parlamentar - Deputado Celso Russomano	5.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.05.015	RDB - Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.016	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - Lar dos Idosos Nossa	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.017	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - ASA II Deputado Celso	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.018	RDB - Emend. nº 77230002/2024 Mario Frias - Portaria 3628.2024	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.019	RDB - Emend. nº 3730003/24 Miguel Lombardi - Portaria 3628/24	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.020	RDB - Emenda Parlamentar 202443290002 - Coronel Telhada	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.021	RDB - Emenda Federal - viatura GCM - Dep. Joice Halssemann	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.022	RDB - Reforma/ampliação UBS JD. Roma	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.023	RDB - Reforma da praça Paulo Furlan	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.024	RDB - Programa Minha Casa, Minha Vida	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.025	RDB - FNS - Recursos Federais	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.026	RDB - Reforma da praça do Jardim São Valentim	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.027	RDB - Compensação financeira - créditos de Royalties da	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.028	RDB - FMS- cadastro nacional de usuários do SUS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.029	RDB - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.030	RDB - BL GBF FNAS - BOLSA FAMÍLIA	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.031	RDB - BL GSUAS FNAS - GESTÃO SUAS	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.032	RDB - bl psb fnas-piso bas var idoso	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.033	RDB - Equip. Mat. Perm. Casa São Vicente - blmac3 - prot	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.034	RDB - fnas covid19 acolhimento	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.035	RDB - fnas covid19 alimentos	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.036	RDB - fnas covid19 epi	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.037	RDB - aux. financ. munic. lc 173/2020 geral	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.038	RDB - Lar de Trans. Casa da Fraternidade - mat perm	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.039	RDB - Calamidade pública - Decreto Municipal nº 7945/2021-	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.040	RDB - lar dos idosos nossa senhora de fátima	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.041	RDB - procad suas	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.042	RDB - sigtv estruturação da rede de serviços do suas	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.043	RDB - Transf. especiais - emenda parlamentar reforma Catharina	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.044	RDB - Escola em tempo integral - Lei 14.640/2023- Fomento de	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.045	RDB - Conselho Municipal de Política Cultural	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.046	RDB - Emenda Parlamentar GND3 AMMA - Deputada Federal	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.047	RDB - Emenda Parlamentar GND3 Lar dos Idosos Nossa Senhora	500,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.05.048	RDB - Média e alta complexidade	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.049	RDB - Convênio para iluminação pública	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.050	RDB - FMAS GND 4 - Casa São Vicente - Dep. Fed. Ricardo	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.051	RDB - Exploração de recursos minerais	7.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.052	RDB - Cota-parte royalties - exploração petróleo e gás natural	75.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.001	Lei Complementar 151/2015	25.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		53.308.907,66	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	53.208.907,66		
1.6.1.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	53.208.907,66		
1.6.1.1.01.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	53.208.907,66		
1.6.1.1.01.0.1.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	49.128.907,66		
1.6.1.1.01.0.1.00.100	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.200	Serviços de fotocópias e/ou cópias Hélio	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.200	SERVIÇOS DE CAPT., DISTR. E TRATAMENTO DE ÁGUA -	24.288.453,83		
1.6.1.1.01.0.1.00.300	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE	24.288.453,83		
1.6.1.1.01.0.1.00.400	SERVIÇOS DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA - PRINCIPAL	330.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.600	Unificação	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.700	Emissão de documentos - certidões	100.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.000	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	330.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.000	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	3.500.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.000	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA -	250.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO	100.000,00		
1.6.2.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO	100.000,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU	100.000,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU	100.000,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.200	Serviço de embarque - terminal rodoviário	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		271.554.955,06	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	97.859.515,06		
1.7.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	71.532.800,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	69.132.800,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	69.132.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	69.132.800,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.00.100	Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	86.416.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.100	(-) Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	-17.283.200,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.100	Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Propr. Territorial Rural	3.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.100	(-) Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Propr. Territorial R	-600.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	2.180.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	30.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	30.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.100	Cota-parte - compensação financeira - recursos minerais	30.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	2.150.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	150.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	150.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.100	Cota-parte - comp. fin. - royalties da prod. de petróleo - Lei 7.990	150.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.100	Cota-parte - Fundo Especial do Petróleo	2.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	19.070.758,71		
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	19.070.758,71		
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	14.796.059,19		
1.7.1.3.50.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	14.796.059,19		
1.7.1.3.50.1.1.01.000	ADEQUAÇÃO DE RH	63.840,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.001	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA	63.840,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.000	Equipamentos e material de consumo	150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.001	Material de consumo	150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.000	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.001	Adequação de RH	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.002	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e orofaringe	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.003	Aumento de boas práticas em odontologia	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.004	Implantação do Prontuário Eletrônico e Estabelecimento de	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8.932.567,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.001	Instalação de aparelho de Raio-X e adequação de salas para	1,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.002	Programas especiais	45.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.04.003	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e	7.507.566,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.004	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial	1.380.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.000	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2.437.437,19		
1.7.1.3.50.1.1.05.001	Operacionalização da UPA 24h	1.233.437,19		
1.7.1.3.50.1.1.05.002	Operacionalização do SAMU	1.104.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.003	Educação continuada	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.004	Informatização	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.000	SAÚDE MENTAL	1.400.001,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.001	Infraestrutura	350.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.002	Credenciamento de leitos	120.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.003	Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé	380.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.004	Criação de equipe Itinerante em Saúde Mental	1,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.005	Cuidado a criança e ao adolescente	420.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.006	Programa de atenção ao Álcool e outras drogas	80.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.007	Educação Continuada	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	32.001,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.001	Compras seriadas de medicamentos	32.001,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.000	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.001	Campanhas	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.000	SAÚDE DIGITAL	10,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.001	Equipamentos	10,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.000	TRANSPORTE DE PACIENTES	340.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.001	Combustível	340.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.000	Saúde da Mulher - Saúde reprodutiva	20.002,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.001	Aquisição de DIUs hormonais e implanon	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.002	Diminuição da taxa de gravidez na adolescência	1,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.003	Revisão do Protocolo de pré-natal	1,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.000	Saúde Mental	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.001	Criação da Linha de Cuidado em Neurodesenvolvimento, com	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.000	Saúde do Trabalhador	100,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.001	Criação de horários especiais estratégicos para atendimento desta	100,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.000	Oncologia	101,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.001	Levantamento epidemiológico dos pacientes com neoplasia	100,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.14.002	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor	1,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.274.699,52		
1.7.1.3.50.9.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.274.699,52		
1.7.1.3.50.9.1.01.000	Programa Agentes Comunitários da Saúde e combate às Endemias	4.274.699,52		
1.7.1.3.50.9.1.01.001	Agentes Comunitários da Saúde	4.000.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.002	Agentes Comunitários de Combate às Endemias	274.699,52		
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	4.465.056,35		
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.150.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.150.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.100	Transferências do Salário-Educação	3.150.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	245.056,35		
1.7.1.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	245.056,35		
1.7.1.4.51.0.1.00.001	FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	245.056,35		
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.100	FNDE/PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar	1.000.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	70.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	70.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.100	FNDE/PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte	70.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	610.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	610.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	610.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL	282.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.001	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	176.580,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.002	FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	88.100,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.003	BPC ESCOLA	16.320,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.004	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL	225.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.001	Proteção Social Especial - PAEFI	224.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.002	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	103.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.001	Aprimoramento da Gestão - PBF	101.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.002	IGD	2.300,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	125.033.600,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	111.142.800,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	87.577.600,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	87.577.600,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.100	Cota-parte - ICMS	109.472.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.100	(-) Cota-parte - ICMS	-21.894.400,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	22.636.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	22.636.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.100	Cota-parte - IPVA	28.296.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.100	(-) Cota-parte - IPVA	-5.659.200,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	838.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	838.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.100	Cota-Parte - IPI - principal	1.048.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.100	(-) Cota-Parte - IPI - principal	-209.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	90.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	90.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.100	Cota-parte - CIDE - Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	90.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	6.279.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.279.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.279.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.000	ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.001	Ações Especiais	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.000	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.001	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e orofaringe	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.940.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.001	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e	5.940.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.001	Compras seriadas de medicamentos	13.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.000	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.001	Campanhas	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07.000	Arboviroses	136.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07.001	Campanha de combate permanente a arboviroses	136.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	7.085.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	5.600.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.600.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.100	Auxílio-transporte de alunos	5.600.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	1.485.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	1.485.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS -	1.485.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	526.800,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	526.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	526.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO	92.200,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.001	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	90.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.002	Proteção Social Básica - SCFV	200,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.003	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das	2.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.001	Aquisição de Cestas Básicas	1.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	431.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.001	PAEFI	428.700,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.002	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das	2.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.003	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	300,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.004	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	500,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	2.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.001	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das	2.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	360.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	360.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	360.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	360.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	250.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.002	Doação - Fundo Municipal do Idoso	100.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.003	Fundo Municipal de Cultura	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	48.291.840,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	48.291.840,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	48.291.840,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	48.291.840,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.1.00.100	Transferência de recursos do FUNDEB	48.291.840,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.001	Fundo Social de Solidariedade	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.002	Fundo de Assistência ao Esporte	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.185.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	750.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	750.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	200.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.001	Multas por auto de infração	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.002	Multas Contratuais	100.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.001	Multas ambientais	50.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	500.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	500.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.001	Multas previstas na legislação trânsito (município)	500.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	150.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.001	Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.285.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.285.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.285.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	1.285.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	955.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	800.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.200	Oficiais de Justiça	100.000,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.00.400	Ressarcimento	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.800	Eventuais	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	35.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.200	Devoluções de servidores afastados - plano de saúde	25.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.900	Outras receitas - primárias - principal	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	55.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.100	outras multas e juros de mora	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - outras receitas	25.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.400	Atualização monetária - outras receitas	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	35.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.100	rec div at n trib out rec-principal	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.100	Dívida Ativa - outras receitas não-tributáveis	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.200	Dívida Ativa - correção monetária - outras receitas não-tributáveis	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.100	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - outras receitas	20.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			9.235.663,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		9.035.663,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.035.663,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.035.663,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.035.663,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.035.663,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.100	Alienação de bens imóveis	9.035.663,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	100.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.001	Financiamento de Atenção Primária à Saúde - Equipamentos e	100.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
2.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	100.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.102	Lei Complementar 151/2015	100.000,00		
				477.165.478,44
Receitas Correntes				513.576.215,44
(-) Receitas Dedutoras				-45.646.400,00
Receitas de Capital				9.235.663,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
Receita Total				477.165.478,44

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			237.658.409,47	237.658.409,47
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO		27.490.970,41		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.490.970,41			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.167.439,06		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.157.213,26			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.604.311,34			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.928.062,68			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.060.775,46			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.650.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.767.076,32			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			983.439,34	983.439,34
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		983.439,34		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	983.439,34			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.587.580,23	208.587.580,23
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		58.812.070,43		
3.3.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.284,72			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.691.785,71			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO		4.313.841,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.313.841,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.888.668,80		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	3.200.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	874.640,71			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.201.088,66			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	105.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	451.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	2.041.361,40			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	290.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.029.053,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.975.550,03			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	6.319.874,40			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	667.800,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.650.000,00			

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.550.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	35.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	194.100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.100,00			
3.3.96.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA		11.573.000,00		
3.3.96.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.573.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			22.384.902,55	22.384.902,55
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.234.902,55		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.319.795,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.601.799,05			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.313.307,75			
4.4.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		50.000,00		
4.4.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00			
4.4.92.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS		100.000,00		
4.4.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.700.100,00	2.700.100,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.700.000,00			
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.851.046,85	4.851.046,85
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.851.046,85		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85			
			SubTotal		477.165.478,44
			Total		477.165.478,44



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
Total Geral					477.165.478,44

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			447.229.429,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		237.658.409,47	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		27.490.970,41	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.490.970,41		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.167.439,06	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.157.213,26		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.604.311,34		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.928.062,68		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.060.775,46		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.650.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.767.076,32		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		983.439,34	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		983.439,34	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	983.439,34		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		208.587.580,23	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		58.812.070,43	
3.3.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.284,72		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.691.785,71		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		4.313.841,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.313.841,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.888.668,80	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.200.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	874.640,71		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.201.088,66		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E O	105.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	451.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	2.041.361,40		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	290.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.029.053,60		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.975.550,03		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO.	6.319.874,40		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.650.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	667.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.550.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	35.000,00		

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	194.100,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.100,00		
3.3.96.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 D		11.573.000,00	
3.3.96.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.573.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.085.002,55
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		22.384.902,55	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.234.902,55	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.319.795,75		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.313.307,75		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.601.799,05		
4.4.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		50.000,00	
4.4.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
4.4.92.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA F		100.000,00	
4.4.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.700.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.100,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.700.000,00		
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.851.046,85
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.851.046,85	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.851.046,85	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85		
		TOTAL GERAL		477.165.478,44



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
1.1.1.2.50.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1.1.1.2.50.0.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
1.1.1.2.50.0.1.00.100	Imposto sobre propriedade predial urbana
1.1.1.2.50.0.1.00.100	imposto s/prop. predial urbana
1.1.1.2.50.0.1.00.200	Imposto sobre propriedade territorial urbana
1.1.1.2.50.0.1.00.200	imposto s/prop. territorial urbana
1.1.1.2.50.0.1.00.600	Atualização Monetária Imposto Territorial Principal
1.1.1.2.50.0.1.00.600	Atualização monetária - IPTU territorial
1.1.1.2.50.0.1.00.700	Atualização Monetária Imposto Predial Principal
1.1.1.2.50.0.1.00.700	Atualização monetária - IPTU predial
1.1.1.2.50.0.2.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS
1.1.1.2.50.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - IPTU predial
1.1.1.2.50.0.2.00.100	multas/jrs imp s/prop.predial
1.1.1.2.50.0.2.00.200	Multas, juros e/ou mora - IPTU territorial
1.1.1.2.50.0.2.00.200	multas/jrs imp s/prop. territorial
1.1.1.2.50.0.3.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA
1.1.1.2.50.0.3.00.100	Dívida ativa - IPTU predial
1.1.1.2.50.0.3.00.100	rec div ativa imp predial-principal
1.1.1.2.50.0.3.00.200	Dívida ativa - IPTU territorial
1.1.1.2.50.0.3.00.200	rec div ativa imp territorial-principal
1.1.1.2.50.0.3.00.300	Dívida ativa - correção monetária - IPTU predial
1.1.1.2.50.0.3.00.400	Dívida ativa - correção monetária - IPTU territorial
1.1.1.2.50.0.4.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.1.2.50.0.4.00.100	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU predial
1.1.1.2.50.0.4.00.100	multa/jrs div ativa imp predial
1.1.1.2.50.0.4.00.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU territorial
1.1.1.2.50.0.4.00.200	multa/jrs mora div ativa imp territorial
1.1.1.2.53. . . .	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
1.1.1.2.53.0.1.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL
1.1.1.2.53.0.1.00.100	ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
1.1.1.2.53.0.1.00.100	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.rea
1.1.1.2.53.0.1.00.300	Atualização monetária - ITBI

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Código	Descrição
1.1.1.2.53.0.2. .	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRI
1.1.1.2.53.0.2.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS
1.1.1.2.53.0.2.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
1.1.1.2.53.0.2.00.400	Multas, juros e/ou mora - ITBI
1.1.1.2.53.0.3.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA/
1.1.1.2.53.0.3.00.100	Dívida ativa - ITBI
1.1.1.2.53.0.3.00.100	rec div ativa itbi-principal
1.1.1.2.53.0.3.00.101	Dívida ativa - correção monetária - ITBI
1.1.1.2.53.0.4.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.1.2.53.0.4.00.100	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ITBI
1.1.1.2.53.0.4.00.100	mult.jur.mora da div.ativa do itbi
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHC
1.1.1.3.03.1.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
1.1.1.3.03.1.1.00.100	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Pessoas Físicas
1.1.1.3.03.1.1.00.100	retido nas fontes - trabalho
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
1.1.1.3.03.4.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL
1.1.1.3.03.4.1.00.100	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Pessoas Jurídicas
1.1.1.3.03.4.1.00.100	retido nas fontes - outros rendimentos
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
1.1.1.4.51.1.1.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL
1.1.1.4.51.1.1.00.100	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.4.51.1.1.00.100	imposto s/servicos de qualquer natureza
1.1.1.4.51.1.1.00.200	ISS I Simples Nacional
1.1.1.4.51.1.1.00.200	ISSQN - Simples Nacional
1.1.1.4.51.1.1.00.300	Atualização monetária - ISSQN
1.1.1.4.51.1.2.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS
1.1.1.4.51.1.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - ISSQN
1.1.1.4.51.1.2.00.100	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq
1.1.1.4.51.1.3.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA/
1.1.1.4.51.1.3.00.100	Dívida ativa - ISSQN
1.1.1.4.51.1.3.00.100	rec div ativa issqn - principal
1.1.1.4.51.1.3.00.101	Dívida ativa - correção monetária - ISSQN



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.1.1.4.51.1.4.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO
1.1.1.4.51.1.4.00.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ISSQN
1.1.1.4.51.1.4.00.200	multas e juros de mora da divida ativa do issqn
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.1.2.1.01.0.1.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento - principal
1.1.2.1.01.0.1.00.002	Atualização monetária - taxa de licenciamento - principal
1.1.2.1.01.0.1.00.003	Multas Dengue
1.1.2.1.01.0.1.00.004	Outras multas
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.1.2.1.50.0.1.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL
1.1.2.1.50.0.1.00.100	Taxa de fiscalização
1.1.2.1.50.0.1.00.100	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanit
1.1.2.1.50.0.1.00.200	Taxa de licença para func. de estab. com., ind. e prest. de serv.
1.1.2.1.50.0.1.00.200	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.ser
1.1.2.1.50.0.1.00.300	Taxa de publicidade comercial
1.1.2.1.50.0.1.00.300	taxa de publicidade comercial
1.1.2.1.50.0.1.00.400	Taxa de apreensão e depósito
1.1.2.1.50.0.1.00.400	taxa de apreensao e deposito
1.1.2.1.50.0.1.00.500	Taxa de funcionamento de estab. em horários específicos
1.1.2.1.50.0.1.00.500	taxa de func. de estab. em horario espec
1.1.2.1.50.0.1.00.600	Taxa de licença para execução de obras
1.1.2.1.50.0.1.00.600	taxa de licenca para execucao de obras
1.1.2.1.50.0.1.00.700	Taxa de utilização de área de domínio público
1.1.2.1.50.0.1.00.700	taxa de utilizacao de area de dominio pu
1.1.2.1.50.0.1.00.800	Taxa de alinhamento e nivelamento
1.1.2.1.50.0.1.00.800	taxa de alinhamento e nivelamento
1.1.2.1.50.0.1.01.000	TAXA DE PLANTAS
1.1.2.1.50.0.1.01.001	Taxa de Plantas
1.1.2.1.50.0.1.01.001	Taxa de plantas
1.1.2.1.50.0.1.01.100	Taxa de vistoria
1.1.2.1.50.0.1.01.100	taxas de vistoria
1.1.2.1.50.0.1.01.200	Taxa de localização
1.1.2.1.50.0.1.01.200	taxas de localizacao
1.1.2.1.50.0.1.01.300	Taxa de loteamento



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.1.2.1.50.0.1.01.300	taxas de loteamento
1.1.2.1.50.0.2.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.50.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - taxa de fiscalização
1.1.2.1.50.0.2.00.100	mult.jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria
1.1.2.1.50.0.2.00.200	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições
1.1.2.1.50.0.2.00.200	multas e jrs mora de outras contribuições
1.1.2.1.50.0.2.00.300	Multas, juros e/ou mora - outros tributos
1.1.2.1.50.0.2.00.300	multa juros mora outros tributos
1.1.2.1.50.0.2.00.500	Multas e Juros Cemiterio - Principal
1.1.2.1.50.0.2.00.500	Multas, juros e/ou mora - cemitério - principal
1.1.2.1.50.0.2.00.600	Multas e Juros TX de Licenciamento - Principal
1.1.2.1.50.0.2.00.600	Multas, juros e/ou mora - taxas de licenciamento - principal
1.1.2.1.50.0.3.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA
1.1.2.1.50.0.3.00.100	Dívida ativa - taxa de fiscalização
1.1.2.1.50.0.3.00.100	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia
1.1.2.1.50.0.3.00.101	Dívida ativa - correção monetária - contribuições e melhorias
1.1.2.1.50.0.3.00.200	Dívida ativa - outros tributos - principal
1.1.2.1.50.0.3.00.200	rec div ativa outros tributos-principal
1.1.2.1.50.0.3.00.201	Dívida ativa - atualização monetária - Vigilância Sanitária
1.1.2.1.50.0.3.00.300	Dívida ativa - correção monetária - outros tributos
1.1.2.1.50.0.3.00.300	rec div ativa out tribut-cor monetaria
1.1.2.1.50.0.3.00.301	Dívida ativa - atualiz. monet. - taxas de licenc. e exec. de obras
1.1.2.1.50.0.3.00.400	Dívida ativa - cemitério
1.1.2.1.50.0.3.00.400	rec div ativa-cemiterio
1.1.2.1.50.0.3.00.401	Dívida ativa - at. mon. - taxas de util. de áreas de dom. público
1.1.2.1.50.0.3.00.500	Dívida ativa - taxas pelo exercício do poder de polícia
1.1.2.1.50.0.3.00.500	rec div at tx p/exerc poder policia
1.1.2.1.50.0.3.00.501	Dívida ativa - at. mon. - taxas de apreensão, depósito ou liberação
1.1.2.1.50.0.3.00.600	Dívida ativa - outras taxas do poder de polícia
1.1.2.1.50.0.3.00.600	rec div at outras tx poder policia
1.1.2.1.50.0.3.00.601	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de vistorias
1.1.2.1.50.0.3.00.700	Dívida ativa - trib. e outras taxas p/ prestação de serviços
1.1.2.1.50.0.3.00.700	rec div ativa trib outras tx p/prest de
1.1.2.1.50.0.3.00.701	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de loteamentos
1.1.2.1.50.0.3.00.800	Dívida ativa - taxas de limpeza pública
1.1.2.1.50.0.3.00.800	rec divida ativa tx limpeza publica
1.1.2.1.50.0.3.00.801	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de cemitérios



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.1.2.1.50.0.3.00.900	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno
1.1.2.1.50.0.3.00.900	rec div ativa tx limpeza de terreno
1.1.2.1.50.0.3.00.901	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de lixo domiciliar
1.1.2.1.50.0.3.01.000	REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE MONET
1.1.2.1.50.0.3.01.001	Dívida ativa - corr. mon. - taxa p/ ex. do poder de polícia
1.1.2.1.50.0.3.01.001	Rec Div At Tx P/Exerc Poder Policia Corre Monet
1.1.2.1.50.0.3.01.011	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de limpeza de terreno
1.1.2.1.50.0.3.01.100	Dívida ativa - correção monetária - taxa de cemitério
1.1.2.1.50.0.3.01.100	div ativa tx de cemiterio correc monet
1.1.2.1.50.0.3.01.101	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de sinistro
1.1.2.1.50.0.3.01.200	Dívida ativa - taxas mobiliárias
1.1.2.1.50.0.3.01.200	rec div ativa taxas mobiliarias
1.1.2.1.50.0.3.01.300	Dívida ativa - correção monetária - taxas mobiliárias
1.1.2.1.50.0.3.01.300	rec div ativa tx mobiliarias corr monetaria
1.1.2.1.50.0.3.01.400	Dívida Ativa Taxa Sinistro - Principal
1.1.2.1.50.0.3.01.400	Dívida ativa - taxa de sinistro
1.1.2.1.50.0.4.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO
1.1.2.1.50.0.4.00.100	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxas de fiscalização
1.1.2.1.50.0.4.00.100	mult.jur.mora da div.ativa tx.fisc.e vig sanitaria
1.1.2.1.50.0.4.00.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - Vigilância Sanitária
1.1.2.1.50.0.4.00.200	multas e juros de mora da div ativa
1.1.2.1.50.0.4.00.300	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - outros tributos
1.1.2.1.50.0.4.00.300	multa jrs mora div ativa-outros tributos
1.1.2.1.50.0.4.00.400	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de lic. para exec. de obras
1.1.2.1.50.0.4.00.400	div at multas/juros tx lic p execução de obras
1.1.2.1.50.0.4.00.500	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de ut. área de dom. públ.
1.1.2.1.50.0.4.00.500	div ativa multas/juros tx utiliz de area dom publico
1.1.2.1.50.0.4.00.600	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de apreensão, dep. ou lib.
1.1.2.1.50.0.4.00.600	div at trib multas/juros tx apreens, dep ou liber
1.1.2.1.50.0.4.00.700	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de vistorias
1.1.2.1.50.0.4.00.700	div ati multas/juros tx de vistorias
1.1.2.1.50.0.4.00.800	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de loteamentos
1.1.2.1.50.0.4.00.800	div at multas/juros tx de loteamentos
1.1.2.1.50.0.4.00.900	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de cemitérios
1.1.2.1.50.0.4.00.900	div at multas/juros tx de cemiterios
1.1.2.1.50.0.4.01.000	DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAF
1.1.2.1.50.0.4.01.001	Div At Multas/Juros Tx Lixo Domiciliar



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.1.2.1.50.0.4.01.001	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de lixo domiciliar
1.1.2.1.50.0.4.01.100	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno
1.1.2.1.50.0.4.01.100	div at tx limpeza de terreno
1.1.2.1.50.0.4.01.200	Divida Ativa Multas e Juros da Taxa de Licenciamentc
1.1.2.1.50.0.4.01.200	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento
1.1.2.1.50.0.4.01.300	Divida Ativa Multas e Juros Taxa de Sinistr
1.1.2.1.50.0.4.01.300	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de sinistro
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL
1.1.2.2.01.0.1.00.100	Taxa de combate a sinistros
1.1.2.2.01.0.1.00.100	taxa de combate a sinistros
1.1.2.2.01.0.1.00.200	Taxa de coleta de lixo domiciliar
1.1.2.2.01.0.1.00.200	taxa coleta de lixo domiciliar
1.1.2.2.01.0.1.00.201	Atualização monetária - taxa de lixo domiciliar
1.1.2.2.01.0.1.00.300	Taxa de coleta de lixo hospitalar
1.1.2.2.01.0.1.00.300	taxa de lixo hospitalar
1.1.2.2.01.0.1.00.400	Taxa de limpeza de terreno
1.1.2.2.01.0.1.00.400	taxa de limpeza de terreno
1.1.2.2.01.0.1.00.500	Taxa para confecção de carteirinha da Biblioteca Municipal
1.1.2.2.01.0.1.00.500	taxa p confecção de carteirinha-biblioteca municipal
1.1.2.2.01.0.1.00.600	TAXA DE CEMITERIO
1.1.2.2.01.0.1.00.600	Taxa de cemitério
1.1.2.2.01.0.1.00.601	Atualização monetária - cemitério
1.1.2.2.01.0.1.00.700	Atualiz Monet Outros Tributos - Principal
1.1.2.2.01.0.1.00.700	Atualização monetária - outros tributos
1.1.2.2.01.0.2.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS
1.1.2.2.01.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - taxas pela prestação de serviços
1.1.2.2.01.0.2.00.100	Taxas Pela Prestação de Serviços Multas
1.1.2.2.01.0.4.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.2.2.01.0.4.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.0.4.00.323	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - lixo domiciliar
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.51.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDAD
1.1.3.1.51.0.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPA
1.1.3.1.51.0.1.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.1.3.1.51.0.1.00.001	CIP - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
1.1.3.1.53.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
1.1.3.1.53.0.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPA
1.1.3.1.53.0.1.00.100	Contribuições de melhoria por pavimentação e obras compl.
1.1.3.1.53.0.1.00.100	contr.melh. p/pavimentacao e obras compl
1.1.3.1.53.0.2.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JURO
1.1.3.1.53.0.2.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros
1.1.3.1.53.0.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - contribuições de melhoria
1.1.3.1.53.0.3.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIV
1.1.3.1.53.0.3.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa
1.1.3.1.53.0.3.00.100	Dívida ativa - contribuições de melhoria
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.3.1.99.0.1.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL
1.1.3.1.99.0.1.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal
1.1.3.1.99.0.2.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS
1.1.3.1.99.0.2.00.001	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições de melhoria
1.1.3.1.99.0.2.00.001	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros
1.1.3.1.99.0.3.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA
1.1.3.1.99.0.3.00.001	Dívida ativa - outras contribuições de melhoria
1.1.3.1.99.0.3.00.001	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa
1.1.3.1.99.0.3.00.012	Dívida ativa - atual. monet. - outras contribuições de melhoria
1.1.3.1.99.0.4.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.3.1.99.0.4.00.001	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - outras contrib. de melhoria
1.1.3.1.99.0.4.00.001	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.2.4.1.50.0.1.00.000	CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.2.4.1.50.0.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.2.4.1.50.0.3.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa
1.2.4.1.50.0.3.00.000	Dívida Ativa - CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTAD
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTAD
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃ
1.3.1.1.01.1.0.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Código	Descrição
1.3.1.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
1.3.1.1.01.1.1.00.001	Uso do auditório EMAIC
1.3.1.1.01.1.1.00.002	Uso das dependências do Teatro Municipal
1.3.1.1.01.1.1.00.003	Uso das dependências do Centro de Convenções
1.3.1.1.01.1.1.00.004	Uso das dependências Palácio da Educação - auditório alfa e hall
1.3.1.1.01.1.1.00.100	Fundo Municipal de Habitação - servidores
1.3.1.1.01.1.1.00.100	fdo mun habitacao-servidores
1.3.1.1.01.1.1.00.200	Aluguel - Ponto Chic
1.3.1.1.01.1.1.00.200	aluguel - ponto chic
1.3.1.1.01.1.1.00.300	Aluguel - boxes em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.1.00.300	aluguel-box-cachoeira de emas
1.3.1.1.01.1.1.00.301	Atualização monetária - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.1.00.400	Aluguel - concessão Espaço Inc.
1.3.1.1.01.1.1.00.400	aluguel concessão espaço inc
1.3.1.1.01.1.1.00.500	Aluguel - restaurantes em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.1.00.500	aluguel restaurante cachoeira de emas
1.3.1.1.01.1.1.00.600	Aluguel - chalés em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.1.00.600	Aluguel Chale Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.1.00.601	Atualização monetária - aluguel - chalé em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.1.00.800	Aluguel - barracão Agostinho Alves Lindo
1.3.1.1.01.1.1.00.800	Aluguel Barracão Agostinho Alves Lindo
1.3.1.1.01.1.2.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS
1.3.1.1.01.1.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - aluguel
1.3.1.1.01.1.2.00.100	multas e juros de mora de aluguel
1.3.1.1.01.1.2.00.200	Multas e Juros Aluguel Box Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.2.00.200	Multas, juros e/ou mora - boxes em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.2.00.300	Multas e Juros do Chale Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.2.00.300	Multas, juros e/ou mora - chalés em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.3.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA
1.3.1.1.01.1.3.00.200	Dívida Ativa Aluguel Box Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.3.00.200	Dívida Ativa - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.3.00.201	Dívida Ativa - atual. monet. - aluguel - boxes em Cach. de Emas
1.3.1.1.01.1.3.00.701	Dívida Ativa - chalé em Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.4.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.3.1.1.01.1.4.00.200	Dívida Ativa Multas e Juros Aluguel BoX Cachoeira de Emas
1.3.1.1.01.1.4.00.200	Dívida Ativa - mult, jur e/ou mora - alug boxes em Cach. de Emas
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
1.3.2.1.01.0.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.3.2.1.01.0.1.00.100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
1.3.2.1.01.0.1.00.100	Remuneração Dep. Bancários - FUNDEB
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FONTE 01
1.3.2.1.01.0.1.01.001	RDB - Fundo de Saúde
1.3.2.1.01.0.1.01.001	Rem.Dep.Bancários Vinculados-GERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.002	RDB - CIDE - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico
1.3.2.1.01.0.1.01.002	Rem.Dep.Bancários Vinculados-Convênios Estaduais - Geral
1.3.2.1.01.0.1.01.003	RDB - Alienação de bens imóveis
1.3.2.1.01.0.1.01.003	Rem.Dep.Bancários Vinculados-Convênios Federais - Geral
1.3.2.1.01.0.1.01.004	RDB - Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga
1.3.2.1.01.0.1.01.004	Rem.Dep.Bancários Vinculados- Saúde Estadual
1.3.2.1.01.0.1.01.005	RDB - PMP centros comunitários
1.3.2.1.01.0.1.01.005	Rem.Dep.Bancários Vinculados-Saúde Federal
1.3.2.1.01.0.1.01.006	RDB - Convênio para iluminação pública
1.3.2.1.01.0.1.01.006	Rem.Dep.Bancários Vinculados-Social Estadual
1.3.2.1.01.0.1.01.007	RDB - Repasse Decendial Educação 25%
1.3.2.1.01.0.1.01.007	Rem.Dep.Bancários Vinculados-Social Federal
1.3.2.1.01.0.1.01.008	RDB - Multas previstas na legislação de trânsito
1.3.2.1.01.0.1.01.008	Rem.Dep.Bancários Vinculados - Educação Estadual
1.3.2.1.01.0.1.01.009	RDB - ITR
1.3.2.1.01.0.1.01.009	Rem.Dep.Bancários Vinculados - Educação Federal
1.3.2.1.01.0.1.01.010	RDB - Recursos próprios
1.3.2.1.01.0.1.01.010	Rem.Dep.Bancários - Antecipação Depósitos Judiciais
1.3.2.1.01.0.1.01.011	RDB - IPVA
1.3.2.1.01.0.1.01.011	Rem. Dep.Bancários - Não Vinculados
1.3.2.1.01.0.1.01.012	RDB - Eventos FSSMP
1.3.2.1.01.0.1.01.012	Rem. Dep.Bancários - Operação de Crédito
1.3.2.1.01.0.1.02.000	REM DEP BANC CIRURGIAS ELETIVAS
1.3.2.1.01.0.1.02.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FONTE 02
1.3.2.1.01.0.1.02.001	RDB - FUNDEB
1.3.2.1.01.0.1.02.002	RDB - Saúde Animal - emenda parl. 2022.015.37927
1.3.2.1.01.0.1.02.003	RDB - Controle de glicemia

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Código	Descrição
1.3.2.1.01.0.1.02.004	RDB - Recursos Estaduais - Saúde
1.3.2.1.01.0.1.02.005	RDB - Auxílio-transporte de alunos
1.3.2.1.01.0.1.02.006	RDB - CADÚNICO - programas sociais
1.3.2.1.01.0.1.02.007	RDB - Aquisição de eventuais cestas básicas beneficentes
1.3.2.1.01.0.1.02.008	RDB - Revitalização do Parque Municipal Temístocles M. Leite
1.3.2.1.01.0.1.02.009	RDB - Aquisição de mamógrafo e raio-x digital
1.3.2.1.01.0.1.02.010	RDB - Programa Dose Certa
1.3.2.1.01.0.1.02.011	RDB - Proteção Social Básica - SCFV
1.3.2.1.01.0.1.02.012	RDB - Proteção Social Especial - Média Complexidade
1.3.2.1.01.0.1.02.013	RDB - Secretaria de Planejamento - Programa Segundo Tempo
1.3.2.1.01.0.1.02.014	RDB - Custeio para serviço de acolhimento institucional - Asilo Nossa Senhora de Fátima
1.3.2.1.01.0.1.02.015	RDB - Doação Tribunal de Justiça para combate à COVID-19
1.3.2.1.01.0.1.02.016	RDB - Saúde Animal - castração - Em. Dep. Bruno Ganem
1.3.2.1.01.0.1.02.017	RDB - Casa Civil
1.3.2.1.01.0.1.02.018	RDB - ref. sec. saúde dep. professora bebel
1.3.2.1.01.0.1.02.019	RDB - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961
1.3.2.1.01.0.1.02.020	RDB - Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima
1.3.2.1.01.0.1.02.021	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
1.3.2.1.01.0.1.02.022	RDB - serv a inst crc/ad lei 12010/09
1.3.2.1.01.0.1.02.023	RDB - FUNDESP - merenda escolar
1.3.2.1.01.0.1.02.024	RDB - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
1.3.2.1.01.0.1.02.025	RDB - Feas Benefícios Eventuais
1.3.2.1.01.0.1.02.026	RDB - Frentes Frias - Assistência Social
1.3.2.1.01.0.1.03.000	REM DEP BANC PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA
1.3.2.1.01.0.1.03.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FONTE 03
1.3.2.1.01.0.1.03.001	RDB - Fundo do Meio Ambiente
1.3.2.1.01.0.1.03.002	RDB - Fundo Municipal da Cultura
1.3.2.1.01.0.1.03.003	RDB - Fundo Municipal da Criança
1.3.2.1.01.0.1.03.004	RDB - FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo
1.3.2.1.01.0.1.03.005	RDB - FAE - Fundo de Assistência ao Esporte
1.3.2.1.01.0.1.03.006	RDB - Fundo Municipal do Idoso
1.3.2.1.01.0.1.05.000	REM DEP EXPLORACAO RECURSOS MINERAIS
1.3.2.1.01.0.1.05.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FONTE 05
1.3.2.1.01.0.1.05.001	RDB - PAB-FIXO
1.3.2.1.01.0.1.05.002	RDB - Programa Saúde da Família - PSF
1.3.2.1.01.0.1.05.003	RDB - Quota Salário-Educação (QSE)
1.3.2.1.01.0.1.05.004	RDB - ACESSUAS - Trabalho



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.3.2.1.01.0.1.05.005	RDB - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
1.3.2.1.01.0.1.05.006	RDB - UBS Zimbaldi - Aquisição de equip. e mat. permanentes
1.3.2.1.01.0.1.05.008	RDB - Convênio Brasil Carinhoso - creches
1.3.2.1.01.0.1.05.009	RDB - Programa de Apoio à Creches
1.3.2.1.01.0.1.05.010	RDB - BPC na escola
1.3.2.1.01.0.1.05.011	RDB - piso a compl pac crc/adol/jv
1.3.2.1.01.0.1.05.012	RDB - Implementação do piso da enfermagem
1.3.2.1.01.0.1.05.013	RDB - Convênio Vicente Sgambatti
1.3.2.1.01.0.1.05.014	RDB - Emenda Parlamentar - Deputado Celso Russomano
1.3.2.1.01.0.1.05.015	RDB - Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim
1.3.2.1.01.0.1.05.016	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima Dep. Federal Arlindo Chinaglia
1.3.2.1.01.0.1.05.017	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - ASA II Deputado Celso Russomano
1.3.2.1.01.0.1.05.018	RDB - Emend. nº 77230002/2024 Mario Frias - Portaria 3628.2024 Custeio - Saúde da Mulher - Secretaria
1.3.2.1.01.0.1.05.019	RDB - Emend. nº 3730003/24 Miguel Lombardi - Portaria 3628/24 (Medicamentos- repasse à Irmandade Santa Casa)
1.3.2.1.01.0.1.05.020	RDB - Emenda Parlamentar 202443290002 - Coronel Telhada para a GCM
1.3.2.1.01.0.1.05.021	RDB - Emenda Federal - viatura GCM - Dep. Joice Halssemann
1.3.2.1.01.0.1.05.022	RDB - Reforma/ampliação UBS JD. Roma
1.3.2.1.01.0.1.05.023	RDB - Reforma da praça Paulo Furlan
1.3.2.1.01.0.1.05.024	RDB - Programa Minha Casa, Minha Vida
1.3.2.1.01.0.1.05.025	RDB - FNS - Recursos Federais
1.3.2.1.01.0.1.05.026	RDB - Reforma da praça do Jardim São Valentim
1.3.2.1.01.0.1.05.027	RDB - Compensação financeira - créditos de Royalties da Petrobrás
1.3.2.1.01.0.1.05.028	RDB - FMS- cadastro nacional de usuários do SUS
1.3.2.1.01.0.1.05.029	RDB - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
1.3.2.1.01.0.1.05.030	RDB - BL GBF FNAS - BOLSA FAMÍLIA
1.3.2.1.01.0.1.05.031	RDB - BL GSUAS FNAS - GESTÃO SUAS
1.3.2.1.01.0.1.05.032	RDB - bl psb fnas-piso bas var idoso
1.3.2.1.01.0.1.05.033	RDB - Equip. Mat. Perm. Casa São Vicente - blmac3 - prot 2862/2018
1.3.2.1.01.0.1.05.034	RDB - fnas covid19 acolhimento
1.3.2.1.01.0.1.05.035	RDB - fnas covid19 alimentos
1.3.2.1.01.0.1.05.036	RDB - fnas covid19 epi
1.3.2.1.01.0.1.05.037	RDB - aux. financ. munic. lc 173/2020 geral
1.3.2.1.01.0.1.05.038	RDB - Lar de Trans. Casa da Fraternidade - mat perm
1.3.2.1.01.0.1.05.039	RDB - Calamidade pública - Decreto Municipal nº 7945/2021- desastre natural
1.3.2.1.01.0.1.05.040	RDB - lar dos idosos nossa senhora de fátima
1.3.2.1.01.0.1.05.041	RDB - procad suas
1.3.2.1.01.0.1.05.042	RDB - sigtv estruturação da rede de serviços do suas



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.3.2.1.01.0.1.05.043	RDB - Transf. especiais - emenda parlamentar reforma Catharina Sinotti
1.3.2.1.01.0.1.05.044	RDB - Escola em tempo integral - Lei 14.640/2023- Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino
1.3.2.1.01.0.1.05.045	RDB - Conselho Municipal de Política Cultural
1.3.2.1.01.0.1.05.046	RDB - Emenda Parlamentar GND3 AMMA - Deputada Federal Juliana Cardoso
1.3.2.1.01.0.1.05.047	RDB - Emenda Parlamentar GND3 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima Dep. Federal Celso Russomano
1.3.2.1.01.0.1.05.048	RDB - Média e alta complexidade
1.3.2.1.01.0.1.05.049	RDB - Convênio para iluminação pública
1.3.2.1.01.0.1.05.050	RDB - FMAS GND 4 - Casa São Vicente - Dep. Fed. Ricardo Salles
1.3.2.1.01.0.1.05.051	RDB - Exploração de recursos minerais
1.3.2.1.01.0.1.05.052	RDB - Cota-parte royalties - exploração petróleo e gás natural
1.3.2.1.01.0.1.06.000	REM DEP RENAINF
1.3.2.1.01.0.1.06.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FONTE 06
1.3.2.1.01.0.1.06.001	Lei Complementar 151/2015
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.1.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1.6.1.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1.6.1.1.01.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL
1.6.1.1.01.0.1.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL
1.6.1.1.01.0.1.00.100	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO - PRINCIPAL
1.6.1.1.01.0.1.00.100	Serviços de fornecimento de listagens
1.6.1.1.01.0.1.00.100	servicos de fornecimento de listagens
1.6.1.1.01.0.1.00.200	SERVIÇOS DE CAPT., DISTR. E TRATAMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL
1.6.1.1.01.0.1.00.200	Serviços de fotocópias e/ou cópias Hélio
1.6.1.1.01.0.1.00.200	servicos de fotocopias e/ou copias helio
1.6.1.1.01.0.1.00.300	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE ESGOTO
1.6.1.1.01.0.1.00.300	Segunda via de guias
1.6.1.1.01.0.1.00.300	segunda vias de guias
1.6.1.1.01.0.1.00.400	Desdobro
1.6.1.1.01.0.1.00.400	SERVIÇOS DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA - PRINCIPAL
1.6.1.1.01.0.1.00.400	desdobro
1.6.1.1.01.0.1.00.600	Unificação
1.6.1.1.01.0.1.00.600	unificacao
1.6.1.1.01.0.1.00.700	Emissão de documentos - certidões
1.6.1.1.01.0.1.00.700	emissao documentos - certidoes
1.6.1.1.01.0.2.00.000	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS
1.6.1.1.01.0.2.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros
1.6.1.1.01.0.3.00.000	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.6.1.1.01.0.3.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa
1.6.1.1.01.0.4.00.000	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.6.1.1.01.0.4.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.6.2.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1.6.2.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1.6.2.1.02.0.0.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS
1.6.2.1.02.0.1.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL
1.6.2.1.02.0.1.00.200	Serviço de embarque - terminal rodoviário
1.6.2.1.02.0.1.00.200	serv embarque term rodoviario
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
1.7.1.1.51.1.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL
1.7.1.1.51.1.1.00.100	Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)
1.7.1.1.51.1.1.00.100	cota-parte fundo de participacao dos mun
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS
1.7.1.1.51.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL
1.7.1.1.51.2.1.00.100	Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)
1.7.1.1.51.2.1.00.100	cota parte 1% dezembro emenda complem 55/2007
1.7.1.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1.7.1.1.52.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL
1.7.1.1.52.0.1.00.100	Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Propr. Territorial Rural
1.7.1.1.52.0.1.00.100	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural
1.7.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.7.1.2.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
1.7.1.2.51.0.1.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL
1.7.1.2.51.0.1.00.100	Cota-parte - compensação financeira - recursos minerais
1.7.1.2.51.0.1.00.100	cota-parte da compens.finan.recursos minerais
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
1.7.1.2.52.1.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89
1.7.1.2.52.1.1.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL
1.7.1.2.52.1.1.00.100	Cota-parte - comp. fin. - royalties da prod. de petróleo - Lei 7.990
1.7.1.2.52.1.1.00.100	c/parte royalties-comp fin prod petroleo-lei 17990
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP
1.7.1.2.52.4.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.7.1.2.52.4.1.00.100	Cota-parte - Fundo Especial do Petróleo
1.7.1.2.52.4.1.00.100	cota-parte do fundo especial do petroleo
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.7.1.3.50.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.1.1.01.000	ADEQUAÇÃO DE RH
1.7.1.3.50.1.1.01.000	FNS/MINIST SAUDE MEDIA ALTA COMPLEX POA SANTA CAS,
1.7.1.3.50.1.1.01.001	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAf
1.7.1.3.50.1.1.01.001	incent prog nac dst/aids
1.7.1.3.50.1.1.02.000	Equipamentos e material de consumo
1.7.1.3.50.1.1.02.000	INCREMENTO PAB CUSTEIO SAÚDE - NELSON MARQUISELLI
1.7.1.3.50.1.1.02.001	Material de consumo
1.7.1.3.50.1.1.03.000	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
1.7.1.3.50.1.1.03.000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
1.7.1.3.50.1.1.03.001	Adequação de RH
1.7.1.3.50.1.1.03.001	Incentivo para Ações Estratégicas
1.7.1.3.50.1.1.03.002	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e orofaringe
1.7.1.3.50.1.1.03.002	INCREMENTO MAC
1.7.1.3.50.1.1.03.003	Aumento de boas práticas em odontologia
1.7.1.3.50.1.1.03.003	Custeio Saúde
1.7.1.3.50.1.1.03.004	Custeio Saúde Animal - Castração de Cães e Gatos
1.7.1.3.50.1.1.03.004	Implantação do Prontuário Eletrônico e Estabelecimento de protocolo digital de confirmação de consultas, procedimentos e exames
1.7.1.3.50.1.1.04.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1.7.1.3.50.1.1.04.001	Instalação de aparelho de Raio-X e adequação de salas para tomadas descentralizadas
1.7.1.3.50.1.1.04.002	Programas especiais
1.7.1.3.50.1.1.04.003	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e Hemodiálise
1.7.1.3.50.1.1.04.004	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial
1.7.1.3.50.1.1.05.000	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
1.7.1.3.50.1.1.05.001	Operacionalização da UPA 24h
1.7.1.3.50.1.1.05.002	Operacionalização do SAMU
1.7.1.3.50.1.1.05.003	Educação continuada
1.7.1.3.50.1.1.05.004	Informatização
1.7.1.3.50.1.1.06.000	SAÚDE MENTAL
1.7.1.3.50.1.1.06.001	Infraestrutura
1.7.1.3.50.1.1.06.002	Credenciamento de leitos
1.7.1.3.50.1.1.06.003	Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.7.1.3.50.1.1.06.004	Criação de equipe Itinerante em Saúde Mental
1.7.1.3.50.1.1.06.005	Cuidado a criança e ao adolescente
1.7.1.3.50.1.1.06.006	Programa de atenção ao Álcool e outras drogas
1.7.1.3.50.1.1.06.007	Educação Continuada
1.7.1.3.50.1.1.07.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.7.1.3.50.1.1.07.001	Compras seriadas de medicamentos
1.7.1.3.50.1.1.08.000	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO IMUNIZAÇÃ
1.7.1.3.50.1.1.08.001	Campanhas
1.7.1.3.50.1.1.09.000	SAÚDE DIGITAL
1.7.1.3.50.1.1.09.001	Equipamentos
1.7.1.3.50.1.1.10.000	TRANSPORTE DE PACIENTES
1.7.1.3.50.1.1.10.001	Combustível
1.7.1.3.50.1.1.11.000	Saúde da Mulher - Saúde reprodutiva
1.7.1.3.50.1.1.11.001	Aquisição de DIUs hormonais e implanon
1.7.1.3.50.1.1.11.002	Diminuição da taxa de gravidez na adolescência
1.7.1.3.50.1.1.11.003	Revisão do Protocolo de pré-natal
1.7.1.3.50.1.1.12.000	Saúde Mental
1.7.1.3.50.1.1.12.001	Criação da Linha de Cuidado em Neurodesenvolvimento, com ênfase TEA
1.7.1.3.50.1.1.13.000	Saúde do Trabalhador
1.7.1.3.50.1.1.13.001	Criação de horários especiais estratégicos para atendimento desta parcela da população
1.7.1.3.50.1.1.14.000	Oncologia
1.7.1.3.50.1.1.14.001	Levantamento epidemiológico dos pacientes com neoplasia maligna
1.7.1.3.50.1.1.14.002	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor
1.7.1.3.50.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS
1.7.1.3.50.9.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.9.1.01.000	Programa Agentes Comunitários da Saúde e combate às Endemias
1.7.1.3.50.9.1.01.001	Agentes Comunitários da Saúde
1.7.1.3.50.9.1.01.002	Agentes Comunitários de Combate às Endemias
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.7.1.4.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
1.7.1.4.50.0.1.00.100	Transferências do Salário-Educação
1.7.1.4.50.0.1.00.100	transferencias do salario-educacao
1.7.1.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.7.1.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAI
1.7.1.4.51.0.1.00.001	FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.7.1.4.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL
1.7.1.4.52.0.1.00.100	FNDE/PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar
1.7.1.4.52.0.1.00.100	transf. fnde-pnae
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE
1.7.1.4.53.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL
1.7.1.4.53.0.1.00.100	FNDE/PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
1.7.1.4.53.0.1.00.100	transf diretas do fnde referentes ao pnate
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL
1.7.1.6.50.0.1.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL
1.7.1.6.50.0.1.01.001	PAIF - PISO BÁSICO FIXO
1.7.1.6.50.0.1.01.002	FMAS - ACESSUAS - TRABALHO
1.7.1.6.50.0.1.01.003	BPC ESCOLA
1.7.1.6.50.0.1.01.004	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
1.7.1.6.50.0.1.02.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL
1.7.1.6.50.0.1.02.001	Proteção Social Especial - PAEFI
1.7.1.6.50.0.1.02.002	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
1.7.1.6.50.0.1.03.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - FEDERAL
1.7.1.6.50.0.1.03.001	Aprimoramento da Gestão - PBF
1.7.1.6.50.0.1.03.002	IGD
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS
1.7.2.1.50.0.1.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
1.7.2.1.50.0.1.00.100	Cota-parte - ICMS
1.7.2.1.50.0.1.00.100	cota-parte do icms
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA
1.7.2.1.51.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
1.7.2.1.51.0.1.00.100	Cota-parte - IPVA
1.7.2.1.51.0.1.00.100	cota-parte do ipva
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
1.7.2.1.52.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
1.7.2.1.52.0.1.00.100	Cota-Parte - IPI - principal
1.7.2.1.52.0.1.00.100	cota-parte do ipi sobre exportacao
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICC
1.7.2.1.53.0.1.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.7.2.1.53.0.1.00.100	Cota-parte - CIDE - Contribuições de Interv. no Domínio Econ.
1.7.2.1.53.0.1.00.100	cota-parte da contr.interv.no dominio pu/CIDE
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL
1.7.2.3.50.0.1.01.000	ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.7.2.3.50.0.1.01.001	Ações Especiais
1.7.2.3.50.0.1.03.000	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
1.7.2.3.50.0.1.03.001	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e orofaringe
1.7.2.3.50.0.1.04.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1.7.2.3.50.0.1.04.001	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e Hemodiálise
1.7.2.3.50.0.1.05.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.7.2.3.50.0.1.05.001	Compras seriadas de medicamentos
1.7.2.3.50.0.1.06.000	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO IMUNIZAÇÃ
1.7.2.3.50.0.1.06.001	Campanhas
1.7.2.3.50.0.1.07.000	Arboviroses
1.7.2.3.50.0.1.07.001	Campanha de combate permanente a arboviroses
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
1.7.2.4.51.0.1.00.100	Auxílio-transporte de alunos
1.7.2.4.51.0.1.00.100	auxilio transportes de alunos
1.7.2.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
1.7.2.4.99.0.1.00.100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL
1.7.2.4.99.0.1.00.100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS - PRINCIPAL
1.7.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
1.7.2.9.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.7.2.9.51.0.1.00.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
1.7.2.9.51.0.1.01.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO
1.7.2.9.51.0.1.01.001	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA
1.7.2.9.51.0.1.01.002	Proteção Social Básica - SCFV
1.7.2.9.51.0.1.01.003	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial
1.7.2.9.51.0.1.02.000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1.7.2.9.51.0.1.02.001	Aquisição de Cestas Básicas
1.7.2.9.51.0.1.03.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL
1.7.2.9.51.0.1.03.001	PAEFI



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.7.2.9.51.0.1.03.002	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial
1.7.2.9.51.0.1.03.003	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE
1.7.2.9.51.0.1.03.004	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE
1.7.2.9.51.0.1.04.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - ESTADUAL
1.7.2.9.51.0.1.04.001	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial
1.7.4.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL
1.7.4.1.99.0.1.00.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
1.7.4.1.99.0.1.00.002	Doação - Fundo Municipal do Idoso
1.7.4.1.99.0.1.00.003	Fundo Municipal de Cultura
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1.7.5.1.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEE
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEE
1.7.5.1.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEE
1.7.5.1.50.0.1.00.100	Transferência de recursos do FUNDEB
1.7.5.1.50.0.1.00.100	transf. de recursos do fundeb
1.7.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.9.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
1.7.9.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
1.7.9.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL
1.7.9.1.99.0.1.00.001	Fundo Social de Solidariedade
1.7.9.1.99.0.1.00.002	Fundo de Assistência ao Esporte
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.9.1.1.01.0.1.00.001	Multas por auto de infração
1.9.1.1.01.0.1.00.002	Multas Contratuais
1.9.1.1.06.0.0.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS
1.9.1.1.06.1.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS
1.9.1.1.06.1.1.00.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
1.9.1.1.06.1.1.00.001	Multas ambientais
1.9.1.1.14.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTE



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.9.1.1.14.0.1.00.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal
1.9.1.1.14.0.1.00.001	Multas previstas na legislação trânsito (município)
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
1.9.2.2.99.0.1.00.001	DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
1.9.2.2.99.0.1.00.001	Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga
1.9.2.2.99.0.1.00.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
1.9.9.9.99.2.1.00.100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
1.9.9.9.99.2.1.00.200	Oficiais de Justiça
1.9.9.9.99.2.1.00.200	oficiais de justiça
1.9.9.9.99.2.1.00.400	Ressarcimento
1.9.9.9.99.2.1.00.400	ressarcimento
1.9.9.9.99.2.1.00.800	Eventuais
1.9.9.9.99.2.1.00.800	eventuais
1.9.9.9.99.2.1.01.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
1.9.9.9.99.2.1.01.200	Devoluções de servidores afastados - plano de saúde
1.9.9.9.99.2.1.01.200	devol serv afast plano de saude
1.9.9.9.99.2.1.01.900	Outras Receitas - Primárias - Principal
1.9.9.9.99.2.1.01.900	Outras receitas - primárias - principal
1.9.9.9.99.2.2.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS
1.9.9.9.99.2.2.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS
1.9.9.9.99.2.2.00.100	Multas, juros e/ou mora - outras receitas
1.9.9.9.99.2.2.00.100	outras multas e juros de mora
1.9.9.9.99.2.2.00.400	Atualização Monetária Outras Receitas
1.9.9.9.99.2.2.00.400	Atualização monetária - outras receitas
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA
1.9.9.9.99.2.3.00.100	Dívida Ativa - outras receitas não-tributáveis
1.9.9.9.99.2.3.00.100	rec div at n trib out rec-principal
1.9.9.9.99.2.3.00.200	Dívida Ativa - correção monetária - outras receitas não-tributáveis



Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.9.9.9.99.2.3.00.200	rec div at n trib-outr rec-cor monetaria
1.9.9.9.99.2.4.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO
1.9.9.9.99.2.4.00.100	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - outras receitas
1.9.9.9.99.2.4.00.100	out.multas.jrs mora da div ativa
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.2.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2.2.2.1.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2.2.2.1.01.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2.2.2.1.01.0.1.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL
2.2.2.1.01.0.1.00.100	Alienação de bens imóveis
2.2.2.1.01.0.1.00.100	alienacao de bens imoveis
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
2.4.1.1.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.4.1.1.51.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.4.1.1.51.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
2.4.1.1.51.1.1.00.001	Financiamento de Atenção Primária à Saúde - Equipamentos e material permanente
2.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.9.9.99.0.1.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL
2.9.9.9.99.0.1.00.102	Lei Complementar 151/2015



Código	Descrição
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



Código	Descrição
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUN. - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.96.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMP
3.3.96.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE
4.4.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.4.92.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DEC
4.4.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS



Código	Descrição	Unid. Orçamental Município de Pirassununga	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
01. . .	Legislativa	2.805.358,00	9.302.642,00	0,00	0,00	12.108.000,00
01.031. . .	Ação Legislativa	0,00	551.097,00	0,00	0,00	551.097,00
01.031.1044- .	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	551.097,00	0,00	0,00	551.097,00
01.031.1044-2.171	CORPO LEGISLATIVO - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	551.097,00	0,00	0,00	551.097,00
01.122. . .	Administração Geral	2.805.358,00	8.751.545,00	0,00	0,00	11.556.903,00
01.122.1044- .	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.805.358,00	8.751.545,00	0,00	0,00	11.556.903,00
01.122.1044-1.102	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
01.122.1044-1.103	PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	2.643.358,00	0,00	0,00	0,00	2.643.358,00
01.122.1044-2.160	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	7.298.321,00	0,00	0,00	7.298.321,00
01.122.1044-2.161	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
01.122.1044-2.162	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	0,00	667.800,00	0,00	0,00	667.800,00
01.122.1044-2.163	PLANO DE SAÚDE - SERVIDORES	0,00	298.824,00	0,00	0,00	298.824,00
01.122.1044-2.164	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.122.1044-2.165	REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.122.1044-2.167	PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
01.122.1044-2.168	PRORROGAÇÃO 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.122.1044-2.169	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	0,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
01.122.1044-2.170	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	0,00	56.400,00	0,00	0,00	56.400,00
01.122.1044-2.249	MANUTENÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04. . .	ADMINISTRAÇÃO	61.000,00	18.810.000,00	0,00	0,00	18.871.000,00
04. . .	Administração	3.881.258,53	86.568.936,70	0,00	0,00	90.450.195,23
04.122. . .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.000,00	18.810.000,00	0,00	0,00	18.871.000,00
04.122. . .	Administração Geral	3.881.258,53	86.568.936,70	0,00	0,00	90.450.195,23
04.122.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	640.819,19	67.930.445,56	0,00	0,00	68.571.264,75
04.122.1001-1.005	ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES	590.819,19	0,00	0,00	0,00	590.819,19
04.122.1001-1.047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	35.590.698,56	0,00	0,00	35.590.698,56
04.122.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE	0,00	77.100,00	0,00	0,00	77.100,00
04.122.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00
04.122.1001-2.007	TRAMITAÇÃO TOTALMENTE DIGITALIZADA DOS PROTOCOLOS E ADEQUAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.122.1001-2.013	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA - CONEXÃO CUL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
04.122.1001-2.028	REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1001-2.033	PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	311.175,20	0,00	0,00	311.175,20
04.122.1001-2.038	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.122.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	6.825.000,00
04.122.1001-2.045	PASEP - ANUAL	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
04.122.1001-2.048	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO A CORPORAÇÃO MUSI	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.1001-2.081	INDENIZAÇÕES	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
04.122.1001-2.086	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	0,00	668.471,80	0,00	0,00	668.471,80
04.122.1001-2.113	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
04.122.1001-2.135	AQUISIÇÃO DE PROTOCOLO, CARTA DE SERVIÇOS E OUVIDORIA	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.122.1003- .	PIRASSUNUNGA EM DESTAQUE	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.122.1003-1.038	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.1003-2.140	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.122.1004- .	PIRA DIGITAL: PGM CONECTA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.1004-2.006	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SOFTWARES E LICENÇAS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1004-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1005- .	PIRA DIGITAL: CONECTANDO CIDADÃOS	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
04.122.1005-2.053	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA S	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.1005-2.070	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.122.1005-2.092	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA IN	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1005-2.096	DESENVOLVER E EXPANDIR OS SERVIÇOS ONLINE DA PREFEITURA PARA INC	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04.122.1019- .	PROGRAMA PIRASSUNUNGA NO AZUL	2.688.439,34	5.622.491,14	0,00	0,00	8.310.930,48
04.122.1019-1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
04.122.1019-1.080	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	2.663.439,34	0,00	0,00	0,00	2.663.439,34
04.122.1019-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.007.491,14	0,00	0,00	3.007.491,14
04.122.1019-2.068	MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00



Município de Pirassununga

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.122.1019-2.080	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1019-2.121	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.1020- .	GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES	0,00	76.700,00	0,00	0,00	76.700,00
04.122.1020-2.004	UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PRÓPRIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
04.122.1020-2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1020-2.109	CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1020-2.128	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.122.1020-2.130	AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.122.1021- .	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
04.122.1021-2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1021-2.077	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1021-2.106	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.1021-2.117	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE (RE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.1021-2.119	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1022- .	ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.1022-2.078	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, VIAGENS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.1022-2.083	GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.1022-2.095	DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVENTOS DE TRANSPAI	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.1022-2.110	CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1022-2.131	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.122.1023- .	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000,00	430.000,00	0,00	0,00	480.000,00
04.122.1023-1.074	PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1023-2.030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ENGAJAMEN	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.1023-2.041	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVULGAÇÃO INSTITUC	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.1023-2.073	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SITES, REDES	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1023-2.120	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DO SERVIÇO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.1024- .	IDENTIDADE MUNICIPAL	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
04.122.1024-2.040	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍMBOLOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1024-2.046	PAGAMENTO DE LÁUREAS, HONRARIAS E PRODUÇÃO DE INSÍGNIAS COMEMC	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.1024-2.050	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.122.1024-2.094	DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1024-2.123	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CERIMONIAL E PROTOCOLO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.1033- .	SMART PIRA	472.000,00	8.914.300,00	0,00	0,00	9.386.300,00
04.122.1033-1.006	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS URBANAS (FONTES 2 E 5)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1033-1.053	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS (FONTES 2 E 5)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1033-1.059	INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES (FONTES 2 E 5)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1033-1.066	PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIOS	469.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
04.122.1033-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.740.300,00	0,00	0,00	3.740.300,00
04.122.1033-2.054	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEPLAN	0,00	77.720,00	0,00	0,00	77.720,00
04.122.1033-2.055	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GESTÃO SEPLAN	0,00	4.895.280,00	0,00	0,00	4.895.280,00
04.122.1033-2.089	FINANCIAMENTO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS	0,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
04.122.1053- .	CADA CENTAVO CONTA	61.000,00	18.810.000,00	0,00	0,00	18.871.000,00
04.122.1053-1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
04.122.1053-1.303	Amortização de dívida contratada em gestões anteriores	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.1053-2.256	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO SAEP	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
04.122.1053-2.259	Reserva de contingência SAEP	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04.122.1053-2.260	PAGAMENTO DE JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA EM GESTÕES ANTERIORES	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
04.122.1053-2.261	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PASEP SAEP	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
04.122.1053-2.262	VALE-ALIMENTAÇÃO SAEP	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
04.122.1053-2.263	PLANO DE SAÚDE SAEP	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
04.122.1053-2.264	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
04.122.1053-2.265	ENCARGOS GERAIS COM PESSOAL	0,00	6.880.000,00	0,00	0,00	6.880.000,00
06. . . .	Segurança Pública	2.710.526,89	17.544.474,76	0,00	0,00	20.255.001,65
06.181. . .	Policimento	2.675.776,89	16.368.047,51	0,00	0,00	19.043.824,40
06.181.1034- .	GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS	106.550,00	16.028.055,01	0,00	0,00	16.134.605,01
06.181.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
06.181.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	11.250,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
06.181.1034-1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE	7.250,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
06.181.1034-1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
06.181.1034-1.027	AQUISIÇÃO DE MEGAFONES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
06.181.1034-1.028	AQUISIÇÃO DE MESAS TÁTICAS	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
06.181.1034-1.030	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
06.181.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
06.181.1034-1.033	AQUISIÇÃO DE TENDAS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.474.405,01	0,00	0,00	15.474.405,01
06.181.1034-2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.181.1034-2.133	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.181.1034-2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
06.181.1034-2.137	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.181.1034-2.138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
06.181.1034-2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
06.181.1034-2.141	AQUISIÇÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE FIBRA ÓTICA PARA SISTEMAS DE TR	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
06.181.1034-2.142	AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
06.181.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
06.181.1034-2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
06.181.1035- .	GESTÃO LOGÍSTICA	0,00	64.992,50	0,00	0,00	64.992,50
06.181.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
06.181.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	0,00	55.492,50	0,00	0,00	55.492,50
06.181.1036- .	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	622.426,89	75.000,00	0,00	0,00	697.426,89
06.181.1036-1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	622.426,89	0,00	0,00	0,00	622.426,89
06.181.1036-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
06.181.1036-2.072	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.181.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
06.181.1036-2.076	MANUTENÇÃO DA BASE DO DEMUTRAN	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
06.181.1037- .	GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO	1.946.800,00	200.000,00	0,00	0,00	2.146.800,00
06.181.1037-1.036	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA MÍNIMA PARA O EFETIVO DA GCM	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
06.181.1037-1.050	IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
06.181.1037-1.052	IMPLANTAÇÃO DE DRONES E MONITORAMENTO POR CÂMERAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.1037-1.054	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
06.181.1037-1.073	PROJETOS ESCOLARES E COMUNITÁRIOS: COMUNIDADES QUE CUIDAM	46.800,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
06.181.1037-2.088	FORÇA FEMININA - EPIs FEMININOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.1037-2.127	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE 80H (EQP)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.182. - .	Defesa Civil	34.750,00	1.176.427,25	0,00	0,00	1.211.177,25
06.182.1034- .	GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS	34.750,00	1.087.616,15	0,00	0,00	1.122.366,15
06.182.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
06.182.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
06.182.1034-1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE	7.250,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
06.182.1034-1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.1034-1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
06.182.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
06.182.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.038.466,15	0,00	0,00	1.038.466,15
06.182.1034-2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.182.1034-2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.182.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
06.182.1034-2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
06.182.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
06.182.1034-2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
06.182.1035- .	GESTÃO LOGÍSTICA	0,00	45.257,50	0,00	0,00	45.257,50
06.182.1035-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
06.182.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
06.182.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	0,00	24.507,50	0,00	0,00	24.507,50
06.182.1036- .	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	43.553,60	0,00	0,00	43.553,60
06.182.1036-2.066	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JARI	0,00	19.803,60	0,00	0,00	19.803,60
06.182.1036-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
06.182.1036-2.071	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.182.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
08. - . - .	Assistência Social	623.536,88	14.182.006,58	0,00	0,00	14.805.543,46
08.122. - .	Administração Geral	147.000,00	8.189.986,58	0,00	0,00	8.336.986,58
08.122.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	120.000,00	8.006.986,58	0,00	0,00	8.126.986,58

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
08.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.690.000,00	0,00	0,00	6.690.000,00
08.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
08.122.1001-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
08.122.1001-2.018	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.122.1001-2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)	0,00	45.663,12	0,00	0,00	45.663,12
08.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	350.323,46	0,00	0,00	350.323,46
08.122.1001-2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.1048- .	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.000,00	48.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.122.1048-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08.122.1048-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
08.122.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.1048-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.4002- .	SOCIAL BÁSICA	10.000,00	85.000,00	0,00	0,00	95.000,00
08.122.4002-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.4002-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
08.122.4002-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.7015- .	SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.122.7015-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
08.122.7015-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
08.122.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.7015-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.241. - .	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.461.470,00	0,00	0,00	1.461.470,00
08.241.7015- .	SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.461.470,00	0,00	0,00	1.461.470,00
08.241.7015-2.182	CENTRO DIA DO IDOSO	0,00	553.520,00	0,00	0,00	553.520,00
08.241.7015-2.183	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	0,00	907.950,00	0,00	0,00	907.950,00
08.242. - .	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
08.242.7015- .	SOCIAL ESPECIAL	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.242.7015-2.186	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSC	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
08.243. - .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.423.770,00	0,00	0,00	2.423.770,00
08.243.4002- .	SOCIAL BÁSICA	0,00	277.720,00	0,00	0,00	277.720,00
08.243.4002-2.177	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	277.720,00	0,00	0,00	277.720,00
08.243.7015- .	SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.146.050,00	0,00	0,00	2.146.050,00
08.243.7015-2.180	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	0,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
08.243.7015-2.181	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
08.243.7015-2.185	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENT	0,00	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	476.536,88	1.828.680,00	0,00	0,00	2.305.216,88
08.244.1047- .	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	581.100,00	0,00	0,00	581.100,00
08.244.1047-2.187	CESTAS BÁSICAS	0,00	351.100,00	0,00	0,00	351.100,00
08.244.1047-2.188	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.1047-2.189	AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
08.244.1047-2.190	AUXÍLIO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.244.1048- .	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.300,00	53.600,00	0,00	0,00	55.900,00
08.244.1048-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
08.244.1048-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
08.244.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.1048-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
08.244.1049- .	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23.336,88	26.100,00	0,00	0,00	49.436,88
08.244.1049-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	23.336,88	0,00	0,00	0,00	23.336,88
08.244.1049-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.1049-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
08.244.1049-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.1049-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.1049-2.191	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.4002- .	SOCIAL BÁSICA	400.000,00	278.200,00	0,00	0,00	678.200,00
08.244.4002-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
08.244.4002-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	99.880,00	0,00	0,00	99.880,00
08.244.4002-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.244.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	175.320,00	0,00	0,00	175.320,00
08.244.4002-2.179	EMENDA PARLAMENTAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.7015- .	SOCIAL ESPECIAL	50.900,00	889.680,00	0,00	0,00	940.580,00
08.244.7015-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES	50.900,00	0,00	0,00	0,00	50.900,00
08.244.7015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	101.300,00	0,00	0,00	101.300,00
08.244.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.7015-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
08.244.7015-2.179	EMENDA PARLAMENTAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.7015-2.184	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	713.380,00	0,00	0,00	713.380,00
08.245. - .	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.245.4002- .	SOCIAL BÁSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.245.4002-2.178	TERCEIRO SETOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.245.7015- .	SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.245.7015-2.178	TERCEIRO SETOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10. - . - .	Saúde	1.775.010,00	128.884.675,56	0,00	0,00	130.659.685,56
10.122. - .	Administração Geral	100.000,00	84.000,00	0,00	0,00	184.000,00
10.122.2023- .	SAÚDE DIGITAL	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.122.2023-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.122.2025- .	SEGURANÇA DAS UNIDADES	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00	124.000,00
10.122.2025-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.2025-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
10.301. - .	Atenção Básica	350.010,00	72.560.092,79	0,00	0,00	72.910.102,79
10.301.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	66.099.149,79	0,00	0,00	66.099.149,79
10.301.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.588.863,29	0,00	0,00	30.588.863,29
10.301.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
10.301.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
10.301.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
10.301.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	11.285,50	0,00	0,00	11.285,50
10.301.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE	0,00	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
10.301.1001-2.172	CONSÓRCIO CISMETRO (COTA FIXA E VARIÁVEL)	0,00	26.500.001,00	0,00	0,00	26.500.001,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL**Exercício**
2026
R\$Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.301.1001-2.175	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
10.301.2016- .	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	300.000,00	4.223.840,00	0,00	0,00	4.523.840,00
10.301.2016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.2016-1.110	INFRAESTRUTURA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.2016-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.2016-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
10.301.2016-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	1.263.840,00	0,00	0,00	1.263.840,00
10.301.2016-2.194	AÇÕES ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.2016-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.2016-2.196	EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.2017- .	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	50.000,00	830.001,00	0,00	0,00	880.001,00
10.301.2017-1.113	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2017-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.2017-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.2017-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2017-2.198	AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.2017-2.199	AUMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ODONTOLOGIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2017-2.200	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ADEQUAÇÃO DAS SALAS PARA TOI	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
10.301.2017-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE C	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2023- .	SAÚDE DIGITAL	10,00	250.000,00	0,00	0,00	250.010,00
10.301.2023-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10.301.2023-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE C	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.2023-2.226	INFRAESTRUTURA DIGITAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2025- .	SEGURANÇA DAS UNIDADES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.2025-2.232	INFRAESTRUTURA- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.2026- .	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	857.102,00	0,00	0,00	857.102,00
10.301.2026-2.233	SAÚDE DA MULHER- AQUISIÇÃO DE LARCS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2026-2.234	SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	0,00	32.001,00	0,00	0,00	32.001,00
10.301.2026-2.235	SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN	0,00	50.001,00	0,00	0,00	50.001,00
10.301.2026-2.236	SAÚDE DA MULHER- AUMENTO DA TX DE MMG E CCO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.301.2026-2.238	SAÚDE DA PEA- MELHORA DO ACESSO	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
10.301.2026-2.239	SAÚDE DA PEA- INCENTIVO A CAMPANHAS EM SAÚDE MENTAL DO TRABALHA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10.301.2026-2.242	ONCOLOGIA- CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E DX PRECOCE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.2026-2.243	INFECTOCONTAGIOSAS- CAMPANHAS PARA AUMENTO DE TESTAGEM RÁPIDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.2026-2.244	INFECTOCONTAGIOSAS- AUMENTO DO RASTREIO CONTRA HANSENÍASE E TL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.2026-2.247	EQUIPE MELHOR EM CASA	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
10.301.2026-2.248	PROMOÇÃO DE SAÚDE: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS CONFORME CALENDÁR	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	51.924.582,77	0,00	0,00	53.224.582,77
10.302.2018- .	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00	21.957.043,58	0,00	0,00	22.257.043,58
10.302.2018-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.2018-1.110	INFRAESTRUTURA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.2018-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	574.476,58	0,00	0,00	574.476,58
10.302.2018-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.302.2018-2.194	AÇÕES ESPECIAIS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.302.2018-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
10.302.2018-2.203	POA - SANTA CASA	0,00	11.940.000,00	0,00	0,00	11.940.000,00
10.302.2018-2.204	FAEC - HEMODIÁLISE	0,00	3.667.566,00	0,00	0,00	3.667.566,00
10.302.2018-2.205	POA - APAE	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
10.302.2018-2.206	CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.2018-2.207	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
10.302.2018-2.209	EXAMES DE IMAGEM	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.2018-2.214	INFORMATIZAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2019- .	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.000.000,00	23.537.437,19	0,00	0,00	24.537.437,19
10.302.2019-1.110	INFRAESTRUTURA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.2019-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2019-2.210	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO POA SANTA CASA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
10.302.2019-2.211	OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H	0,00	7.233.437,19	0,00	0,00	7.233.437,19
10.302.2019-2.212	OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
10.302.2019-2.213	RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA SAMU	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2019-2.214	INFORMATIZAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.302.2020- .	SAÚDE MENTAL	0,00	1.860.001,00	0,00	0,00	1.860.001,00
10.302.2020-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2020-2.215	CREDENCIAMENTO DE LEITOS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.302.2020-2.216	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ	0,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
10.302.2020-2.217	CRIAÇÃO DE EQUIPE ITINERANTE EM SAÚDE MENTAL	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
10.302.2020-2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.2020-2.219	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.302.2020-2.220	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.2020-2.221	INFRAESTRUTURA- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.302.2024- .	TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
10.302.2024-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2024-2.228	FROTA E MANUTENÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.2024-2.229	COMBUSTÍVEL	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.302.2024-2.230	SERVIÇO DE UTI MÓVEL	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
10.302.2024-2.231	EXAMES PERIÓDICOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.2026- .	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	2.870.101,00	0,00	0,00	2.870.101,00
10.302.2026-2.237	CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFAIS	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
10.302.2026-2.240	ONCOLOGIA- ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM NEOPLASIA M	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
10.302.2026-2.241	ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR	0,00	70.001,00	0,00	0,00	70.001,00
10.303. - .	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	3.743.000,00	0,00	0,00	3.768.000,00
10.303.2021- .	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00	3.743.000,00	0,00	0,00	3.768.000,00
10.303.2021-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
10.303.2021-2.222	COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS	0,00	2.243.000,00	0,00	0,00	2.243.000,00
10.303.2021-2.223	COMPRAS DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.305. - .	Vigilância Epidemiológica	0,00	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00
10.305.2022- .	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇÃO	0,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
10.305.2022-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.305.2022-2.224	EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.305.2022-2.225	INTENSIFICAÇÃO VACINAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.305.2026- .	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.305.2026-2.245	SITUAÇÕES DE CRISE- PLANEJAMENTO PATA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS- EF	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10.305.2026-2.246	CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES	0,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
12. . . .	Educação	2.980.939,95	120.859.683,07	0,00	0,00	123.840.623,02
12.306. . .	Alimentação e Nutrição	183.000,00	2.475.501,00	0,00	0,00	2.658.501,00
12.306.1016- .	MERENDA ESCOLAR	183.000,00	2.475.501,00	0,00	0,00	2.658.501,00
12.306.1016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
12.306.1016-2.027	REFORMA E INSTALAÇÃO GERAL DA PADARIA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.306.1016-2.029	REFORMA DA CÂMARA FRIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.306.1016-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	0,00	2.281.501,00	0,00	0,00	2.281.501,00
12.306.1016-2.065	MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTO DA UNIDADE CENTRAL	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
12.306.1016-2.074	MANUTENÇÃO DAS SELADORAS A PEDAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361. . .	Ensino Fundamental	2.320.000,00	102.173.580,33	0,00	0,00	104.493.580,33
12.361.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	84.615.529,69	0,00	0,00	84.615.529,69
12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	62.625.000,00	0,00	0,00	62.625.000,00
12.361.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
12.361.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	11.573.000,00	0,00	0,00	11.573.000,00
12.361.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	0,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
12.361.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	113.668,29	0,00	0,00	113.668,29
12.361.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE	0,00	8.135.000,00	0,00	0,00	8.135.000,00
12.361.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	0,00	2.041.361,40	0,00	0,00	2.041.361,40
12.361.1015- .	ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO	100.000,00	11.154.050,64	0,00	0,00	11.254.050,64
12.361.1015-1.061	KIT ROBÓTICA PARA CADA UNIDADE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1015-2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12.361.1015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.548.000,00	0,00	0,00	3.548.000,00
12.361.1015-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361.1015-2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES	0,00	346.720,00	0,00	0,00	346.720,00
12.361.1015-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.1015-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.361.1015-2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0,00	598.000,00	0,00	0,00	598.000,00
12.361.1015-2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE	0,00	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.361.1015-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	0,00	345.600,00	0,00	0,00	345.600,00
12.361.1015-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS	0,00	3.126.000,00	0,00	0,00	3.126.000,00
12.361.1015-2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	177.500,00	0,00	0,00	177.500,00
12.361.1015-2.122	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	133.380,00	0,00	0,00	133.380,00
12.361.1015-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA	0,00	200.850,64	0,00	0,00	200.850,64
12.361.1017- .	TRANSPORTE ESCOLAR	2.220.000,00	6.404.000,00	0,00	0,00	8.624.000,00
12.361.1017-1.001	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GARAGEM: MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.361.1017-1.002	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
12.361.1017-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	4.168.000,00	0,00	0,00	4.168.000,00
12.361.1017-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
12.361.1017-2.153	QUADRO DE COLABORADORES DE MANUTENÇÃO BÁSICA	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
12.363. - .	Ensino Profissional	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
12.363.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
12.363.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	477.939,95	14.616.125,17	0,00	0,00	15.094.065,12
12.365.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	8.528.525,17	0,00	0,00	8.528.525,17
12.365.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.528.525,17	0,00	0,00	8.528.525,17
12.365.1014- .	PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL	477.939,95	6.087.600,00	0,00	0,00	6.565.539,95
12.365.1014-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES	477.939,95	0,00	0,00	0,00	477.939,95
12.365.1014-2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.365.1014-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.365.1014-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
12.365.1014-2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
12.365.1014-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.365.1014-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.365.1014-2.058	MATERIAIS DE CONSUMO / OBRAS	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
12.365.1014-2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
12.365.1014-2.082	INCREMENTO DE HEAD ACCOUNT	0,00	348.800,00	0,00	0,00	348.800,00
12.365.1014-2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
12.365.1014-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	0,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00



Município de Pirassununga

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.365.1014-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS	0,00	686.400,00	0,00	0,00	686.400,00
12.365.1014-2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
12.365.1014-2.124	CAPACITAÇÃO/RECICLAGEM DE COLABORADORES	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.1014-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.368. - .	Educação Básica	0,00	484.476,57	0,00	0,00	484.476,57
12.368.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.368.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.368.1015- .	ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO	0,00	479.476,57	0,00	0,00	479.476,57
12.368.1015-2.093	EDUCAÇÃO DIGITAL - PARQUE TECNOLÓGICO	0,00	479.476,57	0,00	0,00	479.476,57
13. . - .	Cultura	442.121,67	1.900.130,00	0,00	0,00	2.342.251,67
13.392. - .	Difusão Cultural	442.121,67	1.900.130,00	0,00	0,00	2.342.251,67
13.392.1010- .	CULTURA EM DESTAQUE	50.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
13.392.1010-1.081	TAXAS E ENCARGOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.1010-2.062	MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.1010-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.392.1011- .	FOMENTO CULTURAL CRIATIVO	0,00	800.130,00	0,00	0,00	800.130,00
13.392.1011-2.085	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	0,00	269.182,76	0,00	0,00	269.182,76
13.392.1011-2.108	CONSULTORIAS, FOMENTO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - PNAB	0,00	530.947,24	0,00	0,00	530.947,24
13.392.1012- .	PATRIMÔNIO VIVO	392.121,67	0,00	0,00	0,00	392.121,67
13.392.1012-1.007	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS (FONTES 3625)	382.121,67	0,00	0,00	0,00	382.121,67
13.392.1012-1.081	TAXAS E ENCARGOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14. . - .	Direitos da Cidadania	230.000,00	4.333.225,68	0,00	0,00	4.563.225,68
14.122. - .	Administração Geral	80.000,00	2.972.000,00	0,00	0,00	3.052.000,00
14.122.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	80.000,00	2.967.000,00	0,00	0,00	3.047.000,00
14.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
14.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.937.000,00	0,00	0,00	1.937.000,00
14.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
14.122.1001-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
14.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
14.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
14.122.1001-2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.122.1050- .	CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.122.1050-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.241. - .	Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00	106.000,00	0,00	0,00	136.000,00
14.241.1013- .	DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA	30.000,00	106.000,00	0,00	0,00	136.000,00
14.241.1013-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
14.241.1013-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
14.241.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.241.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.243. - .	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	575.225,68	0,00	0,00	615.225,68
14.243.1013- .	DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA	40.000,00	575.225,68	0,00	0,00	615.225,68
14.243.1013-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
14.243.1013-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	534.225,68	0,00	0,00	534.225,68
14.243.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.243.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
14.422. - .	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	680.000,00	0,00	0,00	760.000,00
14.422.1050- .	CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA	80.000,00	680.000,00	0,00	0,00	760.000,00
14.422.1050-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
14.422.1050-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
14.422.1050-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
14.422.1050-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
15. - . - .	Urbanismo	2.564.885,70	1.011.000,00	0,00	0,00	3.575.885,70
15.451. - .	Infraestrutura Urbana	1.203.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.203.000,00
15.451.1028- .	REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
15.451.1028-1.019	AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1028-1.037	AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1028-1.055	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1028-1.063	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (100% LED)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.1029- .	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.1029-2.148	ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
15.452. - .	Serviços Urbanos	1.361.885,70	11.000,00	0,00	0,00	1.372.885,70
15.452.1029- .	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.1029-1.011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OBRAS VIÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1029-1.013	ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1029-2.149	ADQUIRIR FERRAMENTAS PARA EQUIPES URBANAS E RURAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1030- .	REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA	1.350.885,70	2.000,00	0,00	0,00	1.352.885,70
15.452.1030-1.076	RENOVAR FROTA DE COLETA E SERVIÇOS URBANOS	1.350.885,70	0,00	0,00	0,00	1.350.885,70
15.452.1030-2.023	REPOR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1030-2.087	FORNECER UNIFORMES PARA EQUIPE DE COLETA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031- .	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	9.000,00
15.452.1031-1.009	ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-1.012	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-1.014	ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.025	REFORMAR TELHADO E PISO DO ALMOXARIFADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.026	REFORMA DO PREDIO DA AGRIMENSURA (SEDE DE OBRAS)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.031	QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARD	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.079	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.100	CONTRATAR SERVIÇOS DE CALHEIRO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.147	ADQUIRIR PEÇAS PARA SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E SERRALHERIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032- .	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GESTÃO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	8.000,00
15.452.1032-1.010	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA RODOVIÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.017	AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.056	IMPLANTAR CREMATÓRIO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.057	INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.058	INFORMATIZAR E IMPLANTAR SISTEMA DE SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.075	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-2.091	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-2.099	CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17. . - .	SANEAMENTO	2.686.937,80	36.485.971,34	0,00	0,00	39.172.909,14
17.512. - .	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.686.937,80	36.485.971,34	0,00	0,00	39.172.909,14

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
17.512.1040- .	CIDADE SANEADA	772.307,75	10.000.000,00	0,00	0,00	10.772.307,75
17.512.1040-1.083	CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDES COLETORAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.1040-1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	252.307,75	0,00	0,00	0,00	252.307,75
17.512.1040-1.085	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE LARANJA AZEDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1040-1.086	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE SANTA FÉ	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1040-2.250	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
17.512.1051- .	AGUA BOA	974.630,05	26.183.904,14	0,00	0,00	27.158.534,19
17.512.1051-1.090	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA A ZONA LESTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1051-1.091	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.1051-1.092	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1051-1.094	SISTEMA DE SECAGEM DE LODO DAS ETA I, II E SANTA FÉ	54.630,05	0,00	0,00	0,00	54.630,05
17.512.1051-1.096	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
17.512.1051-2.252	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	25.183.904,14	0,00	0,00	25.183.904,14
17.512.1052- .	SEM MEDO DA CHUVA	940.000,00	302.067,20	0,00	0,00	1.242.067,20
17.512.1052-1.097	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512.1052-1.098	IMPLEMENTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO JOAQUIM MENEZES	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
17.512.1052-1.105	Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1052-1.106	EXECUÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL DE DRENAGEM URBANA SANTA FÉ - Córrego	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.1052-1.150	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.1052-2.251	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
17.512.1052-2.253	LIMPEZA DE CALHA E ROÇAGEM DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO OURO E CÓ	0,00	86.067,20	0,00	0,00	86.067,20
18. . . .	Gestão Ambiental	2.950.000,00	657.500,00	0,00	0,00	3.607.500,00
18.541. . .	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	27.500,00	0,00	0,00	1.177.500,00
18.541.1025- .	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	200.000,00	2.500,00	0,00	0,00	202.500,00
18.541.1025-1.067	PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
18.541.1025-2.009	SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
18.541.1026- .	SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	950.000,00	25.000,00	0,00	0,00	975.000,00
18.541.1026-1.044	CONSTRUÇÃO DE NOVAS BAIAS COM MAIOR METRAGEM	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-1.045	CRIAÇÃO DE PÁTIOS DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.541.1026-1.049	GESTÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS MUNICIPAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00



Município de Pirassununga

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
18.541.1026-1.051	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COBERTAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-1.060	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MÓVEIS E BAIAS MODULARES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.1026-1.068	PLANO DE MANEJO PARA USO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-1.077	REVESTIMENTO E DRENAGEM ADEQUADAS DAS BAIAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-2.011	SISTEMA DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.542. - .	Controle Ambiental	1.800.000,00	630.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
18.542.1025- .	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.542.1025-2.024	REMOÇÃO DE TOCOS - EMPRESA TERCEIRIZADA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1025-2.042	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1025-2.098	CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1027- .	GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS	1.800.000,00	330.000,00	0,00	0,00	2.130.000,00
18.542.1027-1.034	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (FONTE 2 OU 5)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
18.542.1027-1.048	ESTUDOS E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
18.542.1027-2.034	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.542.1027-2.035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1027-2.039	PROGRAMA DE ADESÃO ARES-PCJ	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20. . - .	Agricultura	250.000,00	1.310.817,13	0,00	0,00	1.560.817,13
20.122. - .	Administração Geral	250.000,00	950.817,13	0,00	0,00	1.200.817,13
20.122.1006- .	AGROFUTURO	250.000,00	950.817,13	0,00	0,00	1.200.817,13
20.122.1006-1.062	MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20.122.1006-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	868.817,13	0,00	0,00	868.817,13
20.122.1006-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.122.1006-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20.606. - .	Extensão Rural	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
20.606.1006- .	AGROFUTURO	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
20.606.1006-2.044	PLANO DE DIVULGAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.1006-2.067	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606.1006-2.146	AGROFUTURO - PIRASSUNUNGA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23. . - .	Comércio e Serviços	994.237,47	3.366.555,88	0,00	0,00	4.360.793,35
23.122. - .	Administração Geral	170.000,00	730.080,00	0,00	0,00	900.080,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
23.122.1039- .	DEM VEM PRA PIRA	170.000,00	730.080,00	0,00	0,00	900.080,00
23.122.1039-1.026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
23.122.1039-1.081	TAXAS E ENCARGOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
23.122.1039-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	408.245,51	0,00	0,00	408.245,51
23.122.1039-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.122.1039-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	0,00	241.834,49	0,00	0,00	241.834,49
23.691. - .	Promoção Comercial	724.237,47	1.554.470,41	0,00	0,00	2.278.707,88
23.691.1007- .	PASEPRO - PREFEITURA PARCEIRA DO SETOR PRODUTIVO	512.237,47	1.294.470,41	0,00	0,00	1.806.707,88
23.691.1007-1.062	MATERIAL PERMANENTE	162.237,47	0,00	0,00	0,00	162.237,47
23.691.1007-1.071	POUPATEMPO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
23.691.1007-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	905.870,41	0,00	0,00	905.870,41
23.691.1007-2.012	SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICO	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.1007-2.037	PROGRAMA DE ESTÁGIO	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
23.691.1007-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.691.1007-2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)	0,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
23.691.1008- .	PAEQ - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	212.000,00	260.000,00	0,00	0,00	472.000,00
23.691.1008-1.039	BANCO DO POVO - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.040	CENTRO COMERCIAL - RODOVIÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.041	CENTRO COMERCIAL - SANTA FÉ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
23.691.1008-1.042	CENTRO DE TREINAMENTOS ATÍLIO FÁVARO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
23.691.1008-1.046	DISTRITO INDUSTRIAL GERMANO DIX	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-1.064	PAT - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.065	PAV - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.069	POLO INDUSTRIAL - GUILHERME MULLER FILHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-1.070	POLO INDUSTRIAL - ORLANDO POGGI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-1.078	SEBRAE - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.079	SENAI - PIRASSUNUNGA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
23.691.1008-1.082	UNIVESP - PIRASSUNUNGA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.1008-2.090	FEIRA DO EMPREGO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-2.097	CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRÁVES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
23.695. - .	Turismo	100.000,00	1.082.005,47	0,00	0,00	1.182.005,47
23.695.1039- .	VEM PRA PIRA	100.000,00	1.082.005,47	0,00	0,00	1.182.005,47
23.695.1039-1.008	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (FONTES 2008.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
23.695.1039-2.084	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESSOA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1039-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.081.005,47	0,00	0,00	1.081.005,47
26. - . - .	Transporte	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453. - .	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453.1038- .	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453.1038-2.008	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27. - . - .	Desporto e Lazer	1.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	1.941.000,00
27.812. - .	Desporto Comunitário	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	1.940.000,00
27.812.1001- .	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
27.812.1001-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.1001-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.1001-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
27.812.1001-2.102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.1018- .	ESPORTE EM MOVIMENTO	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
27.812.1018-2.057	MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAM	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
27.812.1018-2.132	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE CAMPEONATOS E MODALIDADES I	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.813. - .	Lazer	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.813.1031- .	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.813.1031-1.015	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
99. - . - .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999. - .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999.9999- .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
Total da Unidade		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	4.851.046,85	477.165.478,44
Total do Órgão		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	0,00	477.165.478,44
Total Geral		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	4.851.046,85	477.165.478,44



Município de Pirassununga

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
01	Legislativa	2.805.358,00	9.302.642,00	0,00	0,00	12.108.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	551.097,00	0,00	0,00	551.097,00
01.031.1044	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	551.097,00	0,00	0,00	551.097,00
01.031.1044-2.171	CORPO LEGISLATIVO - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	551.097,00	0,00	0,00	551.097,00
01.122	Administração Geral	2.805.358,00	8.751.545,00	0,00	0,00	11.556.903,00
01.122.1044	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.805.358,00	8.751.545,00	0,00	0,00	11.556.903,00
01.122.1044-1.102	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
01.122.1044-1.103	PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	2.643.358,00	0,00	0,00	0,00	2.643.358,00
01.122.1044-2.160	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	7.298.321,00	0,00	0,00	7.298.321,00
01.122.1044-2.161	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
01.122.1044-2.162	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	0,00	667.800,00	0,00	0,00	667.800,00
01.122.1044-2.163	PLANO DE SAÚDE - SERVIDORES	0,00	298.824,00	0,00	0,00	298.824,00
01.122.1044-2.164	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.122.1044-2.165	REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.122.1044-2.167	PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
01.122.1044-2.168	PRORROGAÇÃO 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.122.1044-2.169	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	0,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
01.122.1044-2.170	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	0,00	56.400,00	0,00	0,00	56.400,00
01.122.1044-2.249	MANUTENÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	61.000,00	18.810.000,00	0,00	0,00	18.871.000,00
04	Administração	3.881.258,53	86.568.936,70	0,00	0,00	90.450.195,23
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.000,00	18.810.000,00	0,00	0,00	18.871.000,00
04.122	Administração Geral	3.881.258,53	86.568.936,70	0,00	0,00	90.450.195,23
04.122.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	640.819,19	67.930.445,56	0,00	0,00	68.571.264,75
04.122.1001-1.005	ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES	590.819,19	0,00	0,00	0,00	590.819,19
04.122.1001-1.047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	35.590.698,56	0,00	0,00	35.590.698,56
04.122.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE	0,00	77.100,00	0,00	0,00	77.100,00
04.122.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00
04.122.1001-2.007	TRAMITAÇÃO TOTALMENTE DIGITALIZADA DOS PROTOCOLOS E ADEQUAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
04.122.1001-2.013	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA - CONEXÃO CU	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
04.122.1001-2.028	REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1001-2.033	PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	311.175,20	0,00	0,00	311.175,20
04.122.1001-2.038	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.122.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	6.825.000,00
04.122.1001-2.045	PASEP - ANUAL	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
04.122.1001-2.048	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO A CORPORAÇÃO MUE	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.1001-2.081	INDENIZAÇÕES	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
04.122.1001-2.086	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	0,00	668.471,80	0,00	0,00	668.471,80
04.122.1001-2.113	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
04.122.1001-2.135	AQUISIÇÃO DE PROTOCOLO, CARTA DE SERVIÇOS E OUVIDORIA	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.122.1003	PIRASSUNUNGA EM DESTAQUE	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.122.1003-1.038	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.1003-2.140	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.122.1004	PIRA DIGITAL: PGM CONECTA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.1004-2.006	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SOFTWARES E LICENÇAS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1004-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1005	PIRA DIGITAL: CONECTANDO CIDADÃOS	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
04.122.1005-2.053	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.1005-2.070	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04.122.1005-2.092	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1005-2.096	DESENVOLVER E EXPANDIR OS SERVIÇOS ONLINE DA PREFEITURA PARA IN	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04.122.1019	PROGRAMA PIRASSUNUNGA NO AZUL	2.688.439,34	5.622.491,14	0,00	0,00	8.310.930,48
04.122.1019-1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
04.122.1019-1.080	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	2.663.439,34	0,00	0,00	0,00	2.663.439,34
04.122.1019-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.007.491,14	0,00	0,00	3.007.491,14
04.122.1019-2.068	MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
04.122.1019-2.080	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1019-2.121	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.1020	GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES	0,00	76.700,00	0,00	0,00	76.700,00
04.122.1020-2.004	UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PRÓPRIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
04.122.1020-2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1020-2.109	CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1020-2.128	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.122.1020-2.130	AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.122.1021	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
04.122.1021-2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1021-2.077	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1021-2.106	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.1021-2.117	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE (R	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.1021-2.119	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA/	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1022	ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.1022-2.078	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, VIAGENS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.122.1022-2.083	GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.1022-2.095	DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVENTOS DE TRANSP	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.1022-2.110	CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTR	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.1022-2.131	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DI	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.122.1023	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000,00	430.000,00	0,00	0,00	480.000,00
04.122.1023-1.074	PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1023-2.030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ENGAJAMEI	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.1023-2.041	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVULGAÇÃO INSTITU	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.1023-2.073	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SITES, REDES	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.1023-2.120	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DO SERVIÇ	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
04.122.1024	IDENTIDADE MUNICIPAL	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
04.122.1024-2.040	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍMBOLOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1024-2.046	PAGAMENTO DE LÁUREAS, HONRARIAS E PRODUÇÃO DE INSÍGNIAS COMEM	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.1024-2.050	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.1024-2.094	DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.1024-2.123	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CERIMONIAL E PROTOCOLO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.1033	SMART PIRA	472.000,00	8.914.300,00	0,00	0,00	9.386.300,00
04.122.1033-1.006	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS URBANAS (FONTES 2 E 5)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1033-1.053	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS (FONTES 2 E 5)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1033-1.059	INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES (FONTES 2 E 5)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1033-1.066	PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIOS	469.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
04.122.1033-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.740.300,00	0,00	0,00	3.740.300,00
04.122.1033-2.054	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEPLAN	0,00	77.720,00	0,00	0,00	77.720,00
04.122.1033-2.055	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GESTÃO SEPLAN	0,00	4.895.280,00	0,00	0,00	4.895.280,00
04.122.1033-2.089	FINANCIAMENTO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS	0,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
04.122.1053	CADA CENTAVO CONTA	61.000,00	18.810.000,00	0,00	0,00	18.871.000,00
04.122.1053-1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
04.122.1053-1.303	Amortização de dívida contratada em gestões anteriores	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.1053-2.256	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO SAEP	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
04.122.1053-2.259	Reserva de contingência SAEP	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04.122.1053-2.260	PAGAMENTO DE JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA EM GESTÕES ANTERIORE	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
04.122.1053-2.261	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PASEP SAEP	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
04.122.1053-2.262	VALE-ALIMENTAÇÃO SAEP	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
04.122.1053-2.263	PLANO DE SAÚDE SAEP	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
04.122.1053-2.264	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
04.122.1053-2.265	ENCARGOS GERAIS COM PESSOAL	0,00	6.880.000,00	0,00	0,00	6.880.000,00
06	Segurança Pública	2.710.526,89	17.544.474,76	0,00	0,00	20.255.001,65
06.181	Policimento	2.675.776,89	16.368.047,51	0,00	0,00	19.043.824,40
06.181.1034	GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS	106.550,00	16.028.055,01	0,00	0,00	16.134.605,01
06.181.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
06.181.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	11.250,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
06.181.1034-1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE	7.250,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
06.181.1034-1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
06.181.1034-1.027	AQUISIÇÃO DE MEGAFONES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
06.181.1034-1.028	AQUISIÇÃO DE MESAS TÁTICAS	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
06.181.1034-1.030	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
06.181.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
06.181.1034-1.033	AQUISIÇÃO DE TENDAS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.474.405,01	0,00	0,00	15.474.405,01
06.181.1034-2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.181.1034-2.133	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.181.1034-2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
06.181.1034-2.137	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06.181.1034-2.138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
06.181.1034-2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
06.181.1034-2.141	AQUISIÇÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE FIBRA ÓTICA PARA SISTEMAS DE T	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
06.181.1034-2.142	AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
06.181.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
06.181.1034-2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
06.181.1035	GESTÃO LOGÍSTICA	0,00	64.992,50	0,00	0,00	64.992,50
06.181.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
06.181.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	0,00	55.492,50	0,00	0,00	55.492,50
06.181.1036	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	622.426,89	75.000,00	0,00	0,00	697.426,89
06.181.1036-1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	622.426,89	0,00	0,00	0,00	622.426,89
06.181.1036-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
06.181.1036-2.072	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.181.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
06.181.1036-2.076	MANUTENÇÃO DA BASE DO DEMUTRAN	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
06.181.1037	GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO	1.946.800,00	200.000,00	0,00	0,00	2.146.800,00
06.181.1037-1.036	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA MÍNIMA PARA O EFETIVO DA GCM	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
06.181.1037-1.050	IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
06.181.1037-1.052	IMPLANTAÇÃO DE DRONES E MONITORAMENTO POR CÂMERAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.1037-1.054	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
06.181.1037-1.073	PROJETOS ESCOLARES E COMUNITÁRIOS: COMUNIDADES QUE CUIDAM	46.800,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
06.181.1037-2.088	FORÇA FEMININA - EPIs FEMININOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.1037-2.127	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE 80H (EQP)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.182	Defesa Civil	34.750,00	1.176.427,25	0,00	0,00	1.211.177,25
06.182.1034	GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS	34.750,00	1.087.616,15	0,00	0,00	1.122.366,15
06.182.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
06.182.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
06.182.1034-1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE	7.250,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
06.182.1034-1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.1034-1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
06.182.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
06.182.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.038.466,15	0,00	0,00	1.038.466,15
06.182.1034-2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.182.1034-2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.182.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
06.182.1034-2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
06.182.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
06.182.1034-2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
06.182.1035	GESTÃO LOGÍSTICA	0,00	45.257,50	0,00	0,00	45.257,50
06.182.1035-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
06.182.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
06.182.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	0,00	24.507,50	0,00	0,00	24.507,50

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
06.182.1036	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	43.553,60	0,00	0,00	43.553,60
06.182.1036-2.066	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JARI	0,00	19.803,60	0,00	0,00	19.803,60
06.182.1036-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
06.182.1036-2.071	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.182.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
08	Assistência Social	623.536,88	14.182.006,58	0,00	0,00	14.805.543,46
08.122	Administração Geral	147.000,00	8.189.986,58	0,00	0,00	8.336.986,58
08.122.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	120.000,00	8.006.986,58	0,00	0,00	8.126.986,58
08.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
08.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.690.000,00	0,00	0,00	6.690.000,00
08.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
08.122.1001-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
08.122.1001-2.018	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.122.1001-2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)	0,00	45.663,12	0,00	0,00	45.663,12
08.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	350.323,46	0,00	0,00	350.323,46
08.122.1001-2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.1048	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.000,00	48.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.122.1048-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08.122.1048-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
08.122.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.1048-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.4002	SOCIAL BÁSICA	10.000,00	85.000,00	0,00	0,00	95.000,00
08.122.4002-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.4002-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
08.122.4002-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.7015	SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.122.7015-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
08.122.7015-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
08.122.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.7015-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.461.470,00	0,00	0,00	1.461.470,00
08.241.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.461.470,00	0,00	0,00	1.461.470,00
08.241.7015-2.182	CENTRO DIA DO IDOSO	0,00	553.520,00	0,00	0,00	553.520,00
08.241.7015-2.183	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	0,00	907.950,00	0,00	0,00	907.950,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
08.242.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
08.242.7015-2.186	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOS	0,00	276.100,00	0,00	0,00	276.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.423.770,00	0,00	0,00	2.423.770,00
08.243.4002	SOCIAL BÁSICA	0,00	277.720,00	0,00	0,00	277.720,00
08.243.4002-2.177	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	277.720,00	0,00	0,00	277.720,00
08.243.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.146.050,00	0,00	0,00	2.146.050,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
08.243.7015-2.180	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	0,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
08.243.7015-2.181	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
08.243.7015-2.185	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCEN	0,00	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
08.244	Assistência Comunitária	476.536,88	1.828.680,00	0,00	0,00	2.305.216,88
08.244.1047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	581.100,00	0,00	0,00	581.100,00
08.244.1047-2.187	CESTAS BÁSICAS	0,00	351.100,00	0,00	0,00	351.100,00
08.244.1047-2.188	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.1047-2.189	AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
08.244.1047-2.190	AUXÍLIO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.244.1048	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.300,00	53.600,00	0,00	0,00	55.900,00
08.244.1048-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
08.244.1048-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
08.244.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.1048-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
08.244.1049	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23.336,88	26.100,00	0,00	0,00	49.436,88
08.244.1049-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	23.336,88	0,00	0,00	0,00	23.336,88
08.244.1049-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.1049-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
08.244.1049-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.1049-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.1049-2.191	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.4002	SOCIAL BÁSICA	400.000,00	278.200,00	0,00	0,00	678.200,00
08.244.4002-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXIST	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
08.244.4002-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	99.880,00	0,00	0,00	99.880,00
08.244.4002-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	175.320,00	0,00	0,00	175.320,00
08.244.4002-2.179	EMENDA PARLAMENTAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.7015	SOCIAL ESPECIAL	50.900,00	889.680,00	0,00	0,00	940.580,00
08.244.7015-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXIST	50.900,00	0,00	0,00	0,00	50.900,00
08.244.7015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	101.300,00	0,00	0,00	101.300,00
08.244.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.7015-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
08.244.7015-2.179	EMENDA PARLAMENTAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.7015-2.184	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	713.380,00	0,00	0,00	713.380,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.245.4002	SOCIAL BÁSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.245.4002-2.178	TERCEIRO SETOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.245.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.245.7015-2.178	TERCEIRO SETOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10	Saúde	1.775.010,00	128.884.675,56	0,00	0,00	130.659.685,56
10.122	Administração Geral	100.000,00	84.000,00	0,00	0,00	184.000,00
10.122.2023	SAÚDE DIGITAL	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10.122.2023-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
10.122.2025	SEGURANÇA DAS UNIDADES	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00	124.000,00
10.122.2025-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.2025-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
10.301	Atenção Básica	350.010,00	72.560.092,79	0,00	0,00	72.910.102,79
10.301.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	66.099.149,79	0,00	0,00	66.099.149,79
10.301.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.588.863,29	0,00	0,00	30.588.863,29
10.301.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
10.301.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00
10.301.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
10.301.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	11.285,50	0,00	0,00	11.285,50
10.301.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE	0,00	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00
10.301.1001-2.172	CONSÓRCIO CISMETRO (COTA FIXA E VARIÁVEL)	0,00	26.500.001,00	0,00	0,00	26.500.001,00
10.301.1001-2.175	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
10.301.2016	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	300.000,00	4.223.840,00	0,00	0,00	4.523.840,00
10.301.2016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.2016-1.110	INFRAESTRUTURA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.2016-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.2016-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
10.301.2016-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	1.263.840,00	0,00	0,00	1.263.840,00
10.301.2016-2.194	AÇÕES ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.2016-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.2016-2.196	EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.2017	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	50.000,00	830.001,00	0,00	0,00	880.001,00
10.301.2017-1.113	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2017-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.2017-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.2017-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2017-2.198	AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.2017-2.199	AUMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ODONTOLOGIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2017-2.200	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ADEQUAÇÃO DAS SALAS PARA TX	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
10.301.2017-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2023	SAÚDE DIGITAL	10,00	250.000,00	0,00	0,00	250.010,00
10.301.2023-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10.301.2023-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.2023-2.226	INFRAESTRUTURA DIGITAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2025	SEGURANÇA DAS UNIDADES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.2025-2.232	INFRAESTRUTURA- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.2026	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	857.102,00	0,00	0,00	857.102,00
10.301.2026-2.233	SAÚDE DA MULHER- AQUISIÇÃO DE LARCs	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.2026-2.234	SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	0,00	32.001,00	0,00	0,00	32.001,00
10.301.2026-2.235	SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN	0,00	50.001,00	0,00	0,00	50.001,00
10.301.2026-2.236	SAÚDE DA MULHER- AUMENTO DA TX DE MMG E CCO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.2026-2.238	SAÚDE DA PEA- MELHORA DO ACESSO	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
10.301.2026-2.239	SAÚDE DA PEA- INCENTIVO A CAMPANHAS EM SAÚDE MENTAL DO TRABALH	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10.301.2026-2.242	ONCOLOGIA- CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E DX PRECOCE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.2026-2.243	INFECTOCONTAGIOSAS- CAMPANHAS PARA AUMENTO DE TESTAGEM RÁPIA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.2026-2.244	INFECTOCONTAGIOSAS- AUMENTO DO RASTREIO CONTRA HANSENÍASE E T	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.2026-2.247	EQUIPE MELHOR EM CASA	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
10.301.2026-2.248	PROMOÇÃO DE SAÚDE: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS CONFORME CALENDÁ	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	51.924.582,77	0,00	0,00	53.224.582,77
10.302.2018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00	21.957.043,58	0,00	0,00	22.257.043,58
10.302.2018-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.2018-1.110	INFRAESTRUTURA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.2018-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	574.476,58	0,00	0,00	574.476,58
10.302.2018-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.302.2018-2.194	AÇÕES ESPECIAIS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.302.2018-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
10.302.2018-2.203	POA - SANTA CASA	0,00	11.940.000,00	0,00	0,00	11.940.000,00
10.302.2018-2.204	FAEC - HEMODIÁLISE	0,00	3.667.566,00	0,00	0,00	3.667.566,00
10.302.2018-2.205	POA - APAE	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
10.302.2018-2.206	CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.2018-2.207	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
10.302.2018-2.209	EXAMES DE IMAGEM	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.2018-2.214	INFORMATIZAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2019	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.000.000,00	23.537.437,19	0,00	0,00	24.537.437,19
10.302.2019-1.110	INFRAESTRUTURA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.2019-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2019-2.210	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO POA SANTA CASA - URGÊNCIA E EMERGÊNCI/	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
10.302.2019-2.211	OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H	0,00	7.233.437,19	0,00	0,00	7.233.437,19
10.302.2019-2.212	OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU	0,00	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
10.302.2019-2.213	RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA SAMU	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2019-2.214	INFORMATIZAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.2020	SAÚDE MENTAL	0,00	1.860.001,00	0,00	0,00	1.860.001,00
10.302.2020-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2020-2.215	CREDENCIAMENTO DE LEITOS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.302.2020-2.216	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ	0,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
10.302.2020-2.217	CRIAÇÃO DE EQUIPE ITINERANTE EM SAÚDE MENTAL	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
10.302.2020-2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.2020-2.219	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.302.2020-2.220	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.2020-2.221	INFRAESTRUTURA- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.302.2024	TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
10.302.2024-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.2024-2.228	FROTA E MANUTENÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.2024-2.229	COMBUSTÍVEL	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.302.2024-2.230	SERVIÇO DE UTI MÓVEL	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
10.302.2024-2.231	EXAMES PERIÓDICOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.2026	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	2.870.101,00	0,00	0,00	2.870.101,00
10.302.2026-2.237	CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFA	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
10.302.2026-2.240	ONCOLOGIA- ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM NEOPLASIA I	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
10.302.2026-2.241	ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR	0,00	70.001,00	0,00	0,00	70.001,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	3.743.000,00	0,00	0,00	3.768.000,00
10.303.2021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00	3.743.000,00	0,00	0,00	3.768.000,00
10.303.2021-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
10.303.2021-2.222	COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS	0,00	2.243.000,00	0,00	0,00	2.243.000,00
10.303.2021-2.223	COMPRAS DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00
10.305.2022	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇÃO	0,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00
10.305.2022-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.305.2022-2.224	EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.305.2022-2.225	INTENSIFICAÇÃO VACINAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.305.2026	PROJETOS ESPECIAIS	0,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
10.305.2026-2.245	SITUAÇÕES DE CRISE- PLANEJAMENTO PATA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS- E	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10.305.2026-2.246	CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES	0,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
12	Educação	2.980.939,95	120.859.683,07	0,00	0,00	123.840.623,02
12.306	Alimentação e Nutrição	183.000,00	2.475.501,00	0,00	0,00	2.658.501,00
12.306.1016	MERENDA ESCOLAR	183.000,00	2.475.501,00	0,00	0,00	2.658.501,00
12.306.1016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
12.306.1016-2.027	REFORMA E INSTALAÇÃO GERAL DA PADARIA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.306.1016-2.029	REFORMA DA CÂMARA FRIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.306.1016-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	0,00	2.281.501,00	0,00	0,00	2.281.501,00
12.306.1016-2.065	MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTO DA UNIDADE CENTRAL	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
12.306.1016-2.074	MANUTENÇÃO DAS SELADORAS A PEDAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.320.000,00	102.173.580,33	0,00	0,00	104.493.580,33
12.361.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	84.615.529,69	0,00	0,00	84.615.529,69
12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	62.625.000,00	0,00	0,00	62.625.000,00
12.361.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
12.361.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	0,00	11.573.000,00	0,00	0,00	11.573.000,00
12.361.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	0,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
12.361.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	113.668,29	0,00	0,00	113.668,29
12.361.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE	0,00	8.135.000,00	0,00	0,00	8.135.000,00
12.361.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	0,00	2.041.361,40	0,00	0,00	2.041.361,40
12.361.1015	ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO	100.000,00	11.154.050,64	0,00	0,00	11.254.050,64
12.361.1015-1.061	KIT ROBÓTICA PARA CADA UNIDADE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1015-2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12.361.1015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.548.000,00	0,00	0,00	3.548.000,00
12.361.1015-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361.1015-2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES	0,00	346.720,00	0,00	0,00	346.720,00
12.361.1015-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
12.361.1015-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.361.1015-2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0,00	598.000,00	0,00	0,00	598.000,00
12.361.1015-2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE	0,00	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00
12.361.1015-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	0,00	345.600,00	0,00	0,00	345.600,00
12.361.1015-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS	0,00	3.126.000,00	0,00	0,00	3.126.000,00
12.361.1015-2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	177.500,00	0,00	0,00	177.500,00
12.361.1015-2.122	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	133.380,00	0,00	0,00	133.380,00
12.361.1015-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA	0,00	200.850,64	0,00	0,00	200.850,64
12.361.1017	TRANSPORTE ESCOLAR	2.220.000,00	6.404.000,00	0,00	0,00	8.624.000,00
12.361.1017-1.001	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GARAGEM: MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.361.1017-1.002	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
12.361.1017-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	4.168.000,00	0,00	0,00	4.168.000,00
12.361.1017-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
12.361.1017-2.153	QUADRO DE COLABORADORES DE MANUTENÇÃO BÁSICA	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
12.363.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
12.363.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
12.365	Ensino Infantil	477.939,95	14.616.125,17	0,00	0,00	15.094.065,12
12.365.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	8.528.525,17	0,00	0,00	8.528.525,17
12.365.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.528.525,17	0,00	0,00	8.528.525,17
12.365.1014	PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL	477.939,95	6.087.600,00	0,00	0,00	6.565.539,95
12.365.1014-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINIS) EM UNIDADES EXISTENTES	477.939,95	0,00	0,00	0,00	477.939,95
12.365.1014-2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.365.1014-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.365.1014-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
12.365.1014-2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
12.365.1014-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.365.1014-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.365.1014-2.058	MATERIAIS DE CONSUMO / OBRAS	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
12.365.1014-2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
12.365.1014-2.082	INCREMENTO DE HEAD ACCOUNT	0,00	348.800,00	0,00	0,00	348.800,00
12.365.1014-2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
12.365.1014-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	0,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
12.365.1014-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS	0,00	686.400,00	0,00	0,00	686.400,00
12.365.1014-2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
12.365.1014-2.124	CAPACITAÇÃO/RECICLAGEM DE COLABORADORES	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.1014-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	484.476,57	0,00	0,00	484.476,57
12.368.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.368.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.368.1015	ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO	0,00	479.476,57	0,00	0,00	479.476,57
12.368.1015-2.093	EDUCAÇÃO DIGITAL - PARQUE TECNOLÓGICO	0,00	479.476,57	0,00	0,00	479.476,57
13	Cultura	442.121,67	1.900.130,00	0,00	0,00	2.342.251,67

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
13.392	Difusão Cultural	442.121,67	1.900.130,00	0,00	0,00	2.342.251,67
13.392.1010	CULTURA EM DESTAQUE	50.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
13.392.1010-1.081	TAXAS E ENCARGOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.1010-2.062	MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.1010-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.392.1011	FOMENTO CULTURAL CRIATIVO	0,00	800.130,00	0,00	0,00	800.130,00
13.392.1011-2.085	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA F	0,00	269.182,76	0,00	0,00	269.182,76
13.392.1011-2.108	CONSULTORIAS, FOMENTO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - PNAB	0,00	530.947,24	0,00	0,00	530.947,24
13.392.1012	PATRIMÔNIO VIVO	392.121,67	0,00	0,00	0,00	392.121,67
13.392.1012-1.007	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS (FONTES 2 E 3)	382.121,67	0,00	0,00	0,00	382.121,67
13.392.1012-1.081	TAXAS E ENCARGOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	230.000,00	4.333.225,68	0,00	0,00	4.563.225,68
14.122	Administração Geral	80.000,00	2.972.000,00	0,00	0,00	3.052.000,00
14.122.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	80.000,00	2.967.000,00	0,00	0,00	3.047.000,00
14.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
14.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.937.000,00	0,00	0,00	1.937.000,00
14.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
14.122.1001-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
14.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
14.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
14.122.1001-2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.122.1050	CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.122.1050-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00	106.000,00	0,00	0,00	136.000,00
14.241.1013	DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA	30.000,00	106.000,00	0,00	0,00	136.000,00
14.241.1013-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
14.241.1013-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
14.241.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.241.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	575.225,68	0,00	0,00	615.225,68
14.243.1013	DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA	40.000,00	575.225,68	0,00	0,00	615.225,68
14.243.1013-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
14.243.1013-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	534.225,68	0,00	0,00	534.225,68
14.243.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14.243.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	680.000,00	0,00	0,00	760.000,00
14.422.1050	CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA	80.000,00	680.000,00	0,00	0,00	760.000,00
14.422.1050-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
14.422.1050-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
14.422.1050-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
14.422.1050-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
15	Urbanismo	2.564.885,70	1.011.000,00	0,00	0,00	3.575.885,70
15.451	Infraestrutura Urbana	1.203.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.203.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
15.451.1028	REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
15.451.1028-1.019	AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1028-1.037	AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1028-1.055	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1028-1.063	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (100% LED)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.1029	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.1029-2.148	ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.361.885,70	11.000,00	0,00	0,00	1.372.885,70
15.452.1029	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.452.1029-1.011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OBRAS VIÁRIAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1029-1.013	ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1029-2.149	ADQUIRIR FERRAMENTAS PARA EQUIPES URBANAS E RURAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1030	REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA	1.350.885,70	2.000,00	0,00	0,00	1.352.885,70
15.452.1030-1.076	RENOVAR FROTA DE COLETA E SERVIÇOS URBANOS	1.350.885,70	0,00	0,00	0,00	1.350.885,70
15.452.1030-2.023	REPOR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1030-2.087	FORNECER UNIFORMES PARA EQUIPE DE COLETA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	9.000,00
15.452.1031-1.009	ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-1.012	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-1.014	ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.025	REFORMAR TELHADO E PISO DO ALMOXARIFADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.026	REFORMA DO PREDIO DA AGRIMENSURA (SEDE DE OBRAS)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.031	QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.079	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.100	CONTRATAR SERVIÇOS DE CALHEIRO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1031-2.147	ADQUIRIR PEÇAS PARA SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E SERRALHERIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GESTÃ	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.000,00
15.452.1032-1.010	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA RODOVIÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.017	AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.056	IMPLANTAR CREMATÓRIO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.057	INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.058	INFORMATIZAR E IMPLANTAR SISTEMA DE SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-1.075	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-2.091	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.1032-2.099	CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17	SANEAMENTO	2.686.937,80	36.485.971,34	0,00	0,00	39.172.909,14
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.686.937,80	36.485.971,34	0,00	0,00	39.172.909,14
17.512.1040	CIDADE SANEADA	772.307,75	10.000.000,00	0,00	0,00	10.772.307,75
17.512.1040-1.083	CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDES COLETORAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.1040-1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	252.307,75	0,00	0,00	0,00	252.307,75
17.512.1040-1.085	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE LARANJA AZEDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1040-1.086	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE SANTA FÉ	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1040-2.250	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
17.512.1051	AGUA BOA	974.630,05	26.183.904,14	0,00	0,00	27.158.534,19
17.512.1051-1.090	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA A ZONA LESTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1051-1.091	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.1051-1.092	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1051-1.094	SISTEMA DE SECAGEM DE LODO DAS ETA I, II E SANTA FÉ	54.630,05	0,00	0,00	0,00	54.630,05
17.512.1051-1.096	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
17.512.1051-2.252	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	25.183.904,14	0,00	0,00	25.183.904,14
17.512.1052	SEM MEDO DA CHUVA	940.000,00	302.067,20	0,00	0,00	1.242.067,20
17.512.1052-1.097	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512.1052-1.098	IMPLEMENTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO JOAQUIM MENDES	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
17.512.1052-1.105	Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.1052-1.106	EXECUÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL DE DRENAGEM URBANA SANTA FÉ - CAC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.1052-1.150	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.1052-2.251	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
17.512.1052-2.253	LIMPEZA DE CALHA E ROÇAGEM DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO OURO E C	0,00	86.067,20	0,00	0,00	86.067,20
18	Gestão Ambiental	2.950.000,00	657.500,00	0,00	0,00	3.607.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	27.500,00	0,00	0,00	1.177.500,00
18.541.1025	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	200.000,00	2.500,00	0,00	0,00	202.500,00
18.541.1025-1.067	PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
18.541.1025-2.009	SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
18.541.1026	SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	950.000,00	25.000,00	0,00	0,00	975.000,00
18.541.1026-1.044	CONSTRUÇÃO DE NOVAS BAIAS COM MAIOR METRAGEM	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-1.045	CRIAÇÃO DE PÁTIOS DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.541.1026-1.049	GESTÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS MUNICIPAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
18.541.1026-1.051	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COBERTAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-1.060	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MÓVEIS E BAIAS MODULARES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.1026-1.068	PLANO DE MANEJO PARA USO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-1.077	REVESTIMENTO E DRENAGEM ADEQUADAS DAS BAIAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
18.541.1026-2.011	SISTEMA DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.800.000,00	630.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
18.542.1025	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.542.1025-2.024	REMOÇÃO DE TOCOS - EMPRESA TERCEIRIZADA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1025-2.042	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1025-2.098	CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1027	GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS	1.800.000,00	330.000,00	0,00	0,00	2.130.000,00
18.542.1027-1.034	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (FONTE 2 OU 5)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
18.542.1027-1.048	ESTUDOS E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
18.542.1027-2.034	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.542.1027-2.035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1027-2.039	PROGRAMA DE ADESÃO ARES-PCJ	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	250.000,00	1.310.817,13	0,00	0,00	1.560.817,13
20.122	Administração Geral	250.000,00	950.817,13	0,00	0,00	1.200.817,13
20.122.1006	AGROFUTURO	250.000,00	950.817,13	0,00	0,00	1.200.817,13

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
20.122.1006-1.062	MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20.122.1006-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	868.817,13	0,00	0,00	868.817,13
20.122.1006-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.122.1006-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
20.606.1006	AGROFUTURO	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
20.606.1006-2.044	PLANO DE DIVULGAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.1006-2.067	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606.1006-2.146	AGROFUTURO - PIRASSUNUNGA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	994.237,47	3.366.555,88	0,00	0,00	4.360.793,35
23.122	Administração Geral	170.000,00	730.080,00	0,00	0,00	900.080,00
23.122.1039	VEM PRA PIRA	170.000,00	730.080,00	0,00	0,00	900.080,00
23.122.1039-1.026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
23.122.1039-1.081	TAXAS E ENCARGOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
23.122.1039-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	408.245,51	0,00	0,00	408.245,51
23.122.1039-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.122.1039-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	0,00	241.834,49	0,00	0,00	241.834,49
23.691	Promoção Comercial	724.237,47	1.554.470,41	0,00	0,00	2.278.707,88
23.691.1007	PASEPRO - PREFEITURA PARCEIRA DO SETOR PRODUTIVO	512.237,47	1.294.470,41	0,00	0,00	1.806.707,88
23.691.1007-1.062	MATERIAL PERMANENTE	162.237,47	0,00	0,00	0,00	162.237,47
23.691.1007-1.071	POUPATEMPO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
23.691.1007-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	905.870,41	0,00	0,00	905.870,41
23.691.1007-2.012	SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICO	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.1007-2.037	PROGRAMA DE ESTÁGIO	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
23.691.1007-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.691.1007-2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)	0,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
23.691.1008	PAEQ - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	212.000,00	260.000,00	0,00	0,00	472.000,00
23.691.1008-1.039	BANCO DO POVO - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.040	CENTRO COMERCIAL - RODOVIÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.041	CENTRO COMERCIAL - SANTA FÉ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
23.691.1008-1.042	CENTRO DE TREINAMENTOS ATÍLIO FÁVARO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
23.691.1008-1.046	DISTRITO INDUSTRIAL GERMANO DIX	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-1.064	PAT - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.065	PAV - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.069	POLO INDUSTRIAL - GUILHERME MULLER FILHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-1.070	POLO INDUSTRIAL - ORLANDO POGGI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-1.078	SEBRAE - PIRASSUNUNGA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691.1008-1.079	SENAI - PIRASSUNUNGA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
23.691.1008-1.082	UNIVESP - PIRASSUNUNGA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.1008-2.090	FEIRA DO EMPREGO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.1008-2.097	CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRÁVES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23.695	Turismo	100.000,00	1.082.005,47	0,00	0,00	1.182.005,47
23.695.1039	VEM PRA PIRA	100.000,00	1.082.005,47	0,00	0,00	1.182.005,47



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
23.695.1039-1.008	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (FONTES 2 E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
23.695.1039-2.084	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1039-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.081.005,47	0,00	0,00	1.081.005,47
26	Transporte	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453.1038	TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.453.1038-2.008	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	1.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	1.941.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	1.940.000,00
27.812.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
27.812.1001-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.1001-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.1001-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
27.812.1001-2.102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.1018	ESPORTE EM MOVIMENTO	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
27.812.1018-2.057	MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPA	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
27.812.1018-2.132	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE CAMPEONATOS E MODALIDADES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.813	Lazer	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.813.1031	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.813.1031-1.015	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
99.999.9999-9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85	4.851.046,85
Total		24.956.812,89	447.357.618,70	0,00	4.851.046,85	477.165.478,44

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Orgão: 00 até 99

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	12.108.000,00	0,00	12.108.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	551.097,00	0,00	551.097,00
01.031.1044	LEGISLATIVO MUNICIPAL	551.097,00	0,00	551.097,00
01.122.0000	Administração Geral	11.556.903,00	0,00	11.556.903,00
01.122.1044	LEGISLATIVO MUNICIPAL	11.556.903,00	0,00	11.556.903,00
04.000.0000	ADMINISTRAÇÃO	18.871.000,00	0,00	18.871.000,00
04.000.0000	Administração	89.902.375,23	547.820,00	90.450.195,23
04.122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.871.000,00	0,00	18.871.000,00
04.122.0000	Administração Geral	89.902.375,23	547.820,00	90.450.195,23
04.122.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	68.571.264,75	0,00	68.571.264,75
04.122.1003	PIRASSUNUNGA EM DESTAQUE	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.1004	PIRA DIGITAL: PGM CONECTA	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.1005	PIRA DIGITAL: CONECTANDO CIDADÃOS	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
04.122.1019	PROGRAMA PIRASSUNUNGA NO AZUL	8.310.830,48	100,00	8.310.930,48
04.122.1020	GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES	76.700,00	0,00	76.700,00
04.122.1021	GESTÃO ESTRATÉGICA	420.000,00	0,00	420.000,00
04.122.1022	ESCRITÓRIO DE PROJETOS	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.1023	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	480.000,00	0,00	480.000,00
04.122.1024	IDENTIDADE MUNICIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.1033	SMART PIRA	8.838.580,00	547.720,00	9.386.300,00
04.122.1053	CADA CENTAVO CONTA	18.871.000,00	0,00	18.871.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	20.255.001,65	0,00	20.255.001,65
06.181.0000	Policiamento	19.043.824,40	0,00	19.043.824,40
06.181.1034	GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS	16.134.605,01	0,00	16.134.605,01
06.181.1035	GESTÃO LOGÍSTICA	64.992,50	0,00	64.992,50
06.181.1036	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	697.426,89	0,00	697.426,89
06.181.1037	GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO	2.146.800,00	0,00	2.146.800,00
06.182.0000	Defesa Civil	1.211.177,25	0,00	1.211.177,25
06.182.1034	GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS	1.122.366,15	0,00	1.122.366,15
06.182.1035	GESTÃO LOGÍSTICA	45.257,50	0,00	45.257,50
06.182.1036	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	43.553,60	0,00	43.553,60
08.000.0000	Assistência Social	13.667.843,46	1.137.700,00	14.805.543,46
08.122.0000	Administração Geral	8.126.986,58	210.000,00	8.336.986,58

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Orgão: 00 até 99

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
08.122.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	8.126.986,58	0,00	8.126.986,58
08.122.1048	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.4002	SOCIAL BÁSICA	0,00	95.000,00	95.000,00
08.122.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	65.000,00	65.000,00
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	1.439.420,00	22.050,00	1.461.470,00
08.241.7015	SOCIAL ESPECIAL	1.439.420,00	22.050,00	1.461.470,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	276.100,00	276.100,00
08.242.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	276.100,00	276.100,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.307.720,00	116.050,00	2.423.770,00
08.243.4002	SOCIAL BÁSICA	277.720,00	0,00	277.720,00
08.243.7015	SOCIAL ESPECIAL	2.030.000,00	116.050,00	2.146.050,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.793.716,88	511.500,00	2.305.216,88
08.244.1047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	580.000,00	1.100,00	581.100,00
08.244.1048	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	55.900,00	55.900,00
08.244.1049	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	49.436,88	0,00	49.436,88
08.244.4002	SOCIAL BÁSICA	400.000,00	278.200,00	678.200,00
08.244.7015	SOCIAL ESPECIAL	764.280,00	176.300,00	940.580,00
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.000,00	2.000,00
08.245.4002	SOCIAL BÁSICA	0,00	1.000,00	1.000,00
08.245.7015	SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
10.000.0000	Saúde	105.109.927,85	25.549.757,71	130.659.685,56
10.122.0000	Administração Geral	184.000,00	0,00	184.000,00
10.122.2023	SAÚDE DIGITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
10.122.2025	SEGURANÇA DAS UNIDADES	124.000,00	0,00	124.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	67.939.450,27	4.970.652,52	72.910.102,79
10.301.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	61.824.450,27	4.274.699,52	66.099.149,79
10.301.2016	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.988.000,00	535.840,00	4.523.840,00
10.301.2017	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	770.000,00	110.001,00	880.001,00
10.301.2023	SAÚDE DIGITAL	250.000,00	10,00	250.010,00
10.301.2025	SEGURANÇA DAS UNIDADES	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.2026	PROJETOS ESPECIAIS	807.000,00	50.102,00	857.102,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.874.477,58	20.350.105,19	53.224.582,77
10.302.2018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.384.477,58	14.872.566,00	22.257.043,58

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Orgão: 00 até 99

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.302.2019	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22.100.000,00	2.437.437,19	24.537.437,19
10.302.2020	SAÚDE MENTAL	460.000,00	1.400.001,00	1.860.001,00
10.302.2024	TRANSPORTE DE PACIENTES	1.360.000,00	340.000,00	1.700.000,00
10.302.2026	PROJETOS ESPECIAIS	1.570.000,00	1.300.101,00	2.870.101,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.725.000,00	43.000,00	3.768.000,00
10.303.2021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.725.000,00	43.000,00	3.768.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	387.000,00	186.000,00	573.000,00
10.305.2022	PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇ	312.000,00	50.000,00	362.000,00
10.305.2026	PROJETOS ESPECIAIS	75.000,00	136.000,00	211.000,00
12.000.0000	Educação	66.044.622,02	57.796.001,00	123.840.623,02
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	377.000,00	2.281.501,00	2.658.501,00
12.306.1016	MERENDA ESCOLAR	377.000,00	2.281.501,00	2.658.501,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	50.979.080,33	53.514.500,00	104.493.580,33
12.361.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	36.010.529,69	48.605.000,00	84.615.529,69
12.361.1015	ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO	11.076.550,64	177.500,00	11.254.050,64
12.361.1017	TRANSPORTE ESCOLAR	3.892.000,00	4.732.000,00	8.624.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
12.363.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	13.094.065,12	2.000.000,00	15.094.065,12
12.365.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	8.528.525,17	0,00	8.528.525,17
12.365.1014	PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFA	4.565.539,95	2.000.000,00	6.565.539,95
12.368.0000	Educação Básica	484.476,57	0,00	484.476,57
12.368.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.1015	ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO	479.476,57	0,00	479.476,57
13.000.0000	Cultura	1.572.404,43	769.847,24	2.342.251,67
13.392.0000	Difusão Cultural	1.572.404,43	769.847,24	2.342.251,67
13.392.1010	CULTURA EM DESTAQUE	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
13.392.1011	FOMENTO CULTURAL CRIATIVO	269.182,76	530.947,24	800.130,00
13.392.1012	PATRIMÔNIO VIVO	153.221,67	238.900,00	392.121,67
14.000.0000	Direitos da Cidadania	4.563.225,68	0,00	4.563.225,68
14.122.0000	Administração Geral	3.052.000,00	0,00	3.052.000,00
14.122.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	3.047.000,00	0,00	3.047.000,00
14.122.1050	CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADAI	5.000,00	0,00	5.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Orgão: 00 até 99

Demos. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
14.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	136.000,00	0,00	136.000,00
14.241.1013	DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TF	136.000,00	0,00	136.000,00
14.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	615.225,68	0,00	615.225,68
14.243.1013	DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TF	615.225,68	0,00	615.225,68
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	760.000,00	0,00	760.000,00
14.422.1050	CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADAN	760.000,00	0,00	760.000,00
15.000.0000	Urbanismo	3.575.885,70	0,00	3.575.885,70
15.451.0000	Infraestrutura Urbana	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
15.451.1028	REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00
15.451.1029	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.372.885,70	0,00	1.372.885,70
15.452.1029	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.1030	REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA	1.352.885,70	0,00	1.352.885,70
15.452.1031	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00
15.452.1032	REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLIC	8.000,00	0,00	8.000,00
17.000.0000	SANEAMENTO	37.697.909,14	1.475.000,00	39.172.909,14
17.512.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	37.697.909,14	1.475.000,00	39.172.909,14
17.512.1040	CIDADE SANEADA	10.772.307,75	0,00	10.772.307,75
17.512.1051	AGUA BOA	26.308.534,19	850.000,00	27.158.534,19
17.512.1052	SEM MEDO DA CHUVA	617.067,20	625.000,00	1.242.067,20
18.000.0000	Gestão Ambiental	2.107.500,00	1.500.000,00	3.607.500,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.177.500,00	0,00	1.177.500,00
18.541.1025	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	202.500,00	0,00	202.500,00
18.541.1026	SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	975.000,00	0,00	975.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	930.000,00	1.500.000,00	2.430.000,00
18.542.1025	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542.1027	GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS	630.000,00	1.500.000,00	2.130.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.560.817,13	0,00	1.560.817,13
20.122.0000	Administração Geral	1.200.817,13	0,00	1.200.817,13
20.122.1006	AGROFUTURO	1.200.817,13	0,00	1.200.817,13
20.606.0000	Extensão Rural	360.000,00	0,00	360.000,00
20.606.1006	AGROFUTURO	360.000,00	0,00	360.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	4.360.793,35	0,00	4.360.793,35

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2026

R\$

Orgão: 00 até 99

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
23.122.0000	Administração Geral	900.080,00	0,00	900.080,00
23.122.1039	DEM VEM PRA PIRA	900.080,00	0,00	900.080,00
23.691.0000	Promoção Comercial	2.278.707,88	0,00	2.278.707,88
23.691.1007	PASEPRO - PREFEITURA PARCEIRA DO SETOR PRODUTIVO	1.806.707,88	0,00	1.806.707,88
23.691.1008	PAEQ - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	472.000,00	0,00	472.000,00
23.695.0000	Turismo	1.182.005,47	0,00	1.182.005,47
23.695.1039	DEM VEM PRA PIRA	1.182.005,47	0,00	1.182.005,47
26.000.0000	Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
26.453.1038	TRANSPORTE PÚBLICO	200.000,00	0,00	200.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.941.000,00	0,00	1.941.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
27.812.1001	GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
27.812.1018	ESPORTE EM MOVIMENTO	720.000,00	0,00	720.000,00
27.813.0000	Lazer	1.000,00	0,00	1.000,00
27.813.1031	REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	4.851.046,85	0,00	4.851.046,85
99.999.0000	Reserva de Contingência	4.851.046,85	0,00	4.851.046,85
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85	0,00	4.851.046,85
Total por Gestora		388.389.352,49	88.776.125,95	477.165.478,44
Total		388.389.352,49	88.776.125,95	477.165.478,44

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Legislativa	12.108.000,00		12.108.000,00
ADMINISTRAÇÃO	18.871.000,00		18.871.000,00
Administração	90.450.195,23		90.450.195,23
Segurança Pública	20.255.001,65		20.255.001,65
Assistência Social		14.805.543,46	14.805.543,46
Saúde		130.659.685,56	130.659.685,56
Educação	123.840.623,02		123.840.623,02
Cultura	2.342.251,67		2.342.251,67
Direitos da Cidadania		4.563.225,68	4.563.225,68
Urbanismo	3.575.885,70		3.575.885,70
SANEAMENTO	39.172.909,14		39.172.909,14
Gestão Ambiental	3.607.500,00		3.607.500,00
Agricultura	1.560.817,13		1.560.817,13
Comércio e Serviços	4.360.793,35		4.360.793,35
Transporte	200.000,00		200.000,00
Desporto e Lazer	1.941.000,00		1.941.000,00
Reserva de Contingência	4.851.046,85		4.851.046,85
Subtotal	327.137.023,74	150.028.454,70	477.165.478,44
Total	327.137.023,74	150.028.454,70	477.165.478,44



Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	467.929.815,44	01 - LEGISLATIVA	12.108.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	129.050.908,72	04 - ADMINISTRAÇÃO	18.871.000,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	6.100.000,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	90.450.195,23
13 - RECEITA PATRIMONIAL	5.730.044,00	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.255.001,65
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	53.308.907,66	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.805.543,46
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.201.355,06	10 - SAÚDE	130.659.685,56
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.185.000,00	12 - EDUCAÇÃO	123.840.623,02
20 - RECEITAS DE CAPITAL	9.235.663,00	13 - CULTURA	2.342.251,67
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	9.035.663,00	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	4.563.225,68
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	15 - URBANISMO	3.575.885,70
29 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	17 - SANEAMENTO	39.172.909,14
97 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-45.646.400,00	18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.607.500,00
		20 - AGRICULTURA	1.560.817,13
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.360.793,35
		26 - TRANSPORTE	200.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	1.941.000,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85
TOTAL DA RECEITA	477.165.478,44	TOTAL DA DESPESA	477.165.478,44



Órgãos	Fiscal	Seguridade Social	Totais
CÂMARA MUNICIPAL	12.108.000,00		12.108.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.102.705,83		1.102.705,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.873.917,12		2.873.917,12
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2.296.554,69		2.296.554,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	9.386.300,00		9.386.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.770.959,37		40.770.959,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.161.977,33		13.161.977,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	2.278.707,88		2.278.707,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	123.840.623,02		123.840.623,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.670.292,19		4.670.292,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	3.835.612,57		3.835.612,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		130.659.685,56	130.659.685,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SC		14.805.543,46	14.805.543,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		4.563.225,68	4.563.225,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS	23.961.255,88		23.961.255,88
CORPO DE BOMBEIROS	34.680,00		34.680,00
SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	58.043.909,14		58.043.909,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.708.304,47		4.708.304,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.420.321,65		20.420.321,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.560.817,13		1.560.817,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.082.085,47		2.082.085,47
Total:	327.137.023,74	150.028.454,70	477.165.478,44



Município de Pirassununga

Demonstrativo da Despesa por Funções Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2026
R\$

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
Legislativa	12.108.000,00		12.108.000,00
ADMINISTRAÇÃO	18.871.000,00		18.871.000,00
Administração	90.450.195,23		90.450.195,23
Segurança Pública	20.255.001,65		20.255.001,65
Assistência Social		14.805.543,46	14.805.543,46
Saúde		130.659.685,56	130.659.685,56
Educação	123.840.623,02		123.840.623,02
Cultura	2.342.251,67		2.342.251,67
Direitos da Cidadania		4.563.225,68	4.563.225,68
Urbanismo	3.575.885,70		3.575.885,70
SANEAMENTO	39.172.909,14		39.172.909,14
Gestão Ambiental	3.607.500,00		3.607.500,00
Agricultura	1.560.817,13		1.560.817,13
Comércio e Serviços	4.360.793,35		4.360.793,35
Transporte	200.000,00		200.000,00
Desporto e Lazer	1.941.000,00		1.941.000,00
Reserva de Contingência	4.851.046,85		4.851.046,85
Total:	327.137.023,74	150.028.454,70	477.165.478,44



RECEITA	Valores
RECEITAS CORRENTES	513.576.215,44
(-) RECEITAS CORRENTES	-45.646.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.235.663,00
Total:	477.165.478,44
DESPESA	Valores
DESPESAS CORRENTES	447.229.429,04
DESPESAS DE CAPITAL	25.085.002,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.851.046,85
Total:	477.165.478,44



Município de Pirassununga

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Receitas

1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES		467.929.815,44
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	129.050.908,72	
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	6.100.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	5.730.044,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	53.308.907,66	
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	271.554.955,06	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.185.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		9.235.663,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	9.035.663,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
Total:			477.165.478,44



Município de Pirassununga

Receita e Despesa por Fontes de Recursos Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
01	TESOURO	329.418.264,24		331.500.260,59		-2.081.996,35
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	244.213.408,24		145.032.867,26		99.180.540,98
110.0000	GERAL	234.662.251,24	71,24 %	145.032.867,26	43,75 %	89.629.383,98
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	415.494,00	0,13 %	0,00	0,00 %	415.494,00
120.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	9.035.663,00	2,74 %	0,00	0,00 %	9.035.663,00
121.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
130.0000	CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÔMICO	90.000,00	0,03 %	0,00	0,00 %	90.000,00
131.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	41.696.215,00		64.557.622,02		-22.861.407,02
200.0000	EDUCAÇÃO	-39.648.320,00	-12,04 %	0,00	0,00 %	-39.648.320,00
210.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	32.437.814,00	9,85 %	13.578.541,69	4,10 %	18.859.272,31
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	48.906.721,00	14,85 %	50.979.080,33	15,38 %	-2.072.359,33
	3 - SAÚDE	42.958.641,00		105.109.927,85		-62.151.286,85
310.0000	SAÚDE - GERAL	42.658.641,00	12,95 %	105.109.927,85	31,71 %	-62.451.286,85
311.0000	SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	300.000,00	0,09 %	0,00	0,00 %	300.000,00
	4 - TRÂNSITO	550.000,00		0,00		550.000,00
450.0000	TRANSITO - FISCALIZACAO	550.000,00	0,17 %	0,00	0,00 %	550.000,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		16.799.843,46		-16.799.843,46
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00 %	16.799.843,46	5,07 %	-16.799.843,46
	Total dos Códigos de Aplicação	329.418.264,24	100,00 %	331.500.260,59	100,00 %	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	63.041.040,00		62.165.520,00		875.520,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	1.561.450,00		2.022.720,00		-461.270,00
100.0087	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO	5.000,00	0,01 %	0,00	0,00 %	5.000,00
100.0182	REVITALIZAÇÃO PARQUE MUNIC TEMISTOCLES MARROCOS LEITE	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100,00
100.0316	Convênio SEPLAN	0,00	0,00 %	547.720,00	0,88 %	-547.720,00
100.2027	CONVÊNIO FEHIDRO	1.485.000,00	2,36 %	1.475.000,00	2,37 %	10.000,00
800.0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO	10.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	10.000,00
800.0021	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal-Dep Est Valeria Bolsonaro	50.000,00	0,08 %	0,00	0,00 %	50.000,00
800.0051	Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	50,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50,00
800.0057	Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.015.37927	11.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	11.000,00
801.0014	Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fatima	300,00	0,00 %	0,00	0,00 %	300,00



Município de Pirassununga

Receita e Despesa por Fontes de Recursos Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	63.041.040,00		62.165.520,00		875.520,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	5.700.050,00		4.732.000,00		968.050,00
200.0003	FUNDESP - MERENDA	50,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50,00
220.0007	AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ALUNOS	5.700.000,00	9,04 %	4.732.000,00	7,61 %	968.000,00
	26 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	48.691.840,00		48.605.000,00		86.840,00
260.0001	Rem. Dep. Banc. - Fundeb - 70%	380.000,00	0,60 %	0,00	0,00 %	380.000,00
261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	46.258.753,54	73,38 %	48.605.000,00	78,19 %	-2.346.246,46
262.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	2.033.086,46	3,23 %	0,00	0,00 %	2.033.086,46
263.0003	Remuneração de Aplicações Financeiras - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00	0,03 %	0,00	0,00 %	20.000,00
	3 - SAÚDE	6.532.600,00		6.279.000,00		253.600,00
300.0030	PROGRAMA DOSE CERTA	15.000,00	0,02 %	13.000,00	0,02 %	2.000,00
300.0249	Atendimento/ Assistência - Tabela SUS PAULISTA	5.940.000,00	9,42 %	5.940.000,00	9,56 %	
300.0253	IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES AEGYPTI	0,00	0,00 %	136.000,00	0,22 %	-136.000,00
300.0254	IGM SUS PAULISTA	190.000,00	0,30 %	190.000,00	0,31 %	
311.0000	SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	387.600,00	0,61 %	0,00	0,00 %	387.600,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.100,00		526.800,00		28.300,00
500.0058	Proteção Social Básica - SCFV	10.200,00	0,02 %	42.200,00	0,07 %	-32.000,00
500.0065	CADÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100,00
500.0066	Aquisição de Cestas Básicas	1.200,00	0,00 %	1.100,00	0,00 %	100,00
500.0078	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	5.500,00	0,01 %	500,00	0,00 %	5.000,00
500.0082	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	300,00	0,00 %	300,00	0,00 %	
500.0088	Proteção Social Especial - PAEFI	428.700,00	0,68 %	0,00	0,00 %	428.700,00
500.0142	Frentes Frias	3.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000,00
500.0184	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância So	6.000,00	0,01 %	6.000,00	0,01 %	
500.0187	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	90.000,00	0,14 %	48.000,00	0,08 %	42.000,00
500.0188	Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial	0,00	0,00 %	428.700,00	0,69 %	-428.700,00
511.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	10.100,00	0,02 %	0,00	0,00 %	10.100,00
	Total dos Códigos de Aplicação	63.041.040,00	100,00 %	62.165.520,00	100,00 %	
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCUL	597.000,00		320.182,76		276.817,24
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	597.000,00		320.182,76		276.817,24
100.0309	Fundo do Meio Ambiente	25.000,00	4,19 %	0,00	0,00 %	25.000,00
100.0310	Fundo Municipal da Cultura	130.000,00	21,78 %	269.182,76	84,07 %	-139.182,76



Município de Pirassununga

Receita e Despesa por Fontes de Recursos Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCUL	597.000,00		320.182,76		276.817,24
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	597.000,00		320.182,76		276.817,24
	100.0311 FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo	20.000,00	3,35 %	1.000,00	0,31 %	19.000,00
	100.0312 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	250.000,00	41,88 %	0,00	0,00 %	250.000,00
	100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte	7.000,00	1,17 %	50.000,00	15,62 %	-43.000,00
	100.0314 Fundo Municipal do Idoso	160.000,00	26,80 %	0,00	0,00 %	160.000,00
	100.0315 Fundo Social de Solidariedade	5.000,00	0,84 %	0,00	0,00 %	5.000,00
	Total dos Códigos de Aplicação	597.000,00	100,00 %	320.182,76	100,00 %	
04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55.758.909,14		56.568.909,14		-810.000,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	55.758.909,14		56.568.909,14		-810.000,00
	110.0000 GERAL	55.758.909,14	100,00 %	56.568.909,14	100,00 %	-810.000,00
	Total dos Códigos de Aplicação	55.758.909,14	100,00 %	56.568.909,14	100,00 %	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	28.225.265,06		26.610.505,95		1.614.759,11
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	2.629.400,00		2.271.847,24		357.552,76
	100.0012 EXPLORACAO RECURSOS MINERAIS	30.000,00	0,11 %	0,00	0,00 %	30.000,00
	100.0015 FUNDO ESPECIAL	2.000.000,00	7,09 %	0,00	0,00 %	2.000.000,00
	100.0071 CONV ILUMINACAO PUBLICA	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100,00
	100.0129 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CV MIN DAS CIDADE	2.000,00	0,01 %	0,00	0,00 %	2.000,00
	100.0184 REFORMA DA PRAÇA FURLAN - CACHOEIRA DE EMAS	5.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	5.000,00
	100.0188 CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL N. 7945/2021-DESASTRE NATURAL	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
	100.0192 Verba do Ministério do Turismo	0,00	0,00 %	238.900,00	0,90 %	-238.900,00
	100.0193 Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim	1.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
	100.0199 Reforma Praça Jardim São Valentim	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
	100.2021 PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	50.000,00	0,18 %	530.947,24	2,00 %	-480.947,24
	110.0000 GERAL	0,00	0,00 %	1.500.000,00	5,64 %	-1.500.000,00
	140.0000 ROYALTIES DA EXPORTAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	150.000,00	0,53 %	0,00	0,00 %	150.000,00
	141.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	282.500,00	1,00 %	0,00	0,00 %	282.500,00
	800.0007 Implantação de Pavimento Asfáltico R Vicente Sgambatti - Distrito Industrial - Area Urbana Pii	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
	800.0014 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIV	2.000,00	0,01 %	2.000,00	0,01 %	
	800.0026 Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
	800.0045 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima	300,00	0,00 %	0,00	0,00 %	300,00
	800.0046 CASA SÃO VICENTE DE PAULO	500,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500,00



Município de Pirassununga

Receita e Despesa por Fontes de Recursos Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	28.225.265,06		26.610.505,95		1.614.759,11
Códigos de Aplicação		Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
1 - GERAL		2.629.400,00		2.271.847,24		357.552,76
800.0052	Emenda Parlamentar Dep Celso Russomano	5.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	5.000,00
800.0095	Reforma da EMEIF Catharina Sinotti - Emend. Parl. Dep. Paulo Teixeira (Emenda Pix)	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
800.0121	Emenda Parlamentar 202443290002 - Coronel Telhada - Aquisição de Equipamentos para a	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
800.0204	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA GM/MS Nº 6.436, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	30.000,00	0,11 %	0,00	0,00 %	30.000,00
800.0205	Emend. nº 3730003/24 Miguel Lombard- Portaria 3628/24	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
800.0206	Emend. nº 77230002/2024 Mario Frias - Portaria 3628.2024 Custeio - Saude da Mulher - Sec	10.000,00	0,04 %	0,00	0,00 %	10.000,00
2 - EDUCAÇÃO-GERAL		5.237.256,35		4.459.001,00		778.255,35
200.0061	CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO - CRECHES	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100,00
210.0004	PROGRAMA APOIO À CRECHES	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100,00
211.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,07 %	0,00	0,00 %	20.000,00
220.0002	PDDE FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	245.056,35	0,87 %	0,00	0,00 %	245.056,35
220.0006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00 %	2.281.501,00	8,57 %	-2.281.501,00
221.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	1.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
282.0000	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.900.000,00	13,82 %	2.177.500,00	8,18 %	1.722.500,00
285.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO	1.000.000,00	3,54 %	0,00	0,00 %	1.000.000,00
288.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	71.000,00	0,25 %	0,00	0,00 %	71.000,00
3 - SAÚDE		19.558.258,71		19.270.757,71		287.501,00
300.0005	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	7.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	7.000,00
300.0009	INCENTIVO AS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	52.001,00	0,18 %	0,00	0,00 %	52.001,00
300.0015	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS/CADASTRO NACIONAL DE USUARIOS DO SUS	10,00	0,00 %	10,00	0,00 %	
300.0027	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	900.001,00	3,19 %	900.001,00	3,38 %	
300.0039	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00 %	30.000,00	0,11 %	-30.000,00
300.0046	ATEND AMB E SADT-SIA/SUS - APAE	1.380.000,00	4,89 %	1.380.000,00	5,19 %	
300.0047	FNS/MIN SAUDE-MEDIA E ALTA COMPLEX.-POA-STA CASA	4.207.566,00	14,91 %	3.840.000,00	14,43 %	367.566,00
300.0061	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.233.437,19	4,37 %	1.233.437,19	4,64 %	
300.0076	SERVICO ATENDIMENTO MOVEL URGENCIAS SAMU	1.104.000,00	3,91 %	1.104.000,00	4,15 %	
300.0094	Incremento MAC II	505.102,00	1,79 %	535.102,00	2,01 %	-30.000,00
300.0095	Incremento MAC III	0,00	0,00 %	20.000,00	0,08 %	-20.000,00
300.0117	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	100.001,00	0,35 %	100.001,00	0,38 %	
300.0155	FAEC - NEFROLOGIA	3.300.000,00	11,69 %	3.667.566,00	13,78 %	-367.566,00
300.0246	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES D	63.840,00	0,23 %	63.840,00	0,24 %	
300.0247	Financiamento de Atenção Primária à Saúde - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTE	250.100,00	0,89 %	250.100,00	0,94 %	
300.0253	IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES AEGYPTI	136.000,00	0,48 %	0,00	0,00 %	136.000,00
300.0258	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação IV	1.300.000,00	4,61 %	1.300.000,00	4,89 %	



Município de Pirassununga

Receita e Despesa por Fontes de Recursos Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	28.225.265,06		26.610.505,95		1.614.759,11
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	3 - SAÚDE			19.270.757,71		287.501,00
301.0003	Equipe de Atendimento Rural	0,00	0,00 %	72.000,00	0,27 %	-72.000,00
302.0002	Credenciamento de leitos	120.000,00	0,43 %	120.000,00	0,45 %	
302.0003	Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé	380.000,00	1,35 %	380.000,00	1,43 %	
302.0004	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor	1,00	0,00 %	1,00	0,00 %	
311.0000	SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	224.500,00	0,80 %	0,00	0,00 %	224.500,00
313.0000	Programa Agentes Comunitários da Saúde e combate às Endemias	4.274.699,52	15,14 %	4.274.699,52	16,06 %	
370.0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfer	20.000,00	0,07 %	0,00	0,00 %	20.000,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.350,00		608.900,00		191.450,00
500.0017	IGD	2.300,00	0,01 %	2.300,00	0,01 %	
500.0038	FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	94.100,00	0,33 %	88.100,00	0,33 %	6.000,00
500.0041	BPC ESCOLA	17.520,00	0,06 %	16.320,00	0,06 %	1.200,00
500.0042	3º SETOR PROG SOC EP DE ALTA COMPLEX	60.000,00	0,21 %	0,00	0,00 %	60.000,00
500.0074	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	176.580,00	0,63 %	176.580,00	0,66 %	0,00
500.0086	Aprimoramento da Gestao - PBF	101.600,00	0,36 %	101.600,00	0,38 %	
500.0088	Proteção Social Especial - PAEFI	224.000,00	0,79 %	224.000,00	0,84 %	
500.0131	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima GND 4	15.000,00	0,05 %	0,00	0,00 %	15.000,00
500.0132	Assoc Socioambiental Sementes do Amanhã (ASAI)GND4 Dep Federal Celso Russomano	15.000,00	0,05 %	0,00	0,00 %	15.000,00
511.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	94.250,00	0,33 %	0,00	0,00 %	94.250,00
	Total dos Códigos de Aplicação	28.225.265,06	100,00 %	26.610.505,95	100,00 %	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	125.000,00		100,00		124.900,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	125.000,00		100,00		124.900,00
100.0139	LEI COMPLEMENTAR 151	125.000,00	100,00 %	100,00	100,00 %	124.900,00
	Total dos Códigos de Aplicação	125.000,00	100,00 %	100,00	100,00 %	
Total Geral:		477.165.478,44		477.165.478,44		0,00



Município de Pirassununga

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Especificação		Valores	
01	TESOURO		329.418.264,24
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
110.0000	GERAL	71,235 %	234.662.251,24
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,126 %	415.494,00
120.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	2,743 %	9.035.663,00
121.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,002 %	5.000,00
130.0000	CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECO	0,027 %	90.000,00
131.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,002 %	5.000,00
200.0000	EDUCAÇÃO	-24,072 %	-79.296.640,00
200.0000	EDUCAÇÃO	-12,036 %	-39.648.320,00
210.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9,847 %	32.437.814,00
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	14,846 %	48.906.721,00
310.0000	SAÚDE - GERAL	-3,642 %	-11.996.160,00
310.0000	SAÚDE - GERAL	12,950 %	42.658.641,00
311.0000	SAÚDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	0,091 %	300.000,00
450.0000	TRANSITO - FISCALIZACAO	0,167 %	550.000,00
Total das Aplicações		72,287 %	238.125.464,24



Município de Pirassununga

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Especificação			Valores
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.485.000,00
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
100.0087	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO	0,337 %	5.000,00
100.0182	REVITALIZAÇÃO PARQUE MUNIC TEMISTOCLES	0,007 %	100,00
100.2027	CONVÊNIO FEHIDRO	100,000 %	1.485.000,00
200.0003	FUNDESP - MERENDA	0,003 %	50,00
220.0007	AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ALUNOS	383,838 %	5.700.000,00
260.0001	Rem. Dep. Banc. - Fundeb - 70%	25,589 %	380.000,00
261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	3115,068 %	46.258.753,54
262.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	136,908 %	2.033.086,46
263.0003	Remuneração de Aplicações Financeiras - FUNDE	1,347 %	20.000,00
300.0030	PROGRAMA DOSE CERTA	1,010 %	15.000,00
300.0249	Atendimento/ Assistência - Tabela SUS PAULISTA	400,000 %	5.940.000,00
300.0254	IGM SUS PAULISTA	12,795 %	190.000,00
311.0000	SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	26,101 %	387.600,00
500.0058	Proteção Social Básica - SCFV	0,687 %	10.200,00
500.0065	CADÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	0,007 %	100,00
500.0066	Aquisição de Cestas Básicas	0,081 %	1.200,00
500.0078	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	0,370 %	5.500,00
500.0082	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	0,020 %	300,00
500.0088	Proteção Social Especial - PAEFI	28,869 %	428.700,00
500.0142	Frentes Frias	0,202 %	3.000,00
500.0184	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvim	0,404 %	6.000,00
500.0187	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	6,061 %	90.000,00
511.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERACAO APLIC	0,680 %	10.100,00
800.0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - REFORM.	0,673 %	10.000,00
800.0021	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municip	3,367 %	50.000,00
800.0051	Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	0,003 %	50,00
800.0057	Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.015.3792	0,741 %	11.000,00
801.0014	Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nos	0,020 %	300,00
100.0087	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO	0,008 %	5.000,00
100.0182	REVITALIZAÇÃO PARQUE MUNIC TEMISTOCLES	0,000 %	100,00
100.2027	CONVÊNIO FEHIDRO	2,412 %	1.485.000,00
200.0003	FUNDESP - MERENDA	0,000 %	50,00
220.0007	AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ALUNOS	9,260 %	5.700.000,00
260.0001	Rem. Dep. Banc. - Fundeb - 70%	0,617 %	380.000,00
261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	75,149 %	46.258.753,54
262.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	3,303 %	2.033.086,46
263.0003	Remuneração de Aplicações Financeiras - FUNDE	0,033 %	20.000,00

**Município de Pirassununga**Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$

Especificação		Valores	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		657.140.400,00
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
	300.0030 PROGRAMA DOSE CERTA	0,024 %	15.000,00
	300.0249 Atendimento/ Assistência - Tabela SUS PAULISTA	9,650 %	5.940.000,00
	300.0254 IGM SUS PAULISTA	0,309 %	190.000,00
	311.0000 SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	0,630 %	387.600,00
	500.0058 Proteção Social Básica - SCFV	0,017 %	10.200,00
	500.0065 CADÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	0,000 %	100,00
	500.0066 Aquisição de Cestas Básicas	0,002 %	1.200,00
	500.0078 3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	0,009 %	5.500,00
	500.0082 3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	0,001 %	300,00
	500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI	0,696 %	428.700,00
	500.0142 Frentes Frias	0,005 %	3.000,00
	500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvim	0,010 %	6.000,00
	500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,146 %	90.000,00
	511.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERACAO APLIC	0,016 %	10.100,00
	800.0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - REFORM.	0,016 %	10.000,00
	800.0021 Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipa	0,081 %	50.000,00
	800.0051 Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	0,000 %	50,00
	800.0057 Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.015.3792	0,018 %	11.000,00
	801.0014 Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nos	0,001 %	300,00
	Total das Aplicações	4347,600 %	126.082.080,00
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		597.000,00
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
	100.0309 Fundo do Meio Ambiente	4,188 %	25.000,00
	100.0310 Fundo Municipal da Cultura	21,776 %	130.000,00
	100.0311 FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo	3,350 %	20.000,00
	100.0312 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adol	41,876 %	250.000,00
	100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte	1,172 %	7.000,00
	100.0314 Fundo Municipal do Idoso	26,801 %	160.000,00
	100.0315 Fundo Social de Solidariedade	0,838 %	5.000,00
	Total das Aplicações	100,000 %	597.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		55.758.909,14
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
	110.0000 GERAL	100,000 %	55.758.909,14
	Total das Aplicações	100,000 %	55.758.909,14



Município de Pirassununga

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Especificação		Valores	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		28.225.265,06
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
100.0012	EXPLORACAO RECURSOS MINERAIS	0,106 %	30.000,00
100.0015	FUNDO ESPECIAL	7,086 %	2.000.000,00
100.0071	CONV ILUMINACAO PUBLICA	0,000 %	100,00
100.0129	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CV MIN	0,007 %	2.000,00
100.0184	REFORMA DA PRAÇA FURLAN - CACHOEIRA DE	0,018 %	5.000,00
100.0188	CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL N	0,035 %	10.000,00
100.0193	Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Val	0,004 %	1.000,00
100.0199	Reforma Praça Jardim São Valentim	0,035 %	10.000,00
100.2021	PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,177 %	50.000,00
140.0000	ROYALTIES DA EXPORTAÇÃO DO PETRÓLEO E	0,531 %	150.000,00
141.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,001 %	282.500,00
200.0061	CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO - CRECHES	0,000 %	100,00
210.0004	PROGRAMA APOIO À CRECHES	0,000 %	100,00
211.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - REMUNERAÇÃO APLICA	0,071 %	20.000,00
220.0002	PDDE FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO N	0,868 %	245.056,35
221.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - REMUNERACAO APLI	0,004 %	1.000,00
282.0000	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - ENSINO	13,817 %	3.900.000,00
285.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	3,543 %	1.000.000,00
288.0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APC	0,252 %	71.000,00
300.0005	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,025 %	7.000,00
300.0009	INCENTIVO AS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA	0,184 %	52.001,00
300.0015	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS/CADASTRO		10,00
300.0027	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3,189 %	900.001,00
300.0046	ATEND AMB E SADT-SIA/SUS - APAE	4,889 %	1.380.000,00
300.0047	FNS/MIN SAUDE-MEDIA E ALTA COMPLEX.-POA	14,907 %	4.207.566,00
300.0061	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	4,370 %	1.233.437,19
300.0076	SERVICO ATENDIMENTO MOVEL URGENCIAS S	3,911 %	1.104.000,00
300.0094	Incremento MAC II	1,789 %	505.102,00
300.0117	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	0,354 %	100.001,00
300.0155	FAEC - NEFROLOGIA	11,692 %	3.300.000,00
300.0246	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE	0,226 %	63.840,00
300.0247	Financiamento de Atenção Primária à Saúde - INCI	0,886 %	250.100,00
300.0253	IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES AE	0,482 %	136.000,00
300.0258	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação IV	4,606 %	1.300.000,00
302.0002	Credenciamento de leitos	0,425 %	120.000,00
302.0003	Implantação do Centro de Convivência na Santa F	1,346 %	380.000,00
302.0004	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e do		1,00



Município de Pirassununga

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Especificação		Valores	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.072.560.072,28
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
	311.0000 SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	0,795 %	224.500,00
	313.0000 Programa Agentes Comunitários da Saúde e comb	15,145 %	4.274.699,52
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar pa	0,071 %	20.000,00
	500.0017 IGD	0,008 %	2.300,00
	500.0038 FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	0,333 %	94.100,00
	500.0041 BPC ESCOLA	0,062 %	17.520,00
	500.0042 3º SETOR PROG SOC EP DE ALTA COMPLEX	0,213 %	60.000,00
	500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO	0,626 %	176.580,00
	500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF	0,360 %	101.600,00
	500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI	0,794 %	224.000,00
	500.0131 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima GND 4	0,053 %	15.000,00
	500.0132 Assoc Socioambiental Sementes do Amanhã (ASA	0,053 %	15.000,00
	511.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERACAO APLIC	0,334 %	94.250,00
	800.0007 Implantação de Pavimento Asfáltico R Vicente Sga	0,035 %	10.000,00
	800.0014 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES L	0,007 %	2.000,00
	800.0026 Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipa	0,004 %	1.000,00
	800.0045 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima	0,001 %	300,00
	800.0046 CASA SÃO VICENTE DE PAULO	0,002 %	500,00
	800.0052 Emenda Parlamentar Dep Celso Russomano	0,018 %	5.000,00
	800.0095 Reforma da EMEIF Catharina Sinotti - Emend. Parl	0,035 %	10.000,00
	800.0121 Emenda Parlamentar 202443290002 - Coronel Tell	0,035 %	10.000,00
	800.0204 CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA GM/MS Nº 6.	0,106 %	30.000,00
	800.0205 Emend. nº 3730003/24 Miguel Lombard- Portaria 3	0,035 %	10.000,00
	800.0206 Emend. nº 77230002/2024 Mario Frias - Portaria 3	0,035 %	10.000,00
	Total das Aplicações	100,000 %	28.225.265,06
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		125.000,00
	Aplicações	Percentual	Valor Aplicado
	100.0139 LEI COMPLEMENTAR 151	100,000 %	125.000,00
	Total das Aplicações	100,000 %	125.000,00
Total da Unidade Gestora:			8.214.567.806,30
Total Geral:			448.913.718,44



Município de Pirassununga

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		
	01	TESOURO		11.556.903,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	11.556.903,00
		Total da Unidade		11.556.903,00
Unidade:	01.02.00	CORPO LEGISLATIVO		
	01	TESOURO		551.097,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	551.097,00
		Total da Unidade		551.097,00
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
	01	TESOURO		1.102.705,83
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	1.102.705,83
		Total da Unidade		1.102.705,83
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade:	03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	01	TESOURO		2.873.917,12
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	2.873.917,12
		Total da Unidade		2.873.917,12
Órgão:	04	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	04.01.00	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
	01	TESOURO		2.296.554,69

Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026

R\$

Grupo Assessor Público®



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores	
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	Unidade:	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
				Total da Unidade	13.161.977,33
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
	Unidade:	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
		01	TESOURO		2.278.707,88
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	2.278.707,88
				Total da Unidade	2.278.707,88
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Unidade:	09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		01	TESOURO		27.305.529,69
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	27.305.529,69
				Total da Unidade	27.305.529,69
	Unidade:	09.02.00	ENSINO FUNDAMENTAL		
		01	TESOURO		23.673.550,64
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	23.673.550,64
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - \		4.732.000,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		220.0007 AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ALUNOS		100,00 %	4.732.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		177.500,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		100,00 %	177.500,00
				Total da Unidade	28.583.050,64
	Unidade:	09.04.00	CRECHES MUNICIPAIS		

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	09.04.00	CRECHES MUNICIPAIS		
	01	TESOURO		7.404.001,74
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00 %	7.404.001,74
		Total da Unidade		7.404.001,74
Unidade:	09.05.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
	01	TESOURO		6.174.539,95
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00 %	6.174.539,95
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		2.000.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	100,00 %	2.000.000,00
		Total da Unidade		8.174.539,95
Unidade:	09.07.00	MERENDA ESCOLAR		
	01	TESOURO		377.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	377.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		2.281.501,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		220.0006 CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100,00 %	2.281.501,00
		Total da Unidade		2.658.501,00
Unidade:	09.08.00	CONSERVATÓRIO MUSICAL		
	01	TESOURO		1.110.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	1.110.000,00
		Total da Unidade		1.110.000,00
Unidade:	09.09.00	FUNDEB		

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação					Valores
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	09.09.00	FUNDEB			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-\		48.605.000,00
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	100,00 %	48.605.000,00
			Total da Unidade		48.605.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade:	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
		01	TESOURO		3.631.262,19
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00 %	3.631.262,19
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		238.900,00
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			100.0192 Verba do Ministério do Turismo	100,00 %	238.900,00
			Total da Unidade		3.870.162,19
Unidade:	10.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS		269.182,76
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			100.0310 Fundo Municipal da Cultura	100,00 %	269.182,76
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		530.947,24
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			100.2021 PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	100,00 %	530.947,24
			Total da Unidade		800.130,00
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
		01	TESOURO		3.785.612,57
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00 %	3.785.612,57

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS	50.000,00
			Aplicações	% Aplicado
			100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte	100,00 %
				50.000,00
			Total da Unidade	3.835.612,57
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		01	TESOURO	105.109.927,85
			Aplicações	% Aplicado
			310.0000 SAÚDE - GERAL	105.109.927,85
			Total da Unidade	105.109.927,85
Unidade:	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-1	6.279.000,00
			Aplicações	% Aplicado
			300.0030 PROGRAMA DOSE CERTA	13.000,00
			300.0249 Atendimento/ Assistência - Tabela SUS PAULISTA	5.940.000,00
			300.0253 IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES AEGYPTI	136.000,00
			300.0254 IGM SUS PAULISTA	190.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - 1	19.270.757,71
			Aplicações	% Aplicado
			300.0015 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS/CADASTRO NACIONAL DE	10,00
			300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	900.001,00
			300.0039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	30.000,00
			300.0046 ATEND AMB E SADT-SIA/SUS - APAE	1.380.000,00
			300.0047 FNS/MIN SAUDE-MEDIA E ALTA COMPLEX.-POA-STA CASA	3.840.000,00
			300.0061 UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.233.437,19
			300.0076 SERVICO ATENDIMENTO MOVEL URGENCIAS SAMU	1.104.000,00
			300.0094 Incremento MAC II	535.102,00
			300.0095 Incremento MAC III	20.000,00
			300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	100.001,00
			300.0155 FAEC - NEFROLOGIA	3.667.566,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		300.0246	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAM	63.840,00
		300.0247	Financiamento de Atenção Primária à Saúde - INCENTIVO FINANCI	250.100,00
		300.0258	CER IV - Centro Especializado em Reabilitação IV	1.300.000,00
		301.0003	Equipe de Atendimento Rural	72.000,00
		302.0002	Credenciamento de leitos	120.000,00
		302.0003	Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé	380.000,00
		302.0004	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor	1,00
		313.0000	Programa Agentes Comunitários da Saúde e combate às Endemias	4.274.699,52
Total da Unidade				25.549.757,71
Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM		
Unidade:	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM		
		01	TESOURO	13.618.406,58
		Aplicações		% Aplicado
				Valor Aplicado
		510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	13.618.406,58
Total da Unidade				13.618.406,58
Unidade:	13.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-1	526.800,00
		Aplicações		% Aplicado
				Valor Aplicado
		500.0058	Proteção Social Básica - SCFV	42.200,00
		500.0066	Aquisição de Cestas Básicas	1.100,00
		500.0078	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	500,00
		500.0082	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	300,00
		500.0184	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento das macroat	6.000,00
		500.0187	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	48.000,00
		500.0188	Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial	428.700,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - 1	610.900,00
		Aplicações		% Aplicado
				Valor Aplicado
		500.0017	IGD	2.300,00
		500.0038	FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	88.100,00
		500.0041	BPC ESCOLA	16.320,00
		500.0074	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	176.580,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM		
Unidade:	13.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		101.600,00
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		224.000,00
		800.0014 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS P/		2.000,00
		Total da Unidade		1.137.700,00
Unidade:	13.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	01	TESOURO		49.436,88
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		49.436,88
		Total da Unidade		49.436,88
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
Unidade:	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
	01	TESOURO		3.812.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		760.000,00
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		3.052.000,00
		Total da Unidade		3.812.000,00
Unidade:	14.02.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL		
	01	TESOURO		615.225,68
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		615.225,68
		Total da Unidade		615.225,68
Unidade:	14.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	01	TESOURO		136.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		56.000,00
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		80.000,00



Município de Pirassununga

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
Unidade:	14.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Total da Unidade				136.000,00
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIA		
Unidade:	15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIA		
		01	TESOURO	20.395.370,18
Aplicações			% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 GERAL			100,00 %	20.395.370,18
Total da Unidade				20.395.370,18
Unidade:	15.03.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
		01	TESOURO	1.356.885,70
Aplicações			% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 GERAL			100,00 %	1.356.885,70
Total da Unidade				1.356.885,70
Unidade:	15.04.00	SETOR DE CEMITÉRIO		
		01	TESOURO	2.000,00
Aplicações			% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 GERAL			100,00 %	2.000,00
Total da Unidade				2.000,00
Unidade:	15.05.00	SETOR DE PARQUES E JARDINS		
		01	TESOURO	1.000,00
Aplicações			% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 GERAL			100,00 %	1.000,00
Total da Unidade				1.000,00
Unidade:	15.06.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
		01	TESOURO	2.206.000,00



Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊ		
Unidade:	15.06.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	2.206.000,00
		Total da Unidade		2.206.000,00
Órgão:	16	CORPO DE BOMBEIROS		
Unidade:	16.01.00	CORPO DE BOMBEIROS		
		01	TESOURO	34.680,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	34.680,00
		Total da Unidade		34.680,00
Órgão:	17	SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA		
Unidade:	17.02.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDII	18.871.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	18.871.000,00
		Total da Unidade		18.871.000,00
Unidade:	17.04.01	ABASTECIMENTO DE AGUA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	850.000,00
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		100.2027 CONVÊNIO FEHIDRO	100,00 %	850.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDII	26.308.534,19
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	26.308.534,19
		Total da Unidade		27.158.534,19
Unidade:	17.04.02	SERVIÇOS DE ESGOTO		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDII	10.772.307,75

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	17	SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA		
Unidade:	17.04.02	SERVIÇOS DE ESGOTO		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	10.772.307,75
		Total da Unidade		10.772.307,75
Unidade:	17.04.03	GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		100.2027 CONVÊNIO FEHIDRO	100,00 %	625.000,00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDII		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	617.067,20
		Total da Unidade		1.242.067,20
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:	18.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	01	TESOURO		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	3.208.304,47
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	1.500.000,00
		Total da Unidade		4.708.304,47
Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade:	19.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	01	TESOURO		
		Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL	100,00 %	17.515.700,27
		Total da Unidade		17.515.700,27

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação					Valores
Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade:	19.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN			
		01	TESOURO		1.747.927,73
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00 %	1.747.927,73
			Total da Unidade		1.747.927,73
Unidade:	19.03.00	DEFESA CIVIL			
		01	TESOURO		1.156.693,65
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00 %	1.156.693,65
			Total da Unidade		1.156.693,65
Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Unidade:	21.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
		01	TESOURO		1.560.817,13
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00 %	1.560.817,13
			Total da Unidade		1.560.817,13
Órgão:	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Unidade:	22.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		01	TESOURO		2.081.085,47
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00 %	2.081.085,47
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS		1.000,00
			Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
			100.0311 FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo	100,00 %	1.000,00
			Total da Unidade		2.082.085,47
Total Geral:					Total 477.165.478,44



Município de Pirassununga

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026

R\$

Especificação	Valores	
	Ordinários	388.389.352,49
	Vinculados	88.776.125,95
	Total	477.165.478,44

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder:	LEGISLATIVO				
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
Unidade Executora: 01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
Funcional: 01.122.1044-1.102	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	162.000,00	0,00	162.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	162.000,00
		Total das aplicações		100,00%	162.000,00
		Total da fonte de recursos:			162.000,00
		Total da funcional programática:			162.000,00
Funcional: 01.122.1044-1.103	PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.643.358,00	0,00	2.643.358,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	2.643.358,00
		Total das aplicações		100,00%	2.643.358,00
		Total da fonte de recursos:			2.643.358,00
		Total da funcional programática:			2.643.358,00
Funcional: 01.122.1044-2.160	Manutenção dos Serviços Administrativos				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	707.213,26	0,00	707.213,26
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	707.213,26
		Total das aplicações		100,00%	707.213,26
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.898.081,91	0,00	3.898.081,91
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	3.898.081,91
		Total das aplicações		100,00%	3.898.081,91
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.036.005,23	0,00	1.036.005,23
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.036.005,23
		Total das aplicações		100,00%	1.036.005,23
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.122.1044-2.160	Manutenção dos Serviços Administrativos				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>5.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	96.000,00	0,00	96.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>96.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	96.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	257.935,60	0,00	257.935,60
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>257.935,60</i>
		Total das aplicações		100,00%	257.935,60
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	155.400,00	0,00	155.400,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>155.400,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	155.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	542.460,00	0,00	542.460,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>542.460,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	542.460,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	250.480,00	0,00	250.480,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>250.480,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	250.480,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	349.745,00	0,00	349.745,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>349.745,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	349.745,00
		Total da fonte de recursos:			7.298.321,00
		Total da funcional programática:			7.298.321,00
Funcional: 01.122.1044-2.161	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	192.000,00	0,00	192.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> <i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>Percentual</i> <i>100,00%</i>	<i>Aplicado</i> <i>192.000,00</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.122.1044-2.161	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	192.000,00
		Total da fonte de recursos:			192.000,00
		Total da funcional programática:			192.000,00
Funcional: 01.122.1044-2.162	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	667.800,00	0,00	667.800,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	667.800,00
		Total das aplicações		100,00%	667.800,00
		Total da fonte de recursos:			667.800,00
		Total da funcional programática:			667.800,00
Funcional: 01.122.1044-2.163	PLANO DE SAÚDE - SERVIDORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	298.824,00	0,00	298.824,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	298.824,00
		Total das aplicações		100,00%	298.824,00
		Total da fonte de recursos:			298.824,00
		Total da funcional programática:			298.824,00
Funcional: 01.122.1044-2.164	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 01.122.1044-2.165	REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.122.1044-2.165	REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Total das aplicações		100,00%		1.000,00
		Total da fonte de recursos:				1.000,00
		Total da funcional programática:				1.000,00
Funcional: 01.122.1044-2.167	PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		120.000,00	0,00	120.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 120.000,00
		Total das aplicações		100,00%		120.000,00
		Total da fonte de recursos:				120.000,00
		Total da funcional programática:				120.000,00
Funcional: 01.122.1044-2.168	PRORROGAÇÃO 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES MUNICIPAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
		Total das aplicações		100,00%		1.000,00
		Total da fonte de recursos:				1.000,00
		Total da funcional programática:				1.000,00
Funcional: 01.122.1044-2.169	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		109.200,00	0,00	109.200,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 109.200,00
		Total das aplicações		100,00%		109.200,00
		Total da fonte de recursos:				109.200,00
		Total da funcional programática:				109.200,00
Funcional: 01.122.1044-2.170	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		56.400,00	0,00	56.400,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 56.400,00

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.122.1044-2.170	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Total das aplicações		100,00%	56.400,00	
		Total da fonte de recursos:			56.400,00	
		Total da funcional programática:			56.400,00	
Funcional: 01.122.1044-2.249	MANUTENÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00	
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 6.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	6.000,00	
		Total da fonte de recursos:			6.000,00	
		Total da funcional programática:			6.000,00	
		Total da unidade executora:			11.556.903,00	
		Total da unidade orçamentária:			11.556.903,00	
Unidade Orçamentária: 01.02.00	CORPO LEGISLATIVO					
Unidade Executora: 01.02.00	CORPO LEGISLATIVO					
Funcional: 01.031.1044-2.171	CORPO LEGISLATIVO - ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	421.963,08	0,00	421.963,08	
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 421.963,08	
		Total das aplicações		100,00%	421.963,08	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	71.733,92	0,00	71.733,92	
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 71.733,92	
		Total das aplicações		100,00%	71.733,92	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00	
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	56.400,00	0,00	56.400,00	
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 56.400,00	
		Total das aplicações		100,00%	56.400,00	
		Total da fonte de recursos:			551.097,00	

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.1044-2.171	CORPO LEGISLATIVO - ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
				Total da funcional programática:		551.097,00
				Total da unidade executora:		551.097,00
				Total da unidade orçamentária:		551.097,00
				Total do Órgão:		12.108.000,00
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 17	SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA					
Unidade Orçamentária: 17.02.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Unidade Executora: 17.02.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Funcional: 04.122.1053-1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA					
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal		61.000,00	0,00	61.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 61.000,00
		Total das aplicações			100,00%	61.000,00
		Total da fonte de recursos:				61.000,00
		Total da funcional programática:				61.000,00
Funcional: 04.122.1053-1.303	Amortização de dívida contratada em gestões anteriores					
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal		400.000,00	0,00	400.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 400.000,00
		Total das aplicações			100,00%	400.000,00
		Total da fonte de recursos:				400.000,00
		Total da funcional programática:				400.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.256	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO SAEP					
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 1.080.000,00
		Total das aplicações			100,00%	1.080.000,00
		Total da fonte de recursos:				1.080.000,00
		Total da funcional programática:				1.080.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.259	Reserva de contingência SAEP					

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1053-2.259	Reserva de contingência SAEP				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
		Total da fonte de recursos:			130.000,00
		Total da funcional programática:			130.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.260	PAGAMENTO DE JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA EM GESTÕES ANTERIORES				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	620.000,00	0,00	620.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	620.000,00
		Total das aplicações		100,00%	620.000,00
		Total da fonte de recursos:			620.000,00
		Total da funcional programática:			620.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.261	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PASEP SAEP				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	550.000,00	0,00	550.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	550.000,00
		Total das aplicações		100,00%	550.000,00
		Total da fonte de recursos:			550.000,00
		Total da funcional programática:			550.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.262	VALE-ALIMENTAÇÃO SAEP				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	3.500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.500.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.500.000,00
		Total da funcional programática:			3.500.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.263	PLANO DE SAÚDE SAEP				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1053-2.263	PLANO DE SAÚDE SAEP				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	3.200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.200.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.200.000,00
		Total da funcional programática:			3.200.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.264	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	650.000,00	0,00	650.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	650.000,00
		Total das aplicações		100,00%	650.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.800.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.800.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.450.000,00
		Total da funcional programática:			2.450.000,00
Funcional: 04.122.1053-2.265	ENCARGOS GERAIS COM PESSOAL				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	450.000,00
		Total das aplicações		100,00%	450.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	4.750.000,00
		Total das aplicações		100,00%	4.750.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.580.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.580.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1053-2.265	ENCARGOS GERAIS COM PESSOAL				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		Total das aplicações	100,00%	100.000,00	
		Total da fonte de recursos:		6.880.000,00	
		Total da funcional programática:		6.880.000,00	
		Total da unidade executora:		18.871.000,00	
		Total da unidade orçamentária:		18.871.000,00	
Unidade Orçamentária: 17.04.00	ABASTECIMENTO DE AGUA				
Unidade Executora: 17.04.01	ABASTECIMENTO DE AGUA				
Funcional: 17.512.1051-1.090	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA A ZONA LESTE				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 17.512.1051-1.091	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000.000,00
		Total da funcional programática:			1.000.000,00
Funcional: 17.512.1051-1.092	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE ÁGUA				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 17.512.1051-1.094	SISTEMA DE SECAGEM DE LODO DAS ETA I, II E SANTA FÉ				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 17.512.1051-1.094	SISTEMA DE SECAGEM DE LODO DAS ETA I, II E SANTA FÉ				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	54.630,05	0,00	54.630,05
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	54.630,05
		Total das aplicações		100,00%	54.630,05
		Total da fonte de recursos:			54.630,05
		Total da funcional programática:			54.630,05
Funcional: 17.512.1051-1.096	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	850.000,00	0,00	850.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.2027 CONVÊNIO FEHIDRO		100,00%	850.000,00
		Total das aplicações		100,00%	850.000,00
		Total da fonte de recursos:			850.000,00
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			900.000,00
Funcional: 17.512.1051-2.252	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	8.700.000,00
		Total das aplicações		100,00%	8.700.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	3.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.000.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.300.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 17.512.1051-2.252	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>6.000.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	6.000.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.183.904,14	0,00	6.183.904,14
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>6.183.904,14</i>
		Total das aplicações		100,00%	6.183.904,14
		Total da fonte de recursos:			25.183.904,14
		Total da funcional programática:			25.183.904,14
		Total da unidade executora:			27.158.534,19
Unidade Executora: 17.04.02	SERVIÇOS DE ESGOTO				
Funcional: 17.512.1040-1.083	CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDES COLETORAS				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>500.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			500.000,00
Funcional: 17.512.1040-1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	252.307,75	0,00	252.307,75
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>252.307,75</i>
		Total das aplicações		100,00%	252.307,75
		Total da fonte de recursos:			252.307,75
		Total da funcional programática:			252.307,75
Funcional: 17.512.1040-1.085	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE LARANJA AZEDA				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 17.512.1040-1.085	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE LARANJA AZEDA				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 17.512.1040-1.086	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE SANTA FÉ				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 17.512.1040-2.250	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.300.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	2.300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.200.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	1.200.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>600.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	600.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.900.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	2.900.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>3.000.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	3.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 17.512.1040-2.250	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
Total da funcional programática:					10.000.000,00
Total da unidade executora:					10.772.307,75
Unidade Executora: 17.04.03	GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA				
Funcional: 17.512.1052-1.097	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	60.000,00
Total das aplicações					60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	60.000,00
Total das aplicações					60.000,00
Total da fonte de recursos:					120.000,00
Total da funcional programática:					120.000,00
Funcional: 17.512.1052-1.098	IMPLEMENTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO JOAQUIM MENDES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	625.000,00	0,00	625.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.2027 CONVÊNIO FEHIDRO		100,00%	625.000,00
Total das aplicações					625.000,00
Total da fonte de recursos:					625.000,00
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	35.000,00
Total das aplicações					35.000,00
Total da fonte de recursos:					35.000,00
Total da funcional programática:					660.000,00
Funcional: 17.512.1052-1.105	Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 17.512.1052-1.105	Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 17.512.1052-1.106	EXECUÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL DE DRENAGEM URBANA SANTA FÉ - CACHOEIRA DE EMAS				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 17.512.1052-1.150	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 17.512.1052-2.251	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COMUNITÁRIA				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216.000,00	0,00	216.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	216.000,00
		Total das aplicações		100,00%	216.000,00
		Total da fonte de recursos:			216.000,00
		Total da funcional programática:			216.000,00
Funcional: 17.512.1052-2.253	LIMPEZA DE CALHA E ROÇAGEM DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO OURO E Córrego ANDREZINHO				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	86.067,20	0,00	86.067,20
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	86.067,20

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 17.512.1052-2.253	LIMPEZA DE CALHA E ROÇAGEM DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO OURO E Córrego Andrezinho				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
			Total das aplicações	100,00%	86.067,20
			Total da fonte de recursos:		86.067,20
			Total da funcional programática:		86.067,20
			Total da unidade executora:		1.242.067,20
			Total da unidade orçamentária:		39.172.909,14
			Total do Órgão:		58.043.909,14
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentária: 02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Executora: 02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	650.000,00	0,00	650.000,00
			Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00%	650.000,00
			Total das aplicações	100,00%	650.000,00
			Fiscal	0,00	155.705,83
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	155.705,83	0,00	155.705,83
			Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00%	155.705,83
			Total das aplicações	100,00%	155.705,83
			Fiscal	0,00	1.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00%	1.000,00
			Total das aplicações	100,00%	1.000,00
			Fiscal	0,00	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00%	1.000,00
			Total das aplicações	100,00%	1.000,00
			Fiscal	0,00	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado
			110.0000 GERAL	100,00%	1.000,00
			Total das aplicações	100,00%	1.000,00
			Total da fonte de recursos:		808.705,83
			Total da funcional programática:		808.705,83

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	219.000,00	0,00	219.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	219.000,00
		Total das aplicações		100,00%	219.000,00
		Total da fonte de recursos:			219.000,00
		Total da funcional programática:			219.000,00
Funcional: 04.122.1003-1.038	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
Funcional: 04.122.1003-2.140	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	25.000,00
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			25.000,00
		Total da funcional programática:			25.000,00
Funcional: 04.122.1020-2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 04.122.1020-2.109	CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1020-2.109	CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
		Total da unidade executora:			1.102.705,83
		Total da unidade orçamentária:			1.102.705,83
		Total do Órgão:			1.102.705,83
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Executora: 03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	660.000,00	0,00	660.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	660.000,00
		Total das aplicações		100,00%	660.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	95.000,00	0,00	95.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	95.000,00
		Total das aplicações		100,00%	95.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.217,12	0,00	8.217,12
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	8.217,12
		Total das aplicações		100,00%	8.217,12

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1020-2.128	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
			Total da fonte de recursos:		45.000,00
			Total da funcional programática:		45.000,00
Funcional: 04.122.1020-2.130	AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.500,00	0,00	5.500,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 5.500,00
		Total das aplicações		100,00%	5.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.500,00	0,00	5.500,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 5.500,00
		Total das aplicações		100,00%	5.500,00
		Total da fonte de recursos:		11.000,00	
		Total da funcional programática:		11.000,00	
Funcional: 04.122.1021-2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:		100.000,00	
		Total da funcional programática:		100.000,00	
Funcional: 04.122.1021-2.077	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1021-2.077		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)			
Fonte de Recursos: 01		TESOURO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
		Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00
Funcional: 04.122.1021-2.106		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS			
Fonte de Recursos: 01		TESOURO			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 04.122.1021-2.117		COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE (RELATÓRIOS, PUBLICAÇÃO)			
Fonte de Recursos: 01		TESOURO			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			40.000,00
		Total da funcional programática:			40.000,00
Funcional: 04.122.1021-2.119		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA E MONITORAMENTO			
Fonte de Recursos: 01		TESOURO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1021-2.119	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA E MONITORAMENTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 04.122.1022-2.078	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, VIAGENS TÉCNICAS)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			120.000,00
		Total da funcional programática:			120.000,00
Funcional: 04.122.1022-2.083	GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.000,00
		Total da funcional programática:			60.000,00
Funcional: 04.122.1022-2.095	DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVENTOS DE TRANSPARÊNCIA SOBRE EMEND.				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1022-2.095	DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVENTOS DE TRANSPARÊNCIA SOBRE EMEND.				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000	GERAL		100,00%	30.000,00
	Total das aplicações			100,00%	30.000,00
	Total da fonte de recursos:				30.000,00
	Total da funcional programática:				30.000,00
Funcional: 04.122.1022-2.110	CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CAPTAÇÃO I				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000	GERAL		100,00%	100.000,00
	Total das aplicações			100,00%	100.000,00
	Total da fonte de recursos:				100.000,00
	Total da funcional programática:				100.000,00
Funcional: 04.122.1022-2.131	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
	<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000	GERAL		100,00%	90.000,00
	Total das aplicações			100,00%	90.000,00
	Total da fonte de recursos:				90.000,00
	Total da funcional programática:				90.000,00
Funcional: 04.122.1023-1.074	PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000	GERAL		100,00%	50.000,00
	Total das aplicações			100,00%	50.000,00
	Total da fonte de recursos:				50.000,00
	Total da funcional programática:				50.000,00
Funcional: 04.122.1023-2.030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ENGAJAMENTO SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1023-2.030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ENGAJAMENTO SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.000,00
		Total da funcional programática:			60.000,00
Funcional: 04.122.1023-2.041	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
		Total da fonte de recursos:			180.000,00
		Total da funcional programática:			180.000,00
Funcional: 04.122.1023-2.073	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SITES, REDES SOCIAIS, PORTAL DA TF)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 150.000,00
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1023-2.120	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO C					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 40.000,00
		Total das aplicações			100,00%	40.000,00
		Total da fonte de recursos:				40.000,00
		Total da funcional programática:				40.000,00
Funcional: 04.122.1024-2.040	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍMBOLOS MUNICIPAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 20.000,00
		Total das aplicações			100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 30.000,00
		Total das aplicações			100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:				50.000,00
		Total da funcional programática:				50.000,00
Funcional: 04.122.1024-2.046	PAGAMENTO DE LÁUREAS, HONRARIAS E PRODUÇÃO DE INSÍGNIAS COMEMORATIVAS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 10.000,00
		Total das aplicações			100,00%	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 30.000,00
		Total das aplicações			100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:				40.000,00
		Total da funcional programática:				40.000,00
Funcional: 04.122.1024-2.050	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		30.000,00	0,00	30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1024-2.050	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	150.000,00
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			180.000,00
		Total da funcional programática:			180.000,00
Funcional: 04.122.1024-2.094	DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	45.000,00
		Total das aplicações		100,00%	45.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 04.122.1024-2.123	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CERIMONIAL E PROTOCOLO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
		Total da unidade executora:			2.873.917,12
		Total da unidade orçamentária:			2.873.917,12
		Total do Órgão:			2.873.917,12

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 04	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade Orçamentária: 04.01.00	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade Executora: 04.01.00	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
Funcional: 04.122.1001-1.005	ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>40.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
		Total da fonte de recursos:			40.000,00
		Total da funcional programática:			40.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.473.082,89	0,00	1.473.082,89
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.473.082,89</i>
		Total das aplicações		100,00%	1.473.082,89
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>400.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>20.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i> <i>GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.895.082,89
		Total da funcional programática:			1.895.082,89

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	111.471,80	0,00	111.471,80
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL			100,00%	111.471,80
	Total das aplicações			100,00%	111.471,80
	Total da fonte de recursos:				111.471,80
	Total da funcional programática:				111.471,80
Funcional: 04.122.1004-2.006	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SOFTWARES E LICENÇAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL			100,00%	150.000,00
	Total das aplicações			100,00%	150.000,00
	Total da fonte de recursos:				150.000,00
	Total da funcional programática:				150.000,00
Funcional: 04.122.1004-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL			100,00%	100.000,00
	Total das aplicações			100,00%	100.000,00
	Total da fonte de recursos:				100.000,00
	Total da funcional programática:				100.000,00
	Total da unidade executora:				2.296.554,69
	Total da unidade orçamentária:				2.296.554,69
	Total do Órgão:				2.296.554,69
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade Orçamentária: 05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade Executora: 05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Funcional: 04.122.1033-1.006	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS URBANAS (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00	0,00	200,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1033-1.006	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS URBANAS (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	200,00
		Total das aplicações		100,00%	200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600,00	0,00	600,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	600,00
		Total das aplicações		100,00%	600,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	200,00	0,00	200,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	200,00
		Total das aplicações		100,00%	200,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 04.122.1033-1.053	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	250,00	0,00	250,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0316 Convênio SEPLAN		100,00%	250,00
		Total das aplicações		100,00%	250,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	250,00	0,00	250,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0316 Convênio SEPLAN		100,00%	250,00
		Total das aplicações		100,00%	250,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0316 Convênio SEPLAN		100,00%	500,00
		Total das aplicações		100,00%	500,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 04.122.1033-1.059	INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1033-1.059	INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					1.000,00
Total da funcional programática:					1.000,00
Funcional: 04.122.1033-1.066	PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIOS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	469.000,00	0,00	469.000,00
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
100.0316	Convênio SEPLAN			100,00%	469.000,00
Total das aplicações				100,00%	469.000,00
Total da fonte de recursos:					469.000,00
Total da funcional programática:					469.000,00
Funcional: 04.122.1033-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.144.077,16	0,00	3.144.077,16
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
110.0000	GERAL			100,00%	3.144.077,16
Total das aplicações				100,00%	3.144.077,16
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	587.332,96	0,00	587.332,96
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
110.0000	GERAL			100,00%	587.332,96
Total das aplicações				100,00%	587.332,96
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.609,88	0,00	2.609,88
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
110.0000	GERAL			100,00%	2.609,88
Total das aplicações				100,00%	2.609,88
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
110.0000	GERAL			100,00%	1.000,00
Total das aplicações				100,00%	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.280,00	0,00	5.280,00
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
110.0000	GERAL			100,00%	5.280,00
Total das aplicações				100,00%	5.280,00
Total da fonte de recursos:					3.740.300,00
Total da funcional programática:					3.740.300,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1033-2.054	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEPLAN				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.544,00	0,00	15.544,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0316 Convênio SEPLAN		100,00%	15.544,00
		Total das aplicações		100,00%	15.544,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.974,00	0,00	34.974,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0316 Convênio SEPLAN		100,00%	34.974,00
		Total das aplicações		100,00%	34.974,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	27.202,00	0,00	27.202,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0316 Convênio SEPLAN		100,00%	27.202,00
		Total das aplicações		100,00%	27.202,00
		Total da fonte de recursos:			77.720,00
		Total da funcional programática:			77.720,00
Funcional: 04.122.1033-2.055	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GESTÃO SEPLAN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	97.905,60	0,00	97.905,60
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	97.905,60
		Total das aplicações		100,00%	97.905,60
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	979.056,00	0,00	979.056,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	979.056,00
		Total das aplicações		100,00%	979.056,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.958.112,00	0,00	1.958.112,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.958.112,00
		Total das aplicações		100,00%	1.958.112,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.615.442,40	0,00	1.615.442,40
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.615.442,40
		Total das aplicações		100,00%	1.615.442,40
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	244.764,00	0,00	244.764,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	244.764,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1033-2.055	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GESTÃO SEPLAN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
			Total das aplicações	100,00%	244.764,00
			Total da fonte de recursos:		4.895.280,00
			Total da funcional programática:		4.895.280,00
Funcional: 04.122.1033-2.089	FINANCIAMENTO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	40.200,00	0,00	40.200,00
			<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			110.0000 GERAL	100,00%	40.200,00
			Total das aplicações	100,00%	40.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.450,00	0,00	90.450,00
			<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			110.0000 GERAL	100,00%	90.450,00
			Total das aplicações	100,00%	90.450,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	70.350,00	0,00	70.350,00
			<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			110.0000 GERAL	100,00%	70.350,00
			Total das aplicações	100,00%	70.350,00
			Total da fonte de recursos:		201.000,00
			Total da funcional programática:		201.000,00
			Total da unidade executora:		9.386.300,00
			Total da unidade orçamentária:		9.386.300,00
			Total do Órgão:		9.386.300,00
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Executora: 06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional: 04.122.1001-1.005	ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	550.819,19	0,00	550.819,19
			<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			110.0000 GERAL	100,00%	550.819,19
			Total das aplicações	100,00%	550.819,19
			Total da fonte de recursos:		550.819,19

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-1.005	ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES				
Total da funcional programática:					550.819,19
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	2.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.784.864,98	0,00	3.784.864,98
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	3.784.864,98
		Total das aplicações		100,00%	3.784.864,98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	800.000,00
		Total das aplicações		100,00%	800.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
Total da fonte de recursos:					7.599.864,98
Total da funcional programática:					7.599.864,98
Funcional: 04.122.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	77.100,00	0,00	77.100,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	77.100,00
		Total das aplicações		100,00%	77.100,00
		Total da fonte de recursos:			77.100,00
		Total da funcional programática:			77.100,00
Funcional: 04.122.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	10.950.000,00	0,00	10.950.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.950.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.950.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.950.000,00
		Total da funcional programática:			10.950.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.007	TRAMITAÇÃO TOTALMENTE DIGITALIZADA DOS PROTOCOLOS E ADEQUAÇÃO DE ARQUIVO FÍSICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	75.000,00
		Total das aplicações		100,00%	75.000,00
		Total da fonte de recursos:			75.000,00
		Total da funcional programática:			75.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	42.000,00
		Total das aplicações		100,00%	42.000,00
		Total da fonte de recursos:			42.000,00
		Total da funcional programática:			42.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.028	REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.028	REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.033	PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	161.175,20	0,00	161.175,20
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	161.175,20
		Total das aplicações		100,00%	161.175,20
		Total da fonte de recursos:			161.175,20
		Total da funcional programática:			161.175,20
Funcional: 04.122.1001-2.038	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.500.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.500.000,00
		Total da funcional programática:			1.500.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.825.000,00	0,00	6.825.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	6.825.000,00
		Total das aplicações		100,00%	6.825.000,00
		Total da fonte de recursos:			6.825.000,00
		Total da funcional programática:			6.825.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.045	PASEP - ANUAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	4.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	4.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			4.000.000,00
		Total da funcional programática:			4.000.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.081	INDENIZAÇÕES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			6.000.000,00
		Total da funcional programática:			6.000.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.113	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.113	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	110.000,00
		Total das aplicações		100,00%	110.000,00
		Total da fonte de recursos:			240.000,00
		Total da funcional programática:			240.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.135	AQUISIÇÃO DE PROTOCOLO, CARTA DE SERVIÇOS E OUVIDORIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	450.000,00
		Total das aplicações		100,00%	450.000,00
		Total da fonte de recursos:			450.000,00
		Total da funcional programática:			450.000,00
Funcional: 04.122.1005-2.053	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPOARTAR NOVAS PLAT				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			200.000,00
Funcional: 04.122.1005-2.070	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.500.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.500.000,00
		Total da funcional programática:			1.500.000,00
Funcional: 04.122.1005-2.092	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	150.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1005-2.092	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00
Funcional: 04.122.1005-2.096	DESENVOLVER E EXPANDIR OS SERVIÇOS ONLINE DA PREFEITURA PARA INCLUIR MAIS SERVIÇOS II				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Fiscal		300.000,00	0,00	300.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	110.0000 GERAL			100,00%	300.000,00
	Total das aplicações			100,00%	300.000,00
	Total da fonte de recursos:				300.000,00
	Total da funcional programática:				300.000,00
	Total da unidade executora:				40.770.959,37
	Total da unidade orçamentária:				40.770.959,37
	Total do Órgão:				40.770.959,37
Poder: 07	EXECUTIVO				
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orçamentária: 07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Executora: 07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Funcional: 04.122.1019-1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	110.0000 GERAL			100,00%	25.000,00
	Total das aplicações			100,00%	25.000,00
	Total da fonte de recursos:				25.000,00
	Total da funcional programática:				25.000,00
Funcional: 04.122.1019-1.080	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	363.439,34	0,00	363.439,34
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	110.0000 GERAL			100,00%	363.439,34
	Total das aplicações			100,00%	363.439,34
	Total da fonte de recursos:				363.439,34
	Total da funcional programática:				363.439,34
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1019-1.080	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 2.300.000,00
		Total das aplicações			100,00%	2.300.000,00
		Total da fonte de recursos:				2.663.439,34
		Total da funcional programática:				2.663.439,34
Funcional: 04.122.1019-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		2.377.491,14	0,00	2.377.491,14
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 2.377.491,14
		Total das aplicações			100,00%	2.377.491,14
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		600.000,00	0,00	600.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 600.000,00
		Total das aplicações			100,00%	600.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 20.000,00
		Total das aplicações			100,00%	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal		5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 5.000,00
		Total das aplicações			100,00%	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 5.000,00
		Total das aplicações			100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:				3.007.491,14
		Total da funcional programática:				3.007.491,14
Funcional: 04.122.1019-2.068	MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1019-2.068	MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.249.800,00	0,00	1.249.800,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.249.800,00
		Total das aplicações		100,00%	1.249.800,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100,00
		Total das aplicações		100,00%	100,00
		Total da fonte de recursos:			2.499.900,00
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		100.0139 LEI COMPLEMENTAR 151		100,00%	100,00
		Total das aplicações		100,00%	100,00
		Total da fonte de recursos:			100,00
		Total da funcional programática:			2.500.000,00
Funcional: 04.122.1019-2.080	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.1007-1.062	MATERIAL PERMANENTE				
Total da funcional programática:					162.237,47
Funcional: 23.691.1007-1.071	POUPATEMPO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	350.000,00
		Total das aplicações		100,00%	350.000,00
		Total da fonte de recursos:			350.000,00
		Total da funcional programática:			350.000,00
Funcional: 23.691.1007-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	763.127,20	0,00	763.127,20
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	763.127,20
		Total das aplicações		100,00%	763.127,20
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	131.762,97	0,00	131.762,97
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	131.762,97
		Total das aplicações		100,00%	131.762,97
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.196,05	0,00	2.196,05
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	2.196,05
		Total das aplicações		100,00%	2.196,05
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	5.490,12	0,00	5.490,12
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	5.490,12
		Total das aplicações		100,00%	5.490,12
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.294,07	0,00	3.294,07
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	3.294,07
		Total das aplicações		100,00%	3.294,07
		Total da fonte de recursos:			905.870,41
		Total da funcional programática:			905.870,41
Funcional: 23.691.1007-2.012	SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICO				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.1007-2.012	SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	180.000,00
		Total das aplicações		100,00%	180.000,00
		Total da fonte de recursos:			180.000,00
		Total da funcional programática:			180.000,00
Funcional: 23.691.1007-2.037	PROGRAMA DE ESTÁGIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.600,00	0,00	12.600,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	12.600,00
		Total das aplicações		100,00%	12.600,00
		Total da fonte de recursos:			12.600,00
		Total da funcional programática:			12.600,00
Funcional: 23.691.1007-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	70.000,00
		Total das aplicações		100,00%	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			70.000,00
		Total da funcional programática:			70.000,00
Funcional: 23.691.1007-2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	126.000,00	0,00	126.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	126.000,00
		Total das aplicações		100,00%	126.000,00
		Total da fonte de recursos:			126.000,00
		Total da funcional programática:			126.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.039	BANCO DO POVO - PIRASSUNUNGA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.1008-1.039	BANCO DO POVO - PIRASSUNUNGA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.000,00
		Total da funcional programática:			5.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.040	CENTRO COMERCIAL - RODOVIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.000,00
		Total da funcional programática:			5.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.041	CENTRO COMERCIAL - SANTA FÉ				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.042	CENTRO DE TREINAMENTOS ATÍLIO FÁVARO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	7.000,00
		Total das aplicações		100,00%	7.000,00
		Total da fonte de recursos:			7.000,00
		Total da funcional programática:			7.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.046	DISTRITO INDUSTRIAL GERMANO DIX				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.1008-1.046	DISTRITO INDUSTRIAL GERMANO DIX					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	10.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00	
		Total da fonte de recursos:			10.000,00	
		Total da funcional programática:			10.000,00	
Funcional: 23.691.1008-1.064	PAT - PIRASSUNUNGA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	5.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00	
		Total da fonte de recursos:			5.000,00	
		Total da funcional programática:			5.000,00	
Funcional: 23.691.1008-1.065	PAV - PIRASSUNUNGA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	5.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00	
		Total da fonte de recursos:			5.000,00	
		Total da funcional programática:			5.000,00	
Funcional: 23.691.1008-1.069	POLO INDUSTRIAL - GUILHERME MULLER FILHO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	10.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00	
		Total da fonte de recursos:			10.000,00	
		Total da funcional programática:			10.000,00	
Funcional: 23.691.1008-1.070	POLO INDUSTRIAL - ORLANDO POGGI					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.1008-1.070	POLO INDUSTRIAL - ORLANDO POGGI					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000	GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações			100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:				10.000,00
		Total da funcional programática:				10.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.078	SEBRAE - PIRASSUNUNGA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000	GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações			100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:				5.000,00
		Total da funcional programática:				5.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.079	SENAI - PIRASSUNUNGA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000	GERAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações			100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:				80.000,00
		Total da funcional programática:				80.000,00
Funcional: 23.691.1008-1.082	UNIVESP - PIRASSUNUNGA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000	GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações			100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:				20.000,00
		Total da funcional programática:				20.000,00
Funcional: 23.691.1008-2.090	FEIRA DO EMPREGO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.1008-2.090	FEIRA DO EMPREGO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	10.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00	
		Total da fonte de recursos:			10.000,00	
		Total da funcional programática:			10.000,00	
Funcional: 23.691.1008-2.097	CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRÁVES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		250.000,00	0,00	250.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	250.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	250.000,00	
		Total da fonte de recursos:			250.000,00	
		Total da funcional programática:			250.000,00	
		Total da unidade executora:			2.278.707,88	
		Total da unidade orçamentária:			2.278.707,88	
		Total do Órgão:			2.278.707,88	
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade Executora: 09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Funcional: 12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00%	4.200.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	4.200.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00%	1.000.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100,00%	100.000,00	

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Total das aplicações Fiscal	10.000,00	100,00% 0,00	100.000,00 10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Total das aplicações Fiscal	5.000,00	100,00% 0,00	10.000,00 5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.315.000,00
		Total da funcional programática:			5.315.000,00
Funcional: 12.361.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	74.000,00	0,00	74.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 74.000,00
		Total das aplicações		100,00%	74.000,00
		Total da fonte de recursos:			74.000,00
		Total da funcional programática:			74.000,00
Funcional: 12.361.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.96.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	11.573.000,00	0,00	11.573.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 11.573.000,00
		Total das aplicações		100,00%	11.573.000,00
		Total da fonte de recursos:			11.573.000,00
		Total da funcional programática:			11.573.000,00
Funcional: 12.361.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	53.500,00	0,00	53.500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 53.500,00
		Total das aplicações		100,00%	53.500,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					53.500,00
Total da funcional programática:					53.500,00
Funcional: 12.361.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	113.668,29	0,00	113.668,29
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			100,00%	113.668,29
Total das aplicações				100,00%	113.668,29
Total da fonte de recursos:					113.668,29
Total da funcional programática:					113.668,29
Funcional: 12.361.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.135.000,00	0,00	8.135.000,00
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			100,00%	8.135.000,00
Total das aplicações				100,00%	8.135.000,00
Total da fonte de recursos:					8.135.000,00
Total da funcional programática:					8.135.000,00
Funcional: 12.361.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	Fiscal	2.041.361,40	0,00	2.041.361,40
Aplicação	Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			100,00%	2.041.361,40
Total das aplicações				100,00%	2.041.361,40
Total da fonte de recursos:					2.041.361,40
Total da funcional programática:					2.041.361,40
Total da unidade executora:					27.305.529,69
Total da unidade orçamentária:					27.305.529,69
Unidade Orçamentária: 09.02.00	ENSINO FUNDAMENTAL				
Unidade Executora: 09.02.00	ENSINO FUNDAMENTAL				
Funcional: 12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	6.500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	6.500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	2.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			8.705.000,00
		Total da funcional programática:			8.705.000,00
Funcional: 12.361.1015-1.061	KIT ROBÓTICA PARA CADA UNIDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	1.200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.200.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.200.000,00
		Total da funcional programática:			1.200.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.548.000,00	0,00	3.548.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	3.548.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.548.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.548.000,00
		Total da funcional programática:			3.548.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	120.000,00
		Total das aplicações		100,00%	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			120.000,00
		Total da funcional programática:			120.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	346.720,00	0,00	346.720,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	346.720,00
		Total das aplicações		100,00%	346.720,00
		Total da fonte de recursos:			346.720,00
		Total da funcional programática:			346.720,00
Funcional: 12.361.1015-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			500.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1015-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	90.000,00
		Total das aplicações		100,00%	90.000,00
		Total da fonte de recursos:			90.000,00
		Total da funcional programática:			90.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	598.000,00	0,00	598.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	598.000,00
		Total das aplicações		100,00%	598.000,00
		Total da fonte de recursos:			598.000,00
		Total da funcional programática:			598.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	768.000,00	0,00	768.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	768.000,00
		Total das aplicações		100,00%	768.000,00
		Total da fonte de recursos:			768.000,00
		Total da funcional programática:			768.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	345.600,00	0,00	345.600,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	345.600,00
		Total das aplicações		100,00%	345.600,00
		Total da fonte de recursos:			345.600,00
		Total da funcional programática:			345.600,00
Funcional: 12.361.1015-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.126.000,00	0,00	3.126.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1015-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	3.126.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.126.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.126.000,00
		Total da funcional programática:			3.126.000,00
Funcional: 12.361.1015-2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	177.500,00	0,00	177.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - ENSINO FL		100,00%	177.500,00
		Total das aplicações		100,00%	177.500,00
		Total da fonte de recursos:			177.500,00
		Total da funcional programática:			177.500,00
Funcional: 12.361.1015-2.122	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	133.380,00	0,00	133.380,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	133.380,00
		Total das aplicações		100,00%	133.380,00
		Total da fonte de recursos:			133.380,00
		Total da funcional programática:			133.380,00
Funcional: 12.361.1015-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.850,64	0,00	200.850,64
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	200.850,64
		Total das aplicações		100,00%	200.850,64
		Total da fonte de recursos:			200.850,64
		Total da funcional programática:			200.850,64
Funcional: 12.361.1017-1.001	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GARAGEM: MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1017-1.001	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GARAGEM: MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	2.000.000,00
		Total das aplicações			100,00%	2.000.000,00
		Total da fonte de recursos:				2.000.000,00
		Total da funcional programática:				2.000.000,00
Funcional: 12.361.1017-1.002	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		220.000,00	0,00	220.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	220.000,00
		Total das aplicações			100,00%	220.000,00
		Total da fonte de recursos:				220.000,00
		Total da funcional programática:				220.000,00
Funcional: 12.361.1017-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		4.168.000,00	0,00	4.168.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0007	AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ALUNOS		100,00%	4.168.000,00
		Total das aplicações			100,00%	4.168.000,00
		Total da fonte de recursos:				4.168.000,00
		Total da funcional programática:				4.168.000,00
Funcional: 12.361.1017-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.564.000,00	0,00	1.564.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		100,00%	1.564.000,00
		Total das aplicações			100,00%	1.564.000,00
		Total da fonte de recursos:				1.564.000,00
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		564.000,00	0,00	564.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		220.0007	AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ALUNOS		100,00%	564.000,00
		Total das aplicações			100,00%	564.000,00

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1017-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
				Total da fonte de recursos:		564.000,00
				Total da funcional programática:		2.128.000,00
Funcional: 12.361.1017-2.153	QUADRO DE COLABORADORES DE MANUTEÇÃO BÁSICA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		108.000,00	0,00	108.000,00
		Aplicação 220.0000	Descrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		Percentual 100,00%	Aplicado 108.000,00
				Total das aplicações	100,00%	108.000,00
				Total da fonte de recursos:		108.000,00
				Total da funcional programática:		108.000,00
				Total da unidade executora:		28.583.050,64
				Total da unidade orçamentária:		28.583.050,64
Unidade Orçamentária: 09.04.00	CRECHES MUNICIPAIS					
Unidade Executora: 09.04.00	CRECHES MUNICIPAIS					
Funcional: 12.365.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		Aplicação 210.0000	Descrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL		Percentual 100,00%	Aplicado 6.000.000,00
				Total das aplicações	100,00%	6.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		869.525,17	0,00	869.525,17
		Aplicação 210.0000	Descrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL		Percentual 100,00%	Aplicado 869.525,17
				Total das aplicações	100,00%	869.525,17
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação 210.0000	Descrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL		Percentual 100,00%	Aplicado 50.000,00
				Total das aplicações	100,00%	50.000,00
				Total da fonte de recursos:		6.919.525,17
				Total da funcional programática:		6.919.525,17
Funcional: 12.368.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal		5.000,00	0,00	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.368.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.000,00
		Total da funcional programática:			5.000,00
Funcional: 12.368.1015-2.093	EDUCAÇÃO DIGITAL - PARQUE TECNOLÓGICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	479.476,57	0,00	479.476,57
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	479.476,57
		Total das aplicações		100,00%	479.476,57
		Total da fonte de recursos:			479.476,57
		Total da funcional programática:			479.476,57
		Total da unidade executora:			7.404.001,74
		Total da unidade orçamentária:			7.404.001,74
Unidade Orçamentária: 09.05.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Unidade Executora: 09.05.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Funcional: 12.365.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	1.200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	400.000,00
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	2.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	2.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.609.000,00
		Total da funcional programática:			1.609.000,00
Funcional: 12.365.1014-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		Fiscal	477.939,95	0,00	477.939,95
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	477.939,95
		Total das aplicações		100,00%	477.939,95
		Total da fonte de recursos:			477.939,95
		Total da funcional programática:			477.939,95
Funcional: 12.365.1014-2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
		Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	800.000,00
		Total das aplicações		100,00%	800.000,00
		Total da fonte de recursos:			800.000,00
		Total da funcional programática:			800.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	600.000,00
		Total da fonte de recursos:			600.000,00
		Total da funcional programática:			600.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1014-2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	180.000,00
		Total das aplicações		100,00%	180.000,00
		Total da fonte de recursos:			180.000,00
		Total da funcional programática:			180.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	270.000,00	0,00	270.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	270.000,00
		Total das aplicações		100,00%	270.000,00
		Total da fonte de recursos:			270.000,00
		Total da funcional programática:			270.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - ENSINO FL		100,00%	2.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.000.000,00
		Total da funcional programática:			2.000.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.000,00
		Total da funcional programática:			60.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.058	MATERIAIS DE CONSUMO / OBRAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	225.000,00	0,00	225.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1014-2.058	MATERIAIS DE CONSUMO / OBRAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	225.000,00
		Total das aplicações		100,00%	225.000,00
		Total da fonte de recursos:			225.000,00
		Total da funcional programática:			225.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	336.000,00	0,00	336.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	336.000,00
		Total das aplicações		100,00%	336.000,00
		Total da fonte de recursos:			336.000,00
		Total da funcional programática:			336.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.082	INCREMENTO DE HEAD ACCOUNT				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	348.800,00	0,00	348.800,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	348.800,00
		Total das aplicações		100,00%	348.800,00
		Total da fonte de recursos:			348.800,00
		Total da funcional programática:			348.800,00
Funcional: 12.365.1014-2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	240.000,00
		Total das aplicações		100,00%	240.000,00
		Total da fonte de recursos:			240.000,00
		Total da funcional programática:			240.000,00
Funcional: 12.365.1014-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	86.400,00	0,00	86.400,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1014-2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00%	86.400,00	
		Total das aplicações	100,00%	86.400,00	
		Total da fonte de recursos:		86.400,00	
		Total da funcional programática:		86.400,00	
Funcional: 12.365.1014-2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	686.400,00	0,00	686.400,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00%	686.400,00	
		Total das aplicações	100,00%	686.400,00	
		Total da fonte de recursos:		686.400,00	
		Total da funcional programática:		686.400,00	
Funcional: 12.365.1014-2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00%	170.000,00	
		Total das aplicações	100,00%	170.000,00	
		Total da fonte de recursos:		170.000,00	
		Total da funcional programática:		170.000,00	
Funcional: 12.365.1014-2.124	CAPACITAÇÃO/RECICLAGEM DE COLABORADORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00%	20.000,00	
		Total das aplicações	100,00%	20.000,00	
		Total da fonte de recursos:		20.000,00	
		Total da funcional programática:		20.000,00	
Funcional: 12.365.1014-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTÓRIAS DE SEGURANÇA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1014-2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		100,00%	65.000,00
		Total das aplicações		100,00%	65.000,00
		Total da fonte de recursos:			65.000,00
		Total da funcional programática:			65.000,00
		Total da unidade executora:			8.174.539,95
		Total da unidade orçamentária:			8.174.539,95
Unidade Orçamentária: 09.07.00	MERENDA ESCOLAR				
Unidade Executora: 09.07.00	MERENDA ESCOLAR				
Funcional: 12.306.1016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	183.000,00	0,00	183.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	183.000,00
		Total das aplicações		100,00%	183.000,00
		Total da fonte de recursos:			183.000,00
		Total da funcional programática:			183.000,00
Funcional: 12.306.1016-2.027	REFORMA E INSTALAÇÃO GERAL DA PADARIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
		Total da fonte de recursos:			130.000,00
		Total da funcional programática:			130.000,00
Funcional: 12.306.1016-2.029	REFORMA DA CÂMARA FRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.306.1016-2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.281.501,00	0,00	2.281.501,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0006 CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		100,00%	2.281.501,00
		Total das aplicações		100,00%	2.281.501,00
		Total da fonte de recursos:			2.281.501,00
		Total da funcional programática:			2.281.501,00
Funcional: 12.306.1016-2.065	MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTO DA UNIDADE CENTRAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	24.000,00	0,00	24.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	24.000,00
		Total das aplicações		100,00%	24.000,00
		Total da fonte de recursos:			24.000,00
		Total da funcional programática:			24.000,00
Funcional: 12.306.1016-2.074	MANUTENÇÃO DAS SELADORAS A PEDAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
		Total da unidade executora:			2.658.501,00
		Total da unidade orçamentária:			2.658.501,00
Unidade Orçamentária: 09.08.00	CONSERVATÓRIO MUSICAL				
Unidade Executora: 09.08.00	CONSERVATÓRIO MUSICAL				
Funcional: 12.363.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.363.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.110.000,00
		Total da funcional programática:			1.110.000,00
		Total da unidade executora:			1.110.000,00
		Total da unidade orçamentária:			1.110.000,00
Unidade Orçamentária: 09.09.00	FUNDEB				
Unidade Executora: 09.09.00	FUNDEB				
Funcional: 12.361.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		100,00%	45.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	45.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		100,00%	3.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.000.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		100,00%	600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	600.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			48.605.000,00
		Total da funcional programática:			48.605.000,00
		Total da unidade executora:			48.605.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total da unidade orçamentária:					48.605.000,00
Total do Órgão:					123.840.623,02
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade Orçamentária: 10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade Executora: 10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Funcional: 04.122.1001-1.047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	800.000,00
		Total das aplicações		100,00%	800.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	190.000,00	0,00	190.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	190.000,00
		Total das aplicações		100,00%	190.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	284.040,52	0,00	284.040,52
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	284.040,52
		Total das aplicações		100,00%	284.040,52
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					1.276.040,52
Total da funcional programática:					1.276.040,52
Funcional: 04.122.1001-2.013	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA - CONEXÃO CULTURAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
Total das aplicações				100,00%	1.000,00
Total da fonte de recursos:					1.000,00
Total da funcional programática:					1.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.048	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO A CORPORAÇÃO MUSICAL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 1.000.000,00
Total das aplicações				100,00%	1.000.000,00
Total da fonte de recursos:					1.000.000,00
Total da funcional programática:					1.000.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
Total das aplicações				100,00%	1.000,00
Total da fonte de recursos:					1.000,00
Total da funcional programática:					1.000,00
Funcional: 13.392.1010-1.081	TAXAS E ENCARGOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fiscal		50.000,00	0,00	50.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 50.000,00
Total das aplicações				100,00%	50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.1010-1.081	TAXAS E ENCARGOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					50.000,00
Total da funcional programática:					50.000,00
Funcional: 13.392.1010-2.062	MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 100.000,00
Total das aplicações				100,00%	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					100.000,00
Funcional: 13.392.1010-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 1.000.000,00
Total das aplicações				100,00%	1.000.000,00
Total da fonte de recursos:					1.000.000,00
Total da funcional programática:					1.000.000,00
Funcional: 13.392.1012-1.007	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	143.221,67	0,00	143.221,67
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 143.221,67
Total das aplicações				100,00%	143.221,67
Total da fonte de recursos:					143.221,67
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	238.900,00	0,00	238.900,00
Aplicação 100.0192	Descrição da Aplicação Verba do Ministério do Turismo			Percentual 100,00%	Aplicado 238.900,00
Total das aplicações				100,00%	238.900,00
Total da fonte de recursos:					238.900,00
Total da funcional programática:					382.121,67

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.1012-1.081	TAXAS E ENCARGOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
		Total da unidade executora:			3.870.162,19
		Total da unidade orçamentária:			3.870.162,19
Unidade Orçamentária: 10.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Unidade Executora: 10.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Funcional: 13.392.1011-2.085	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0310 Fundo Municipal da Cultura		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	219.182,76	0,00	219.182,76
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0310 Fundo Municipal da Cultura		100,00%	219.182,76
		Total das aplicações		100,00%	219.182,76
		Total da fonte de recursos:			269.182,76
		Total da funcional programática:			269.182,76
Funcional: 13.392.1011-2.108	CONSULTORIAS, FOMENTO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - PNAB				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	120.284,72	0,00	120.284,72
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.2021 PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		100,00%	120.284,72
		Total das aplicações		100,00%	120.284,72
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	281.062,52	0,00	281.062,52
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.2021 PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		100,00%	281.062,52
		Total das aplicações		100,00%	281.062,52
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	129.600,00	0,00	129.600,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.1011-2.108	CONSULTORIAS, FOMENTO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - PNAB					
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
		100.2021	PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		100,00%	129.600,00
		Total das aplicações			100,00%	129.600,00
		Total da fonte de recursos:				530.947,24
		Total da funcional programática:				530.947,24
		Total da unidade executora:				800.130,00
		Total da unidade orçamentária:				800.130,00
		Total do Órgão:				4.670.292,19
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Unidade Executora: 11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.195.445,03	0,00	1.195.445,03
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 1.195.445,03
		Total das aplicações			100,00%	1.195.445,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		287.722,52	0,00	287.722,52
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 287.722,52
		Total das aplicações			100,00%	287.722,52
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		167.722,51	0,00	167.722,51
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 167.722,51
		Total das aplicações			100,00%	167.722,51
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal		76.722,51	0,00	76.722,51
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 76.722,51
		Total das aplicações			100,00%	76.722,51
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL		Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
		Total das aplicações			100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:				1.728.612,57

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Total da funcional programática:					1.728.612,57
Funcional: 04.122.1001-2.086	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		100.0313 FAE - Fundo de Assistência ao Esporte		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	117.000,00	0,00	117.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	117.000,00
		Total das aplicações		100,00%	117.000,00
		Total da fonte de recursos:			117.000,00
		Total da funcional programática:			117.000,00
Funcional: 27.812.1001-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.1001-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
		Total da funcional programática:			20.000,00
Funcional: 27.812.1001-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			500.000,00
Funcional: 27.812.1001-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	600.000,00
		Total da fonte de recursos:			600.000,00
		Total da funcional programática:			600.000,00
Funcional: 27.812.1001-2.102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 27.812.1018-2.057	MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.1018-2.057	MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	600.000,00
		Total da fonte de recursos:			700.000,00
		Total da funcional programática:			700.000,00
Funcional: 27.812.1018-2.132	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE CAMPEONATOS E MODALIDADES ESPORTIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
		Total da unidade executora:			3.835.612,57
		Total da unidade orçamentária:			3.835.612,57
		Total do Órgão:			3.835.612,57
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária: 12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora: 12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional: 10.122.2023-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.2023-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.000,00
		Total da funcional programática:			60.000,00
Funcional: 10.122.2025-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	90.000,00	0,00	90.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	90.000,00
		Total das aplicações		100,00%	90.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 10.122.2025-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	4.000,00
		Total das aplicações		100,00%	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			24.000,00
		Total da funcional programática:			24.000,00
Funcional: 10.301.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	22.800.000,00	0,00	22.800.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	22.800.000,00
		Total das aplicações		100,00%	22.800.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	2.500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.500.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	604.163,77	0,00	604.163,77
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	604.163,77
		Total das aplicações		100,00%	604.163,77
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	400.000,00
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			26.314.163,77
		Total da funcional programática:			26.314.163,77
Funcional: 10.301.1001-2.002	VALE-TRANSPORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	43.000,00	0,00	43.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	43.000,00
		Total das aplicações		100,00%	43.000,00
		Total da fonte de recursos:			43.000,00
		Total da funcional programática:			43.000,00
Funcional: 10.301.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	5.700.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.700.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1001-2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					5.700.000,00
Total da funcional programática:					5.700.000,00
Funcional: 10.301.1001-2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	24.000,00	0,00	24.000,00
Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 24.000,00
Total das aplicações				100,00%	24.000,00
Total da fonte de recursos:					24.000,00
Total da funcional programática:					24.000,00
Funcional: 10.301.1001-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	11.285,50	0,00	11.285,50
Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 11.285,50
Total das aplicações				100,00%	11.285,50
Total da fonte de recursos:					11.285,50
Total da funcional programática:					11.285,50
Funcional: 10.301.1001-2.043	PLANO DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 3.210.000,00
Total das aplicações				100,00%	3.210.000,00
Total da fonte de recursos:					3.210.000,00
Total da funcional programática:					3.210.000,00
Funcional: 10.301.1001-2.172	CONSÓRCIO CISMETRO (COTA FIXA E VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	26.278.001,00	0,00	26.278.001,00
Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 26.278.001,00
Total das aplicações				100,00%	26.278.001,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	222.000,00	0,00	222.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1001-2.172	CONSÓRCIO CISMETRO (COTA FIXA E VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	222.000,00
		Total das aplicações		100,00%	222.000,00
		Total da fonte de recursos:			26.500.001,00
		Total da funcional programática:			26.500.001,00
Funcional: 10.301.1001-2.175	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	3.500,00	0,00	3.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	3.500,00
		Total das aplicações		100,00%	3.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.500,00	0,00	3.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	3.500,00
		Total das aplicações		100,00%	3.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			22.000,00
		Total da funcional programática:			22.000,00
Funcional: 10.301.2016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	130.000,00	0,00	130.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	70.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2016-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			200.000,00
Funcional: 10.301.2016-1.110	INFRAESTRUTURA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	250.000,00	0,00	250.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	250.000,00
		Total das aplicações		100,00%	250.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	1.700.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.700.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2016-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					1.900.000,00
Total da funcional programática:					1.900.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual		Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL	100,00%		500.000,00
		Total das aplicações	100,00%		500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual		Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL	100,00%		200.000,00
		Total das aplicações	100,00%		200.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual		Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL	100,00%		500.000,00
		Total das aplicações	100,00%		500.000,00
Total da fonte de recursos:					1.200.000,00
Total da funcional programática:					1.200.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual		Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL	100,00%		10.000,00
		Total das aplicações	100,00%		10.000,00
Total da fonte de recursos:					10.000,00
Total da funcional programática:					10.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.196	EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	228.000,00	0,00	228.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação	Percentual		Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL	100,00%		228.000,00
		Total das aplicações	100,00%		228.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2016-2.196	EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			328.000,00
		Total da funcional programática:			328.000,00
Funcional: 10.301.2017-1.113	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			500.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	120.000,00	0,00	120.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	120.000,00
		Total das aplicações		100,00%	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			120.000,00
		Total da funcional programática:			120.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2017-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.198	AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCED				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			40.000,00
		Total da funcional programática:			40.000,00
Funcional: 10.301.2023-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCED				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total		
Funcional: 10.301.2023-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCED						
Fonte de Recursos: 01	TESOURO						
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 20.000,00		
		Total das aplicações			100,00%	20.000,00	
		Seguridade Social			180.000,00	0,00	180.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 180.000,00		
		Total das aplicações			100,00%	180.000,00	
		Total da fonte de recursos:			200.000,00		
		Total da funcional programática:			200.000,00		
Funcional: 10.301.2023-2.226	INFRAESTRUTURA DIGITAL						
Fonte de Recursos: 01	TESOURO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 30.000,00		
		Total das aplicações			100,00%	30.000,00	
		Seguridade Social			20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 20.000,00		
		Total das aplicações			100,00%	20.000,00	
		Total da fonte de recursos:			50.000,00		
		Total da funcional programática:			50.000,00		
Funcional: 10.301.2025-2.232	INFRAESTRUTURA- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES						
Fonte de Recursos: 01	TESOURO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 100.000,00		
		Total das aplicações			100,00%	100.000,00	
		Seguridade Social			200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 200.000,00		
		Total das aplicações			100,00%	200.000,00	
		Total da fonte de recursos:			300.000,00		
		Total da funcional programática:			300.000,00		

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2026-2.234	SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	32.000,00	0,00	32.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	32.000,00
		Total das aplicações		100,00%	32.000,00
		Total da fonte de recursos:			32.000,00
		Total da funcional programática:			32.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.235	SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.236	SAÚDE DA MULHER- AUMENTO DA TX DE MMG E CCO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2026-2.239	SAÚDE DA PEA- INCENTIVO A CAMPANHAS EM SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	25.000,00
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			25.000,00
		Total da funcional programática:			25.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.242	ONCOLOGIA- CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E DX PRECOCE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.243	INFECTOCONTAGIOSAS- CAMPANHAS PARA AUMENTO DE TESTAGEM RÁPIDA CONTRA ISTs EM ATIV				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.244	INFECTOCONTAGIOSAS- AUMENTO DO RASTREIO CONTRA HANSENÍASE E TUBERCULOSE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2026-2.244	INFECTOCONTAGIOSAS- AUMENTO DO RASTREIO CONTRA HANSENÍASE E TUBERCULOSE				
Total da funcional programática:					20.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.247	EQUIPE MELHOR EM CASA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	280.000,00	0,00	280.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	280.000,00
		Total das aplicações		100,00%	280.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			310.000,00
		Total da funcional programática:			310.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.248	PROMOÇÃO DE SAÚDE: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS CONFORME CALENDÁRIO DO MINISTÉRIO DA S				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 10.302.2018-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	150.000,00
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00
Funcional: 10.302.2018-1.110	INFRAESTRUTURA				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2018-1.110	INFRAESTRUTURA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	74.476,58	0,00	74.476,58
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	74.476,58
		Total das aplicações		100,00%	74.476,58
		Total da fonte de recursos:			574.476,58
		Total da funcional programática:			574.476,58
Funcional: 10.302.2018-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2018-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	400.000,00
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			600.000,00
		Total da funcional programática:			600.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1,00	0,00	1,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	1,00
		Total das aplicações		100,00%	1,00
		Total da fonte de recursos:			1,00
		Total da funcional programática:			1,00
Funcional: 10.302.2018-2.203	POA - SANTA CASA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	2.160.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.160.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.160.000,00
		Total da funcional programática:			2.160.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.206	CIRURGIAS ELETIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			300.000,00
		Total da funcional programática:			300.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.207	EXAMES LABORATORIAIS				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2018-2.207	EXAMES LABORATORIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	400.000,00
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	2.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.400.000,00
		Total da funcional programática:			2.400.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.209	EXAMES DE IMAGEM				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	300.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	700.000,00	0,00	700.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	700.000,00
		Total das aplicações		100,00%	700.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000.000,00
		Total da funcional programática:			1.000.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.214	INFORMATIZAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2019-1.110	INFRAESTRUTURA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000.000,00
		Total da funcional programática:			1.000.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.210	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO POA SANTA CASA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	15.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			15.000.000,00
		Total da funcional programática:			15.000.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.211	OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	6.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	6.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			6.000.000,00
		Total da funcional programática:			6.000.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.213	RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA SAMU				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	25.000,00
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	25.000,00
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2019-2.213	RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA SAMU				
Total da funcional programática:					50.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.214	INFORMATIZAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	310.0000 SAÚDE - GERAL			100,00%	15.000,00
Total das aplicações					15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	310.0000 SAÚDE - GERAL			100,00%	35.000,00
Total das aplicações					35.000,00
Total da fonte de recursos:					50.000,00
Total da funcional programática:					50.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.216	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	330.000,00	0,00	330.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	310.0000 SAÚDE - GERAL			100,00%	330.000,00
Total das aplicações					330.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	310.0000 SAÚDE - GERAL			100,00%	30.000,00
Total das aplicações					30.000,00
Total da fonte de recursos:					360.000,00
Total da funcional programática:					360.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	310.0000 SAÚDE - GERAL			100,00%	30.000,00
Total das aplicações					30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
	Aplicação Descrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	310.0000 SAÚDE - GERAL			100,00%	50.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2020-2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.220	PROJETOS ESPECIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
		Total da funcional programática:			20.000,00
Funcional: 10.302.2024-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.302.2024-2.228	FROTA E MANUTENÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	300.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2024-2.228	FROTA E MANUTENÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			500.000,00
		Total da funcional programática:			500.000,00
Funcional: 10.302.2024-2.229	COMBUSTÍVEL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	460.000,00	0,00	460.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	460.000,00
		Total das aplicações		100,00%	460.000,00
		Total da fonte de recursos:			460.000,00
		Total da funcional programática:			460.000,00
Funcional: 10.302.2024-2.230	SERVIÇO DE UTI MÓVEL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	330.000,00	0,00	330.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	330.000,00
		Total das aplicações		100,00%	330.000,00
		Total da fonte de recursos:			330.000,00
		Total da funcional programática:			330.000,00
Funcional: 10.302.2024-2.231	EXAMES PERIÓDICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
		Total da funcional programática:			20.000,00
Funcional: 10.302.2026-2.237	CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFASE EM TEA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2026-2.237	CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFASE EM TEA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	700.000,00	0,00	700.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	700.000,00
		Total das aplicações		100,00%	700.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.500.000,00
		Total da funcional programática:			1.500.000,00
Funcional: 10.302.2026-2.241	ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			70.000,00
		Total da funcional programática:			70.000,00
Funcional: 10.303.2021-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	15.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.303.2021-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00	
		Total da fonte de recursos:				25.000,00
		Total da funcional programática:				25.000,00
Funcional: 10.303.2021-2.222	COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%		Aplicado 2.200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.200.000,00	
		Total da fonte de recursos:				2.200.000,00
		Total da funcional programática:				2.200.000,00
Funcional: 10.303.2021-2.223	COMPRAS DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%		Aplicado 1.500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.500.000,00	
		Total da fonte de recursos:				1.500.000,00
		Total da funcional programática:				1.500.000,00
Funcional: 10.305.2022-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social		4.000,00	0,00	4.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%		Aplicado 4.000,00
		Total das aplicações		100,00%	4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social		8.000,00	0,00	8.000,00
		Aplicação 310.0000	Descrição da Aplicação SAÚDE - GERAL	Percentual 100,00%		Aplicado 8.000,00
		Total das aplicações		100,00%	8.000,00	
		Total da fonte de recursos:				12.000,00
		Total da funcional programática:				12.000,00
Funcional: 10.305.2022-2.224	EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO					

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.2022-2.224	EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	180.000,00	0,00	180.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	180.000,00
		Total das aplicações		100,00%	180.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	70.000,00
		Total das aplicações		100,00%	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00
Funcional: 10.305.2022-2.225	INTENSIFICAÇÃO VACINAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.305.2026-2.245	SITUAÇÕES DE CRISE- PLANEJAMENTO PATA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS- EPIDEMIAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.2026-2.245	SITUAÇÕES DE CRISE- PLANEJAMENTO PATA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS- EPIDEMIAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
		Total da fonte de recursos:			25.000,00
		Total da funcional programática:			25.000,00
Funcional: 10.305.2026-2.246	CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
		Total da unidade executora:			105.109.927,85
		Total da unidade orçamentária:			105.109.927,85
Unidade Orçamentária: 12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora: 12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional: 10.301.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	4.274.699,52	0,00	4.274.699,52
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		313.0000 Programa Agentes Comunitários da Saúde e combate		100,00%	4.274.699,52
		Total das aplicações		100,00%	4.274.699,52
		Total da fonte de recursos:			4.274.699,52
		Total da funcional programática:			4.274.699,52
Funcional: 10.301.2016-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0247 Financiamento de Atenção Primária à Saúde - INCEN		100,00%	150.000,00
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0247 Financiamento de Atenção Primária à Saúde - INCEN		100,00%	100.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2016-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	63.840,00	0,00	63.840,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0246 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SA		100,00%	63.840,00
		Total das aplicações		100,00%	63.840,00
		Total da fonte de recursos:			63.840,00
		Total da funcional programática:			63.840,00
Funcional: 10.301.2016-2.194	AÇÕES ESPECIAIS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0254 IGM SUS PAULISTA		100,00%	150.000,00
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			150.000,00
		Total da funcional programática:			150.000,00
Funcional: 10.301.2016-2.196	EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	72.000,00	0,00	72.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		301.0003 Equipe de Atendimento Rural		100,00%	72.000,00
		Total das aplicações		100,00%	72.000,00
		Total da fonte de recursos:			72.000,00
		Total da funcional programática:			72.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal		100,00%	30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2017-2.192	ADEQUAÇÃO DE RH				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.198	AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0254 IGM SUS PAULISTA		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			20.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.199	AUMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ODONTOLOGIA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.301.2017-2.200	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ADEQUAÇÃO DAS SALAS PARA TOMADAS DESCENTRALIZ.				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1,00	0,00	1,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal		100,00%	1,00
		Total das aplicações		100,00%	1,00
		Total da fonte de recursos:			1,00
		Total da funcional programática:			1,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2017-2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E PROCED				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0117 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 10.301.2023-1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	10,00	0,00	10,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0015 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS/CADASTRO N		100,00%	10,00
		Total das aplicações		100,00%	10,00
		Total da fonte de recursos:			10,00
		Total da funcional programática:			10,00
Funcional: 10.301.2026-2.233	SAÚDE DA MULHER- AQUISIÇÃO DE LARCs				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0094 Incremento MAC II		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.301.2026-2.234	SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1,00	0,00	1,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0094 Incremento MAC II		100,00%	1,00
		Total das aplicações		100,00%	1,00
		Total da fonte de recursos:			1,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.2026-2.234	SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA				
Total da funcional programática:					1,00
Funcional: 10.301.2026-2.235	SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1,00	0,00	1,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0094 Incremento MAC II		100,00%	1,00
Total das aplicações				100,00%	1,00
Total da fonte de recursos:					1,00
Total da funcional programática:					1,00
Funcional: 10.301.2026-2.238	SAÚDE DA PEA- MELHORA DO ACESSO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100,00	0,00	100,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0247 Financiamento de Atenção Primária à Saúde - INCEN		100,00%	100,00
Total das aplicações				100,00%	100,00
Total da fonte de recursos:					100,00
Total da funcional programática:					100,00
Funcional: 10.302.2018-2.194	AÇÕES ESPECIAIS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0094 Incremento MAC II		100,00%	45.000,00
Total das aplicações				100,00%	45.000,00
Total da fonte de recursos:					45.000,00
Total da funcional programática:					45.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.203	POA - SANTA CASA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.940.000,00	0,00	5.940.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0249 Atendimento/ Assistência - Tabela SUS PAULISTA		100,00%	5.940.000,00
Total das aplicações				100,00%	5.940.000,00
Total da fonte de recursos:					5.940.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2018-2.203	POA - SANTA CASA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0047	FNS/MIN SAUDE-MEDIA E ALTA COMPLEX.-POA-S	100,00%	3.840.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.840.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.840.000,00
		Total da funcional programática:			9.780.000,00
Funcional: 10.302.2018-2.204	FAEC - HEMODIÁLISE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.667.566,00	0,00	3.667.566,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0155	FAEC - NEFROLOGIA	100,00%	3.667.566,00
		Total das aplicações		100,00%	3.667.566,00
		Total da fonte de recursos:			3.667.566,00
		Total da funcional programática:			3.667.566,00
Funcional: 10.302.2018-2.205	POA - APAE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0046	ATEND AMB E SADT-SIA/SUS - APAE	100,00%	1.380.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.380.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.380.000,00
		Total da funcional programática:			1.380.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0094	Incremento MAC II	100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.211	OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.233.437,19	0,00	1.233.437,19

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2019-2.211	OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0061	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	100,00%	1.233.437,19
		Total das aplicações		100,00%	1.233.437,19
		Total da fonte de recursos:			1.233.437,19
		Total da funcional programática:			1.233.437,19
Funcional: 10.302.2019-2.212	OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0076	SERVICO ATENDIMENTO MOVEI URGENCIAS SAM	100,00%	1.104.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.104.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.104.000,00
		Total da funcional programática:			1.104.000,00
Funcional: 10.302.2019-2.214	INFORMATIZAÇÃO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0094	Incremento MAC II	100,00%	25.000,00
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0094	Incremento MAC II	100,00%	25.000,00
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2020-2.215	CREDENCIAMENTO DE LEITOS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	120.000,00	0,00	120.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		302.0002 Credenciamento de leitos		100,00%	120.000,00
		Total das aplicações		100,00%	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			120.000,00
		Total da funcional programática:			120.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.216	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		302.0003 Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé		100,00%	150.000,00
		Total das aplicações		100,00%	150.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		302.0003 Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		302.0003 Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			380.000,00
		Total da funcional programática:			380.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.217	CRIAÇÃO DE EQUIPE ITINERANTE EM SAÚDE MENTAL				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	1,00	0,00	1,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		100,00%	1,00
		Total das aplicações		100,00%	1,00
		Total da fonte de recursos:			1,00
		Total da funcional programática:			1,00
Funcional: 10.302.2020-2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	220.000,00	0,00	220.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2020-2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		100,00%	220.000,00
		Total das aplicações		100,00%	220.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			420.000,00
		Total da funcional programática:			420.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.219	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 10.302.2020-2.221	INFRAESTRUTURA- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	350.000,00	0,00	350.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0027 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		100,00%	350.000,00
		Total das aplicações		100,00%	350.000,00
		Total da fonte de recursos:			350.000,00
		Total da funcional programática:			350.000,00
Funcional: 10.302.2024-2.229	COMBUSTÍVEL				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	340.000,00	0,00	340.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.2024-2.229	COMBUSTÍVEL				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		300.0094 Incremento MAC II		100,00%	340.000,00
		Total das aplicações		100,00%	340.000,00
		Total da fonte de recursos:			340.000,00
		Total da funcional programática:			340.000,00
Funcional: 10.302.2026-2.237	CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFASE EM TEA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0258 CER IV - Centro Especializado em Reabilitação IV		100,00%	1.300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.300.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.300.000,00
		Total da funcional programática:			1.300.000,00
Funcional: 10.302.2026-2.240	ONCOLOGIA- ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM NEOPLASIA MALIGNA EM RESIDENTE:				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100,00	0,00	100,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0094 Incremento MAC II		100,00%	100,00
		Total das aplicações		100,00%	100,00
		Total da fonte de recursos:			100,00
		Total da funcional programática:			100,00
Funcional: 10.302.2026-2.241	ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1,00	0,00	1,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		302.0004 Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor		100,00%	1,00
		Total das aplicações		100,00%	1,00
		Total da fonte de recursos:			1,00
		Total da funcional programática:			1,00
Funcional: 10.303.2021-2.222	COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0030 PROGRAMA DOSE CERTA		100,00%	13.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.303.2021-2.222	COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		Total das aplicações		100,00%	13.000,00
		Total da fonte de recursos:			13.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BA		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			43.000,00
Funcional: 10.305.2022-2.225	INTENSIFICAÇÃO VACINAL				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0254 IGM SUS PAULISTA		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0095 Incremento MAC III		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 10.305.2026-2.246	CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0253 IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES AEG'		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	36.000,00	0,00	36.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		300.0253 IGM SUS PAULISTA - COMPLEMENTO AEDES AEG'		100,00%	36.000,00
		Total das aplicações		100,00%	36.000,00
		Total da fonte de recursos:			136.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.2026-2.246	CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES				
Total da funcional programática:					136.000,00
Total da unidade executora:					25.549.757,71
Total da unidade orçamentária:					25.549.757,71
Total do Órgão:					130.659.685,56
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade Executora: 13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Funcional: 08.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	120.000,00	0,00	120.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	120.000,00
		Total das aplicações		100,00%	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			120.000,00
		Total da funcional programática:			120.000,00
Funcional: 08.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	5.600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.600.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			6.690.000,00
		Total da funcional programática:			6.690.000,00
Funcional: 08.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	670.000,00	0,00	670.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	670.000,00
		Total das aplicações		100,00%	670.000,00
		Total da fonte de recursos:			670.000,00
		Total da funcional programática:			670.000,00
Funcional: 08.122.1001-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	21.000,00
		Total das aplicações		100,00%	21.000,00
		Total da fonte de recursos:			21.000,00
		Total da funcional programática:			21.000,00
Funcional: 08.122.1001-2.018	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 08.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	120.000,00	0,00	120.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	120.000,00
		Total das aplicações		100,00%	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			120.000,00
		Total da funcional programática:			120.000,00
Funcional: 08.122.1001-2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Seguridade Social	45.663,12	0,00	45.663,12
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	45.663,12
		Total das aplicações		100,00%	45.663,12
		Total da fonte de recursos:			45.663,12
		Total da funcional programática:			45.663,12
Funcional: 08.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	350.323,46	0,00	350.323,46
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	350.323,46
		Total das aplicações		100,00%	350.323,46
		Total da fonte de recursos:			350.323,46
		Total da funcional programática:			350.323,46
Funcional: 08.122.1001-2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 08.241.7015-2.182	CENTRO DIA DO IDOSO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	553.520,00	0,00	553.520,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.241.7015-2.182	CENTRO DIA DO IDOSO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	553.520,00
		Total das aplicações		100,00%	553.520,00
		Total da fonte de recursos:			553.520,00
		Total da funcional programática:			553.520,00
Funcional: 08.241.7015-2.183	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	885.900,00	0,00	885.900,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	885.900,00
		Total das aplicações		100,00%	885.900,00
		Total da fonte de recursos:			885.900,00
		Total da funcional programática:			885.900,00
Funcional: 08.243.4002-2.177	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	277.720,00	0,00	277.720,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	277.720,00
		Total das aplicações		100,00%	277.720,00
		Total da fonte de recursos:			277.720,00
		Total da funcional programática:			277.720,00
Funcional: 08.243.7015-2.180	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	130.000,00	0,00	130.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
		Total da fonte de recursos:			130.000,00
		Total da funcional programática:			130.000,00
Funcional: 08.243.7015-2.181	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.7015-2.181	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	1.900.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.900.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.900.000,00
		Total da funcional programática:			1.900.000,00
Funcional: 08.244.1047-2.187	CESTAS BÁSICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	350.000,00	0,00	350.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	350.000,00
		Total das aplicações		100,00%	350.000,00
		Total da fonte de recursos:			350.000,00
		Total da funcional programática:			350.000,00
Funcional: 08.244.1047-2.188	AUXÍLIO FUNERAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 08.244.1047-2.189	AUXÍLIO NATALIDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			101.000,00
		Total da funcional programática:			101.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1047-2.190	AUXÍLIO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	29.000,00	0,00	29.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	29.000,00
		Total das aplicações		100,00%	29.000,00
		Total da fonte de recursos:			29.000,00
		Total da funcional programática:			29.000,00
Funcional: 08.244.4002-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	400.000,00
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			400.000,00
		Total da funcional programática:			400.000,00
Funcional: 08.244.7015-1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	50.900,00	0,00	50.900,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	50.900,00
		Total das aplicações		100,00%	50.900,00
		Total da fonte de recursos:			50.900,00
		Total da funcional programática:			50.900,00
Funcional: 08.244.7015-2.184	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	713.380,00	0,00	713.380,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	713.380,00
		Total das aplicações		100,00%	713.380,00
		Total da fonte de recursos:			713.380,00
		Total da funcional programática:			713.380,00
		Total da unidade executora:			13.618.406,58
		Total da unidade orçamentária:			13.618.406,58
Unidade Orçamentária: 13.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Executora: 13.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional: 08.122.1048-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			2.000,00
Funcional: 08.122.1048-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			46.000,00
		Total da funcional programática:			46.000,00
Funcional: 08.122.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	Total das aplicações			100,00%	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.000,00
	Total da funcional programática:				1.000,00
Funcional: 08.122.1048-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento			100,00%	1.000,00
	Total das aplicações			100,00%	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.000,00
	Total da funcional programática:				1.000,00
Funcional: 08.122.4002-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento			50,00%	1.000,00
	500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA			50,00%	1.000,00
	Total das aplicações			100,00%	2.000,00
	Total da fonte de recursos:				2.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO			100,00%	8.000,00
	Total das aplicações			100,00%	8.000,00
	Total da fonte de recursos:				8.000,00
	Total da funcional programática:				10.000,00
Funcional: 08.122.4002-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA			100,00%	1.000,00
	Total das aplicações			100,00%	1.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.4002-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			7.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		100,00%	70.000,00
		Total das aplicações		100,00%	70.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			76.000,00
		Total da funcional programática:			83.000,00
Funcional: 08.122.4002-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.122.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.122.7015-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento		50,00%	1.000,00
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		50,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	13.000,00
		Total das aplicações		100,00%	13.000,00
		Total da fonte de recursos:			13.000,00
		Total da funcional programática:			15.000,00
Funcional: 08.122.7015-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	2.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			2.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.7015-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			46.000,00
		Total da funcional programática:			48.000,00
Funcional: 08.122.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.122.7015-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0184 DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.241.7015-2.183	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	22.050,00	0,00	22.050,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	22.050,00
		Total das aplicações		100,00%	22.050,00
		Total da fonte de recursos:			22.050,00
		Total da funcional programática:			22.050,00
Funcional: 08.242.7015-2.186	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.242.7015-2.186	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	276.100,00	0,00	276.100,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	276.100,00
		Total das aplicações		100,00%	276.100,00
		Total da fonte de recursos:			276.100,00
		Total da funcional programática:			276.100,00
Funcional: 08.243.7015-2.180	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	94.000,00	0,00	94.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	94.000,00
		Total das aplicações		100,00%	94.000,00
		Total da fonte de recursos:			94.000,00
		Total da funcional programática:			94.000,00
Funcional: 08.243.7015-2.185	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	22.050,00	0,00	22.050,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	22.050,00
		Total das aplicações		100,00%	22.050,00
		Total da fonte de recursos:			22.050,00
		Total da funcional programática:			22.050,00
Funcional: 08.244.1047-2.187	CESTAS BÁSICAS				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0066 Aquisição de Cestas Básicas		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	100,00	0,00	100,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0066 Aquisição de Cestas Básicas		100,00%	100,00
		Total das aplicações		100,00%	100,00
		Total da fonte de recursos:			1.100,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1047-2.187	CESTAS BÁSICAS				
Total da funcional programática:					1.100,00
Funcional: 08.244.1048-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	2.300,00	0,00	2.300,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0017 IGD		100,00%	2.300,00
Total das aplicações				100,00%	2.300,00
Total da fonte de recursos:					2.300,00
Total da funcional programática:					2.300,00
Funcional: 08.244.1048-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	31.000,00	0,00	31.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	31.000,00
Total das aplicações				100,00%	31.000,00
Total da fonte de recursos:					31.000,00
Total da funcional programática:					31.000,00
Funcional: 08.244.1048-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	5.000,00
Total das aplicações				100,00%	5.000,00
Total da fonte de recursos:					5.000,00
Total da funcional programática:					5.000,00
Funcional: 08.244.1048-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	17.600,00	0,00	17.600,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0086 Aprimoramento da Gestao - PBF		100,00%	17.600,00
Total das aplicações				100,00%	17.600,00
Total da fonte de recursos:					17.600,00
Total da funcional programática:					17.600,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.4002-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	42.000,00	0,00	42.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0058 Proteção Social Básica - SCFV		100,00%	42.000,00
		Total das aplicações		100,00%	42.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	200,00	0,00	200,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0058 Proteção Social Básica - SCFV		100,00%	200,00
		Total das aplicações		100,00%	200,00
		Total da fonte de recursos:			42.200,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	57.680,00	0,00	57.680,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0038 FMAS - ACESSUAS - TRABALHO		37,96%	18.100,00
		500.0041 BPC ESCOLA		20,97%	10.000,00
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		62,04%	29.580,00
		Total das aplicações		120,97%	57.680,00
		Total da fonte de recursos:			57.680,00
		Total da funcional programática:			99.880,00
Funcional: 08.244.4002-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			2.000,00
Funcional: 08.244.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.4002-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	39.000,00	0,00	39.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0187 FEAS PROTEÇÃO BÁSICA		100,00%	39.000,00
		Total das aplicações		100,00%	39.000,00
		Total da fonte de recursos:			39.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	136.320,00	0,00	136.320,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0038 FMAS - ACESSUAS - TRABALHO		51,35%	70.000,00
		500.0041 BPC ESCOLA		4,64%	6.320,00
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		44,01%	60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	136.320,00
		Total da fonte de recursos:			136.320,00
		Total da funcional programática:			175.320,00
Funcional: 08.244.4002-2.179	EMENDA PARLAMENTAR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		800.0014 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.244.7015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	500,00
		Total das aplicações		100,00%	500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	800,00	0,00	800,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0078 3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE		62,50%	500,00
		500.0082 3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE		37,50%	300,00
		Total das aplicações		100,00%	800,00
		Total da fonte de recursos:			1.300,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.7015-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			101.300,00
Funcional: 08.244.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	3.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.000,00
		Total da funcional programática:			3.000,00
Funcional: 08.244.7015-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0188 Rem. Dep. Banc. Feas Proteção Especial		100,00%	11.000,00
		Total das aplicações		100,00%	11.000,00
		Total da fonte de recursos:			11.000,00
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.000,00
		Total da funcional programática:			71.000,00
Funcional: 08.244.7015-2.179	EMENDA PARLAMENTAR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		800.0014 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE		100,00%	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.7015-2.179	EMENDA PARLAMENTAR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.245.4002-2.178	TERCEIRO SETOR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		500.0074 PAIF - PISO BÁSICO FIXO		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 08.245.7015-2.178	TERCEIRO SETOR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		500.0088 Proteção Social Especial - PAEFI		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
		Total da unidade executora:			1.137.700,00
		Total da unidade orçamentária:			1.137.700,00
Unidade Orçamentária: 13.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Unidade Executora: 13.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Funcional: 08.244.1049-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	23.336,88	0,00	23.336,88
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	23.336,88
		Total das aplicações		100,00%	23.336,88
		Total da fonte de recursos:			23.336,88
		Total da funcional programática:			23.336,88
Funcional: 08.244.1049-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1049-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 08.244.1049-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	5.100,00	0,00	5.100,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	5.100,00
		Total das aplicações		100,00%	5.100,00
		Total da fonte de recursos:			5.100,00
		Total da funcional programática:			5.100,00
Funcional: 08.244.1049-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	3.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.000,00
		Total da funcional programática:			3.000,00
Funcional: 08.244.1049-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.000,00
		Total da funcional programática:			5.000,00
Funcional: 08.244.1049-2.191	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1049-2.191	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	3.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			3.000,00
		Total da funcional programática:			3.000,00
		Total da unidade executora:			49.436,88
		Total da unidade orçamentária:			49.436,88
		Total do Órgão:			14.805.543,46
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS				
Unidade Orçamentária: 14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS				
Unidade Executora: 14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS				
Funcional: 14.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 14.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	1.600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.600.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	300.000,00
		Total das aplicações		100,00%	300.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	17.000,00	0,00	17.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	17.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 14.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Total das aplicações Seguridade Social	15.000,00	100,00% 0,00	17.000,00 15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Total das aplicações Seguridade Social	5.000,00	100,00% 0,00	15.000,00 5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.937.000,00
		Total da funcional programática:			1.937.000,00
Funcional: 14.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	800.000,00	0,00	800.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 800.000,00
		Total das aplicações		100,00%	800.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			860.000,00
		Total da funcional programática:			860.000,00
Funcional: 14.122.1001-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	81.000,00	0,00	81.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 81.000,00
		Total das aplicações		100,00%	81.000,00
		Total da fonte de recursos:			81.000,00
		Total da funcional programática:			81.000,00
Funcional: 14.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 14.122.1001-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00%	8.000,00
	Total das aplicações			100,00%	8.000,00
	Total da fonte de recursos:				8.000,00
	Total da funcional programática:				8.000,00
Funcional: 14.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00%	80.000,00
	Total das aplicações			100,00%	80.000,00
	Total da fonte de recursos:				80.000,00
	Total da funcional programática:				80.000,00
Funcional: 14.122.1001-2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00%	1.000,00
	Total das aplicações			100,00%	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.000,00
	Total da funcional programática:				1.000,00
Funcional: 14.122.1050-2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00%	5.000,00
	Total das aplicações			100,00%	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				5.000,00
	Total da funcional programática:				5.000,00
Funcional: 14.422.1050-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 14.422.1050-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 14.422.1050-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	400.000,00
		Total das aplicações		100,00%	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			430.000,00
		Total da funcional programática:			430.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			430.000,00
		Total da funcional programática:			430.000,00
Funcional: 14.422.1050-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 14.422.1050-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	170.000,00	0,00	170.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	170.000,00
		Total das aplicações		100,00%	170.000,00
		Total da fonte de recursos:			170.000,00
		Total da funcional programática:			170.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
		Total da unidade executora:			3.812.000,00
		Total da unidade orçamentária:			3.812.000,00
Unidade Orçamentária: 14.02.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade Executora: 14.02.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Funcional: 14.243.1013-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
		Total da fonte de recursos:			40.000,00
		Total da funcional programática:			40.000,00
Funcional: 14.243.1013-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 500.000,00
		Total das aplicações		100,00%	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	34.225,68	0,00	34.225,68
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 34.225,68
		Total das aplicações		100,00%	34.225,68
		Total da fonte de recursos:			534.225,68
		Total da funcional programática:			534.225,68
Funcional: 14.243.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 14.243.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 14.243.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
		Total da fonte de recursos:			40.000,00
		Total da funcional programática:			40.000,00
		Total da unidade executora:			615.225,68
		Total da unidade orçamentária:			615.225,68
Unidade Orçamentária: 14.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Unidade Executora: 14.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Funcional: 14.241.1013-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
Funcional: 14.241.1013-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			85.000,00
		Total da funcional programática:			85.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			85.000,00
		Total da funcional programática:			85.000,00
Funcional: 14.241.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 14.241.1013-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 14.241.1013-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
		Total da funcional programática:			20.000,00
		Total da unidade executora:			136.000,00
		Total da unidade orçamentária:			136.000,00
		Total do Órgão:			4.563.225,68
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS				
Unidade Orçamentária: 15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS				
Unidade Executora: 15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS				
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	13.664.370,18	0,00	13.664.370,18
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	13.664.370,18
		Total das aplicações		100,00%	13.664.370,18
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.955.000,00	0,00	4.955.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	4.955.000,00
		Total das aplicações		100,00%	4.955.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.695.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.695.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	66.000,00	0,00	66.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	66.000,00
		Total das aplicações		100,00%	66.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	3.000,00
		Total das aplicações		100,00%	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.383.370,18
		Total da funcional programática:			20.383.370,18
Funcional: 04.122.1001-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-2.025	REFORMAR TELHADO E PISO DO ALMOXARIFADO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-2.026	REFORMA DO PREDIO DA AGRIMENSURA (SEDE DE OBRAS)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.1031-2.079	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-2.100	CONTRATAR SERVIÇOS DE CALHEIRO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-2.147	ADQUIRIR PEÇAS PARA SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E SERRALHERIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-1.010	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA RODOVIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-1.017	AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.1032-1.017	AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-1.057	INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-1.058	INFORMATIZAR E IMPLANTAR SISTEMA DE SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-2.091	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-2.099	CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.1032-2.099	CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
		Total da unidade executora:			20.395.370,18
		Total da unidade orçamentária:			20.395.370,18
Unidade Orçamentária: 15.03.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA				
Unidade Executora: 15.03.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA				
Funcional: 15.452.1030-1.076	RENOVAR FROTA DE COLETA E SERVIÇOS URBANOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.350.885,70	0,00	1.350.885,70
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.350.885,70
		Total das aplicações		100,00%	1.350.885,70
		Total da fonte de recursos:			1.350.885,70
		Total da funcional programática:			1.350.885,70
Funcional: 15.452.1030-2.087	FORNECER UNIFORMES PARA EQUIPE DE COLETA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-1.009	ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.1031-1.012	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-1.014	ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1031-2.031	QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 27.813.1031-1.015	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
		Total da unidade executora:			1.356.885,70
		Total da unidade orçamentária:			1.356.885,70

Unidade Orçamentária: 15.04.00 SETOR DE CEMITÉRIO

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Executora: 15.04.00	SETOR DE CEMITÉRIO				
Funcional: 15.452.1032-1.056	IMPLANTAR CREMATÓRIO MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1032-1.075	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
		Total da unidade executora:			2.000,00
		Total da unidade orçamentária:			2.000,00
Unidade Orçamentária: 15.05.00	SETOR DE PARQUES E JARDINS				
Unidade Executora: 15.05.00	SETOR DE PARQUES E JARDINS				
Funcional: 15.452.1030-2.023	REPOR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
		Total da unidade executora:			1.000,00
		Total da unidade orçamentária:			1.000,00
Unidade Orçamentária: 15.06.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS				
Unidade Executora: 15.06.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS				
Funcional: 15.451.1028-1.019	AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.1028-1.019	AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.451.1028-1.037	AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.451.1028-1.055	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.451.1028-1.063	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (100% LED)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.200.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.200.000,00
		Total da funcional programática:			1.200.000,00
Funcional: 15.451.1029-2.148	ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.1029-2.148	ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000.000,00
		Total da funcional programática:			1.000.000,00
Funcional: 15.452.1029-1.011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OBRAS VIÁRIAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1029-1.013	ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 15.452.1029-2.149	ADQUIRIR FERRAMENTAS PARA EQUIPES URBANAS E RURAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
		Total da unidade executora:			2.206.000,00
		Total da unidade orçamentária:			2.206.000,00
		Total do Órgão:			23.961.255,88

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 16	CORPO DE BOMBEIROS				
Unidade Orçamentária: 16.01.00	CORPO DE BOMBEIROS				
Unidade Executora: 16.01.00	CORPO DE BOMBEIROS				
Funcional: 06.182.1035-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.250,00	0,00	11.250,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL			100,00%	11.250,00
	Total das aplicações			100,00%	11.250,00
	Total da fonte de recursos:				11.250,00
	Total da funcional programática:				11.250,00
Funcional: 06.182.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.750,00	0,00	4.750,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL			100,00%	4.750,00
	Total das aplicações			100,00%	4.750,00
	Total da fonte de recursos:				4.750,00
	Total da funcional programática:				4.750,00
Funcional: 06.182.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.680,00	0,00	18.680,00
	<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL			100,00%	18.680,00
	Total das aplicações			100,00%	18.680,00
	Total da fonte de recursos:				18.680,00
	Total da funcional programática:				18.680,00
	Total da unidade executora:				34.680,00
	Total da unidade orçamentária:				34.680,00
	Total do Órgão:				34.680,00
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 18.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade Executora: 18.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	854.804,47	0,00	854.804,47
		Aplicação 110.0000	Decisão da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 854.804,47
		Total das aplicações		100,00%	854.804,47
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	224.000,00	0,00	224.000,00
		Aplicação 110.0000	Decisão da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 224.000,00
		Total das aplicações		100,00%	224.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 110.0000	Decisão da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 110.0000	Decisão da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 110.0000	Decisão da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.100.804,47
		Total da funcional programática:			1.100.804,47
Funcional: 18.541.1025-1.067	PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação 110.0000	Decisão da Aplicação GERAL	Percentual 100,00%	Aplicado 200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			200.000,00
Funcional: 18.541.1025-2.009	SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	2.500,00	0,00	2.500,00
		Aplicação	Decisão da Aplicação	Percentual	Aplicado

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.541.1025-2.009	SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	2.500,00
		Total das aplicações		100,00%	2.500,00
		Total da fonte de recursos:			2.500,00
		Total da funcional programática:			2.500,00
Funcional: 18.541.1026-1.044	CONSTRUÇÃO DE NOVAS BAIAS COM MAIOR METRAGEM				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	75.000,00
		Total das aplicações		100,00%	75.000,00
		Total da fonte de recursos:			75.000,00
		Total da funcional programática:			75.000,00
Funcional: 18.541.1026-1.045	CRIAÇÃO DE PÁTIOS DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
		Total da funcional programática:			20.000,00
Funcional: 18.541.1026-1.049	GESTÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	600.000,00
		Total das aplicações		100,00%	600.000,00
		Total da fonte de recursos:			600.000,00
		Total da funcional programática:			600.000,00
Funcional: 18.541.1026-1.051	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COBERTAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	75.000,00

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.541.1026-2.011	SISTEMA DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações	100,00%		25.000,00
		Total da fonte de recursos:			25.000,00
		Total da funcional programática:			25.000,00
Funcional: 18.542.1025-2.024	REMOÇÃO DE TOCOS - EMPRESA TERCEIRIZADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 18.542.1025-2.042	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 18.542.1025-2.098	CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 18.542.1027-1.034	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (FONTE 2 OU 5)				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.500.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.542.1027-2.035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					100.000,00
Funcional: 18.542.1027-2.039	PROGRAMA DE ADESÃO ARES-PCJ				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 30.000,00
Total das aplicações				100,00%	30.000,00
Total da fonte de recursos:					30.000,00
Total da funcional programática:					30.000,00
Total da unidade executora:					4.708.304,47
Total da unidade orçamentária:					4.708.304,47
Total do Órgão:					4.708.304,47
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade Orçamentária: 19.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade Executora: 19.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Funcional: 06.181.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.000,00	0,00	17.000,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 17.000,00
Total das aplicações				100,00%	17.000,00
Total da fonte de recursos:					17.000,00
Total da funcional programática:					17.000,00
Funcional: 06.181.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.500,00	0,00	7.500,00
Aplicação 110.0000	Descrição da Aplicação GERAL			Percentual 100,00%	Aplicado 7.500,00
Total das aplicações				100,00%	7.500,00
Total da fonte de recursos:					7.500,00
Total da funcional programática:					7.500,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.250,00	0,00	7.250,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	7.250,00
		Total das aplicações		100,00%	7.250,00
		Total da fonte de recursos:			7.250,00
		Total da funcional programática:			7.250,00
Funcional: 06.181.1034-1.027	AQUISIÇÃO DE MEGAFONES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	6.000,00
		Total das aplicações		100,00%	6.000,00
		Total da fonte de recursos:			6.000,00
		Total da funcional programática:			6.000,00
Funcional: 06.181.1034-1.028	AQUISIÇÃO DE MESAS TÁTICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.800,00	0,00	4.800,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	4.800,00
		Total das aplicações		100,00%	4.800,00
		Total da fonte de recursos:			4.800,00
		Total da funcional programática:			4.800,00
Funcional: 06.181.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.500,00	0,00	12.500,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	12.500,00
		Total das aplicações		100,00%	12.500,00
		Total da fonte de recursos:			12.500,00
		Total da funcional programática:			12.500,00
Funcional: 06.181.1034-1.033	AQUISIÇÃO DE TENDAS MÓVEIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-1.033	AQUISIÇÃO DE TENDAS MÓVEIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	5.000,00	
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00	
		Total da fonte de recursos:			5.000,00	
		Total da funcional programática:			5.000,00	
Funcional: 06.181.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		10.173.909,34	0,00	10.173.909,34
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	10.173.909,34	
		Total das aplicações		100,00%	10.173.909,34	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		2.582.343,99	0,00	2.582.343,99
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	2.582.343,99	
		Total das aplicações		100,00%	2.582.343,99	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		2.019.985,93	0,00	2.019.985,93
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	2.019.985,93	
		Total das aplicações		100,00%	2.019.985,93	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal		6.655,12	0,00	6.655,12
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	6.655,12	
		Total das aplicações		100,00%	6.655,12	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		13.310,25	0,00	13.310,25
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	13.310,25	
		Total das aplicações		100,00%	13.310,25	
		Total da fonte de recursos:			14.796.204,63	
		Total da funcional programática:			14.796.204,63	
Funcional: 06.181.1034-2.142	AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		25.000,00	0,00	25.000,00
		Aplicação	Descrição da Aplicação	Percentual	Aplicado	
		110.0000	GERAL	100,00%	25.000,00	

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-2.142	AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			25.000,00
		Total da funcional programática:			25.000,00
Funcional: 06.181.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	3.500,00
		Total das aplicações		100,00%	3.500,00
		Total da fonte de recursos:			3.500,00
		Total da funcional programática:			3.500,00
Funcional: 06.181.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.750,00	0,00	4.750,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	4.750,00
		Total das aplicações		100,00%	4.750,00
		Total da fonte de recursos:			4.750,00
		Total da funcional programática:			4.750,00
Funcional: 06.181.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.718,75	0,00	45.718,75
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	45.718,75
		Total das aplicações		100,00%	45.718,75
		Total da fonte de recursos:			45.718,75
		Total da funcional programática:			45.718,75
Funcional: 06.181.1036-1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	622.426,89	0,00	622.426,89
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	622.426,89

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1037-1.050	IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E O VIDEOMONITORAMEI				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1037-2.127	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE 80H (EQP)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
		Total da unidade executora:			17.515.700,27
		Total da unidade orçamentária:			17.515.700,27
Unidade Orçamentária: 19.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN				
Unidade Executora: 19.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN				
Funcional: 06.181.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.500,00	0,00	8.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	8.500,00
		Total das aplicações		100,00%	8.500,00
		Total da fonte de recursos:			8.500,00
		Total da funcional programática:			8.500,00
Funcional: 06.181.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.750,00	0,00	3.750,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	3.750,00
		Total das aplicações		100,00%	3.750,00
		Total da fonte de recursos:			3.750,00
		Total da funcional programática:			3.750,00
Funcional: 06.181.1034-1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	8.000,00
		Total das aplicações		100,00%	8.000,00
		Total da fonte de recursos:			8.000,00
		Total da funcional programática:			8.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-1.030	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			25.000,00
		Total da funcional programática:			25.000,00
Funcional: 06.181.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.250,00	0,00	1.250,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.250,00
		Total das aplicações		100,00%	1.250,00
		Total da fonte de recursos:			1.250,00
		Total da funcional programática:			1.250,00
Funcional: 06.181.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	489.479,75	0,00	489.479,75
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	489.479,75
		Total das aplicações		100,00%	489.479,75
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	119.694,74	0,00	119.694,74
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	119.694,74
		Total das aplicações		100,00%	119.694,74
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	55.319,63	0,00	55.319,63
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	55.319,63
		Total das aplicações		100,00%	55.319,63
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	6.853,13	0,00	6.853,13
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	6.853,13
		Total das aplicações		100,00%	6.853,13
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.853,13	0,00	6.853,13
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	6.853,13
		Total das aplicações		100,00%	6.853,13
		Total da fonte de recursos:			678.200,38
		Total da funcional programática:			678.200,38
Funcional: 06.181.1034-2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
Funcional: 06.181.1034-2.133	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 06.181.1034-2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 06.181.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.500,00	0,00	12.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	12.500,00
		Total das aplicações		100,00%	12.500,00
		Total da fonte de recursos:			12.500,00
		Total da funcional programática:			12.500,00
Funcional: 06.181.1034-2.137	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			200.000,00
Funcional: 06.181.1034-2.138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	250.000,00
		Total das aplicações		100,00%	250.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00
Funcional: 06.181.1034-2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	17.500,00	0,00	17.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	17.500,00
		Total das aplicações		100,00%	17.500,00
		Total da fonte de recursos:			17.500,00
		Total da funcional programática:			17.500,00
Funcional: 06.181.1034-2.141	AQUISIÇÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE FIBRA ÓTICA PARA SISTEMAS DE TRÂNSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.200,00	0,00	1.200,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1034-2.141	AQUISIÇÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE FIBRA ÓTICA PARA SISTEMAS DE TRÂNSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.200,00
		Total das aplicações		100,00%	1.200,00
		Total da fonte de recursos:			1.200,00
		Total da funcional programática:			1.200,00
Funcional: 06.181.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.750,00	0,00	1.750,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.750,00
		Total das aplicações		100,00%	1.750,00
		Total da fonte de recursos:			1.750,00
		Total da funcional programática:			1.750,00
Funcional: 06.181.1034-2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.200,00	0,00	1.200,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.200,00
		Total das aplicações		100,00%	1.200,00
		Total da fonte de recursos:			1.200,00
		Total da funcional programática:			1.200,00
Funcional: 06.181.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.750,00	0,00	4.750,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	4.750,00
		Total das aplicações		100,00%	4.750,00
		Total da fonte de recursos:			4.750,00
		Total da funcional programática:			4.750,00
Funcional: 06.181.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	9.773,75	0,00	9.773,75

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	9.773,75
		Total das aplicações		100,00%	9.773,75
		Total da fonte de recursos:			9.773,75
		Total da funcional programática:			9.773,75
Funcional: 06.181.1036-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	5.000,00
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.250,00	0,00	6.250,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	6.250,00
		Total das aplicações		100,00%	6.250,00
		Total da fonte de recursos:			11.250,00
		Total da funcional programática:			11.250,00
Funcional: 06.181.1036-2.072	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
Funcional: 06.181.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.500,00	0,00	7.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	7.500,00
		Total das aplicações		100,00%	7.500,00
		Total da fonte de recursos:			7.500,00
		Total da funcional programática:			7.500,00
Funcional: 06.181.1036-2.076	MANUTENÇÃO DA BASE DO DEMUTRAN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
		Total da fonte de recursos:			15.000,00
		Total da funcional programática:			15.000,00
Funcional: 06.181.1037-1.054	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	200.000,00
		Total das aplicações		100,00%	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			200.000,00
Funcional: 06.182.1036-2.066	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JARI				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	19.803,60	0,00	19.803,60
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	19.803,60
		Total das aplicações		100,00%	19.803,60
		Total da fonte de recursos:			19.803,60
		Total da funcional programática:			19.803,60
Funcional: 26.453.1038-2.008	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	200.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.453.1038-2.008	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações	100,00%	200.000,00	
		Total da fonte de recursos:		200.000,00	
		Total da funcional programática:		200.000,00	
		Total da unidade executora:		1.747.927,73	
		Total da unidade orçamentária:		1.747.927,73	
Unidade Orçamentária: 19.03.00	DEFESA CIVIL				
Unidade Executora: 19.03.00	DEFESA CIVIL				
Funcional: 06.182.1034-1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.500,00	0,00	8.500,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	8.500,00
		Total das aplicações	100,00%	8.500,00	
		Total da fonte de recursos:		8.500,00	
		Total da funcional programática:		8.500,00	
Funcional: 06.182.1034-1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.750,00	0,00	3.750,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	3.750,00
		Total das aplicações	100,00%	3.750,00	
		Total da fonte de recursos:		3.750,00	
		Total da funcional programática:		3.750,00	
Funcional: 06.182.1034-1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.250,00	0,00	7.250,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	7.250,00
		Total das aplicações	100,00%	7.250,00	
		Total da fonte de recursos:		7.250,00	
		Total da funcional programática:		7.250,00	
Funcional: 06.182.1034-1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1034-1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			10.000,00
		Total da funcional programática:			10.000,00
Funcional: 06.182.1034-1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	4.000,00
		Total das aplicações		100,00%	4.000,00
		Total da fonte de recursos:			4.000,00
		Total da funcional programática:			4.000,00
Funcional: 06.182.1034-1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.250,00	0,00	1.250,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.250,00
		Total das aplicações		100,00%	1.250,00
		Total da fonte de recursos:			1.250,00
		Total da funcional programática:			1.250,00
Funcional: 06.182.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	711.097,56	0,00	711.097,56
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	711.097,56
		Total das aplicações		100,00%	711.097,56
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	189.235,35	0,00	189.235,35
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	189.235,35
		Total das aplicações		100,00%	189.235,35
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	129.737,17	0,00	129.737,17

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1034-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	129.737,17
		Total das aplicações		100,00%	129.737,17
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	7.109,93	0,00	7.109,93
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	7.109,93
		Total das aplicações		100,00%	7.109,93
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.286,14	0,00	1.286,14
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.286,14
		Total das aplicações		100,00%	1.286,14
		Total da fonte de recursos:			1.038.466,15
		Total da funcional programática:			1.038.466,15
Funcional: 06.182.1034-2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			30.000,00
Funcional: 06.182.1034-2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00
		Total da funcional programática:			1.000,00
Funcional: 06.182.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.700,00	0,00	7.700,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1034-2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	7.700,00
		Total das aplicações		100,00%	7.700,00
		Total da fonte de recursos:			7.700,00
		Total da funcional programática:			7.700,00
Funcional: 06.182.1034-2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.500,00	0,00	7.500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	7.500,00
		Total das aplicações		100,00%	7.500,00
		Total da fonte de recursos:			7.500,00
		Total da funcional programática:			7.500,00
Funcional: 06.182.1034-2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.750,00	0,00	1.750,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.750,00
		Total das aplicações		100,00%	1.750,00
		Total da fonte de recursos:			1.750,00
		Total da funcional programática:			1.750,00
Funcional: 06.182.1034-2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.200,00	0,00	1.200,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.200,00
		Total das aplicações		100,00%	1.200,00
		Total da fonte de recursos:			1.200,00
		Total da funcional programática:			1.200,00
Funcional: 06.182.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.750,00	0,00	4.750,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	4.750,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1035-2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		100,00%	4.750,00
		Total da fonte de recursos:			4.750,00
		Total da funcional programática:			4.750,00
Funcional: 06.182.1035-2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.827,50	0,00	5.827,50
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.827,50</i>
		Total das aplicações		100,00%	5.827,50
		Total da fonte de recursos:			5.827,50
		Total da funcional programática:			5.827,50
Funcional: 06.182.1036-2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.250,00	0,00	6.250,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>6.250,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	6.250,00
		Total da fonte de recursos:			11.250,00
		Total da funcional programática:			11.250,00
Funcional: 06.182.1036-2.071	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
		Total das aplicações		100,00%	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.000,00
		Total da funcional programática:			5.000,00
Funcional: 06.182.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1036-2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.500,00	0,00	7.500,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	7.500,00
		Total das aplicações		100,00%	7.500,00
		Total da fonte de recursos:			7.500,00
		Total da funcional programática:			7.500,00
		Total da unidade executora:			1.156.693,65
		Total da unidade orçamentária:			1.156.693,65
		Total do Órgão:			20.420.321,65
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade Orçamentária: 21.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade Executora: 21.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Funcional: 20.122.1006-1.062	MATERIAL PERMANENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	250.000,00
		Total das aplicações		100,00%	250.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00
Funcional: 20.122.1006-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	650.817,13	0,00	650.817,13
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	650.817,13
		Total das aplicações		100,00%	650.817,13
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	210.000,00
		Total das aplicações		100,00%	210.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.122.1006-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	6.000,00
		Total das aplicações		100,00%	6.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			868.817,13
		Total da funcional programática:			868.817,13
Funcional: 20.122.1006-2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	12.000,00
		Total das aplicações		100,00%	12.000,00
		Total da fonte de recursos:			12.000,00
		Total da funcional programática:			12.000,00
Funcional: 20.122.1006-2.056	MATERIAIS DE CONSUMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	60.000,00
		Total das aplicações		100,00%	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			70.000,00
		Total da funcional programática:			70.000,00
Funcional: 20.606.1006-2.044	PLANO DE DIVULGAÇÃO				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.606.1006-2.044	PLANO DE DIVULGAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			50.000,00
		Total da funcional programática:			50.000,00
Funcional: 20.606.1006-2.067	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 30.000,00
		Total das aplicações		100,00%	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i> 110.0000 GERAL		<i>Percentual</i> 100,00%	<i>Aplicado</i> 15.000,00
		Total das aplicações		100,00%	15.000,00
		Total da fonte de recursos:			60.000,00
		Total da funcional programática:			60.000,00
Funcional: 20.606.1006-2.146	AGROFUTURO - PIRASSUNUNGA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.606.1006-2.146	AGROFUTURO - PIRASSUNUNGA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		Total das aplicações		100,00%	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	40.000,00
		Total das aplicações		100,00%	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	130.000,00
		Total das aplicações		100,00%	130.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	20.000,00
		Total das aplicações		100,00%	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		Total das aplicações		100,00%	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			250.000,00
		Total da unidade executora:			1.560.817,13
		Total da unidade orçamentária:			1.560.817,13
		Total do Órgão:			1.560.817,13
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão: 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade Orçamentária: 22.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Unidade Executora: 22.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Funcional: 23.122.1039-1.026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.122.1039-1.026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				
Total da funcional programática:					100.000,00
Funcional: 23.122.1039-1.081	TAXAS E ENCARGOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	70.000,00
		Total das aplicações		100,00%	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			70.000,00
		Total da funcional programática:			70.000,00
Funcional: 23.122.1039-2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	360.000,00	0,00	360.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	360.000,00
		Total das aplicações		100,00%	360.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	43.000,00	0,00	43.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	43.000,00
		Total das aplicações		100,00%	43.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	2.000,00
		Total das aplicações		100,00%	2.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	2.245,51	0,00	2.245,51
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	2.245,51
		Total das aplicações		100,00%	2.245,51
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		Total das aplicações		100,00%	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			408.245,51
		Total da funcional programática:			408.245,51
Funcional: 23.122.1039-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.122.1039-2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	80.000,00
		Total das aplicações		100,00%	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			80.000,00
		Total da funcional programática:			80.000,00
Funcional: 23.122.1039-2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fiscal	241.834,49	0,00	241.834,49
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	241.834,49
		Total das aplicações		100,00%	241.834,49
		Total da fonte de recursos:			241.834,49
		Total da funcional programática:			241.834,49
Funcional: 23.695.1039-1.008	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (FONTES 2 E 5)				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.92.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		Total das aplicações		100,00%	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
		Total da funcional programática:			100.000,00
Funcional: 23.695.1039-2.084	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		100.0311 FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo		100,00%	500,00
		Total das aplicações		100,00%	500,00
		Total da fonte de recursos:			500,00
		Total da funcional programática:			500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		100.0311 FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo		100,00%	500,00
		Total das aplicações		100,00%	500,00
		Total da fonte de recursos:			1.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.695.1039-2.084	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA				
Total da funcional programática:					1.000,00
Funcional: 23.695.1039-2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.081.005,47	0,00	1.081.005,47
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL	100,00%	1.081.005,47
Total das aplicações				100,00%	1.081.005,47
Total da fonte de recursos:					1.081.005,47
Total da funcional programática:					1.081.005,47
Total da unidade executora:					2.082.085,47
Total da unidade orçamentária:					2.082.085,47
Total do Órgão:					2.082.085,47
			Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:			24.956.812,89	0,00	24.956.812,89
Total de Atividades:			447.357.618,70	0,00	447.357.618,70
Total de Operações Especiais:			0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:			4.851.046,85	0,00	4.851.046,85
Total Geral:			477.165.478,44	0,00	477.165.478,44

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
1.001	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE GARAGEM: MANUTENÇÃO E ESTAÇÃO	2.000.000,00
1.002	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL	220.000,00
1.005	ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES	590.819,19
1.006	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DAS VIAS URBANAS (FONTES 2 E 5)	1.000,00
1.007	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS (FONTES 2 E 5)	382.121,67
1.008	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (FONTES 2 E 5)	100.000,00
1.009	ADQUIRIR CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	1.000,00
1.010	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA RODOVIÁRIA	1.000,00
1.011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OBRAS VIÁRIAS	1.000,00
1.012	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TOCOS	1.000,00
1.013	ADQUIRIR VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL	1.000,00
1.014	ADQUIRIR VIATURAS PARA EQUIPES DE PARQUES E JARDINS	1.000,00
1.015	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	1.000,00
1.016	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E AFINS) EM UNIDADES EXISTENTES	928.839,95
1.017	AMPLIAR A ESTRUTURA DO CEMITÉRIO	1.000,00
1.018	AQUISIÇÃO AR-CONDICIONADO	34.000,00
1.019	AQUISIÇÃO CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.000,00
1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	402.636,88
1.021	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	15.000,00
1.022	AQUISIÇÃO DE DRONE	14.500,00
1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	10.000,00
1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	658.010,00
1.025	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	12.000,00
1.026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.027	AQUISIÇÃO DE MEGAFONES	6.000,00
1.028	AQUISIÇÃO DE MESAS TÁTICAS	4.800,00
1.029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00
1.030	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25.000,00
1.032	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS	15.000,00
1.033	AQUISIÇÃO DE TENDAS MÓVEIS	5.000,00
1.034	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA (FONTE 2 OU 5)	1.500.000,00
1.036	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA MÍNIMA PARA O EFETIVO DA GCM	800.000,00
1.037	AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS ELÉTRICOS	1.000,00
1.038	AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00



Município de Pirassununga

Unid. Orçamental
Município de Pirassununga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2026
R\$

Relação de Projetos e Atividades Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
1.039	BANCO DO POVO - PIRASSUNUNGA	5.000,00
1.040	CENTRO COMERCIAL - RODOVIÁRIA	5.000,00
1.041	CENTRO COMERCIAL - SANTA FÉ	50.000,00
1.042	CENTRO DE TREINAMENTOS ATÍLIO FÁVARO	7.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	622.426,89
1.044	CONSTRUÇÃO DE NOVAS BAIAS COM MAIOR METRAGEM	75.000,00
1.045	CRIAÇÃO DE PÁTIOS DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO	20.000,00
1.046	DISTRITO INDUSTRIAL GERMANO DIX	10.000,00
1.047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	50.000,00
1.048	ESTUDOS E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS	300.000,00
1.049	GESTÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS MUNICIPAL	600.000,00
1.050	IMPLANTAÇÃO DA MURALHA DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E O VIDEOMON	800.000,00
1.051	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COBERTAS	75.000,00
1.052	IMPLANTAÇÃO DE DRONES E MONITORAMENTO POR CÂMERAS	100.000,00
1.053	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS (FONTES 2 E 5)	1.000,00
1.054	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	200.000,00
1.055	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.000,00
1.056	IMPLANTAR CREMATÓRIO MUNICIPAL	1.000,00
1.057	INFORMATIZAR E CLIMATIZAR O CEMITÉRIO	1.000,00
1.058	INFORMATIZAR E IMPLANTAR SISTEMA DE SEGURANÇA NA RODOVIÁRIA	1.000,00
1.059	INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES (FONTES 2 E 5)	1.000,00
1.060	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MÓVEIS E BAIAS MODULARES	30.000,00
1.061	KIT ROBÓTICA PARA CADA UNIDADE	100.000,00
1.062	MATERIAL PERMANENTE	412.237,47
1.063	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (100% LED)	1.200.000,00
1.064	PAT - PIRASSUNUNGA	5.000,00
1.065	PAV - PIRASSUNUNGA	5.000,00
1.066	PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIOS	469.000,00
1.067	PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	200.000,00
1.068	PLANO DE MANEJO PARA USO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO	75.000,00
1.069	POLO INDUSTRIAL - GUILHERME MULLER FILHO	10.000,00
1.070	POLO INDUSTRIAL - ORLANDO POGGI	10.000,00
1.071	POUPATEMPO	350.000,00
1.073	PROJETOS ESCOLARES E COMUNITÁRIOS: COMUNIDADES QUE CUIDAM	46.800,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
1.074	PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE	50.000,00
1.075	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	1.000,00
1.076	RENOVAR FROTA DE COLETA E SERVIÇOS URBANOS	1.350.885,70
1.077	REVESTIMENTO E DRENAGEM ADEQUADAS DAS BAIAS	75.000,00
1.078	SEBRAE - PIRASSUNUNGA	5.000,00
1.079	SENAI - PIRASSUNUNGA	80.000,00
1.080	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	2.663.439,34
1.081	TAXAS E ENCARGOS	130.000,00
1.082	UNIVESP - PIRASSUNUNGA	20.000,00
1.083	CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDES COLETORAS	500.000,00
1.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	252.307,75
1.085	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE LARANJA AZEDA	10.000,00
1.086	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ETE SANTA FÉ	10.000,00
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E INFORMÁT	61.000,00
1.090	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA A ZONA LESTE	10.000,00
1.091	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000.000,00
1.092	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	10.000,00
1.094	SISTEMA DE SECAGEM DE LODO DAS ETA I, II E SANTA FÉ	54.630,05
1.096	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES	900.000,00
1.097	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	120.000,00
1.098	IMPLEMENTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO JOAQUIM MENDES	660.000,00
1.102	AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	162.000,00
1.103	PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	2.643.358,00
1.105	Execução de obras estruturais de drenagem urbana do Córrego Andrezinho	10.000,00
1.106	EXECUÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL DE DRENAGEM URBANA SANTA FÉ - CACHOEIRA DE EM	50.000,00
1.110	INFRAESTRUTURA	1.250.000,00
1.113	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	50.000,00
1.150	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	100.000,00
1.303	Amortização de dívida contratada em gestões anteriores	400.000,00
2.001	VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.695.682,37
2.002	VALE-TRANSPORTE	194.100,00
2.003	VALE-ALIMENTAÇÃO	28.223.000,00
2.004	UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PRÓPRIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL	700,00
2.005	UNIFORMES PARA ALUNOS	2.000.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.006	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SOFTWARES E LICENÇAS	150.000,00
2.007	TRAMITAÇÃO TOTALMENTE DIGITALIZADA DOS PROTOCOLOS E ADEQUAÇÃO DE ARQUIVO	75.000,00
2.008	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO	200.000,00
2.009	SOFTWARE GERENCIAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO	2.500,00
2.010	SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO	110.000,00
2.011	SISTEMA DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL	25.000,00
2.012	SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICO	180.000,00
2.013	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA - CONEXÃO CULTURAL	1.000,00
2.014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA	270.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.811.882,26
2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202.100,00
2.018	SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.000,00
2.019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136.000,00
2.020	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	119.500,00
2.021	SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAIS	300.000,00
2.022	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES EXISTENTES	616.720,00
2.023	REPOR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	1.000,00
2.024	REMOÇÃO DE TOCOS - EMPRESA TERCEIRIZADA	100.000,00
2.025	REFORMAR TELHADO E PISO DO ALMOXARIFADO	1.000,00
2.026	REFORMA DO PREDIO DA AGRIMENSURA (SEDE DE OBRAS)	1.000,00
2.027	REFORMA E INSTALAÇÃO GERAL DA PADARIA	130.000,00
2.028	REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS	50.000,00
2.029	REFORMA DA CÂMARA FRIA	30.000,00
2.030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ENGAJAMENTO SOCIAL	60.000,00
2.031	QUALIFICAR E AMPLIAR MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	1.000,00
2.033	PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES	100.000,00
2.034	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA	200.000,00
2.035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	100.000,00
2.036	PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE	448.128,99
2.037	PROGRAMA DE ESTÁGIO	12.600,00
2.038	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	1.500.000,00
2.039	PROGRAMA DE ADESÃO ARES-PCJ	30.000,00
2.040	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍMBOLOS MUNICIPAIS	50.000,00
2.041	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	180.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.042	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	100.000,00
2.043	PLANO DE SAÚDE	18.170.000,00
2.044	PLANO DE DIVULGAÇÃO	50.000,00
2.045	PASEP - ANUAL	4.000.000,00
2.046	PAGAMENTO DE LÁUREAS, HONRARIAS E PRODUÇÃO DE INSÍGNIAS COMEMORATIVAS	40.000,00
2.048	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO A CORPORAÇÃO MUSICAL)	1.000.000,00
2.049	OUTROS (MATERIAS DE CONSUMO, TI, OBRAS)	4.781.501,00
2.050	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	180.000,00
2.052	MONITORAMENTO POR CÂMERAS	150.000,00
2.053	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTAR NC	200.000,00
2.054	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEPLAN	77.720,00
2.055	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GESTÃO SEPLAN	4.895.280,00
2.056	MATERIAIS DE CONSUMO	2.790.000,00
2.057	MATERIAIS DESTINADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA	10.000,00
2.058	MATERIAIS DE CONSUMO / OBRAS	225.000,00
2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPO	700.000,00
2.060	MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALA	2.708.000,00
2.062	MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	100.000,00
2.064	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	934.000,00
2.065	MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTO DA UNIDADE CENTRAL	24.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JARI	19.803,60
2.067	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO	60.000,00
2.068	MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	2.500.000,00
2.069	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	45.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	1.500.000,00
2.071	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30.000,00
2.073	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SITES, REDES SOCIAIS, POR	150.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS SELADORAS A PEDAL	10.000,00
2.075	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN	15.000,00
2.076	MANUTENÇÃO DA BASE DO DEMUTRAN	15.000,00
2.077	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO)	150.000,00
2.078	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, VIAGENS TÉCNICAS)	120.000,00
2.079	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.080	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS	100.000,00
2.081	INDENIZAÇÕES	6.000.000,00
2.082	INCREMENTO DE HEAD ACCOUNT	348.800,00
2.083	GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS	60.000,00
2.084	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.085	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA	269.182,76
2.086	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	50.000,00
2.087	FORNECER UNIFORMES PARA EQUIPE DE COLETA	1.000,00
2.088	FORÇA FEMININA - EPIs FEMININOS	100.000,00
2.089	FINANCIAMENTO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS	201.000,00
2.090	FEIRA DO EMPREGO	10.000,00
2.091	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA	1.000,00
2.092	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00
2.093	EDUCAÇÃO DIGITAL - PARQUE TECNOLÓGICO	479.476,57
2.094	DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	50.000,00
2.095	DIVULGAÇÃO DE EDITAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EVENTOS DE TRANSPARÊNCIA SOB	30.000,00
2.096	DESENVOLVER E EXPANDIR OS SERVIÇOS ONLINE DA PREFEITURA PARA INCLUIR MAIS SE	300.000,00
2.097	CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRÁVES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS	250.000,00
2.098	CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	100.000,00
2.099	CONTRATAR SERVIÇOS DE PINTURA DA RODOVIÁRIA	1.000,00
2.100	CONTRATAR SERVIÇOS DE CALHEIRO	1.000,00
2.101	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.681.005,47
2.102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
2.104	CONTRATAÇÃO DE PEIS/APAE	1.008.000,00
2.105	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	432.000,00
2.106	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	80.000,00
2.107	CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE COLABORADORES DIRETOS	3.812.400,00
2.108	CONSULTORIAS, FOMENTO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - PNAB	530.947,24
2.109	CONSULTORIAS TÉCNICAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	10.000,00
2.110	CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CA	100.000,00
2.111	CONSÓRCIO CEMMIL (VARIÁVEL)	171.663,12
2.112	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA VARIÁVEL)	2.951.667,69
2.113	CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)	240.000,00
2.117	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE (RELATÓRIOS, PI	40.000,00

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.118	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES	347.500,00
2.119	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA E MONITORAI	50.000,00
2.120	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DO SERVIÇO DE INFORM	40.000,00
2.121	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	15.000,00
2.122	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	133.380,00
2.123	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CERIMONIAL E PROTOCOLO	30.000,00
2.124	CAPACITAÇÃO/RECICLAGEM DE COLABORADORES	20.000,00
2.125	BEM DE CONSUMO - ÓLEOS E LUBRICANTES PARA VEÍCULOS	19.000,00
2.126	BEM DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	80.000,00
2.127	ATUALIZAÇÃO ANUAL DE 80H (EQP)	100.000,00
2.128	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO	45.000,00
2.129	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	60.000,00
2.130	AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO	11.000,00
2.131	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO DE EMENDAS	90.000,00
2.132	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE CAMPEONATOS E MODALIDADES ESPORTIVAS	10.000,00
2.133	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE)	10.000,00
2.134	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA	2.000,00
2.135	AQUISIÇÃO DE PROTOCOLO, CARTA DE SERVIÇOS E OUVIDORIA	450.000,00
2.136	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS	20.200,00
2.137	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	200.000,00
2.138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA	250.000,00
2.139	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VIÁRIA	25.000,00
2.140	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
2.141	AQUISIÇÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE FIBRA ÓTICA PARA SISTEMAS DE TRÂNSITO	1.200,00
2.142	AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO	25.000,00
2.143	AQUISIÇÃO DE CORTINAS/PERSIANAS, FORROS DE CAMAS E LENÇÓIS	7.000,00
2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	932.243,46
2.145	AQUISIÇÃO BOTIJÕES DE GÁS	2.400,00
2.146	AGROFUTURO - PIRASSUNUNGA	250.000,00
2.147	ADQUIRIR PEÇAS PARA SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E SERRALHERIA	1.000,00
2.148	ADQUIRIR INSUMOS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	1.000.000,00
2.149	ADQUIRIR FERRAMENTAS PARA EQUIPES URBANAS E RURAIS	1.000,00
2.150	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS DE SEGURANÇA	265.850,64
2.153	QUADRO DE COLABORADORES DE MANUTENÇÃO BÁSICA	108.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.160	Manutenção dos Serviços Administrativos	7.298.321,00
2.161	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	192.000,00
2.162	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	667.800,00
2.163	PLANO DE SAÚDE - SERVIDORES	298.824,00
2.164	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	1.000,00
2.165	REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL	1.000,00
2.167	PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	120.000,00
2.168	PRORROGAÇÃO 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
2.169	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	109.200,00
2.170	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	56.400,00
2.171	CORPO LEGISLATIVO - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	551.097,00
2.172	CONSÓRCIO CISMETRO (COTA FIXA E VARIÁVEL)	26.500.001,00
2.175	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000,00
2.176	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	11.000,00
2.177	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	277.720,00
2.178	TERCEIRO SETOR	2.000,00
2.179	EMENDA PARLAMENTAR	2.000,00
2.180	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	224.000,00
2.181	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.900.000,00
2.182	CENTRO DIA DO IDOSO	553.520,00
2.183	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	907.950,00
2.184	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	713.380,00
2.185	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	22.050,00
2.186	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAI	276.100,00
2.187	CESTAS BÁSICAS	351.100,00
2.188	AUXÍLIO FUNERAL	100.000,00
2.189	AUXÍLIO NATALIDADE	101.000,00
2.190	AUXÍLIO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	29.000,00
2.191	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
2.192	ADEQUAÇÃO DE RH	2.073.840,00
2.194	AÇÕES ESPECIAIS	195.000,00
2.195	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	246.001,00
2.196	EQUIPE DE ATENDIMENTO RURAL	400.000,00
2.198	AUMENTO DO RASTREIO DE CÂNCER DE CAVIDADE ORAL E OROFARINGE	30.000,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.199	AUMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ODONTOLOGIA	50.000,00
2.200	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X E ADEQUAÇÃO DAS SALAS PARA TOMADAS DESCI	1,00
2.201	IMPLANTAÇÃO DO PEP E ESTABELECIMENTO DIGITAL DE CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E	250.000,00
2.203	POA - SANTA CASA	11.940.000,00
2.204	FAEC - HEMODIÁLISE	3.667.566,00
2.205	POA - APAE	1.380.000,00
2.206	CIRURGIAS ELETIVAS	300.000,00
2.207	EXAMES LABORATORIAIS	2.400.000,00
2.209	EXAMES DE IMAGEM	1.000.000,00
2.210	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO POA SANTA CASA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15.000.000,00
2.211	OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24H	7.233.437,19
2.212	OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU	1.104.000,00
2.213	RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA SAMU	50.000,00
2.214	INFORMATIZAÇÃO	150.000,00
2.215	CREDENCIAMENTO DE LEITOS	120.000,00
2.216	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA FÉ	740.000,00
2.217	CRIAÇÃO DE EQUIPE ITINERANTE EM SAÚDE MENTAL	1,00
2.218	CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.000,00
2.219	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	80.000,00
2.220	PROJETOS ESPECIAIS	20.000,00
2.221	INFRAESTRUTURA- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00
2.222	COMPRA SERIADA DE MEDICAMENTOS	2.243.000,00
2.223	COMPRAS DE MEDICAMENTOS PARA ORDEM JUDICIAL	1.500.000,00
2.224	EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO	250.000,00
2.225	INTENSIFICAÇÃO VACINAL	100.000,00
2.226	INFRAESTRUTURA DIGITAL	50.000,00
2.228	FROTA E MANUTENÇÃO	500.000,00
2.229	COMBUSTÍVEL	800.000,00
2.230	SERVIÇO DE UTI MÓVEL	330.000,00
2.231	EXAMES PERIÓDICOS	20.000,00
2.232	INFRAESTRUTURA- ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	300.000,00
2.233	SAÚDE DA MULHER- AQUISIÇÃO DE LARCs	50.000,00
2.234	SAÚDE DA MULHER- DIMINUIÇÃO DA TX DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	32.001,00
2.235	SAÚDE DA MULHER- REVISÃO DO PROTOCOLO DE PN	50.001,00

**Município de Pirassununga**Unid. Orçamental
Município de PirassunungaUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2026
R\$Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Valor Fixado
2.236	SAÚDE DA MULHER- AUMENTO DA TX DE MMG E CCO	250.000,00
2.237	CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO EM NEURODESENVOLVIMENTO- COM ÊNFASE EM TEA	2.800.000,00
2.238	SAÚDE DA PEA- MELHORA DO ACESSO	100,00
2.239	SAÚDE DA PEA- INCENTIVO A CAMPANHAS EM SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR	25.000,00
2.240	ONCOLOGIA- ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM NEOPLASIA MALIGNA EM RI	100,00
2.241	ONCOLOGIA- CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE CUIDADOS PALIATIVOS E DOR	70.001,00
2.242	ONCOLOGIA- CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E DX PRECOCE	100.000,00
2.243	INFECTOCONTAGIOSAS- CAMPANHAS PARA AUMENTO DE TESTAGEM RÁPIDA CONTRA IST	10.000,00
2.244	INFECTOCONTAGIOSAS- AUMENTO DO RASTREIO CONTRA HANSENÍASE E TUBERCULOSE	20.000,00
2.245	SITUAÇÕES DE CRISE- PLANEJAMENTO PATA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS- EPIDEMIAS	25.000,00
2.246	CAMPANHA DE COMBATE PERMANENTE A ARBOVIROSES	186.000,00
2.247	EQUIPE MELHOR EM CASA	310.000,00
2.248	PROMOÇÃO DE SAÚDE: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS CONFORME CALENDÁRIO DO MINIST	10.000,00
2.249	MANUTENÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	6.000,00
2.250	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	10.000.000,00
2.251	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COMUNITÁRIA	216.000,00
2.252	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA	25.183.904,14
2.253	LIMPEZA DE CALHA E ROÇAGEM DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO OURO E Córrego Andf	86.067,20
2.256	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO SAEP	1.080.000,00
2.259	Reserva de contingência SAEP	130.000,00
2.260	PAGAMENTO DE JUROS DE DÍVIDIA CONTRATADA EM GESTÕES ANTERIORES	620.000,00
2.261	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PASEP SAEP	550.000,00
2.262	VALE-ALIMENTAÇÃO SAEP	3.500.000,00
2.263	PLANO DE SAÚDE SAEP	3.200.000,00
2.264	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	2.450.000,00
2.265	ENCARGOS GERAIS COM PESSOAL	6.880.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	4.851.046,85
Total Geral:		477.165.478,44



Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em 2025	Previsto para 2026
		2022(a)	2023(b)	% b/a	2024(c)	% c/b		
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.731.232,50	76.234.786,88	23,49%	94.519.206,22	23,98%	114.065.517,00	129.050.908,72
1.1.0.0.00.0.0.00.000	(-)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-44.906,40	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	315.856,55	100,00%	3.000.000,00	6.100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	8.233.337,95	10.355.552,90	25,78%	5.964.680,42	-42,40%	5.240.500,00	5.730.044,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	35.949.799,03	19.892.257,30	-44,67%	47.081.655,86	136,68%	51.362.000,00	53.308.907,66
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.107.968,85	263.416.351,83	-0,64%	285.469.850,06	8,37%	336.206.059,00	317.201.355,06
1.7.0.0.00.0.0.00.000	(-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-45.875.480,35	-42.594.631,78	-7,15%	-37.766.433,86	-11,34%	-46.080.000,00	-45.646.400,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.560.158,19	2.745.251,85	7,23%	12.185.795,52	343,89%	1.835.700,00	2.185.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	(-)OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%	-7.264,93	100,00%	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.006.148,96	100,00%	0,00	-100,00%	2.000.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	525.062,25	879.468,91	67,50%	1.065.141,85	21,11%	2.000.100,00	9.035.663,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.072.932,02	4.868.682,94	58,44%	2.313.173,06	-52,49%	6.891.556,00	100.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	28.825,59	100,00%	268.696,23	832,14%	1.000,00	100.000,00
8.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.000.000,00	0,00
TOTAL POR GESTORA-		331.305.010,44	338.787.788,98	2,26%	411.410.356,98	21,44%	480.522.432,00	477.165.478,44
TOTAL GERAL -		331.305.010,44	338.787.788,98	2,26%	411.410.356,98	21,44%	480.522.432,00	477.165.478,44

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Código	Descrição	Realizado em 2022(a)	Realizado em 2023(b)	% b/a	Realizado em 2024(c)	% c/b	Fixado em 2025	Fixado para 2026
3.1.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.012.931,74	177.542.174,59	12,36	196.054.813,01	10,43	219.076.928,07	237.658.409,47
3.2.00.00.	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.004,07	154.243,84	-6,52	325.006,44	110,71	800.000,00	983.439,34
3.3.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.368.555,49	177.419.491,74	23,75	204.741.147,23	15,40	233.886.220,65	208.587.580,23
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	301.546.491,30	355.115.910,17	17,76	401.120.966,68	12,95	453.763.148,72	447.229.429,04
4.4.00.00.	INVESTIMENTOS	8.410.146,28	6.630.294,70	-21,16	7.859.587,96	18,54	24.249.283,28	22.384.902,55
4.5.00.00.	INVERSÕES FINANCEIRAS	324.693,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.065.221,89	4.446.746,87	317,45	1.787.694,56	-59,80	2.510.000,00	2.700.100,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	9.800.061,81	11.077.041,57	13,03	9.647.282,52	-12,91	26.759.283,28	25.085.002,55
9.9.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85
	SOMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851.046,85
Total da Unidade Gestora		311.346.553,11	366.192.951,74	17,62	410.768.249,20	12,17	480.522.432,00	477.165.478,44
TOTAL GERAL -		311.346.553,11	366.192.951,74	17,62	410.768.249,20	12,17	480.522.432,00	477.165.478,44



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$47.000,00 (trinta e sete mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio-Materiais de consumo: premiações, uniforme, materiais e equipamentos esportivos</i>	Aquisição de kits de Taekwondo e kimonos para Jiu Jitsu o projeto social Lutando Pela Vida do Instituto Vitaluz	R\$47.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 47.000,00 (trinta e sete mil reais), na natureza da despesa: Auxílios e Subvenções, inscrito no CNPJ nº 21.251.782/0001-62, para custeio da aquisição de materiais e equipamentos esportivos de kits de Taekwondo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet

Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 47.000,00 (trinta e sete mil reais)** ao **Instituto VITALUZ**, inscrito no CNPJ nº **21.251.782/0001-62**, na natureza da despesa **Auxílios e Subvenções**, para o **custeio da aquisição de kits de Taekwondo**, destinados à execução do **Projeto Social “Lutando Pela Vida”**.

O Instituto VITALUZ desenvolve relevante atuação social por meio do esporte, com foco na inclusão social, no desenvolvimento humano e no fortalecimento comunitário, especialmente na **Zona Norte do Município**, onde o projeto está inserido. Fundado em novembro de 2023, o Projeto Social Lutando Pela Vida vem se consolidando como uma importante ferramenta de transformação social, atendendo atualmente **mais de 80 alunos**, entre crianças e jovens, de diferentes faixas etárias.

A presente indicação destina-se à aquisição de equipamentos esportivos destinados à prática de artes marciais, compreendendo 24 (vinte e quatro) conjuntos completos, compostos por kimonos juvenil pró e faixas, bem como 144 equipamentos, entre kits e itens individualizados de Taekwondo, em tamanhos variados (P, M e G). A disponibilização desses materiais é essencial para garantir condições adequadas, seguras e organizadas para a prática esportiva, assegurando a participação efetiva e igualitária dos alunos nas atividades propostas, a padronização das aulas, a correta execução das técnicas e o desenvolvimento disciplinar dos praticantes, além de fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade e continuidade do projeto social.

As atividades desenvolvidas pelo projeto abrangem modalidades como **Jiu-Jitsu, Taekwondo e Karatê**, indo além do ensino técnico das artes marciais. O projeto promove valores fundamentais como **disciplina, respeito, superação, foco, empatia e trabalho em equipe**, contribuindo diretamente para o fortalecimento físico, emocional e social dos participantes.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o projeto atua de forma preventiva, afastando crianças e jovens de situações de vulnerabilidade social e oferecendo um ambiente de acolhimento, orientação e desenvolvimento pessoal. A aquisição dos kits de Taekwondo representa medida indispensável para a manutenção da qualidade das aulas e para a ampliação do alcance das ações desenvolvidas pelo Instituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Instituto VITALUZ, por sua atuação contínua e de impacto social comprovado, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir no Projeto Social Lutando Pela Vida significa fortalecer uma iniciativa de elevado interesse público, que utiliza o esporte como instrumento de inclusão, cidadania e transformação social, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância social e do impacto positivo gerado pelas atividades desenvolvidas, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a continuidade e o fortalecimento das ações do Instituto VITALUZ no Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-2.016	<i>Custeio-Serviços de Terceiros</i>	Instalação dos materiais elétricos para a troca da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida - Casa de Acolhida	R\$3.200,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, na natureza da despesa: **Auxílios e Subvenções**, destinada à **instalação da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrecht
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais à Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**, para **investimento em obras e instalações**, especificamente para a **instalação da rede elétrica**, mediante aquisição de materiais elétricos necessários à adequação da estrutura física da instituição.

A Casa de Apoio Mais Vida foi fundada no ano de **2018** e desenvolve relevante trabalho social no Município, atuando no acolhimento de pessoas em situação de **abandono familiar, vulnerabilidade social**, bem como de indivíduos **vítimas do alcoolismo e da dependência química**. A instituição está localizada na **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40, no distrito de Cachoeira de Emas**, oferecendo suporte, abrigo e acompanhamento a pessoas que necessitam de proteção e assistência social.

A presente indicação destina-se à melhoria da infraestrutura elétrica da Casa de Acolhida, medida indispensável para garantir **segurança, funcionalidade e adequação técnica** das instalações. A rede elétrica existente demanda substituição, a fim de prevenir riscos, assegurar o correto funcionamento dos equipamentos e proporcionar condições adequadas de permanência aos acolhidos, bem como aos colaboradores e voluntários que atuam no local.

A realização da obra contribuirá diretamente para a melhoria das condições de atendimento, promovendo um ambiente mais seguro, estável e compatível com as normas técnicas, além de preservar a integridade física dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. A Casa de Apoio Mais Vida, por sua atuação contínua e de relevante impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir na adequação da infraestrutura da Casa de Apoio Mais Vida significa fortalecer uma instituição que presta atendimento humanizado e essencial a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, promovendo dignidade, segurança e inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Diante de sua relevância social e da necessidade de adequações estruturais urgentes, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acolhimento e para o fortalecimento da rede de assistência social do Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-1.020	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	Aquisição de materiais elétricos para a troca da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida - Casa de Acolhida	R\$5.800,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, na natureza da despesa: **Obras e Instalações**, destinada ao investimento na troca da rede elétrica, mediante aquisição de materiais elétricos, da Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida, inscrita no CNPJ nº 30.694.710/0001-20.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrecht
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** à **Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**, para **investimento em obras e instalações**, especificamente para a **troca da rede elétrica**, mediante aquisição de materiais elétricos necessários à adequação da estrutura física da instituição.

A Casa de Apoio Mais Vida foi fundada no ano de **2018** e desenvolve relevante trabalho social no Município, atuando no acolhimento de pessoas em situação de **abandono familiar, vulnerabilidade social**, bem como de indivíduos **vítimas do alcoolismo e da dependência química**. A instituição está localizada na **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40, no distrito de Cachoeira de Emas**, oferecendo suporte, abrigo e acompanhamento a pessoas que necessitam de proteção e assistência social.

A presente indicação destina-se à melhoria da infraestrutura elétrica da Casa de Acolhida, medida indispensável para garantir **segurança, funcionalidade e adequação técnica** das instalações. A rede elétrica existente demanda substituição, a fim de prevenir riscos, assegurar o correto funcionamento dos equipamentos e proporcionar condições adequadas de permanência aos acolhidos, bem como aos colaboradores e voluntários que atuam no local.

A realização da obra contribuirá diretamente para a melhoria das condições de atendimento, promovendo um ambiente mais seguro, estável e compatível com as normas técnicas, além de preservar a integridade física dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. A Casa de Apoio Mais Vida, por sua atuação contínua e de relevante impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir na adequação da infraestrutura da Casa de Apoio Mais Vida significa fortalecer uma instituição que presta atendimento humanizado e essencial a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, promovendo dignidade, segurança e inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Diante de sua relevância social e da necessidade de adequações estruturais urgentes, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acolhimento e para o fortalecimento da rede de assistência social do Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - 14.01.00	14.122.1001-1.020	<i>Investimento - - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisição de estruturas metálicas</i>	<i>R\$38.500,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, na natureza da despesa: **Obras e Instalações**, destinada à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pirassununga**, inscrita no CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrech
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pirassununga**, inscrita no CNPJ nº **54.851.977/0001-41.**, entidade de reconhecida relevância social, educacional e assistencial no Município.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão e no atendimento especializado de pessoas com deficiência. Atualmente, a instituição atende aproximadamente **250 alunos** no **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** em contraturno escolar, com foco em deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtornos globais do desenvolvimento. Ressalte-se que a entidade trabalha de forma complementar à rede pública de ensino, oferecendo suporte especializado, sem substituição da alfabetização, mas garantindo acompanhamento adequado às necessidades específicas dos alunos e de suas famílias.

A presente indicação destina-se à **aquisição de estruturas metálicas** para melhoria da infraestrutura física da instituição, conforme especificação técnica: **estrutura e cobertura metálica em telha termoacústica**, com pintura branca na parte inferior, EPS 30, modelo trapezoidal 1025, medindo **23,00 x 5,00 metros; colunas em metalon 80 x 80**, devidamente chumbadas; **terças em metalon 80 x 40; ferragem com pintura preto semi-brilho.**

A implementação dessa estrutura é essencial para garantir mais segurança, conforto térmico, durabilidade e adequação dos espaços utilizados pelos alunos, profissionais e familiares, proporcionando condições físicas apropriadas às atividades pedagógicas, terapêuticas e de convivência. A melhoria da infraestrutura contribui diretamente para a qualidade do atendimento, ampliando a capacidade de acolhimento e assegurando um ambiente mais protegido e funcional.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil, desde que observados os critérios legais, a transparência e o interesse público. A APAE, por sua atuação contínua, qualificada e de amplo impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Investir na estrutura da APAE significa fortalecer uma instituição que há décadas promove inclusão, dignidade, autonomia e desenvolvimento humano para centenas de famílias de Pirassununga. Trata-se de ação de elevado interesse público, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância e da necessidade urgente de adequações estruturais, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e para o fortalecimento da política municipal de apoio à pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	Aquisição de freezer para o projeto social Lutando Pela Vida do Instituto Vitaluz	R\$4.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada ao **Instituto Vitaluz**, inscrito no CNPJ nº 21.251.782/0001-62, para aquisição de freezer.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ao **Instituto VITALUZ**, inscrito no CNPJ nº **21.251.782/0001-62**, na natureza da despesa **Material Permanente**, para a **aquisição de um freezer**, destinado ao apoio das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Instituto VITALUZ desenvolve relevante atuação social no Município por meio de projetos voltados à inclusão social, ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento comunitário, com destaque para ações que atendem crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente na Zona Norte da cidade.

A presente indicação destina-se à aquisição de um **freezer**, equipamento permanente essencial para o adequado armazenamento e conservação de alimentos e insumos utilizados nas atividades do Instituto, garantindo melhores condições de higiene, organização e segurança alimentar aos atendidos, colaboradores e voluntários.

A disponibilização de estrutura adequada contribui diretamente para a melhoria do ambiente institucional, assegurando suporte às ações sociais desenvolvidas, bem como maior eficiência e continuidade dos serviços prestados à comunidade. Trata-se de investimento simples, porém necessário ao funcionamento regular da entidade.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Instituto VITALUZ, por sua atuação contínua e de relevante impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir na aquisição de bens permanentes para o Instituto VITALUZ significa fortalecer uma instituição que desenvolve ações de elevado interesse público, promovendo inclusão social, cidadania e melhores condições de atendimento à população beneficiada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Diante de sua relevância social e da necessidade de adequação estrutural, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá para o fortalecimento e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto VITALUZ.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisições de uma bomba centrífuga para hídrica do campo para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA - ASCOBAR.</i>	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais, na natureza da despesa: Material Permanente)**, destinada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº 66.838.541/0001-00.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA – ASCOBAR**, inscrita no **CNPJ nº 66.838.541/0001-00**, entidade de atuação reconhecida na promoção de atividades comunitárias, esportivas e de manutenção de espaços coletivos utilizados pelos moradores da região.

A indicação destina-se à aquisição de uma bomba centrífuga para uso hídrico no campo de futebol mantido pela entidade, equipamento essencial para assegurar o adequado manejo da água utilizada na irrigação e conservação do gramado, possibilitando melhores condições para a prática esportiva e para o desenvolvimento das atividades sociais promovidas pela ASCOBAR.

A manutenção adequada do campo de futebol é fundamental para garantir segurança, qualidade e continuidade das atividades esportivas oferecidas à comunidade. Atualmente, a infraestrutura disponível encontra-se limitada em razão do desgaste dos equipamentos, o que dificulta a conservação regular do gramado e compromete o pleno uso do espaço por crianças, jovens e equipes que realizam treinamentos e eventos esportivos no local.

Nesse contexto, a aquisição da bomba centrífuga permitirá a irrigação eficiente e contínua do campo, preservando as condições adequadas de jogo, evitando o desgaste prematuro do gramado e contribuindo para a durabilidade da estrutura esportiva. Tal investimento reflete diretamente na qualidade do espaço público oferecido à população, fortalecendo o esporte de base, a convivência comunitária e o uso responsável do patrimônio coletivo.

Os investimentos propostos também estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Nesse contexto, os recursos ora indicados contribuem de forma direta e objetiva para a melhoria da infraestrutura comunitária, ampliam a capacidade de manutenção dos espaços de uso coletivo e fortalecem a atuação da ASCOBAR, assegurando maior eficiência, continuidade e sustentabilidade às atividades por ela desenvolvidas em benefício da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Diante da expressiva relevância social das ações promovidas pela entidade e do impacto positivo que a aquisição do referido equipamento proporcionará à comunidade dos Bairros da Raia, apresenta-se a presente emenda impositiva, colocando-se à disposição para a apresentação de orçamentos, documentos complementares e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.1018-	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisições de uma máquina costal para corte de grama para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA - ASCOBAR.</i>	R\$4.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº 66.838.541/0001-00.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº **66.838.541/0001-00**, entidade de reconhecida atuação na promoção de atividades comunitárias, esportivas e na manutenção de espaços coletivos utilizados pelos moradores da região.

A indicação destina-se à **aquisição de uma máquina costal para corte de grama**, bem permanente indispensável ao fortalecimento da infraestrutura comunitária, especialmente para a adequada manutenção das áreas verdes e do campo de futebol utilizados pela comunidade. A conservação regular desses espaços é essencial para garantir segurança, boa utilização coletiva, preservação ambiental e valorização do convívio social.

A manutenção adequada do campo de futebol é fundamental para assegurar a continuidade das atividades esportivas promovidas pela ASCOBAR, que atendem crianças, jovens e adultos da comunidade. Atualmente, o equipamento disponível encontra-se desgastado, o que dificulta a conservação do gramado e compromete a qualidade e a segurança do uso do espaço. A aquisição do novo equipamento permitirá maior eficiência na manutenção, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e o lazer comunitário.

A aquisição da máquina costal permitirá a **manutenção precisa e frequente** da superfície, preservando as condições de jogo e evitando irregularidades no terreno. Já a **bomba centrífuga** é indispensável para o manejo da água utilizada na irrigação e conservação do gramado, garantindo sua durabilidade e melhorando significativamente a estrutura esportiva oferecida à comunidade.

Trata-se de um investimento de **alto impacto social**, que fortalece o esporte de base, a convivência comunitária e o uso adequado do espaço público.

Os investimentos propostos também estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Nesse contexto, os recursos ora indicados contribuem de forma direta e objetiva para a melhoria da infraestrutura comunitária, ampliam a capacidade de manutenção dos espaços de uso coletivo e fortalecem a atuação da ASCOBAR, assegurando maior eficiência, continuidade e sustentabilidade às atividades por ela desenvolvidas em benefício da população local.

Diante da expressiva relevância social das ações promovidas pela entidade e do impacto positivo que a aquisição do referido equipamento proporcionará à comunidade dos Bairros da Raia, apresenta-se a presente emenda impositiva, colocando-se à disposição para a apresentação de orçamentos, documentos complementares e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	Investimento - Climatização do conservatório	Aquisição de ar condicionado	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de aparelho de ar-condicionado para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **aquisição de três aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de 60.000 BTUs cada**, a serem adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável no conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando **ambientes climatizados, adequados e confortáveis** para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a **saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores**, reduzindo riscos decorrentes de altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevância artística, como **aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros**, atividades que demandam ambiente climatizado para a boa execução técnica e para a conservação dos instrumentos musicais.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; a importância do Conservatório para a formação artística local; e o impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Setor de Limpeza Público - 15.03.00	27.813.1031-1.015	<i>Investimento - Aquisição de Parque Infantil</i>	<i>Aquisição de Parque Infantil completo</i>	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrecht
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição de um playground a ser implantado em área pública do Município, no bairro da cidade jardim, endereçado entre as ruas alameda das flores e alameda das margaridas, com execução e instalação sob responsabilidade do Setor de Limpeza Pública, setor que, além de suas atribuições tradicionais, atua diretamente na manutenção, conservação e revitalização dos espaços de uso coletivo.

A implantação do playground atende à demanda crescente das famílias e das comunidades locais por equipamentos de lazer seguros, estruturados e acessíveis, capazes de proporcionar convivência social, estímulo ao desenvolvimento infantil e uso qualificado das áreas públicas. Investir em estruturas de recreação representa medida que promove bem-estar, integração comunitária e eleva a qualidade de vida da população.

A escolha do Setor de Limpeza Pública para a execução desta ação se justifica por sua atuação contínua na manutenção dos espaços públicos, permitindo que a instalação do playground seja integrada às rotinas de conservação, poda, limpeza e organização dos ambientes urbanos. Essa integração assegura maior eficiência, controle e preservação do equipamento ao longo do tempo.

O investimento proposto está plenamente alinhado ao interesse público e às diretrizes que orientam a utilização de recursos destinados à melhoria da infraestrutura comunitária, reforçando o papel do Município na promoção do lazer, do convívio social e do desenvolvimento de ambientes urbanos adequados às necessidades da população.

Diante do exposto, a presente emenda se justifica por seu impacto direto na coletividade, pela ampliação da oferta de espaços de recreação infantil e pela contribuição efetiva à melhoria da estrutura urbana, promovendo benefícios permanentes aos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Corpo de Bombeiros - 16.01.00	06.182.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisição de armário</i>	R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de armário para o Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrech
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição de **armários** que serão utilizados na estrutura interna da corporação, mediante execução pelo próprio setor responsável.

A aquisição dos armários é medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação dos equipamentos de uso contínuo pelos bombeiros militares, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na gestão dos materiais. A corporação mantém equipamentos de emergência, fardamentos, materiais de salvamento e instrumentos de uso individual e coletivo que demandam armazenamento seguro, estruturado e compatível com o volume e a natureza de seus itens.

A disponibilização de mobiliário apropriado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização** no acesso aos equipamentos, aspectos fundamentais para uma instituição que atua em situações de urgência e risco. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Ensino Fundamental - 09.02.00	12.361.1015- 2.049	<i>Investimento - Outros (materiais de consumo, TI, obras)</i>	<i>Aquisição de um bebedouro</i>	R\$2.600,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de bebedouro para unidade escolar.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como objetivo destinar o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** ao **setor do Ensino Fundamental**, visando atender uma demanda da **EMEIEF Antonina Alves de Araújo**, localizado no bairro Santa Tereza, para a **aquisição de um bebedouro refrigerado em inox, com três torneiras**.

O equipamento será adquirido como **material de consumo essencial ao ambiente escolar**, considerando sua utilização diária e contínua pelos alunos e profissionais da unidade. A instalação de um bebedouro adequado é medida indispensável para garantir **acesso à água potável, fresca e segura**, promovendo melhores condições de permanência dos estudantes no ambiente escolar.

A aquisição se justifica pela necessidade de substituição ou ampliação da estrutura existente, assegurando que a escola disponha de equipamentos que atendam plenamente à demanda diária, especialmente em períodos de maior calor. Trata-se de um investimento que impacta diretamente a **saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos alunos**, contribuindo para um ambiente mais higiênico, organizado e apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Além disso, o fornecimento de água refrigerada adequa-se às diretrizes de promoção da saúde no ambiente escolar, reforçando o compromisso do Município com a melhoria contínua das condições de ensino e com a proteção integral dos estudantes.

Diante do exposto, a presente emenda se mostra plenamente pertinente e necessária, garantindo um recurso de uso coletivo e de impacto direto na rotina escolar da EMEIF Antonina Alves de Araújo, alinhado ao interesse público e à valorização da educação municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências - 15.01.00	15.452.	<i>Investimento - Outros (materiais de consumo, TI, obras)</i>	<i>Aquisição de dois bebedouros</i>	R\$5.402,13

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **aquisição de 2 (dois) bebedouros para a pasta da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)**, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária, para a **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências**, na natureza da despesa **Material Permanente**, visando à aquisição de 2 (dois) bebedouros refrigerados em inox, com 3 (três) torneiras.

A indicação se justifica pela necessidade de melhoria das condições de trabalho e de permanência dos servidores lotados na Secretaria de Obras, setor responsável por serviços essenciais à manutenção da infraestrutura urbana e à prestação contínua de serviços públicos à população. O acesso adequado à água potável e refrigerada é fundamental para a preservação da saúde, do bem-estar e da segurança dos trabalhadores.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria do ambiente interno das dependências da Secretaria, garantindo estrutura compatível com a demanda diária de servidores e usuários do setor, refletindo positivamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados.

Trata-se de investimento simples, porém de relevante interesse público, que promove melhores condições de trabalho, valoriza os servidores municipais e assegura a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo a uma necessidade concreta da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências**, com benefícios diretos e permanentes à administração pública municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrecht
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.122.2025-1.024	Investimento - Aquisição de equipamentos	Aquisição da compra de um veículo para o transporte sanitário para a secretaria de saúde	R\$220.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Secretaria Municipal de Saúde, na natureza da despesa Material Permanente**, para a aquisição de **veículo destinado ao transporte sanitário**, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento à população e assegurar melhores condições de deslocamento de pacientes no âmbito do sistema público de saúde.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a eficiência do atendimento, a humanização do serviço e a segurança dos usuários, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Registre-se, ainda, **que os Vereadores Reinaldo Caridade e Theo Santos (Capitão Theo) destinarão emendas impositivas no mesmo valores e que a Vereadora Sandra Vadalá destinará valor parcial para o mesmo programa, possibilitando a soma dos recursos indicados.** Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a junção das emendas dos **três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como uma ambulância, uma van com capacidade para até 15 passageiros mais o motorista, um veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete pessoas**, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A destinação conjunta dos recursos evidencia o compromisso dos parlamentares com a racionalidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, buscando soluções estruturais e duradouras para as demandas da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Dessa forma, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 130100	08.241.7015-2.183	<i>Custeio</i> INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	Aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás.	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **CASA SÃO VICENTE OBRA UNIDA A SOC. S. VICENTE DE PAULO**, inscrita sob **46.966.131/0001-29**, na natureza da despesa: **Material de Consumo**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Casa de São Vicente de Paulo – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.966.131/0001-29**, entidade filantrópica sem fins lucrativos que desenvolve trabalho essencial no atendimento e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo cuidados, proteção social, dignidade e melhoria da qualidade de vida de seus assistidos.

A destinação da emenda parlamentar impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás, itens indispensáveis para o funcionamento diário da instituição.

A Casa de São Vicente de Paulo acolhe idosos que necessitam de acompanhamento contínuo e cuidados específicos, o que exige a manutenção de um ambiente limpo, seguro e organizado. Os produtos de limpeza e lavanderia são utilizados de forma constante, sendo fundamentais para garantir condições adequadas de higiene, prevenir contaminações e preservar a saúde e o bem-estar dos residentes, colaboradores e visitantes. Da mesma forma, o fornecimento de gás é essencial para o preparo das refeições e para o pleno funcionamento da cozinha da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Dessa forma, o investimento solicitado mostra-se fundamental para o fortalecimento da infraestrutura da instituição, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e na promoção da dignidade humana dos idosos atendidos.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 13.01.00	08.241.7015-2.183	Custeio- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	Aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás.	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA**, inscrita sob **54.852.074/0001-85, na natureza da despesa: Material de Consumo**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos ao **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ nº 54.852.074/0001-85**, entidade filantrópica sem fins lucrativos que desenvolve trabalho essencial no atendimento e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo cuidados, proteção social, dignidade e melhoria da qualidade de vida de seus assistidos.

A destinação da emenda parlamentar impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás, itens indispensáveis para o funcionamento diário da instituição.

A instituição acolhe idosos que necessitam de acompanhamento contínuo e cuidados específicos, o que exige a manutenção de um ambiente limpo, seguro e organizado. Os produtos de limpeza e lavanderia são utilizados de forma constante, sendo fundamentais para garantir condições adequadas de higiene, prevenir contaminações e preservar a saúde e o bem-estar dos residentes, colaboradores e visitantes. Da mesma forma, o fornecimento de gás é essencial para o preparo das refeições e para o pleno funcionamento da cozinha da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Dessa forma, o investimento solicitado mostra-se fundamental para o fortalecimento da infraestrutura da instituição, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e na promoção da dignidade humana dos idosos atendidos.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 130100	08.122.1001-2.015	Custeio- SERVIÇOS DE TERCEI- ROS PESSOA JURÍDI- CA	Obtenção ou Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **AMMA-ASSOCIAÇÃO ALDA MIRANDA MATEUS**, inscrita sob **CNPJ 01.636.803/0001-08**, na natureza da despesa: **Auxílios e Subvenções**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a **AMMA – Associação Alda Miranda Mateus**, inscrita no **CNPJ 01.636.803/0001-08**, desenvolve um trabalho essencial no atendimento diário de 420 crianças e adolescentes, oferecendo serviços que contribuem diretamente para a formação, proteção e desenvolvimento integral deste público. Para assegurar a continuidade e regularidade dessas atividades, é indispensável que a instituição esteja plenamente adequada às normas de segurança contra incêndio, conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Diante disso, por meio da viabilização de recursos financeiros via Emenda Impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Os recursos serão destinados ao custeio da adequação das medidas de segurança contra incêndio, etapa fundamental para garantir o pleno funcionamento da instituição e o atendimento às normas técnicas vigentes.

Ressaltamos que a manutenção, regularização e implementação dos dispositivos de prevenção e combate a incêndio são necessárias e imprescindíveis, não apenas para proteger o patrimônio físico, mas, principalmente, para preservar a integridade e a segurança das crianças e adolescentes atendidos, bem como de nossos colaboradores, voluntários e demais usuários das instalações.

As adequações solicitadas são essenciais para a obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento obrigatório que certifica que o local atende todas as condições de segurança previstas em lei. Sem esse alinhamento, há risco de interrupção das atividades e prejuízo direto ao atendimento da população.

Assim, a destinação da emenda representa uma medida indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a legalidade dos serviços prestados pela instituição, reforçando nosso compromisso com a proteção à vida, responsabilidade institucional e cumprimento das normas legais

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	Investimento - Climatização do conservatório	Aquisição de ar condicionado	R\$14.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de aparelho de ar-condicionado para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **aquisição de três aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de 60.000 BTUs cada**, a serem adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável no conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando **ambientes climatizados, adequados e confortáveis** para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a **saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores**, reduzindo riscos decorrentes de altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevância artística, como **aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros**, atividades que demandam ambiente climatizado para a boa execução técnica e para a conservação dos instrumentos musicais.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; a importância do Conservatório para a formação artística local; e o impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	Custeio – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Prestação de serviço de instalação de ar-condicionado	R\$6.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), na natureza da despesa: Prestação de serviço de instalação de ar-condicionado, para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente **Emenda Impositiva** destina o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **prestação de serviço de instalação de ar-condicionado**, referente à instalação de **três aparelhos de ar-condicionado do tipo split**, com capacidade de **60.000 BTUs cada**, os quais serão adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável do Conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando ambientes climatizados, adequados e confortáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores, reduzindo riscos decorrentes das altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevante valor artístico, como aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros, atividades que demandam ambiente climatizado tanto para a boa execução técnica quanto para a adequada conservação dos instrumentos musicais.

Diante da necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; da importância do Conservatório para a formação artística local; e do impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Corpo de Bombeiros - 16.01.00	06.182.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>aquisição de armário</i>	R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de armário para o Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição de **armários** que serão utilizados na estrutura interna da corporação, mediante execução pelo próprio setor responsável.

A aquisição dos armários é medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação dos equipamentos de uso contínuo pelos bombeiros militares, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na gestão dos materiais. A corporação mantém equipamentos de emergência, fardamentos, materiais de salvamento e instrumentos de uso individual e coletivo que demandam armazenamento seguro, estruturado e compatível com o volume e a natureza de seus itens.

A disponibilização de mobiliário apropriado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização** no acesso aos equipamentos, aspectos fundamentais para uma instituição que atua em situações de urgência e risco. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	04.122.	<i>Investimento – Aquisição de bebedouro</i>	<i>Aquisição de bebedouro para a Rodoviária</i>	R\$3.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de bebedouro para Rodoviária.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

Apresente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para a aquisição de um bebedouro destinado à Rodoviária de Pirassununga, localizada na Rua dos Lemes, nº 971 – Centro, Pirassununga/SP, CEP 13630-137, a medida tem como objetivo aprimorar a infraestrutura da Rodoviária Municipal, garantindo melhores condições de atendimento ao público que utiliza diariamente o terminal, incluindo passageiros, trabalhadores e visitantes. A disponibilização de bebedouro com água potável e de fácil acesso é essencial para assegurar conforto, dignidade e bem-estar aos usuários, especialmente em períodos de maior fluxo e em dias de altas temperaturas.

A aquisição do equipamento contribui diretamente para a promoção da saúde pública, prevenindo a desidratação e proporcionando acesso contínuo à água de qualidade, além de atender às normas básicas de higiene e segurança em espaços públicos de grande circulação. Ressalta-se que a Rodoviária de Pirassununga é um importante ponto de mobilidade urbana e regional, sendo utilizada diariamente por munícipes e visitantes, o que reforça a necessidade de investimentos que garantam condições adequadas de permanência no local. Diante da importância do terminal rodoviário para o município, da necessidade de oferecer infraestrutura mínima e adequada aos usuários e do impacto positivo que a melhoria do espaço público proporciona à população, a presente emenda mostra-se plenamente justificada que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	15.452.1032-2.091	<i>Investimento –</i> EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA	<i>Executar serviços de manutenção</i> hidráulica na Rodoviária em especial nos banheiros de uso público do terminal	R\$6.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Obras e Serviços de Instalação**, destinada para executar serviços de manutenção hidráulica em especial nos banheiros de uso público do terminal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva no valor de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** recursos para executar serviços de manutenção hidráulica na Rodoviária de Pirassununga, localizada na Rua dos Lemes, nº 971 – Centro, Pirassununga/SP, CEP 13630-137, em especial nos banheiros de uso público do terminal. A medida tem como objetivo promover a adequada conservação das instalações hidráulicas, assegurando o pleno funcionamento de vasos sanitários, torneiras, descargas, tubulações e demais componentes essenciais ao uso diário do espaço. A manutenção corretiva e preventiva é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos usuários da Rodoviária, que atende diariamente grande fluxo de passageiros, trabalhadores e visitantes.

A execução dos serviços contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública, evitando vazamentos, entupimentos e desperdício de água, além de prevenir danos estruturais e transtornos decorrentes do mau funcionamento das instalações sanitárias.

Ressalta-se que a Rodoviária de Pirassununga é um importante equipamento público de mobilidade urbana e regional, sendo imprescindível que seus banheiros estejam em condições adequadas de uso, em conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade.

Diante da necessidade de manter a infraestrutura pública em bom estado de conservação, da relevância do terminal rodoviário para o município e do impacto positivo que a manutenção hidráulica proporciona à qualidade do atendimento à população, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	04.122.	Custeio – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>Aquisição de arame para restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva, visando à segurança dos usuários.</i>	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor R\$10.000,00 (Dez mil reais), na natureza da despesa: Material de Consumo**, destinada à aquisição de arame para restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva do Jardim Lauro Pozzi, visando à segurança dos usuários uma vez que a pasta possui o maquinário necessário para a execução do serviço.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”

Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a aquisição de arame destinado à restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva do Jardim Lauro Pozzi, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários do espaço.

A intervenção visa recompor o cercamento da quadra, prevenindo acidentes, controlando o acesso inadequado e assegurando melhores condições de uso por crianças, jovens e demais frequentadores. A recuperação do perímetro é essencial para a preservação do patrimônio público e para a promoção de um ambiente seguro e organizado para a prática esportiva e atividades de lazer.

Ressalta-se que a pasta responsável possui o maquinário e a equipe técnica necessários para a execução do serviço, sendo a aquisição do material suficiente para viabilizar a restauração, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a importância da quadra desportiva como espaço de convivência comunitária, incentivo ao esporte e promoção da saúde; a necessidade de oferecer infraestrutura adequada e segura à população; e o impacto positivo que a melhoria do espaço público proporciona à qualidade de vida dos munícipes, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
PLANEJAMENTO 05.01.00	04.122.1033-1.059	Investimento – INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES	Aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre	R\$21.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre para ser instalado no endereço Alameda Pintassilgo ,1070, Vertentes do Mamonal, Pirassununga, CEP 13636-000.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)** para a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre, a serem instalados no endereço Alameda Pintassilgo, nº 1070, Vertentes do Mamonal, Pirassununga/SP, CEP 13636-000.

A iniciativa visa ampliar o acesso da população à prática de atividades físicas em espaço público, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de incentivar hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. Os equipamentos de ginástica ao ar livre possibilitam a prática gratuita de exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental e fortalecimento da convivência comunitária.

A implantação dos equipamentos representa um importante investimento na infraestrutura esportiva e de lazer do município, garantindo melhor aproveitamento do espaço público, valorização da área e oferta de alternativas acessíveis para a prática esportiva. Ressalta-se que a iniciativa beneficia diretamente a comunidade local, estimulando a ocupação adequada do espaço urbano e promovendo a inclusão social.

Considerando a relevância do local como ponto de convivência comunitária, o incentivo ao esporte e à promoção da saúde, bem como o impacto positivo que a melhoria dos espaços públicos proporciona à qualidade de vida dos munícipes, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Setor de Limpeza Público - 15.03.00	27.813.1031-1.015	Investimento - Aquisição de Parque Infantil	Aquisição de Parque Infantil completo	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente, Setor de Limpeza Público.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição de um playground a ser implantado em área pública do Município, no bairro da Cidade Jardim, endereçado entre as Ruas Alameda das Flores e Alameda das Margaridas, com execução e instalação sob responsabilidade do Setor de Limpeza Pública, setor que, além de suas atribuições tradicionais, atua diretamente na manutenção, conservação e revitalização dos espaços de uso coletivo.

A implantação do playground atende à demanda crescente das famílias e das comunidades locais por equipamentos de lazer seguros, estruturados e acessíveis, capazes de proporcionar convivência social, estímulo ao desenvolvimento infantil e uso qualificado das áreas públicas. Investir em estruturas de recreação representa medida que promove bem-estar, integração comunitária e eleva a qualidade de vida da população.

A escolha do Setor de Limpeza Pública para a execução desta ação se justifica por sua atuação contínua na manutenção dos espaços públicos, permitindo que a instalação do playground seja integrada às rotinas de conservação, poda, limpeza e organização dos ambientes urbanos. Essa integração assegura maior eficiência, controle e preservação do equipamento ao longo do tempo.

O investimento proposto está plenamente alinhado ao interesse público e às diretrizes que orientam a utilização de recursos destinados à melhoria da infraestrutura comunitária, reforçando o papel do Município na promoção do lazer, do convívio social e do desenvolvimento de ambientes urbanos adequados às necessidades da população.

Diante do exposto, a presente emenda se justifica por seu impacto direto na coletividade, pela ampliação da oferta de espaços de recreação infantil e pela contribuição efetiva à melhoria da estrutura urbana, promovendo benefícios permanentes aos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	278.121.018	<i>Investimento -</i> AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Aquisição de Aparelhos de Ginastica	R\$3.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, **na natureza da despesa: Material Permanente** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** para aquisição de aparelhos de ginástica para o Centro de Ginástica de Pirassununga e tem como objetivo fortalecer as ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população atendida. Os equipamentos permitirão a ampliação e a melhoria das atividades físicas oferecidas, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos e de condicionamento físico desenvolvidos no local.

A modernização e adequação dos aparelhos são fundamentais para garantir segurança, eficiência e diversidade nos treinamentos, além de possibilitar o atendimento de um maior número de usuários. A prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental, estímulo à convivência social e incentivo a hábitos de vida saudáveis.

Dessa forma, a aquisição dos aparelhos de ginástica representa um investimento essencial na infraestrutura esportiva do município, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, a inclusão e a promoção da saúde da população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio - MATERIAIS DE CONSUMO PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</i>	Aquisição equipamentos esportivos	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Material de Consumo** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Justificativa:

A destinação da Emenda Impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem por finalidade atender às necessidades da comunidade esportiva por meio da aquisição de materiais esportivos destinadas à categoria de voleibol e outros, proporcionando melhores condições de uso, qualidade no atendimento e incentivo à prática esportiva principalmente a terceira idade.

O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura oferecida pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas, o fortalecimento dos projetos esportivos existentes e o atendimento direto a crianças, jovens e adultos que utilizam os programas esportivos do município.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio - MATERIAIS DE CONSUMO PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</i>	Aquisição de Kit de Ginástica, composto por estilete, bolas, cordas, arcos, fitas e maçãs para o Centro de Ginástica de Pirassununga	R\$1.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, na natureza da despesa: **Material de Consumo** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** ao Centro de Ginástica de Pirassununga, especificamente para a aquisição de Kit de Ginástica, composto por estilete, bolas, cordas, arcos, fitas e maçãs, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população atendida.

Os Kit permitirão a ampliação e a melhoria das atividades físicas oferecidas, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos e de condicionamento físico desenvolvidos no local.

A eficiência e a diversidade nos treinamentos possibilitam o atendimento de um maior número de usuários. A prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção de doenças, para a melhoria da saúde física e mental, para o estímulo à convivência social e para o incentivo à adoção de hábitos de vida saudáveis.

Dessa forma, a aquisição um investimento essencial, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, a inclusão e a promoção da saúde da população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	278.121.018	<i>Investimento -</i> AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Aquisição de Aparelho de Som Destinado ao Centro de Ginástica de Pirassununga	R\$12.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A destinação da Emenda Impositiva, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tem por finalidade atender às necessidades da comunidade esportiva por meio da aquisição de aparelho de som destinado ao Centro de Ginástica de Pirassununga, proporcionando melhores condições para a realização das atividades físicas, aulas coletivas e programas esportivos.

O equipamento é essencial para a condução das aulas, auxiliando na orientação dos participantes, no ritmo dos exercícios e na motivação dos praticantes, contribuindo para maior eficiência, organização e segurança durante as atividades. Sua utilização impacta diretamente na qualidade do atendimento oferecido aos usuários do espaço.

O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas, o fortalecimento dos projetos esportivos existentes e o atendimento direto a crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$7.502,13 (Sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	103.022.018	Investimento AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Aquisição de mobiliário de escritório e poltronas hospitalares.	R\$7.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$7.502,13 (Sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos)** tem por finalidade destinar recursos para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita sob **54.848.361/0001-11**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ 54.848.361/0001-11, instituição filantrópica de referência no atendimento à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), justifica a destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 7.502,13 (sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos), pela necessidade de aquisição de mobiliário de escritório e poltronas hospitalares.

Conforme demonstrado, o mobiliário atualmente utilizado nos consultórios destinados ao atendimento SUS encontra-se desgastado em razão do uso contínuo e do tempo, apresentando condições inadequadas de ergonomia, funcionalidade e conservação, o que compromete a organização dos ambientes, o conforto dos profissionais de saúde e a privacidade dos atendimentos médicos e multiprofissionais.

Da mesma forma, as poltronas disponíveis para acompanhantes e usuários em observação ou internação apresentam estado precário, com desgaste acentuado e ausência de condições adequadas de uso, impactando negativamente o acolhimento, o bem-estar e a dignidade dos pacientes e de seus familiares durante o período de permanência na unidade hospitalar.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar possibilitará a requalificação dos consultórios SUS e das áreas de permanência, promovendo a melhoria da ambiência hospitalar, o fortalecimento do atendimento humanizado e melhores condições de trabalho às equipes de saúde, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população de Pirassununga.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.122.2025-1.024	Investimento AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, BOMBA A VACUO E AUTOCLAVE 12 LITROS	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita sob CNPJ 54.851.977/0001-41, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, inscrita sob **54.851.977/0001-41**, entidade filantrópica que presta atendimento especializado às pessoas com deficiência, justifica a destinação da Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pela necessidade de aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao consultório odontológico da instituição, especificamente bomba a vácuo e autoclave de 12 litros.

O consultório odontológico da APAE desempenha papel fundamental na promoção da saúde bucal de seus usuários, muitos dos quais necessitam de atendimento contínuo, especializado e humanizado, em razão de suas condições clínicas e limitações funcionais. Para a adequada prestação desses serviços, é imprescindível que os equipamentos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança vigentes.

Atualmente, a instituição enfrenta limitações estruturais decorrentes da insuficiência ou obsolescência dos equipamentos existentes, o que compromete a eficiência dos atendimentos, a segurança dos pacientes e profissionais, bem como a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos.

A aquisição da bomba a vácuo é essencial para o correto funcionamento do consultório, garantindo a aspiração eficiente durante os procedimentos odontológicos. Já a autoclave de 12 litros é indispensável para a esterilização adequada dos instrumentais, assegurando o cumprimento dos protocolos de biossegurança e a prevenção de riscos de contaminação.

Dessa forma, a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar permitirá a qualificação da estrutura do consultório odontológico da APAE, promovendo melhoria na qualidade dos atendimentos, maior segurança sanitária, fortalecimento do atendimento humanizado e ampliação da capacidade de cuidado à saúde bucal dos usuários atendidos pela instituição.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.122.2025-1.024	<i>Investimento - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</i>	Aquisição de câmeras de segurança	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** A **Central de Ambulâncias de Pirassununga**, responsável pelo atendimento de urgência e emergência e pelo transporte de pacientes no município, justifica a destinação de Emenda Parlamentar para a aquisição de câmeras de segurança, com a finalidade de reforçar a proteção patrimonial, a integridade dos servidores e a segurança dos usuários do serviço.

Considerando o fluxo diário de profissionais, pacientes e veículos, a Central de Ambulâncias necessita de um sistema de monitoramento adequado para coibir atos de vandalismo, furtos e acessos indevidos, bem como para garantir maior controle das áreas internas e externas da unidade, incluindo pátio, garagens e áreas administrativas.

A ausência ou insuficiência de equipamentos de vigilância compromete a segurança do patrimônio público, dos equipamentos de alto valor e das ambulâncias, além de expor servidores e usuários a situações de risco, especialmente em períodos noturnos e de menor movimento.

Dessa forma, a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar possibilitará a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, promovendo maior segurança institucional, preservação dos bens públicos, melhoria das condições de trabalho dos profissionais e maior tranquilidade no atendimento prestado à população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.301.2016-2.056	Custeio MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de Consumo para unidade	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Redenção – Aristides Rodrigues, na natureza da despesa: Material de Consumo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Redenção – Aristides Rodrigues, tendo em vista o risco de desabastecimento desses itens essenciais, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, os materiais a serem adquiridos auxiliarão no apoio às atividades assistenciais e administrativas da unidade, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços, para a manutenção da rotina de atendimentos e para a garantia de melhores condições de acolhimento aos usuários da unidade.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar permitirá a melhoria da estrutura funcional da unidade, contribuindo para a qualificação do atendimento prestado, o fortalecimento do atendimento humanizado e a oferta de melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.301.2016-2.056	Custeio MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de Consumo para unidade	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Ferrarezi – Angelina Orsi Ferrarezi, na natureza da despesa: Material de Consumo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Ferrarezi – Angelina Orsi Ferrarezi, tendo em vista o risco de desabastecimento desses itens essenciais, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, os materiais a serem adquiridos auxiliarão no apoio às atividades assistenciais e administrativas da unidade, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços, para a manutenção da rotina de atendimentos e para a garantia de melhores condições de acolhimento aos usuários da unidade.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar permitirá a melhoria da estrutura funcional da unidade, contribuindo para a qualificação do atendimento prestado, o fortalecimento do atendimento humanizado e a oferta de melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.122.2025-1.024	<i>Investimento - Aquisição de equipamentos</i>	<i>Aquisição da compra de um veículo para o transporte sanitário para a secretaria de saúde</i>	R\$220.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, na natureza da despesa Material Permanente, para a aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento à população e assegurar melhores condições de deslocamento de pacientes no âmbito do sistema público de saúde.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a eficiência do atendimento, a humanização do serviço e a segurança dos usuários, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Registre-se, ainda, que os **Vereadores Fabrício Lubrechet e Reinaldo Caridade** destinarão emendas impositivas no mesmo valor, e que a **Vereadora Sandra Vadalá** destinará valor parcial para o mesmo programa, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A destinação conjunta dos recursos evidencia o compromisso dos parlamentares com a racionalidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, buscando soluções estruturais e duradouras para as demandas da população.

Dessa forma, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 13.01.00	08.122.1001-1.020	Investimento AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Aquisição de Cama e Colchões	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)**, Associação Beneficente Instituto Vida Renovada (IVR), inscrita sob **CNPJ: 14.990.497/0001-47**, a natureza de despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada (IVR)**, inscrita sob **CNPJ: 14.990.497/0001-47**, localizado na Rua Quinze de novembro, 533, Jardim Eldorado, Cep13630-140, é uma organização sem fins lucrativos que presta acolhimento e serviços socioassistenciais no município e região, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas em situação de rua).

A IVR desenvolve atividades de acolhimento institucional, reinserção social e ações de atenção a grupos vulneráveis, com reconhecida atuação local e registros de convênios/termos de colaboração com o poder público municipal.

Durante as fiscalizações foi verificada a existência de camas e colchões com avarias equipamento que, por seu estado, compromete a qualidade do acolhimento.

A indicação contempla dois investimentos em bens permanentes, indispensáveis ao fortalecimento da infraestrutura comunitária:

Aquisição de Camas e colchões, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00-Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor.	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga	Reforma dos banheiros c/adaptação para deficientes	Transferência de Capital	4.4.50.42 auxílios	
			CNPJ: 58.851.977/0001-41				R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem como objetivo destinar recursos para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pirassununga**, especificamente para a **reforma dos banheiros com adaptação para pessoas com deficiência**. A APAE de Pirassununga é uma instituição fundamental no município, prestando serviços essenciais de assistência, saúde e educação a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla. A garantia de um ambiente acessível e seguro é crucial para a dignidade, autonomia e bem-estar dos usuários da instituição, bem como de seus familiares e profissionais que ali trabalham. A atual infraestrutura dos banheiros necessita de adequações urgentes às normas de acessibilidade vigentes, conforme previsto na legislação brasileira e municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ R\$ 18.502,12 (dezoito mil quinhentos e dois reais e doze centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
1401 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14..122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos	Aquisição de Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ: 07.140.596/0001-74				R\$18.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 18.502,12 (dezoito mil quinhentos e dois reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos por meio de emenda impositiva no valor de R\$ 18.502,12 à APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos justifica-se pela relevância social e sanitária do trabalho desenvolvido pela instituição junto a pessoas acometidas por **doença renal crônica. Esses pacientes, em sua maioria, apresentam altas demandas nutricionais decorrentes do tratamento dialítico, do uso contínuo de medicamentos e das frequentes complicações próprias da patologia.**

A suplementação alimentar adequada é um componente fundamental no cuidado integral ao paciente renal, contribuindo para a manutenção do estado nutricional, prevenção de infecções, melhora da imunidade e redução de internações hospitalares. Contudo, muitos pacientes atendidos pela APREC vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que dificulta o acesso regular aos suplementos necessários para garantir a eficácia do tratamento. Diante disso, a aquisição de suplementos alimentares com os recursos desta emenda visa **assegurar melhores condições de saúde, qualidade de vida e segurança nutricional** aos usuários da associação. O investimento fortalece a rede de apoio a pacientes renais crônicos, potencializa o trabalho realizado pela APREC e contribui diretamente para a promoção de saúde pública e para a redução de custos assistenciais ao sistema de saúde no médio e longo prazo.

Assim, a presente justificativa evidencia a **importância e a necessidade da destinação dos recursos**, garantindo o atendimento digno, eficiente e humanizado aos pacientes renais crônicos assistidos pela entidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
1401 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica – 3º setor	GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer	Compra de alimentação enteral e Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 06.328.787/0001-00	-			R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação do valor de R\$ 30.000,00 ao GVCC – Grupo Voluntário de Combate ao Câncer justifica-se pela importância fundamental do trabalho realizado pela entidade no apoio a pacientes em tratamento oncológico, muitos deles em situação de vulnerabilidade social e com necessidades nutricionais específicas decorrentes da doença e das terapias associadas, como quimioterapia e radioterapia. Pacientes com diagnóstico de câncer frequentemente apresentam redução do apetite, dificuldade de ingestão alimentar, perda de peso e debilidade geral, tornando indispensável o uso de **alimentação enteral e suplementos nutricionais** para manter o estado nutricional adequado.

Essa intervenção é essencial para melhorar a resposta ao tratamento, reduzir complicações, fortalecer o sistema imunológico e diminuir o risco de internações prolongadas.

O GVCC atua de forma direta e contínua no suporte a esses pacientes, oferecendo assistência humanizada, orientação, acolhimento e, sempre que possível, auxílio material para garantir melhores condições de tratamento. No entanto, muitos beneficiários da instituição não dispõem de recursos financeiros para adquirir a alimentação enteral e os suplementos necessários, o que compromete sua recuperação e qualidade de vida. Assim, a destinação dos recursos permitirá a **aquisição de produtos nutricionais essenciais**, assegurando maior segurança alimentar, melhor tolerância aos tratamentos e maior bem-estar aos pacientes atendidos.

O investimento contribui significativamente para a promoção da saúde, fortalecimento do cuidado integral e redução de desfechos clínicos adversos. Dessa forma, justifica-se plenamente a aplicação dos recursos, considerando a relevância social do GVCC e o impacto direto que a suplementação nutricional adequada exerce sobre o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes oncológicos assistidos pela entidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome Programática	Da	Beneficiário	Objeto Emenda	da	Tipo de Verba	Natureza despesa	da	VALOR
19.03.00 Secretaria de Segurança Pública	06.182.1034-1.018	Aquisição de Ar Condicionado	Ar	Defesa Civil	Compra de Ar Condicionado	Ar	Transferência de Capital	4.4.90.52 –material permanente		
										R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 para a aquisição de aparelho(s) de ar-condicionado para a sede da Defesa Civil justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de trabalho à equipe responsável pela resposta imediata a emergências, desastres naturais e situações de risco que impactam diretamente a segurança da população.

A sede da Defesa Civil funciona como centro operacional estratégico, onde são realizadas atividades essenciais, tais como monitoramento climático, atendimento e registro de ocorrências, armazenamento de equipamentos, além do planejamento e coordenação das ações de prevenção e resposta.

Em razão dessas atribuições, é fundamental que o ambiente de trabalho esteja em condições adequadas de temperatura, conforto e segurança, de forma a garantir a eficiência e prontidão dos servidores e voluntários.

Em muitos períodos do ano, especialmente em dias de altas temperaturas, o calor excessivo compromete o desempenho das equipes, impacta equipamentos sensíveis e dificulta a permanência prolongada no local durante operações emergenciais.

A instalação de ar-condicionado contribuirá para manter a climatização adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, preservação de materiais e equipamentos e, conseqüentemente, maior eficiência no atendimento à população em situações críticas.

Dessa forma, a aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva mostra-se essencial para fortalecer a infraestrutura da Defesa Civil, garantindo que o órgão continue desempenhando seu papel estratégico de forma ágil, eficaz e em consonância com as necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<i>Casa Renascer - Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool</i>	Compra de Material Construção para manutenção imóvel.	Transferências Correntes	Subvenção Social 33.50.43	
			<i>CNPJ 02.134.541/0001-38</i>				R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente doação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destina-se à aquisição de **materiais de construção** necessários para a manutenção, reforma e melhoria da **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólico**.

A Casa Renascer desenvolve um trabalho essencial na recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento, acompanhamento terapêutico, atividades socioeducativas e suporte para reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Para que essas ações sejam realizadas com segurança, dignidade e qualidade, é fundamental que a estrutura física da instituição esteja adequada às normas de funcionamento e às necessidades dos residentes. Atualmente, a instituição demanda reformas estruturais e a ampliação de alguns espaços utilizados para atividades terapêuticas, alojamento e convivência. A falta de materiais adequados compromete tanto a continuidade das atividades quanto o acolhimento seguro dos assistidos. Assim, o investimento em materiais de construção é indispensável para garantir:

- Melhoria das condições de habitabilidade e conforto dos residentes;
- Adequação de espaços destinados às terapias, oficinas e atendimentos individuais;
- Segurança física da estrutura, prevenindo riscos à integridade dos acolhidos e da equipe;
- Cumprimento de requisitos legais e sanitários para o funcionamento regular da comunidade terapêutica.

A doação solicitada permitirá a aquisição dos insumos necessários para a execução das obras, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento oferecido e para a continuidade do serviço prestado à comunidade. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 41/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de pessoa jurídica.	3º <i>Associação Alda Miranda Mateus-AMMA</i>	<i>Reparos elétricos, para manutenção da rede elétrica.</i>	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			<i>CNPJ 01.636.803/0001-08</i>	-			R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a doação do valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com a finalidade de custear **reparos e adequações elétricas** indispensáveis ao pleno funcionamento da instituição.

A AMMA desempenha um papel social relevante no atendimento e apoio à comunidade, especialmente na promoção de ações sociais, educativas e assistenciais voltadas à melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários. Para que suas atividades sejam desenvolvidas com segurança, continuidade e eficiência, é imprescindível que sua infraestrutura física esteja em condições adequadas de uso.

Atualmente, a instituição apresenta **falhas e desgastes na rede elétrica**, que incluem sobrecarga em circuitos, necessidade de substituição de fiações antigas, instalação de novos quadros elétricos e correção de pontos de risco identificados em vistoria técnica. Essas condições representam não apenas um obstáculo ao funcionamento regular da AMMA, mas também um **risco direto à segurança de usuários, colaboradores e visitantes**.

A realização dos reparos elétricos é fundamental para:

- Garantir a segurança das pessoas que utilizam os espaços da instituição;
- Evitar incidentes como curtos-circuitos, quedas de energia e incêndios;
- Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos essenciais às atividades oferecidas;
- Adequar a infraestrutura às normas técnicas e requisitos legais vigentes;
- Permitir a continuidade das ações sociais desenvolvidas pela AMMA sem interrupções.

O valor solicitado permitirá a contratação de serviços especializados e a aquisição dos materiais necessários para a execução adequada dos reparos, assegurando um ambiente seguro, funcional e compatível com as necessidades da instituição.

Diante da importância social do trabalho realizado pela AMMA e da urgência das intervenções elétricas, a doação de **R\$ 20.000,00** apresenta-se como medida essencial e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a preservação das atividades e para o bem-estar de todos os atendidos pela associação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 42/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08122.1001-1.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor.	Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã Asa 2	Aquisição de computador, impressora e TV.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílio	
			CNPJ 06.284.435/0001-91	-			R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e relevância da destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Socioambiental Sementes do Amanhã – ASA 2, destinados à aquisição de computador, impressora e televisão para uso institucional.

A ASA 2 desenvolve ações de grande importância socioambiental, voltadas à educação, conscientização ecológica, promoção de cidadania e formação de crianças, jovens e adultos sobre práticas sustentáveis e preservação ambiental. Para que esses objetivos sejam alcançados de forma eficiente, a instituição necessita de equipamentos tecnológicos que possibilitem a preparação de atividades, conteúdos didáticos, relatórios, pesquisas e materiais educativos. Atualmente, a associação não dispõe de equipamentos adequados ou suficientes para atender às demandas crescentes de suas atividades pedagógicas e administrativas. A aquisição de **computador e impressora** permitirá:

- Produção e impressão de materiais didáticos utilizados nas oficinas socioambientais;
- Elaboração de relatórios, projetos e documentos essenciais para a manutenção das atividades e captação de recursos;
- Organização administrativa e melhoria da gestão institucional;
- Ampliação do acesso à tecnologia por parte dos participantes dos programas educativos.

Já a aquisição de uma **TV** possibilitará:

- Exibição de filmes, documentários e conteúdos educativos sobre temas ambientais, sociais e culturais;
- Desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas, favorecendo o aprendizado;
- Melhoria da estrutura das salas de atividades, tornando os encontros mais atrativos e acessíveis.

O conjunto desses equipamentos contribuirá diretamente para a **qualidade das ações formativas**, para o fortalecimento institucional e para a ampliação do impacto social e ambiental promovido pela ASA 2. Diante da relevância pública do trabalho desenvolvido, alinhado às políticas de educação ambiental e ao fortalecimento de organizações da sociedade civil, a destinação de **R\$ 10.000,00** por meio de emenda impositiva mostra-se plenamente justificada e necessária para garantir o aprimoramento das atividades e o atendimento eficiente à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 43/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática .	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica - 3º setor.	ASA 3 - Associação Sócio - Ambiental Santo Animal -	Material de consumo. Ração para os pets	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 09.294.187/0001-58				R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ASA 3 – Associação Socioambiental Santo Animal, com o objetivo de adquirir ração para os animais acolhidos pela instituição. A ASA 3 realiza um trabalho de grande relevância social e ambiental, atuando no resgate, acolhimento, tratamento, proteção e reintegração de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. O cuidado adequado com esses animais depende diretamente da disponibilidade de alimentação de qualidade e em quantidade suficiente. Atualmente, a instituição enfrenta alta demanda de animais acolhidos, o que aumenta significativamente o consumo diário de ração. A insuficiência de recursos financeiros compromete a continuidade dos cuidados oferecidos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos animais. A aquisição de ração é, portanto, uma necessidade urgente e essencial para:

- Garantir a alimentação regular e equilibrada dos animais resgatados;
- Contribuir para o processo de recuperação física e emocional dos animais vítimas de abandono ou violência;
- Manter a estabilidade do abrigo e evitar interrupções no atendimento;
- Apoiar o trabalho de adoção responsável, já que animais bem nutridos têm maiores chances de recuperação e adoção bem-sucedida;
- Assegurar que a instituição continue cumprindo seu papel de proteção e defesa dos direitos dos animais.

A destinação de **R\$ 15.000,00** permitirá a aquisição de uma quantidade significativa de ração, garantindo o suprimento alimentar por um período adequado e fortalecendo a capacidade operacional da associação.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela ASA 3 e da necessidade contínua de alimentação para os animais acolhidos, a doação por meio de emenda impositiva está plenamente justificada, representando um investimento de alto impacto social e ambiental, além de promover a dignidade e o bem-estar animal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 44/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	Casa de São Vicente de Paula, Obra Unida Sociedade S. Vicente de Paula	Compra de gêneros alimentícios .	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ: 46.966.131/0001-29				R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem por finalidade apoiar a **Casa São Vicente de Paula**, instituição filantrópica que desempenha relevante papel social no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade. A entidade oferece acolhimento, cuidados multidisciplinares, alimentação, medicamentos e acompanhamento contínuo, garantindo dignidade e qualidade de vida aos residentes. A aquisição de **gêneros alimentícios, com foco em carnes**, é essencial para a manutenção de uma dieta equilibrada e nutritiva, adequada às necessidades específicas da população idosa atendida. A carne é um item de alto valor nutricional e, ao mesmo tempo, apresenta custo elevado, o que compromete significativamente o orçamento mensal da instituição. Considerando que a Casa São Vicente de Paula depende majoritariamente de doações e repasses públicos, a emenda proposta contribuirá diretamente para:

- **Garantir a segurança alimentar** dos idosos acolhidos;
- **Assegurar a oferta de alimentação adequada e saudável**, conforme orientações nutricionais para a terceira idade;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre o orçamento da entidade, permitindo que outros recursos sejam direcionados a cuidados assistenciais, de saúde e manutenção da estrutura;
- **Fortalecer o trabalho social** realizado pela instituição e promover o bem-estar dos residentes.

Diante da importância do serviço prestado pela Casa São Vicente de Paula e da necessidade permanente de apoio às suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. Trata-se de investimento direto na qualidade de vida de idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes atenção digna, alimentação de qualidade e o cumprimento da função social do poder público.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 45/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica- 3º Setor	Lar dos Idosos – Asilo Nossa Senhora de Fátima	Reforma e adequação de banheiros área de lazer e/ou quartos do lar dos idosos.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílios	
			CNPJ 54.852.074/0001-85	-			R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

Indico, nos termos regimentais, a destinação de **emenda impositiva no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **Asilo Nossa Senhora de Fátima**, instituição dedicada ao acolhimento, cuidado e proteção de pessoas idosos em situação de vulnerabilidade, para a realização de **reformas e adequações nos banheiros localizados na área de lazer e/ou nos quartos dos residentes**. A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir **mais segurança, acessibilidade e conforto** aos idosos atendidos, considerando que muitos apresentam limitações físicas e demandam estrutura adequada para prevenção de acidentes, facilidade de locomoção e higiene pessoal. A melhoria dos banheiros contribui diretamente para:

- **Reduzir riscos de quedas e acidentes**, com adaptações como barras de apoio, pisos antiderrapantes e iluminação adequada;
- **Assegurar acessibilidade**, conforme normas de atendimento à pessoa idosa;
- **Promover maior dignidade e autonomia**, por meio de espaços seguros e funcionais;
- **Aprimorar a infraestrutura geral da instituição**, garantindo melhores condições de acolhimento.

Diante da relevância social do Asilo Nossa Senhora de Fátima e da necessidade de manutenção contínua de seus espaços físicos, a destinação desta emenda representa investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida dos idosos residentes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 46/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Justiça	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	Casa da Paz- Comunidade Terapêutica Apoio químico e Tóxico	Compra de Gêneros Alimentícios	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ - 01.740.753/0001- 04				R\$12.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tem por objetivo apoiar as atividades da Casa da Paz instituição que desenvolve trabalho essencial no acolhimento, recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química. A Casa da Paz presta um serviço de grande relevância social, oferecendo acompanhamento terapêutico, psicológico, espiritual e social a indivíduos que enfrentam os efeitos da dependência de álcool e outras drogas. Esse trabalho, além de promover a recuperação e a dignidade dos atendidos, contribui diretamente para a redução de danos, o fortalecimento das famílias e a segurança da comunidade.

O repasse de recursos por meio desta emenda é fundamental para:

- Apoiar a manutenção das atividades terapêuticas e administrativas;
- Garantir melhores condições de acolhimento aos residentes;

Considerando o relevante impacto social da Casa da Paz e sua atuação direta na transformação de vidas e na promoção da saúde pública, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. O investimento proposto representa compromisso com políticas de prevenção, cuidado e recuperação, fortalecendo a rede de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente da dependência química.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 47/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor	ONG Todo Bicho	Compra de ração para pets	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 04.613.977/0001-35	-			R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade apoiar as atividades da **ONG Todo Bicho**, organização que atua de forma voluntária e contínua no resgate, acolhimento, tratamento e proteção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

A entidade desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar animal e na proteção ambiental, acolhendo grande número de cães e gatos que necessitam de cuidados permanentes. Um dos maiores desafios enfrentados pela ONG é o alto custo mensal para a alimentação dos animais acolhidos, sendo a **ração** um dos itens de maior impacto no orçamento da instituição.

A destinação dos recursos permitirá:

- **Garantir a alimentação adequada** dos animais resgatados;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre a ONG, possibilitando que outros recursos sejam direcionados para tratamentos veterinários, castrações e manutenção do abrigo;
- **Oferecer mais qualidade de vida** aos animais, assegurando nutrição apropriada e condições dignas de acolhimento;
- **Fortalecer o trabalho voluntário**, permitindo que a instituição amplie ou mantenha o número de resgates.

Considerando a relevante função social desenvolvida pela ONG Todo Bicho e a necessidade permanente de apoio para a manutenção de suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar animal e para o fortalecimento das ações de proteção e cuidado prestadas à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 48/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 <i>Secretaria municipal de direitos humanos</i>	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor	<i>Projeto Esperança de Serviços de Acolhimento em República</i>	Compra de gêneros alimentícios	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 54.553.782/0001-15	-			R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das atividades do Projeto Esperança – Serviços de Acolhimento em República, instituição que oferece moradia assistida e acompanhamento social a pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social ou desabrigadas, promovendo autonomia, reinserção social e melhoria da qualidade de vida. O Projeto Esperança desempenha papel fundamental na proteção social, garantindo acolhimento digno, apoio psicossocial e condições básicas para que os usuários reconstruam seus projetos de vida. Entre os custos mais significativos da instituição está a aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para assegurar a manutenção diária dos residentes e o bom funcionamento do serviço.

A destinação dos recursos permitirá:

- Garantir segurança alimentar aos acolhidos, com refeições adequadas e nutritivas;
- Apoiar a sustentabilidade financeira do serviço, reduzindo o impacto dos custos de alimentação no orçamento da instituição;
- Assegurar condições dignas de acolhimento, promovendo saúde, bem-estar e estabilidade para os residentes;
- Fortalecer a continuidade das ações sociais desenvolvidas pelo Projeto Esperança, ampliando sua capacidade de atendimento.

Diante da importância social do Projeto Esperança e da necessidade constante de apoio à sua manutenção, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que representa investimento direto em proteção social, cidadania e dignidade humana.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 49/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de Equipamentos	Secretaria Municipal da Saúde – Setor de Ambulâncias	Aquisição de veículos para Transporte sanitário	Transferência de Capital.	Material Permanente	
							R\$ 202.002,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos), tem por finalidade fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de veículos destinados ao atendimento da demanda crescente do transporte sanitário no município.

O transporte sanitário constitui serviço essencial para garantir o acesso da população aos atendimentos de saúde, especialmente para usuários que necessitam de deslocamento diário ou periódico para consultas, exames, procedimentos, tratamentos continuados e outras demandas vinculadas à rede de atenção à saúde. A insuficiência de veículos ou o desgaste da frota existente compromete diretamente a eficiência do serviço, gerando atrasos, cancelamentos e dificuldades no atendimento aos pacientes.

O investimento permitirá:

- Renovar e ampliar a frota do transporte sanitário, garantindo maior disponibilidade e segurança aos usuários;
- Melhorar a logística de deslocamento dos pacientes, especialmente aqueles em tratamento contínuo, como hemodiálise, oncologia e fisioterapia;
- Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população, com veículos adequados, confortáveis e seguros;
- Reduzir custos de manutenção, substituindo veículos antigos e frequentemente avariados;
- Fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando agilidade e eficiência nos serviços ofertados.

Registre-se, ainda, que os Vereadores Fabrício Lubrechet e Reinaldo Caridade destinarão emendas impositivas para o mesmo objeto que a Vereadora Sandra Vadalá, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a relevância do transporte sanitário para assegurar o direito à saúde e o acesso equitativo aos serviços do Sistema Único de Saúde, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. O recurso proposto representa investimento direto no bem-estar da população, na humanização do atendimento e no aprimoramento da estrutura pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 50/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde		Serviço de terceiros pessoa jurídica.	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	Suporte de Soro + poltronas para leitos	Transferência de Capital	4.4.50.42 Auxílio	
			CNPJ: 54.848.361/0001-11				R\$ 18.500,02

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$18.500,02 (dezoito mil e quinhentos reais e dois centavos) , visa atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Ressalta-se que atualmente esta entidade dispõe de 107 leitos de internação, 08 (oito) leitos de internação intermediária e 20 (vinte) poltronas destinadas ao atendimento de pacientes em uso de medicação.

Contudo, enfrenta dificuldades estruturais, especialmente no que se refere à aquisição de instrumentais cirúrgicos, suportes de soro e poltronas hospitalares.

Assim, Considerando a relevância da Santa Casa de Misericórdia para os pacientes que lá vão para ser atendidos de maneira digna, para assegurar o direito à saúde e o acesso equitativo aos serviços do Sistema Único de Saúde, justifica-se plenamente a destinação desta emenda.

O recurso proposto representa investimento direto no bem-estar da população, na humanização do atendimento e no aprimoramento da estrutura pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 51/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de Poltronas para os leitos, da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 50.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de poltronas para os leitos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, visando melhorar o atendimento e oferecer mais conforto aos pacientes e acompanhantes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 52/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Reforma e adequação da área de serviço de nutrição e dietética e da cozinha hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 120.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a reforma e adequação da área de nutrição e dietética e da cozinha hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A iniciativa atende solicitação apresentada pela própria instituição a este vereador, visando aprimorar as condições de trabalho e garantir maior qualidade e segurança na preparação das refeições oferecidas aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 53/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de caixas de cirúrgicas cesáreas e caixas de cirúrgicas para laparotomia exploradora para o Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 49.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de caixas cirúrgicas para cesáreas e para laparotomia exploradora destinadas ao Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento e fortalecer a qualidade dos procedimentos realizados aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 54/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 – Associação Socioambiental Santo do Animal CNPJ 04.294.187/0001-58	Realização de Castração de Cães e Gatos	Custeio	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos para a realização de castração de cães e gatos no município, a ser executada pela Associação Socioambiental Santo do Animal – ASA-3. A iniciativa busca suprir a necessidade urgente de controle populacional de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução do abandono e dos maus-tratos.

A destinação dos recursos permitirá a castração de felinos machos e fêmeas, bem como de cães e cadelas, visando à diminuição do número de animais abandonados e que vivem em condições precárias.

Dessa forma, o investimento público torna-se essencial para ampliar o acesso à castração, promover o controle ético da população animal e fortalecer ações de proteção e bem-estar no município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 55/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
15.03.00 Limpeza Pública – Secretaria de Obras e Serviços	15.452.103		Limpeza Pública – Secretaria de Obras e Serviços – Prefeitura	Aquisição de containers para descarte de resíduos	Investimento	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 40.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a aquisição de containers destinados ao descarte de resíduos. Os equipamentos serão instalados em pontos estratégicos da cidade, facilitando à população o descarte adequado e contribuindo para a redução de depósitos irregulares de resíduos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 56/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
15.06.00 Setor de Vias Pública – Secretaria Municipal Obras e Serviços.	15.451.1028		Setor de Vias Pública – Secretaria Municipal de Obras – Prefeitura	Contratação de empresa terceirizada especializada para construção de pontos de iluminação na área verde localizada entre as Ruas: Mario Edson dos Santos e Miguel Pizarro, no Jaridm Kanebo.	Investimento	Obras e Serviços de Instalações	R\$ 40.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de empresa terceirizada especializada para a instalação de pontos de iluminação na área verde situada entre as Ruas Mário Edson dos Santos e Miguel Pizarro, no Jardim Kanebo. A iniciativa atende pedido da Secretaria Municipal de Obras e dos moradores da região, que solicitam melhorias na iluminação para aumentar a segurança, promover o uso adequado do espaço público e valorizar a área de convivência comunitária.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 57/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte- 11.01.00	27.812.	<i>Custeio - Auxílios e subvenções</i>	Custeio de professores para o projeto de futebol de base – categoria sub-18, desenvolvido pelo Lar André Luiz, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$50.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na natureza da despesa: **Auxílios e Subvenções**, destinada ao **Lar André Luiz**, inscrito no CNPJ nº 54.851.399/0001-43, para o custeio de professores do projeto de futebol de base – categoria sub-18, pelo período de 12 (doze) meses.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao **Lar André Luiz**, inscrito no CNPJ nº **54.851.399/0001-43**, entidade de reconhecida relevância social e assistencial no Município, para o **custeio de professores do Projeto de Futebol de Base – Categoria Sub-18**, pelo período de **12 (doze) meses, contrato realizado de prestação de serviço (MEI e PJ)**.

O Lar André Luiz, por meio da **União Municipal Espírita de Pirassununga (UMEP)**, desenvolve importantes ações voltadas à promoção social, à formação cidadã e ao acolhimento de crianças e adolescentes, atuando de forma complementar às políticas públicas e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento humano de jovens em situação de vulnerabilidade.

A presente indicação destina-se ao custeio de recursos humanos necessários à execução do **Projeto de Futebol de Base – Categoria Sub-18**, iniciativa que tem como objetivo estruturar e desenvolver uma equipe de formação esportiva, oferecendo treinamentos regulares, acompanhamento técnico e formação integral a adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, preferencialmente oriundos de escolas públicas, programas sociais ou encaminhados por instituições parceiras.

O projeto prevê a realização de treinamentos três vezes por semana, no período da tarde, com metodologia baseada no desenvolvimento técnico e tático do futebol, preparação física, avaliações periódicas de desempenho, atividades educativas e participação em amistosos e competições regionais. Os recursos da emenda serão utilizados para a contratação de um **Professor/Treinador** e de um **Auxiliar Técnico**, profissionais responsáveis pela condução das atividades, planejamento dos treinos, acompanhamento dos atletas e organização das ações esportivas ao longo da vigência do projeto.

A execução do projeto é essencial para garantir um ambiente seguro, educativo e inclusivo, promovendo disciplina, respeito, convivência comunitária, saúde física e mental, além de ampliar perspectivas educacionais e profissionais para os adolescentes atendidos. O esporte, enquanto ferramenta de transformação social, contribui significativamente para a prevenção de riscos sociais e para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Lar André Luiz, por sua atuação contínua e de reconhecido impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir no Projeto de Futebol de Base Sub-18 do Lar André Luiz significa fortalecer uma ação de elevado interesse público, que promove inclusão, cidadania e desenvolvimento integral da juventude, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância social e do impacto positivo gerado pela iniciativa, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, inclusão social e formação cidadã no Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 58/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.500,00 Reais (cinco mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil – Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034-1.018		Defesa Civil – Prefeitura	Aquisição de ar- condicionado	Investimento	Equipamentos e material Permanente	R\$ 5.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.500,00 Reais (cinco mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende solicitação do Coordenador da Defesa Civil para a aquisição de aparelho de ar-condicionado, visando melhorar as condições de trabalho da equipe e garantir ambiente adequado para o funcionamento. A climatização é necessária para manter a eficiência operacional do órgão e assegurar melhor prestação de serviços à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 59/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 4.500,00 Reais (quatro mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil – Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034		Defesa Civil – Prefeitura	Aquisição de telhas para cobertura de garagem para veículos da Defesa Civil	Investimento	Equipamentos e material Permanente	R\$ 4.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 4.500,00 Reais (quatro mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende à solicitação do Coordenador da Defesa Civil, visando à aquisição de telhas para a cobertura da garagem utilizada pelos veículos oficiais do órgão. A medida é necessária para proteger a frota, garantir melhores condições de conservação e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 60/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.10.1	Contratação de serviços de terceiros – pessoas jurídicas	Secretaria Municipal de Esportes – Prefeitura	Contratação de mão de obra especializada para reforma dos vestiários, sanitários e pintura das linhas do gramado do campo de futebol. Localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé.	Investimento	Obras e serviços de instalações	R\$ 100.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de mão de obra terceirizada especializada para a reforma dos vestiários, sanitários e a pintura das linhas do gramado do campo de futebol localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé. A solicitação, apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, atende às necessidades da comunidade esportiva, proporcionando melhor estrutura, qualidade de uso e incentivo à prática esportiva. A intervenção será de grande valia para os moradores, que aguardam essa melhoria.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 61/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034.2.143	Aquisição de cortinas/persianas forros de cama e lençóis	Secretaria de segurança Pública Defesa civil	Cortinas e materiais para adequação da sede da defesa civil.	custeio	33.90.30	R\$ 6.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 6.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A Defesa Civil de Pirassununga, órgão que desempenha trabalho de excelência na cidade, está instalada em nova sede, necessitando de materiais de consumo para fazer a adequação do ambiente e proporcionar um melhor atendimento aos munícipes e colaboradores.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga que faça a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 62/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302 2018	Aquisição de equipamentos	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- CNPJ:54.848.361\0001-11	2(duas) macas de transporte para pacientes	Investimento	44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 3.000.00.

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 3.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

As macas hospitalares desempenham um papel crucial no atendimento aos pacientes, garantem segurança e eficiência no atendimento hospitalar.

A referida aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a aquisição de 2 (duas) macas para transporte de pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 63/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
90.02.00 Secretaria Municipal da Educação	12.361.1015-2.118	Climatização da unidade escolar	EMEIJAEF(TI) Escola Zuleika Vélide de Franceschi Velloso	Aquisição de ares-condicionados de 24.000 BTUs para as salas de aula	Investimento	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 160.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 160.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a climatização das 11 (onze) salas de aulas da escola municipal Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, em razão do calor excessivo em determinadas épocas do ano, que impossibilita a permanência dos alunos dentro das salas, prejudicando a aprendizagem e o desenvolvimento adequado das aulas.

A climatização traz inúmeros benefícios, dentre eles: conforto térmico, saúde, bem-estar, qualidade do ar e melhora no desempenho dos alunos e professores.

É sabido que a referida melhoria já está na pauta da administração municipal, que planeja estender a climatização para outras unidades escolares, tal a importância da intervenção.

A emenda contemplará a aquisição de 11 aparelhos de ar condicionado de 24 mil BTUs, além de todo o material necessário para a instalação. A execução ficará a cargo do setor elétrico da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 64/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
SAEP	17.512.1051-2.252	Abastecimento de água	SAEP	Comunidade Abastecida (Manutenção dos serviços de tratamento de água) SAEP	Custeio		R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente destinação de recursos, na natureza de despesa Custeio, tem por finalidade a manutenção dos serviços de tratamento de água, no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP, órgão responsável pela execução das políticas públicas de saneamento básico no município.

A ação está vinculada à programática 17.512.1051-2.252 e encontra respaldo no Plano Plurianual – PPA, integrando o programa “Comunidade Abastecida”, que tem como objetivo ampliar o acesso à água potável, inclusive por meio da entrega de caixas d’água às famílias em situação de vulnerabilidade social, regularmente inscritas no Cadastro Único.

O referido programa será diretamente executado pelo SAEP, que possui diretrizes técnicas, capacidade operacional e enquadramento legal para a execução das ações previstas., assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de tratamento e abastecimento de água à população beneficiada.

A presente destinação encontra respaldo no artigo 33 da Lei Federal 13.019/2014 9Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social, quando aplicável.

Dessa forma, a Emenda Impositiva ora proposta, revela-se legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes, contribuindo de maneira efetiva para as ações de saneamento básico, para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Esta emenda impositiva será em conjunto com a emenda do Vereador Wellington Cintra.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 65/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Aquisição de uma motobomba para combate a incêndios.	Investimento	Material Permanente	R\$ 2.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 2.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

Aquisição de equipamento necessário para a defesa civil no desenvolvimento do trabalho em incêndios e situações similares. A motobomba é uma ferramenta essencial para a Defesa Civil, especialmente em situações de emergência. Ela permite a aplicação de água em grandes volumes e alta pressão, suprimindo as chamas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 66/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
120100 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de veículos para transporte sanitário 1 Van	Investimento	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 170.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é suprir a demanda de pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios para fazerem exames, tratamentos médicos e cirurgias, visto que a Secretaria Municipal de Saúde não tem conseguido atender todos os munícipes, desmarcando várias viagens, em razão de não dispor de veículos em condições adequadas ou suficientes para atender a totalidade dos usuários.

A destinação da Emenda Impositiva no aporte de 170 mil será somada à verba alocada pelo vereador Dú da Farmácia, que também será de 170 mil, perfazendo os 340 mil necessários para a aquisição de 1 Van pela Secretaria Municipal de Saúde.

A renovação da frota de transporte sanitário municipal se faz necessária e urgente, para que o cidadão tenha o seu direito à saúde resguardado.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 67/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 202

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.422.1050-2.015	Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Contratação de professor de educação física	Transferência a corrente	33.50.43 Subvenção social	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A atividade física é uma ferramenta essencial no tratamento da dependência química, oferecendo múltiplos benefícios que ajudam na recuperação, destacando-se a redução da ansiedade, redução da fadiga e fortalecimento do sistema imunológico, dentre outros.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é possibilitar à Casa Renascer, através do repasse do referido recurso, implantar atividades monitoradas por educador físico, que será contratado pela clínica, visando melhorar a qualidade de vida e auxiliar no tratamento dos acolhidos.

Repasse de emenda parlamentar em conformidade com o Artigo 29 da Lei 13019/14.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 68/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.502,12 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.101	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Secretaria de Esportes	Tela de proteção anti pombos para a quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício	Investimento	Tela anti pombos na quadra	R\$ 25.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 25.502,12

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de telas anti pombos, visando inibir a proliferação de aves na quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício, situada na Praça entre as Ruas Mário Cantinho e Avenida Ivo Xavier Ferreira.

Os pombos são portadores de várias doenças, como a Criptococose e a Histoplasmose e há vários anos o local encontra-se infestado dessas aves, tornando-o insalubre, impróprio para a prática esportiva, causando risco para os frequentadores, em sua grande maioria crianças, e necessitando urgentemente de tal medida.

A colocação de telas anti pombos ajudará a preservar a integridade estrutural do recinto e tem se mostrado medida de grande eficácia, como demonstrado nas escolas e próprios públicos em que as telas foram instaladas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 69/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Adesivagem para os vidros da nova sede.	Custeio	33.90.30	R\$ 2.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A Defesa Civil está instalada em nova sede, necessitando de adequação em suas instalações.

A adesivação dos vidros é uma forma de assegurar aos ocupantes que estejam cientes das medidas de segurança e que possam agir corretamente em situações de emergência.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 70/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 47.502,12 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de terceiros-Pessoa jurídica	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- CNPJ:54.848.361\0001-11	Aquisição de Central de alarmes para os leitos da ala de pediatria, ala cirúrgica e protocolo de AVC.	Transferência de capital	44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 47.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 47.502,12 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A modernização da central de alarmes da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga (leitos da ala de pediatria, ala cirúrgica e protocolo de AVC), sistema utilizado para que os pacientes acionem a equipe assistencial, especialmente em situação emergencial, se faz necessária e urgente.

Tal melhoria é imprescindível para o bom atendimento dos pacientes pela Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, já que esse sistema é responsável por alertar a equipe médica, garantindo uma resposta rápida em situações que podem comprometer a vida do paciente.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar a modernização da central de alarmes da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 71/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41	Aquisição de Esteira Neurofuncional com especificações técnicas únicas para utilização do Guindaste eletrônico que a APAE já possui.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 50.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à APAE de Pirassununga para a aquisição de esteira neurofuncional, com especificações técnicas compatíveis com o guindaste eletrônico já existente na instituição. O investimento visa à ampliação e qualificação dos métodos terapêuticos ofertados, contribuindo para o tratamento de assistidos com baixa mobilidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 72/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Serviços de Terraplanagem e Guias.	Investimento	4.4.50.42 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 8.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 8.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a execução de serviços de terraplanagem e implantação de guias no imóvel da Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, entidade privada sem fins lucrativos. O investimento visa à adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade, contribuindo para a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 73/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Material para Manutenção do Imóvel – tijolos, tintas, cimento, pisos, telhados, rejunte etc.	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 7.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra para o custeio de materiais destinados à manutenção do imóvel. A aplicação dos recursos visa à conservação da estrutura física da unidade, assegurando condições adequadas de funcionamento e contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de acolhimento e recuperação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 74/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo CNPJ: 46.966.131/0001-29	Aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas com verticalização, 30 campainhas para os quartos e poltronas.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas com sistema de verticalização, 30 campainhas para os quartos e poltronas para a Casa de São Vicente – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, instituição de longa permanência para pessoas idosas. O investimento tem por finalidade melhorar as condições de mobilidade, conforto e cuidados prestados aos acolhidos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 75/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
16.01.00 Corpo de Bombeiros	6.182.		Corpo de Bombeiros	Aquisição de Armários	Investimento	Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente emenda impositiva destina tem por finalidade destinar recursos ao Corpo de Bombeiros para a aquisição de armário, visando à adequada organização, armazenamento e conservação de materiais e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da corporação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 76/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025.1.024	Aquisição de Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 01 (uma) van, com recursos provenientes, conjuntamente, da emenda impositiva do Vereador Leandro Del Tedesco	Investimento	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de 01 (uma) van, com recursos provenientes, conjuntamente, da emenda impositiva do Vereador Leandro Del Tedesco, a fim de ampliar o transporte de pacientes e equipes de saúde, garantindo maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 77/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer CNPJ: 06.328.787/0001-00	Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para o custeio da aquisição de suplementos alimentares e nutrição enteral pelo Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer, entidade privada sem fins lucrativos. A aplicação dos recursos visa complementar o atendimento nutricional prestado aos pacientes em tratamento oncológico, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, qualidade de vida e continuidade da assistência ofertada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 78/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima CNPJ: 54.852.074/0001-85	Reforma e Adequação de Banheiros, Área de Lazer e/ou Quartos	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 44.004,25

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, instituição de longa permanência para pessoas idosas, para a realização de obras de reforma e adequação de banheiros, área de lazer e/ou quartos. O investimento visa à melhoria das condições de acessibilidade, segurança e conforto dos acolhidos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 79/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré parto e pós-parto a ser destinado para o Centro de Parto.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 48.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré-parto e pós-parto, a serem utilizadas no Centro de Parto da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura assistencial, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 80/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 1 (um) aparelho de foco cirúrgico a ser destinado ao centro cirúrgico.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 17.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 1 (um) aparelho de foco cirúrgico, a ser utilizado no centro cirúrgico da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura hospitalar, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência dos procedimentos cirúrgicos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 81/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 10 (dez) poltronas para os leitos as serem destinadas ao setor de Internação/Sala de Medicação.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 17.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 10 (dez) poltronas destinadas aos leitos dos setores de Internação e Sala de Medicação. O investimento tem por finalidade aprimorar as condições de conforto e atendimento aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 82/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	Materiais de Consumo: Premiações, uniformes, Materiais e Equipamentos Esportivos	Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga CNPJ: 51.418.952/0001-60	Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga para a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, com o objetivo de apoiar o Projeto Esporte e Cidadania, voltado ao desenvolvimento esportivo e social de jovens e adultos da comunidade, por meio da prática do futebol.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 83/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001		AMMA- Associação Alda Miranda Mateus CNPJ 01.636.803/0001- 08	Reparos Elétricos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins lucrativos	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “ luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destina-se à **AMMA – Associação Lda Miranda Mateus**, com o objetivo de **apoiar despesas de custeio** essenciais para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela instituição.

A AMMA desempenha papel fundamental na promoção de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços de apoio, acompanhamento e fortalecimento comunitário. A entidade contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando em áreas como assistência social, educação complementar, orientação familiar e desenvolvimento comunitário.

A destinação dos recursos para custeio permitirá a manutenção das atividades rotineiras da instituição, incluindo despesas como aquisição de materiais de consumo, serviços essenciais, manutenção de equipamentos, apoio operacional e demais gastos necessários ao funcionamento adequado da associação. Esses recursos são indispensáveis para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, evitando interrupções e garantindo atendimento digno e de qualidade aos beneficiários.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo **interesse público**, pela **relevância social do trabalho desenvolvido pela AMMA** e pela necessidade de fortalecimento das entidades que atuam diretamente na proteção e promoção social da comunidade. A aplicação dos recursos contribuirá para o aprimoramento das ações oferecidas, ampliando o impacto positivo na vida das pessoas atendidas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 84/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Terceiro Setor	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga CNPJ: 58.851.977/0001-41	Reforma de Banheiros com adaptação para deficientes	Transferências Correntes	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos – Subvenção Social	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”.
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à APAE – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, visando o apoio às ações essenciais desenvolvidas pela instituição, por meio de recursos destinados ao **custeio** de suas atividades.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, educação especializada, atendimento multidisciplinar e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sua atuação é reconhecida no município pela excelência dos serviços prestados, pelo suporte às famílias e pelo impacto direto na qualidade de vida de seus usuários.

O repasse ora proposto contribuirá para a manutenção das atividades cotidianas da instituição, incluindo despesas com materiais de consumo, serviços essenciais, apoio administrativo, manutenção de equipamentos e demais necessidades operacionais indispensáveis ao funcionamento adequado da entidade. Esses recursos permitirão à APAE continuar oferecendo atendimento humanizado e especializado, evitando a interrupção de serviços essenciais.

Diante da relevância social e da importância do trabalho desenvolvido pela APAE, a alocação da presente emenda mostra-se imprescindível para fortalecer as políticas públicas de assistência, educação inclusiva e saúde no município. Assim, justifico plenamente a destinação dos recursos, reafirmando o compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência. **Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.091/2014.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”.
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 85/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-2015	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos CNPJ: 07.140.596/0001- 74	Aquisição de Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Luciana batista “ Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação da Emenda Impositiva no valor de **R\$ 15.000,00** à **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos** justifica-se pela relevância social do trabalho desenvolvido pela entidade, que atende pacientes em situação de vulnerabilidade e necessitados de cuidados contínuos em razão de doenças renais crônicas. A APREC desempenha papel fundamental no apoio aos usuários do sistema de saúde que realizam hemodiálise e outros tratamentos renais, oferecendo orientação, suporte psicológico, auxílio em deslocamento, além de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares. Esses serviços complementares são essenciais para garantir a continuidade do tratamento e a redução de complicações associadas à doença, contribuindo diretamente para o bem-estar e a dignidade dos assistidos.

A presente emenda tem como finalidade o **custeio das despesas operacionais** da Associação, assegurando condições adequadas para manutenção de suas atividades, incluindo gastos administrativos, aquisição de materiais de consumo, apoio logístico aos atendidos e demais necessidades relacionadas ao funcionamento da entidade. O apoio financeiro é imprescindível para que a APREC continue prestando atendimento humanizado e ampliando sua capacidade de assistência.

Diante do impacto social do trabalho realizado e da importância de fortalecer iniciativas que complementam o atendimento público de saúde, a destinação desta emenda demonstra compromisso com a população renal crônica do município/região, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social.

Assim, a presente justificativa reforça a necessidade e a pertinência da concessão do recurso à APREC, garantindo a continuidade de seus serviços essenciais à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Luciana batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 86/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.301.2023.102 4	Aquisição de Material	Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001- 11	Aquisição cama hospitalar	Investimento	Material Permanente	R\$60.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 87/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025- 1.024	Aquisição Veículo Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde – Setor ambulâncias	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	Investimento	Material Permanente	R\$ 98.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para a aquisição de transportes sanitários destinados à Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir melhores condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde. Os transportes sanitários desempenham papel fundamental no deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos de média e alta complexidade, especialmente daqueles que residem em áreas mais afastadas ou que apresentam limitações de mobilidade. A insuficiência ou desgaste da frota atual compromete a regularidade e a qualidade desses atendimentos, impactando diretamente a continuidade do cuidado e a humanização dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição de novos veículos contribuirá para a melhoria da eficiência operacional da Secretaria da Saúde, proporcionando maior segurança, conforto e pontualidade no transporte de pacientes, além de reduzir custos com manutenção corretiva e minimizar riscos decorrentes do uso de veículos obsoletos.

Assim, a aplicação dos recursos oriundos da emenda impositiva mostra-se de relevante interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando melhores condições de atendimento à população e promovendo a dignidade e o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 88/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001- 1.020	Aquisição de Bens Permanentes	Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã ASA2 CNPJ 06.284.435/0001- 91	Aquisição de computadores	Investimento	Transferência para Instituições sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léo”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à ASA2 – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã tem como objetivo apoiar ações socioambientais promovidas pela instituição, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e projetos.

A associação realiza trabalhos voltados ao desenvolvimento sustentável, à educação ambiental e à promoção de práticas que beneficiam diretamente a comunidade local. A destinação do recurso para **material permanente** permitirá à entidade adquirir equipamentos e materiais essenciais para a continuidade e ampliação de suas ações, garantindo maior eficiência e impacto positivo nas atividades desenvolvidas.

Esta iniciativa atende ao interesse público, reforçando a importância do investimento em projetos de cunho social e ambiental, promovendo melhorias na qualidade de vida da população atendida e incentivando a preservação ambiental.

Diante do exposto, justifica-se a destinação da emenda impositiva à ASA2 – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, visando o fortalecimento de suas atividades e o atendimento das demandas sociais e ambientais da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 89/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 Associação Socio Ambiental Santo Animal CNPJ 04.294.187/0001- 58.	Aquisição de ração para cães e gatos	Custeio		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) .

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “ Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **ASA3 – Associação Socioambiental Santo Animal** se justifica pela relevante atuação da entidade no âmbito da proteção animal, defesa socioambiental e promoção do bem-estar dos animais domésticos e comunitários em situação de vulnerabilidade.

A Associação desempenha um papel essencial no atendimento de demandas do município, realizando atividades como resgates, acolhimento temporário, assistência veterinária, ações de controle populacional, campanhas educativas e trabalhos de conscientização junto à comunidade. Tais iniciativas contribuem diretamente para a saúde pública, a preservação ambiental e a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

O recurso destinado para **custeio** é fundamental para a manutenção das atividades contínuas da entidade, incluindo despesas com alimentação, medicamentos, materiais de higiene, combustível, atendimento veterinário básico, pagamento de serviços essenciais, entre outros itens indispensáveis ao funcionamento regular da instituição. Considerando que organizações da sociedade civil frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para sustentar suas operações, o apoio público se torna um instrumento imprescindível para garantir a continuidade e a expansão das ações realizadas.

Assim, a alocação desta emenda contribuirá para fortalecer a estrutura da ASA3, ampliar seu atendimento e assegurar condições adequadas para que a entidade prossiga com seu trabalho de relevante interesse público, beneficiando diretamente a população, o meio ambiente e os animais do município.

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência e a necessidade da presente destinação de recursos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 90/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001.2015	Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima – CNPJ 54.852.074/0001- 85	Recursos Humanos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$25.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “ Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar o montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** ao **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**, instituição de reconhecida relevância social, que atua no acolhimento, proteção e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. O Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima desenvolve um trabalho essencial ao garantir cuidados integrais, incluindo alimentação, assistência à saúde, acompanhamento psicossocial, atividades de convivência e apoio às necessidades básicas dos residentes. Entretanto, como ocorre com grande parte das entidades filantrópicas, a instituição enfrenta desafios financeiros significativos para manter suas atividades cotidianas, especialmente no que se refere às despesas de custeio.

A destinação desta emenda se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a manutenção da estrutura física, aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços essenciais e demais despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento regular da entidade.

Trata-se de investimento social de grande impacto, considerando que a instituição atende um público altamente sensível e dependente de cuidados permanentes. O valor destinado fortalecerá a capacidade de atendimento, garantindo maior segurança, dignidade e bem-estar aos idosos acolhidos.

Assim, a presente emenda impositiva demonstra o compromisso com a proteção social, a valorização da pessoa idosa e o apoio a instituições que desempenham papel fundamental na rede socioassistencial do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “ Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 91/2025

Projeto de lei nº78/2025 (e mensagem aditiva nº01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)) do valor de R\$4.851.046,85 (Quatro milhoes ,oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001.2015	Serviços e Terceiros – pessoa Jurídica	Casa de São Vicente de Paula- CNPJ 46.966.131/0001- 29	Aquisição de Gêneros alimentícios	Transferências Correntes	Transferências para Instituições sem fim Lucrativos	R\$25.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** à **Casa São Vicente de Paulo**, instituição filantrópica reconhecida por sua atuação de relevância social no atendimento a pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade.

A Casa São Vicente de Paulo desempenha um papel fundamental na oferta de acolhimento, alimentação, cuidados diários, acompanhamento de saúde, atividades de convivência e suporte socioassistencial, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Trata-se de uma entidade que, ao longo dos anos, tem prestado serviços essenciais à comunidade, muitas vezes suprimindo lacunas do poder público.

O apoio financeiro pleiteado **visa o custeio das despesas correntes** da instituição, indispensáveis para a manutenção de suas atividades, tais como aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, medicamentos, insumos hospitalares, pagamentos de serviços e demais necessidades operacionais. Esses recursos são imprescindíveis para garantir continuidade, estabilidade e qualidade no atendimento ofertado aos idosos.

Considerando a relevância social do trabalho desenvolvido pela Casa São Vicente de Paulo, bem como a importância de assegurar condições adequadas de funcionamento à instituição, justifica-se plenamente a alocação da presente emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar dos assistidos e para o fortalecimento da rede socioassistencial local.

Assim, a destinação de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** demonstra o compromisso com políticas públicas de proteção social, reforçando o amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade e colaborando para a manutenção de um serviço essencial à comunidade. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 92/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Casa da Paz- Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Toxico CNPJ 01.740.753/0001-04	Compra de Gêneros alimentícios	Transferências correntes	Transferência para Instituições privadas sem fins Lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A **Casa da Paz Comunidade Terapêutica**, instituição voltada ao acolhimento e tratamento de pessoas com dependência química e tóxica, desempenha papel fundamental na promoção da saúde, reintegração social e prevenção de recaídas entre indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A destinação da **emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00** se justifica pelo apoio direto às atividades da instituição, contribuindo para o **custeio das despesas operacionais**, como alimentação, higiene, medicamentos, materiais pedagógicos e terapêuticos, garantindo o funcionamento adequado e a continuidade dos atendimentos.

O aporte financeiro permitirá que a Casa da Paz mantenha a qualidade do acolhimento e ofereça suporte especializado aos internos, favorecendo processos de reabilitação mais eficazes e o fortalecimento do vínculo familiar e social dos assistidos.

Dessa forma, a doação da emenda representa um investimento social estratégico, com impacto positivo na **saúde pública, prevenção ao uso de drogas e promoção da cidadania**, reforçando a importância do apoio institucional às entidades que atuam diretamente na recuperação de dependentes químicos e tóxicos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 93/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Casa Renascer Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool – CNPJ 02.134.541/0001- 38	Seguro e manutenção de Veículos e mão de obra	Custeio	33.50.43 Subvenção Social	R\$ 10.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros à **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólico**, instituição reconhecida pelo trabalho contínuo na **recuperação, acolhimento e reinserção social** de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo.

A entidade desempenha um papel social de grande relevância, oferecendo acompanhamento psicossocial, apoio terapêutico, orientação espiritual, atividades ocupacionais, além de suporte básico para garantir condições dignas aos internos durante o processo de tratamento. Tais serviços contribuem diretamente para a **redução da vulnerabilidade social**, para a diminuição de danos e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social no município.

O recurso de R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos) será destinado **ao custeio das atividades da instituição**, podendo abranger despesas essenciais como alimentação, materiais de higiene, produtos de limpeza, manutenção do espaço físico, aquisição de materiais de uso contínuo, apoio às atividades terapêuticas e demais necessidades operacionais indispensáveis ao pleno funcionamento da comunidade terapêutica.

A destinação deste valor justifica-se pela importância de se assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Casa Renascer, que atende pessoas em situação de risco, contribuindo efetivamente para a melhoria da saúde pública, para o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e para a promoção da vida e da dignidade humana.

Diante da relevância social da instituição e da necessidade de apoiar iniciativas que atuam diretamente na recuperação de dependentes químicos e alcoólicos, **torna-se plenamente justificável a alocação de recursos por meio desta emenda impositiva**, garantindo o fortalecimento das ações de acolhimento e tratamento, com impacto positivo para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 94/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.301.2023.1024		Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição Foco cirúrgico	Custeio	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$12.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos)** é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 95/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
16.01.00 Corpo de Bombeiros	06.182.1035		Corpo de Bombeiros de Pirassununga	Aquisição de armários – Bens Permanentes	Investimento		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao Corpo de Bombeiros de Pirassununga justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente desempenhadas pela corporação. O município conta com uma unidade do Corpo de Bombeiros que atende não apenas a cidade, mas também a região, realizando serviços essenciais como combate a incêndios, resgates, salvamentos, atendimento a acidentes e apoio em situações de calamidade pública.

Atualmente, a corporação enfrenta limitações decorrentes da falta ou do desgaste de equipamentos indispensáveis para a execução segura e eficiente de suas atividades. A aquisição de novos equipamentos — tais como materiais de proteção individual, ferramentas de salvamento, equipamentos de combate a incêndio, aparelhos de comunicação e outros itens operacionais — é fundamental para garantir maior rapidez, eficiência e segurança nas ocorrências atendidas.

O investimento contribuirá diretamente para a melhoria da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros, fortalecendo a resposta às emergências, reduzindo riscos à população e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais que diariamente se dedicam à proteção da comunidade.

Desta forma, a presente emenda impositiva representa uma ação responsável, necessária e alinhada ao interesse público, promovendo mais segurança e qualidade no atendimento prestado aos cidadãos de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 96/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura	04.122.1001.2048	Serviços de Terceiros- pessoa jurídica	AMERC Siqueira Associação Musical , Educação Recreativa e Cultural CNPJ 48.372.161/0001-32	Contratação de Instrutores	Transferências Correntes	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Léo ”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de **R\$ 5.000,00** à **AMERC – Associação Musical Educacional Recreativa e Cultural**, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pela entidade no âmbito da educação musical, cultura e promoção social.

A AMERC desempenha papel fundamental na formação cidadã e cultural de crianças, adolescentes e adultos, oferecendo atividades que incluem ensino musical, práticas de conjunto, oficinas culturais, apresentações públicas e ações de inclusão social. A entidade atua de forma reconhecida na comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento artístico, educacional e recreativo dos participantes, além de promover a difusão da cultura local.

O investimento proposto permitirá à associação melhorar sua estrutura e capacidade de atendimento, por meio da aquisição de materiais, instrumentos, equipamentos, uniformes ou demais itens necessários ao aprimoramento das atividades musicais e culturais. Tal aporte financeiro contribuirá diretamente para a continuidade e expansão dos projetos já existentes, garantindo melhores condições para os alunos e ampliando o impacto social da instituição.

Dessa forma, a destinação de recursos à AMERC justifica-se pelo relevante interesse público, pela efetiva prestação de serviços sociais e culturais e pela contribuição direta ao desenvolvimento educacional, artístico e comunitário. O apoio por meio desta emenda fortalece iniciativas que promovem cidadania, inclusão, cultura e formação humana, beneficiando toda a comunidade atendida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 97/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Casa Renascer Comunidade terapêutica Apoio dependente Químico e Álcool CNPJ 02.134.541/0001-38	Aquisição de Material Permanente, cama , colchões, computadores, ar- condicionado	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins lucrativos	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Léo ”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólatra** desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, da reinserção social e na recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas. A instituição atua de forma contínua oferecendo acolhimento, tratamento humanizado, suporte psicossocial e atividades que contribuem para o fortalecimento emocional e para a reconstrução da autonomia dos residentes.

Para que esse trabalho seja realizado com qualidade e segurança, é essencial que o ambiente de acolhimento disponha de **mobiliário adequado**, garantindo condições dignas de permanência, organização dos espaços e melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades terapêuticas. Atualmente, a Casa Renascer apresenta **necessidade de renovação e ampliação de seu mobiliário**, considerando o desgaste natural pelo uso contínuo e o aumento da demanda de atendimentos.

Dessa forma, a destinação da **Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00** justifica-se plenamente, pois permitirá a aquisição de itens essenciais como camas, armários, mesas, cadeiras e demais móveis necessários ao bom funcionamento da instituição. Este investimento contribuirá diretamente para:

- Melhoria das condições de acolhimento dos internos;
- Qualificação do ambiente terapêutico;
- Aumento da segurança, conforto e bem-estar dos usuários;
- Fortalecimento das ações de recuperação e reinserção social;
- Suporte à continuidade e ampliação dos serviços prestados.

Assim, a presente emenda representa uma ação socialmente relevante, alinhada às políticas públicas de saúde e assistência social, promovendo impacto positivo na vida de pessoas que buscam superar a dependência química e retomar seus projetos de vida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 98/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município) para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
19.03.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034- 1.018		Defesa Civil	Aquisição de Ar Condicionado	Investimento	Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léo”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa destinar o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à **Defesa Civil**, para a **aquisição de equipamentos essenciais ao atendimento de ocorrências e ações preventivas**, fortalecendo a capacidade operacional do órgão.

A Defesa Civil desempenha papel fundamental na **proteção da população**, atuando na prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres naturais e eventos adversos, como enchentes, vendavais, deslizamentos, incêndios, acidentes e demais situações de emergência. Para que essa atuação seja eficiente, é indispensável que a equipe disponha de **equipamentos adequados, atualizados e em condições de uso**, garantindo rapidez, segurança e qualidade nos atendimentos.

O valor proposto permitirá a aquisição de equipamentos indispensáveis, tais como **kits de primeiros socorros, equipamentos de comunicação, iluminação portátil, materiais de resgate e EPI's**, que contribuirão para aumentar a capacidade de resposta e melhorar o atendimento prestado à comunidade, especialmente nos momentos de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, a destinação dos recursos se justifica pela **necessidade de fortalecimento da infraestrutura operacional da Defesa Civil**, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior proteção à população. Trata-se de investimento de grande relevância social, com impacto direto na segurança e no bem-estar da comunidade, além de atender às diretrizes de prevenção e gerenciamento de riscos.

Assim, apresenta-se esta emenda visando garantir aos profissionais da Defesa Civil os meios necessários para o desempenho eficiente de suas funções, reforçando o compromisso com a **proteção e a segurança da população**. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 99/2025

Projeto de lei nº78/2025 (e mensagem aditiva nº01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer- CNPJ06.328.78 7/0001-00	Compra de Suplementos Alimentares	Transferências correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer**, visando o **custeio das atividades essenciais desenvolvidas pela entidade**.

O GVCC é uma instituição de reconhecida atuação social, cuja missão é oferecer apoio integral a pacientes em tratamento oncológico e a seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para a humanização do atendimento e para a continuidade dos tratamentos. O grupo desenvolve ações como fornecimento de suplementos alimentares, medicamentos, materiais de higiene, auxílio no transporte de pacientes, além de promover campanhas e orientações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do câncer.

A entidade mantém suas atividades prioritariamente através de doações, voluntariado e eventos beneficentes, sendo o custeio um dos maiores desafios enfrentados para garantir a manutenção dos serviços. A concessão deste recurso permitirá ao GVCC cobrir despesas correntes indispensáveis ao funcionamento, tais como aquisição de materiais de consumo, manutenção de equipamentos, apoio logístico aos pacientes e demais gastos administrativos que viabilizam o atendimento contínuo e qualificado.

Diante da relevância social e humanitária do trabalho realizado pelo GVCC, bem como do impacto direto que suas ações têm na vida de pacientes em situação de vulnerabilidade, justifica-se plenamente a destinação desta Emenda Impositiva. O investimento contribuirá para fortalecer a rede de apoio aos pacientes oncológicos e assegurar a continuidade de serviços essenciais oferecidos à comunidade.

Assim, a presente justificativa reforça a importância da entidade e a necessidade de apoio público para que o GVCC possa manter e ampliar sua atuação em prol da saúde e do bem-estar da população. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 100/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001- 1018		Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção e Reparos elétricos Quadra de Esporte Joil Assis Baldovinotti -Vila Pinheiro	Custeio	Manutenção, obras e Serviços e Instalações.	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Lésio ”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade .

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-1018		Secretaria Municipal dos Esportes	Manutenção e reparos elétricos na quadra Léssio Batista	Custeio	Manutenção Obras e serviços e instalações	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade .

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Léssio ””
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 102

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.302.2018.2.20 4		SENEPI - Serviços de Nefrologia Setor Hemodiálise	Aquisição de Insumos , exames e medicações	Transferência de Correntes		R\$20.00,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao SENEPI – Serviço de Nefrologia de Pirassununga, destinado ao setor de hemodiálise, tem como objetivo a aquisição de insumos essenciais para a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes renais crônicos do município e da região.

O serviço de hemodiálise é vital e contínuo, atendendo pacientes que dependem do tratamento para sua sobrevivência, sendo indispensável o fornecimento regular de insumos específicos, como materiais descartáveis, filtros, soluções e demais itens utilizados nos procedimentos. A falta ou insuficiência desses insumos pode comprometer a segurança, a eficácia do tratamento e a dignidade dos pacientes atendidos.

A presente emenda contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, segurança assistencial e continuidade dos serviços prestados pelo SENEPI, que desempenha papel fundamental no cuidado à saúde pública, especialmente no tratamento de doenças renais crônicas.

Dessa forma, a destinação dos recursos justifica-se pelo relevante interesse público, pelo impacto social positivo e pela necessidade de assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços de hemodiálise oferecidos à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		SANTA CASA CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 02 (duas) macas retráteis em Alumínio para obeso.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Santa Casa, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para a compra de 02 (duas) macas retráteis em alumínio para obesos, para fins de aprimorar o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		SANTA CASA CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 01 (um) fogão industrial. 01 (um) liquidificador industrial.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Santa Casa, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para a compra de 01 (um) fogão industrial 4 bocas e 01 (um) liquidificador industrial, para fins de aprimorar a cozinha local e a qualidade do atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.542.102		Associação Sócio Ambiental Santo Animal - ASA 3 Cnpj: 04.294.187/0001-58	Aquisição de ração para cães e gatos.	Custeio		R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender as necessidades da Associação Ambiental Santo Animal ASA 3, especificamente, para aquisição de ração para cães e gatos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.542.102		Associação Sócio Ambiental Santo Animal - ASA 3 Cnpj: 04.294.187/0001-58	Realização de Castração de Cães e Gatos	Custeio	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender as necessidades da Associação Ambiental Santo Animal ASA 3, especificamente, para a realização de campanha de castração de cães e gatos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 220.502,12 (duzentos e vinte mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41	Compra de Aparelhos de Amplificação sonora individual (AASI).	Custeio	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$ 220.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 220.502,12 (duzentos e vinte mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da APAE, especificamente, para a compra de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) para pacientes diagnosticados com deficiência auditiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 108

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018		SECRETARIA DE ESPORTES	Manutenção e reparos elétricos da Quadra Léo Batista.	Custeio	Manutenção, obras e serviços de instalações.	R\$ 5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade, ampliando o alcance das ações, especificamente, para manutenção e reparos elétricos na Quadra Poliesportiva Léssio Batista, Vila Redenção.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 109

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	SECRETARIA DE ESPORTES	Aquisição de bolas de futebol e futsal. Aquisição de uniformes.	Custeio	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de Emenda Impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade esportiva, ampliando o alcance das ações, especificamente, para compra de bolas de futebol e futsal e também aquisição de uniformes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER CNPJ: 02.134.541/001-38	Contratação de serviço de controle de acesso para sede da entidade.	Custeio	3.3.50.43 Subvenção Social	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Casa Renascer, visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, os recursos serão aplicados na contratação de serviço de controle de acesso para sede da entidade, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO EQUIPAGEM DA OFICINA DE CIRCO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA	R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, para aquisição de equipamentos destinados à Oficina de Circo da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA CNPJ: 01.636.803/0001-08

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A destinação da presente **Emenda Impositiva**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem como objetivo apoiar a **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA**, organização social com **28 anos de atuação em Pirassununga**, reconhecida pelo trabalho contínuo no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Ressalta-se que, no exercício de **2025**, os recursos anteriormente destinados à entidade foram **integralmente executados**, com a devida **prestação de contas ao Poder Executivo**, demonstrando responsabilidade, transparência e capacidade técnica na correta aplicação dos recursos públicos.

Os valores destinados serão utilizados na **AQUISIÇÃO equipagem da Oficina de Circo**, projeto que utiliza práticas circenses como ferramenta de desenvolvimento físico, intelectual e emocional, promovendo inclusão social, disciplina, autoestima e convivência coletiva.

O circo, enquanto manifestação da cultura corporal, contribui diretamente para a formação de valores, fortalecimento do senso de pertencimento e desenvolvimento social, atendendo às necessidades atuais das crianças e adolescentes assistidos.

Atualmente, a **AMMA atende cerca de 420 crianças e adolescentes**, exercendo papel fundamental na **rede de proteção social do município**. Dessa forma, a destinação da presente emenda se justifica pelo relevante interesse público, pelo alcance social do projeto e pelo impacto positivo gerado na comunidade.

A presente destinação encontra amparo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA</i> <i>CASA DE SÃO VICENTE OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO</i>	<i>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</i>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados à **Casa São Vicente – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ nº 46.966.131/0001-29.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade a destinação de recursos à **Casa São Vicente**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho de caráter assistencial, social e humanitário, atendendo a população em situação de vulnerabilidade no município.

A destinação dos recursos atende de forma direta ao interesse público, ao contribuir para a manutenção e o fortalecimento das atividades da entidade, garantindo melhores condições para a continuidade dos serviços prestados, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando suporte às ações que impactam positivamente a qualidade de vida dos beneficiários.

Ressalta-se que a atuação da entidade complementa as políticas públicas municipais, exercendo papel fundamental no atendimento de demandas sociais que, muitas vezes, não são plenamente supridas pelo Poder Público, promovendo proteção social, acolhimento e dignidade às pessoas assistidas.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos e o controle social.

Dessa forma, a Emenda Impositiva ora proposta revela-se legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela Casa São Vicente e para a promoção do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA</i>	<i>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</i>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados à **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, inscrita no CNPJ nº 14.990.497/0001-47.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva destina recursos à **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, entidade que realiza atendimento essencial a pessoas em situação de rua no município de Pirassununga, por meio de acolhimento temporário, oferta de alimentação, higiene, vestuário e atendimento psicossocial, além de encaminhamentos à rede de saúde e assistência social.

A instituição também atende pessoas em trânsito, garantindo refeições, banho e, quando necessário, pernoite, bem como presta atendimento emergencial àqueles que não aderem ao acolhimento institucional, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade, como o inverno.

A destinação dos recursos justifica-se pelo relevante interesse público e pelo papel fundamental da entidade na rede de proteção social do município, contribuindo para a redução da vulnerabilidade e do risco social.

A presente destinação encontra amparo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	08.122.7015-2.016	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41	Contratação de mão de obra para reestruturação da rede.	Custeio	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$ 60.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando atender as necessidades da APAE, especificamente, para a contratação de mão de obra para reestruturação da rede.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

A **EMENDA Nº** _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>INVESTIMENTO</i> <i>(DESPESA DE CAPITAL)</i> <i>AQUISICÃO DE BENS PERMANENTE</i>	REVITALIZAÇÃO DO CRAS SANTA FÉ	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE (Despesa de Capital)**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **REVITALIZAÇÃO DO CRAS SANTA FÉ**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade a destinação de recursos para a **revitalização do CRAS Santa Fé**, equipamento público integrante do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, essencial para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no território da Vila Santa Fé.

O investimento visa melhorar a infraestrutura do espaço, proporcionando **mais segurança, acessibilidade, organização e condições adequadas de atendimento**, fortalecendo a execução dos serviços socioassistenciais, como o acompanhamento familiar, os atendimentos técnicos e as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A revitalização do CRAS contribui diretamente para a qualificação da política pública de assistência social, assegurando melhores condições de trabalho às equipes técnicas e um ambiente mais digno e acolhedor aos usuários, preservando o patrimônio público e reforçando o vínculo da comunidade com o equipamento.

A destinação dos recursos atende ao **relevante interesse público**, estando alinhada às ações de fortalecimento da rede socioassistencial do município e à melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

A presente destinação observa, ainda, os princípios estabelecidos no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, no que se refere à execução de ações de interesse público, à correta aplicação dos recursos, à transparência e ao controle social, garantindo que os investimentos realizados atendam às finalidades públicas e sociais previstas em lei.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira

Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA</i> <i>CASA DA PAZ COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E TÓXICO</i>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinados à **Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Tóxico - Casa da Paz**, inscrita no **CNPJ nº 01.740.753/0001-04**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente **Emenda Impositiva** destina recursos à **Casa da Paz – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Tóxico**, entidade que há **28 anos** presta relevantes serviços à população de Pirassununga, desenvolvendo ações contínuas de acolhimento, apoio e recuperação de pessoas em situação de dependência química, contribuindo de forma significativa para a promoção da dignidade humana e da inclusão social.

A destinação dos recursos tem por finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios**, item essencial para a manutenção das atividades da entidade, garantindo condições adequadas de atendimento aos usuários acolhidos, em conformidade com as normas legais vigentes, assegurando **qualidade, segurança alimentar e respeito à dignidade dos atendidos**.

A presente indicação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – **MROSC**), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social.

Diante da relevância do serviço prestado à comunidade, esta Emenda Impositiva reafirma o compromisso deste Vereador com a **defesa do povo pirassununguense**, com o fortalecimento das políticas públicas de assistência e inclusão social, e com a valorização de entidades que atuam de forma séria, responsável e comprometida com o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA <i>PARA Comunidade Terapêutica de apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra - CASA RENASCER</i>	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, **a seguinte dotação orçamentária**, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, na **natureza da despesa CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)** destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**, para **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** destinados à **Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – CASA RENASCER**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A destinação da presente emenda à **Clínica Renascer (Comunidade Terapêutica Casa Renascer)** justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido pela entidade no Município de Pirassununga, que realiza a reabilitação de dependentes químicos e alcoólatras por meio de programa terapêutico com duração de nove meses, voltado à recuperação física, psicológica e à reinserção social dos acolhidos.

A instituição oferece acolhimento e acompanhamento contínuos, com triagem, orientação, assistência social, acompanhamento psicológico individual e em grupo, além de atividades ocupacionais que promovem disciplina, responsabilidade e autonomia. Desenvolve, ainda, ações de cunho espiritual, com atividades regulares que fortalecem os vínculos familiares e sociais.

A destinação observa o disposto no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, por tratar-se de entidade que executa ações de interesse público e social, de forma contínua e gratuita, atendendo às finalidades públicas, à correta aplicação dos recursos e à transparência na execução das ações, justificando plenamente a alocação dos recursos da emenda parlamentar.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 65.502,12 (sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	08.122.7015-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41	Compra de equipamentos de informática.	Investimento Despesas de Capital	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$ 65.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 65.502,12 (sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando atender as necessidades da APAE, especificamente, para a compra de equipamentos de informática (notebook, impressora multifuncional colorida, rack, roteadores, swintches, modems e servidor) a serem utilizados na assistência e suprir as demandas do setor assistencial.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 2.004,26 (dois mil e quatro reais e vinte e seis centavos)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA <i>Comunidade Terapêutica de apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra - CASA RENASCER</i>	R\$ 2.004,26 (dois mil e quatro reais e vinte e seis centavos)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.004,26 (dois mil e quatro reais e vinte e seis centavos)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**, para aquisição de bens de consumo destinados à **Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – CASA RENASCER**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A destinação da presente emenda à **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCOÓLATRA - CASA RENASCER** justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido pela entidade no Município de Pirassununga, que realiza a reabilitação de dependentes químicos e alcoólatras por meio de programa terapêutico com duração de nove meses, voltado à recuperação física, psicológica e à reinserção social dos acolhidos.

A instituição oferece acolhimento e acompanhamento contínuos, com triagem, orientação, assistência social, acompanhamento psicológico individual e em grupo, além de atividades ocupacionais que promovem disciplina, responsabilidade e autonomia. Desenvolve, ainda, ações de cunho espiritual, com atividades regulares que fortalecem os vínculos familiares e sociais.

A destinação observa o disposto no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, por tratar-se de entidade que executa ações de interesse público e social, de forma contínua e gratuita, atendendo às finalidades públicas, à correta aplicação dos recursos e à transparência na execução das ações, justificando plenamente a alocação dos recursos da emenda parlamentar.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTI CA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO BRINQUEDO PARA PARQUINHO NO CEDAP II PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, **a seguinte dotação orçamentária**, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, na **natureza da despesa: MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **AQUISIÇÃO BRINQUEDO PARA PARQUINHO NO CEDAP II DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ Nº 54.851.977/0001-41.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Material Permanente**, tem por finalidade a **aquisição de brinquedos para o parquinho do CEDAP II**, unidade vinculada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, entidade que desenvolve relevante trabalho no atendimento, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência no Município.

A aquisição dos equipamentos contribuirá diretamente para o estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social dos usuários atendidos, proporcionando um ambiente adequado, seguro e acessível às atividades pedagógicas, recreativas e terapêuticas desenvolvidas pela instituição.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social.

Dessa forma, a destinação da emenda justifica-se pelo **interesse público**, pela relevância social dos serviços prestados pela APAE e pela necessidade de fortalecimento da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições de atendimento às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTIC A	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	CUSTEIO (DESPESA CORRENTE) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – GVCC	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, para a **aquisição de suplementos alimentares** a serem destinados ao **Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer – GVCC**, inscrito no CNPJ nº **06.328.787/0001-00**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A destinação da presente Emenda Parlamentar, na natureza da despesa **Material de Consumo – Custeio**, à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, tem como objetivo a **aquisição de suplementos alimentares** destinados ao **Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer – GVCC**, inscrito no CNPJ nº **06.328.787/0001-00**.

O GVCC desenvolve relevante trabalho social no apoio a pessoas em tratamento oncológico, muitas em situação de vulnerabilidade, sendo os suplementos alimentares essenciais para a manutenção do estado nutricional e para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, com observância dos requisitos legais, da transparência na aplicação dos recursos e do controle social.

Dessa forma, a Emenda atende ao interesse público, fortalece a política de assistência social e contribui para a garantia da dignidade humana e do direito à saúde no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte	27.812.1001	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR GRAMA PARA Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Esporte**, para **AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR GRAMA** destinados à **Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR)**, CNPJ 66.838.541/0001-00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar destina recursos à **Secretaria Municipal de Esporte**, no Programa **27.812.1001**, na modalidade **Despesa de Capital**, para a **aquisição de bem permanente**, especificamente um **trator cortador de grama**, a ser destinado à **Associação Comunitária dos Bairros da Raia – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº **66.838.541/0001-00**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A justificativa da presente destinação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada **manutenção dos espaços esportivos e comunitários** utilizados pela população dos bairros atendidos pela ASCOBAR, os quais demandam conservação contínua para assegurar condições apropriadas de uso, segurança e incentivo à prática esportiva e de atividades de lazer.

A aquisição do trator cortador de grama permitirá maior eficiência, economicidade e regularidade na manutenção das áreas verdes, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público de uso coletivo, o fortalecimento das ações esportivas comunitárias e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a Emenda atende ao interesse público, fortalece as políticas municipais de esporte e lazer e promove melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de integração social nos bairros abrangidos pela ASCOBAR.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte 110100	27.812.1018-2.059	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</i>	<i>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</i>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Esporte**, para **AQUISIÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** destinados **Secretaria Municipal de Esporte**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, à **Secretaria Municipal de Esporte**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade a **aquisição de materiais e equipamentos esportivos** destinados ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população às práticas esportivas, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a ocupação saudável dos espaços públicos. Os materiais e equipamentos adquiridos possibilitarão melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Ressalta-se que a intenção desta destinação é possibilitar, além do uso direto pela Secretaria, a **distribuição dos materiais e equipamentos esportivos às associações comunitárias e entidades dos bairros**, de forma a atender de maneira descentralizada as demandas locais, fortalecendo projetos esportivos comunitários e ampliando o alcance das ações esportivas em diferentes regiões do município.

Dessa forma, a Emenda atende ao **interesse público**, contribui para o desenvolvimento do esporte de base, incentiva a integração comunitária e fortalece as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte em parceria com as entidades e associações locais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça		<i>INVESTIMENTO</i> <i>(DESPESA DE CAPITAL)</i> AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	<i>AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR E MESA DE SOM PARA</i> <i>ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA</i>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, para **AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR E MESA DE SOM destinados à ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA, CNPJ 48.372.161/0001-32**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA:

A **Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira**, também denominada **AMERC Siqueira**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2022, conforme disposto em seu Estatuto, tendo como finalidade a realização de atividades **socioeducativas, educacionais e culturais** de relevante interesse público.

A entidade ministra, de forma **gratuita**, aulas de música no **Centro Comunitário do Jardim São Valentim**, atendendo crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos da **Zona Norte do município de Pirassununga**, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento humano e o fortalecimento da cidadania, com destaque para a iniciação musical como instrumento de qualificação, ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho e o resgate das tradições das fanfarras no município.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas, a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar mostra-se **oportuna e necessária**, especialmente para a **aquisição de equipamentos de áudio**, a serem utilizados na sede das aulas da entidade e em eventos promovidos pela AMERC Siqueira e pelo Centro Comunitário, em ambientes fechados e abertos, compreendendo **caixas de som, amplificador e mesa de som**, assegurando adequada qualidade sonora, organização técnica e melhores condições para a realização das atividades educativas, culturais e comunitárias.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, com observância dos requisitos legais, da transparência na aplicação dos recursos e do controle social.

Dessa forma, a Emenda atende ao **interesse público**, fortalece as políticas municipais de cultura e educação e contribui para a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela AMERC Siqueira.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
CORPO DE BOMBEIROS 160100	06.182.1035	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BLINDEX PARA CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada ao **CORPO DE BOMBEIROS**, para **AQUISIÇÃO DE BLINDEX**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade destinar recursos para a **aquisição de blindex**, na natureza da despesa **Material Permanente**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a serem destinados ao **Corpo de Bombeiros**, visando à melhoria das condições estruturais e operacionais das instalações da corporação.

A aquisição do blindex mostra-se necessária para a **adequação, modernização e segurança dos ambientes**, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e garantindo maior proteção aos usuários e à população atendida. Trata-se de investimento que contribui para a organização dos espaços internos, a segurança física e a funcionalidade das áreas administrativas e operacionais.

Dessa forma, a destinação dos recursos atende ao **interesse público**, uma vez que fortalece a estrutura do Corpo de Bombeiros, órgão essencial à segurança pública e à proteção da vida, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A Emenda revela-se, portanto, **legítima, oportuna e necessária**, alinhada às normas legais vigentes e aos princípios da eficiência, da segurança e da preservação do patrimônio público.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SAEP	17.512.1051-2.252	CUSTEIO (DESPESA CORRENTE) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	(COMUNIDADE ABASTECIDA) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA para SAEP	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa: **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)** destinada à SAEP, para **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA** destinados à **SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA- SAEP**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira

Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, tem por finalidade a **manutenção dos serviços de tratamento de água**, no âmbito do **Sistema de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, órgão responsável pela execução das políticas públicas de saneamento básico no Município.

A ação está vinculada à **programática 17.512.1051-2.252** e encontra respaldo no **Plano Plurianual – PPA**, integrando o programa **Comunidade Abastecida**, que tem como objetivo ampliar o acesso à água potável, inclusive por meio da **entrega de caixas d'água** às famílias em situação de vulnerabilidade social, regularmente **inscritas no Cadastro Único**, que não dispõem deste recurso essencial.

O referido programa será executado diretamente pela **SAEP**, que possui diretrizes técnicas, capacidade operacional e enquadramento legal para a execução das ações previstas, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de tratamento e abastecimento de água à população beneficiada.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social, quando aplicável.

Dessa forma, a **Emenda Impositiva** ora proposta revela-se **legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes**, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das ações de saneamento básico, para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente 180100	18.542.1025-	CUSTEIO (DESPESA CORRENTE) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO ANIMAL PARA ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SANTO ANIMAL - ASA3	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, destinada à **aquisição de bens de consumo animal**, a serem destinados à **Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3**, inscrita no CNPJ nº **09.294.187/0001-58**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar destina recursos à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no âmbito do Programa **18.542.1025**, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, para a **aquisição de bens de consumo animal**, a serem destinados à **Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3**, inscrita no CNPJ nº **09.294.187/0001-58**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

A ASA3 desenvolve relevante trabalho de **proteção, acolhimento e bem-estar animal**, atuando de forma complementar às ações do Poder Público, especialmente no atendimento de animais em situação de abandono, risco e vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a saúde pública, o controle populacional animal e a preservação ambiental.

A aquisição de bens de consumo animal é **essencial para a manutenção das atividades da entidade**, garantindo condições adequadas de alimentação, cuidados básicos e atendimento contínuo aos animais assistidos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos e o controle social.

Dessa forma, a Emenda revela-se **legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes**, atendendo ao **interesse público**, fortalecendo as políticas municipais de meio ambiente e proteção animal, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e dos animais no município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 120100	10.302.1003	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ALA DO SUS PARA IRMANDADE DA SANTA CASA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ 54.848.361/0001-11**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar destina recursos à **Secretaria Municipal de Saúde**, na Programática **10.302.2018-2.015**, na modalidade **Investimento (Despesa de Capital)**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente **aparelhos de ar condicionado**, destinados à **ala de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS)** da **Irmandade da Santa Casa**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

A justificativa da presente destinação fundamenta-se na necessidade de **melhoria da ambiência hospitalar**, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde que atuam na ala do SUS. Ambientes climatizados contribuem diretamente para a **qualidade do atendimento**, a **humanização dos serviços de saúde**, o bem-estar dos usuários e a adequada conservação de equipamentos e insumos hospitalares.

A **Irmandade da Santa Casa** desempenha papel essencial na rede municipal de saúde, sendo referência no atendimento de média e alta complexidade, especialmente no suporte ao SUS, atendendo grande parcela da população que depende exclusivamente do sistema público de saúde.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, com observância dos requisitos legais, da transparência na aplicação dos recursos e do controle social.

Dessa forma, a Emenda atende plenamente ao **interesse público**, fortalece a política municipal de saúde e contribui de maneira efetiva para a melhoria da estrutura física e da qualidade dos serviços prestados à população usuária do SUS.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 120100	10.302.1003-2.809	CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)	PLANO ODONTOLÓGICO SORRISO INCLUSIVO PARA IRMANDADE DA SANTA CASA	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ 54.848.361/0001-11**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar destina recursos à **Secretaria Municipal de Saúde**, no Programa **10.302.1003-2.809**, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, para viabilizar a execução do **Plano Odontológico Sorriso Inclusivo**, a ser desenvolvido em parceria com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ nº **54.848.361/0001-11**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

A Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga é uma instituição hospitalar filantrópica de reconhecida relevância pública, que atua como referência regional na prestação de serviços de saúde, atendendo majoritariamente usuários do **Sistema Único de Saúde – SUS**, desempenhando papel essencial na garantia do direito constitucional à saúde.

A destinação dos recursos para o **Plano Odontológico Sorriso Inclusivo** tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, promovendo ações preventivas, assistenciais e de inclusão, especialmente voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da autoestima e da saúde integral dos usuários atendidos pelo SUS.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos e o controle social.

Dessa forma, a **Emenda Impositiva** ora proposta revela-se **legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes**, atendendo ao interesse público e fortalecendo as políticas públicas de saúde, em especial no que se refere à ampliação e qualificação do atendimento odontológico ofertado à população do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA N° _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00		INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO DA COMPRA DE UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda Impositiva** tem por finalidade destinar recursos à **Secretaria Municipal de Saúde**, na natureza da despesa **Material Permanente**, para a **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**, visando ao fortalecimento da estrutura de atendimento à população e à melhoria das condições de deslocamento de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do **acesso universal e igualitário aos serviços de saúde**, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a **eficiência do atendimento**, a **humanização do serviço** e a **segurança dos usuários**, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A destinação dos recursos encontra respaldo no **art. 196 da Constituição Federal**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como na **Lei Federal nº 8.080/1990**, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, atribuindo ao poder público a responsabilidade pela execução de ações e serviços que assegurem a integralidade da assistência à saúde.

Dessa forma, a presente Emenda Impositiva contribui diretamente para a **ampliação e qualificação da frota de transporte sanitário**, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de suas atribuições institucionais, em consonância com o interesse público e as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.122.2025-1.024	<i>Investimento - Aquisição de equipamentos</i>	<i>Aquisição da compra de um veículo para o transporte sanitário para a secretaria de saúde</i>	R\$220.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, na natureza da despesa Material Permanente, para a aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento à população e assegurar melhores condições de deslocamento de pacientes no âmbito do sistema público de saúde.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a eficiência do atendimento, a humanização do serviço e a segurança dos usuários, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Registre-se, ainda, que os **Vereadores Fabrício Lubrechet e Theo Santos de Souza – “Capitão Théo”** destinarão emendas impositivas no mesmo valor, e que a **Vereadora Sandra Vadalá** destinará valor parcial para o mesmo programa, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A destinação conjunta dos recursos evidencia o compromisso dos parlamentares com a racionalidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, buscando soluções estruturais e duradouras para as demandas da população.

Dessa forma, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos – 14.01.00	14.122.1001-2.144	<i>Aquisição de bens de consumo</i>	Verba de custeio – gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada como **Verba de Custeio – gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada como **Verba de Custeio – gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza** a **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista**.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na higiene e limpeza das dependências do prédio promovendo o fortalecimento das suas atividades assistenciais, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade tanto para os funcionários e colaboradores como para os dependentes químicos e alcoólicos de nossa cidade que ali se tratam.

Considerando a relevância da prestação de serviço da CASA RENASCER, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra a dependência de drogas e álcool.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Corpo de Bombeiros - 16.01.00	06.182.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>aquisição de armário</i>	<i>R\$15.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de armário para o **Corpo de Bombeiros**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição de **armários** que serão utilizados na estrutura interna da corporação, mediante execução pelo próprio setor responsável.

A aquisição dos armários é medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação dos equipamentos de uso contínuo pelos bombeiros militares, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na gestão dos materiais. A corporação mantém equipamentos de emergência, fardamentos, materiais de salvamento e instrumentos de uso individual e coletivo que demandam armazenamento seguro, estruturado e compatível com o volume e a natureza de seus itens.

A disponibilização de mobiliário apropriado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização** no acesso aos equipamentos, aspectos fundamentais para uma instituição que atua em situações de urgência e risco. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos – 14.01.00	14.122.1001-2.144	<i>Aquisição de bens de consumo</i>	Verba de custeio – material para manutenção de bens móvel e imóvel (tintas, fios, lâmpadas, verniz, rolos, pinceis, argamassa, rejunte, cimento, areia e outros)	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinada como **Verba de Custeio – material para manutenção de bens móvel e imóvel (tintas, fios, lâmpadas, verniz, rolos, pinceis, argamassa, rejunte, cimento, areia e outros)**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** a **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista**, destinada como **Verba de Custeio – na compra de material e manutenção de bens móvel e imóvel (tintas, fios, lâmpadas, verniz, rolos, pinceis, argamassa, rejunte, cimento, areia e outros)**.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os dependentes químicos e alcoólicos de nossa cidade que ali se tratam. Além disso, o investimento em manutenção fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da prestação de serviço da CASA RENASCER, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra a dependência de drogas e álcool.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-1.020	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>aquisição de equipamento: ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social</i>	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social para a **APAE PIRASSUNUNGA**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** a **APAE Pirassununga**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição **de ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social** que serão utilizados na estrutura interna da entidade.

A aquisição dos itens acima é medida essencial para o conforto dos funcionários daquela organização, assegurando maior conforto eficiência na rotina operacional.

A disponibilização destes ventiladores e ar condicionado e cortina de ar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **qualidade de vida e conforto** nas estafantes tarefas fundamentais para nossas crianças especiais desta instituição que atua focado no atendimento especializado e é referência no estado de São Paulo. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da APAE em relação aos seus serviços em especial às pessoas especiais e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento – 13.01.00	08.122.1001-2.018	Serviço de terceiros	Mão de obra para reparos e manutenção	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza de **Serviço de Terceiros**, destinada à Mao de Obra Para Reparos e Manutenção para o **AMMA PIRASSUNUNGA**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** ao **AMMA PIRASSUNUNGA**, para **mão de obra para reparos e manutenção**, especificamente que serão utilizados na estrutura interna e externa da entidade, mediante a execução pelo próprio setor responsável.

O pedido acima medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação das salas e os equipamentos de uso contínuo, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na manutenção dos prédios em questão.

A disponibilização da referida emenda parlamentar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações em relação as crianças mais carentes de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do AMMA PIRASSUNUNGA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.301.2016-2.056	<i>Materiais de consumo</i>	<i>Compra de suplementos aos pacientes renais crônicos de Pirassununga para o SENEPI</i>	R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Materiais de Consumo**, destinada à **COMPRA DE SUPLEMENTOS AOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA** Esta compra será da **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga (CNPJ 07.140.596/0001-74)** para o SENEPI (hemodiálise de Pirassununga).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** destinada à **COMPRA DE SUPLEMENTOS AOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA**. Esta compra será realizada pela **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga (CNPJ 07.140.596/0001-74)** para o SENEPI (hemodiálise de Pirassununga).

Atualmente o serviço de nefrologia de Pirassununga atende 126 pacientes dos quais 65 são pelo SUS, estes pacientes do SUS deveriam receber do Estado, reposição de suplementos para equilibrar o sistema sanguíneo, porém o Estado não repassa para o município tornando muito difícil a vida destas pessoas.

Considerando a relevância desta Associação (APREC Pirassununga) para a saúde dos nossos pacientes renais crônicos, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – 13.01.00	08.122.1001-2.018	<i>Serviços de terceiros</i>	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviços de terceiros**, destinada à mão de obra para reparos e manutenção e compra de material de construção para o **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** ao **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**, para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de material de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda parlamentar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que contribuem para mais dignidade em relação aos idosos de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados desta entidade à população idosa pirassununguense.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - 14.01.00	14.122.1001-2.015	<i>Serviços de terceiros pessoa jurídica</i>	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica** destinada à **Mão de Obra Para Reparos e Manutenção e Compras de Materiais de construção para o GVCC.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** ao **GVCC PIRASSUNUNGA – Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer**, para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os funcionários e pacientes e colaboradores. Além disso, o investimento em manutenção fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da prestação de serviço do GVCC PIRASSUNUNGA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra o câncer.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – 13.01.00	08.122.1001-2.018	<i>Serviço de terceiros</i>	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviços de terceiros**, destinada à mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção para a **Casa de São Vicente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** a **Casa de São Vicente**, para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os idosos de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da CASA DE SÃO VICENTE, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população idosa pirassununguense.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Ensino Fundamental – 90.20.0	12.361.1015-2.015	<i>Serviços de terceiros pessoa jurídica</i>	<i>Reforma/adequação de 1 banheiro com acessibilidade</i>	<i>R\$10.502,13</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **serviço de terceiros pessoa jurídica**, destinada à **reforma/adequação de 1 banheiro COM ACESSIBILIDADE** para a Escola **EMEIJÁ ABBIBE APPES em Cachoeira de Emas**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** para a **Escola EMEIJA ABBIBE APPES em Cachoeira de Emas**, destinada à reforma/adequação de 1 banheiro COM ACESSIBILIDADE.

A reforma/adequação do item acima é medida essencial para cadeirantes e aqueles que necessitam deste banheiro especial que vai atender os requisitos legais e dar as condições adequadas para atender alunos especiais que ali estudam.

Diante deste cenário, a aplicação dos recursos desta emenda impositiva possibilitará a adequação legal e humanizada para os frequentadores e funcionários desta escola.

Considerando a relevância desta reforma/adequação da escola municipal principalmente em relação a INCLUSÃO, tema tão em voga na atualidade, esta obra, além de ter características de interesse público, vai dar mais conforto para todos os alunos, professores e funcionários daquele local prestando um serviço de excelência e bem estar para a população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos – 14.01.00	14.122.1001-2.015	<i>Serviço de terceiros – pessoa jurídica</i>	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviços de terceiros**, destinada à mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção para a **Casa de Acolhida – Casa de Apoio Mais Vida em Cachoeira de Emas (CNPJ 30.694.710/0001-20)**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade

Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** a **Casa de Acolhida – Casa de Apoio Mais Vida**, em CACHOEIRA DE EMAS para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os dependentes químicos e alcoólicos de nossa cidade que ali fazem seu tratamento. Além disso, o investimento em manutenção fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da prestação de serviço da CASA DE ACOLHIDA – CASA DE APOIO MAIS VIDA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra a dependência de drogas e álcool.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura	04.122.1001-1.047	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Terceiro Setor	AMERC Siqueira - Associação Musical , Educacional Recreativa e Cultural CNPJ 48.372.161/0001-32	aquisição de equipamentos e uniformes.	Transferências e Correntes	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à AMERC Siqueira Associação Musical , Educacional Recreativa e Cultural, visando atender as necessidades da comunidade, para melhorar sua estrutura e capacidade de atendimento, por meio da aquisição de materiais, instrumentos, equipamentos, uniformes ou demais itens necessários ao aprimoramento das atividades musicais e culturais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - CNPJ - 45.731.650/0001-45	Aquisição de uniformes, bolas, kits de treinos, além de custear as condições necessárias para o time Feminino de Futsal.	Custeio	Material de Consumo	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de Emenda Impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade esportiva, ampliando o alcance das ações, especificamente, para com o objetivo de fomentar e dar suporte ao futsal feminino do município. Os recursos serão empregados na aquisição de uniformes, bolas, kits de treinos, além de custear as condições necessárias para a participação da equipe em competições importantes como os Jogos Regionais e os Jogos Abertos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura	13.392.1010-2.062	MATERIAIS DE CONSUMO	PIRA OFFROAD CNPJ 56.441.036/0001-65	Recursos para infraestrutura do evento.	Custeio	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à PIRA OFFROAD, ampliando o alcance das ações, especificamente, para apoiar a realização do evento anual da entidade. Os recursos serão empregados na infraestrutura do evento, segurança, divulgação, contratação de serviços essenciais e demais custos operacionais necessários para a organização de uma celebração de sucesso em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.7015-1.020	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Terceiro Setor	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga CNPJ: 58.851.977/0001-41	Aquisição de equipamentos de informática, monitoramento e segurança.	Transferência de Capital	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$70.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, aquisição de equipamentos de informática, monitoramento e segurança.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.302	<i>Infraestrutura Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Central de alarmes</i>	<i>R\$45.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na natureza da despesa: **Infraestrutura – Investimento – Aquisição de bens permanentes**, destinada à compra de 1 central de alarme para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Aquisição de bens permanentes**, destinada à **compra de 1 central de alarme** para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**.

A aquisição dos equipamentos, por meio de emenda impositiva visa o fortalecimento de suas atividades. Especificamente, os recursos serão aplicados na contratação de serviço de controle de acesso na entidade, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Considerando a relevância do IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA para a saúde e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	INSTITUTO VITALUZ CNPJ: 25.251.782/0001- 62	Aprimorar as atividades desenvolvidas pela instituição, incluindo o apoio a projetos esportivos, a aquisição de materiais esportivos, capacitação de profissionais, melhorias na infraestrutura e desenvolvimento de programas de apoio aos beneficiários	Custeio	Material de Consumo	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à INSTITUTO VITALUZ, ampliando o alcance das ações, especificamente, para aprimorar as atividades desenvolvidas pela instituição, incluindo o apoio a projetos esportivos, a aquisição de materiais esportivos, capacitação de profissionais, melhorias na infraestrutura e desenvolvimento de programas de apoio aos beneficiários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 149/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		CASA DE ACOLHIDA – CASA DE APOIO MAIS VIDA CNPJ: 30.694.710/0001- 20	Reforma do refeitório	Custeio	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Casa de Acolhida – Casa de Apoio Mais Vida, com o objetivo de viabilizar a reforma do refeitório da instituição. Os recursos serão utilizados para melhorias na infraestrutura, aquisição de materiais necessários e adequações que proporcionem um ambiente mais seguro e acolhedor para os beneficiários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 150/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SANTA CASA CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de caixas cirúrgicas para Histerectomias, monitores e poltronas para os leitos.	Investimento	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$70.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Santa Casa, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para a compra de 02 (duas) caixas cirúrgicas para histerectomias, 08 (oito) monitores e poltronas para os leitos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 151/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER CNPJ: 02.134.541/001-38	Instalação de câmeras.	custeio	3.3.50.43 Subvenção Social	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, para contratação de instalador de câmeras de monitoramento, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 152/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Serviço de Nefrologia de Pirassununga Ltda CNPJ: 14.520.496/0001-39	Aquisição de materiais, medicamentos e insumos.	Custeio	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$50.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Serviço de Nefrologia de Pirassununga LTDA, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para aquisições materiais, medicamentos e insumos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 153/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER CNPJ: 02.134.541/001-38	Compra de câmeras de segurança	Investimento	Transferência para instituições sem fins lucrativos.	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, na compra de câmeras de segurança, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 154/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.144	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER CNPJ: 02.134.541/001-38	Compra de lençóis, cobertas, toalhas, produtos de higiene e limpeza	Custeio	Transferência para instituições sem fins lucrativos.	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, na compra de lençóis, cobertas, toalhas, produtos de higiene e limpeza, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 155/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.060	Materiais de consumo: materiais para manutenção e conservação das instalações	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA GAROTOS DA ZONA NORTE CNPJ: 08.204.926/0001-00	Reforma do alambrado e iluminação, aquisição de materiais, contratação de serviços especializados e demais custos necessários para a execução das melhorias propostas.	Custeio	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$50.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade, para viabilizar a reforma do alambrado e a substituição do sistema de iluminação do campo de futebol utilizado pela entidade Garotos da Zona Norte.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº156/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	Materiais de consumo: materiais para manutenção e conservação das instalações	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ESPORTES E CULTURA CAMISA 10 ABECC10 CNPJ: 39.978.679/0001-23	Aprimorar as atividades desenvolvidas, com a aquisição de materiais esportivos, uniformes, redes.	Custeio	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade, para aprimorar as atividades desenvolvidas pela instituição, incluindo o apoio a projetos esportivos, a aquisição de materiais esportivos/uniformes utilizados pela entidade Associação Beneficiente de Esportes e Cultura Camisa 10 ABECC10.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 157/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-1.020	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer CNPJ: 06.328.787/0001-00	Compra de impressoras e material permanente.	Investimento	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva ao GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer, visando atender as necessidades da comunidade, para a compra de impressora e material permanente.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 158/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001		CRAS Santa Fé	Compra de Material para Construção do muro.	Custeio		R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando atender as necessidades da comunidade, para a compra de material para construção do muro no CRAS do bairro Santa Fé.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 159/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.502,12 (trinta mil quinhentos e dois reais e doze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura	13.392.1010-2.062	Materiais de Consumo – Materiais e Equipamentos para evento.	Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga – SSMP CNPJ: 51.418.952/0001-60	Equipamentos para eventos.	Custeio	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$30.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.502,12 (trinta mil quinhentos e dois reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, ampliando o alcance das ações, especificamente, para apoiar a realização do evento anual ARRAIA DO SIND 2026. Os recursos serão empregados na infraestrutura do evento, segurança, divulgação, contratação de serviços essenciais e demais custos operacionais necessários para a organização de uma celebração de sucesso em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº 160/2025

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.502,13 (trinta mil quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Terceiro Setor	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga CNPJ: 58.851.977/0001-41	Contratação de mão de obra para instalação dos equipamentos.	Custeio	Auxílios	R\$30.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.502,13 (trinta mil quinhentos e dois reais e treze centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, contratação de mão de obra para instalação dos equipamentos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Pirassununga, 23 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149 Ed. Complementar

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:
45731650000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2025.12.23 18:31:48 -03'00'